

# DIARIO



# OFICIAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXI — 44ª DA REPÚBLICA — N. 32

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 1932

### AVISOS

Por conveniência imprescindível à boa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos oficiais, o Sr. diretor geral só atenderá às peticas extraubas á repartição, diariamente, das 16 ás 17 horas.

O "Diário Oficial" encontra-se á venda nesta repartição até ás 20

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

Por conveniência de serviço, todos os originaes, a serem publicados no "Diário Oficial", devem ser dirigidos diretamente á redação deste órgão.

### SUMARIO

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Polícia do Distrito Federal.

Ministerio da Educação e Saúde Pública — Expediente da Diretoria Geral do Expediente e do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Ministerio da Guerra — Expediente da Diretoria da Aviação.

Ministerio da Agricultura — Expediente da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria do Patrimonio Nacional.

Termos de contrato — Noticiario — Sociedades anonimas — Anúncios.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Polícia do Distrito Federal

Pelo Sr. Dr. chefe de Polícia:

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Dr. chefe de Polícia:

João Skuplik, Mario Nazareth, Fonseca Almeida & Comp. e Marandola & Gioia. — Concedo as licenças, de acordo com o parecer da 4ª Delegacia Auxiliar.

José Rodrigues de Moraes e João Ferreira Cardoso. — Atendam-se.

Maria Rodrigues Pinto Fernandes. — Concedo o passaporte.

Joanna Fiscina Staffa, Cinema Nacional, Club Tenentes do Diabo, Cinema Engenho de Dentro, Maciel & Celestino, Banda Portugal e Bar do Leme. — Concedo as licenças, de acordo com o parecer da 2ª Delegacia Auxiliar.

José Augusto Lopes. — A 4ª Delegacia para proceder como no caso couber.

Alvaro de Andrade Miller. — Remeta-se o requerimento devidamente informado ao Sr. ministro da Justiça.

Ernesto dos Santos Carvalho. — Nada há que deferir á vista da informação.

Andresano Vincenzo. — Atenda-se, exigindo-se a prova de identidade.

Manoel Corrêa. — Lavre-se o termo de responsabilidade á vista dos pareceres.

Maria dos Prazeres. — Concedo o passaporte.

José Jacob. — Restitua-se o requerimento ao Sr. ministro da Justiça com a cópia das informações da 4ª Delegacia Auxiliar.

Pelo Sr. Dr. diretor da Secretaria:

Carlo Usai. — Concedo o passaporte.

Tibureio Souza Paes, Primo Luiz de Macedo, Adalberto Innocencio da Costa e Carlos Assis Cardim. — Certifiquem-se.

### Ministerio da Educação e Saúde Pública

#### Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dias 4 a 6 de fevereiro de 1932

Solicitaram-se providencias:

Offícios:

Ao diretor geral do Departamento do Ensino:

N. 200 — Afim de serem enviados a esta diretoria geral os processos relativos aos requerimentos em que os capitães do Exército, Armando Nestor Cavalcante, Arthur Haseket Hall e Floriano Lima Brayner pediram matricula na Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hanemaniano, independentemente de exame vestibular.

Ao diretor geral do Departamento de Saúde Pública:

N. 204 — No sentido de informar a data em que tiveram publicidade no "Diário Oficial" os decretos de 30 de novembro último, relativos á promoção, a cocheiro, do servente da Colonia de Psicopatas (Mulheres), Antonio Soares Nogueira, e a nomeação de Emilia Alves para ocupar o lugar de servente.

Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 205 — No sentido de serem enviados, diariamente, a esta Secretaria de Estado, para atender ás necessidades do serviço do Gabinete e das diversas secções, treze exemplares do "Diário Oficial".

Ao diretor geral do Departamento do Ensino:

N. 212 — No sentido de ser desligado do Instituto Nacional de Surdos-Mudos e apresentados á sua repartição, o escriptorio da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, Antonio de Accioli Peixoto.

— Comunicou-se:

Ao inspetor geral do Ensino Profissional Técnico:

N. 215 — Ter sido providenciado no sentido de ser desligado do Instituto da

Surdos-Mudos e apresentado á sua repartição, o escripturario Antonio de Accioli Peixoto, da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz.

— Remeteram-se:

Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 198 — O requerimento em que José Pereira do Amaral pede matricula na Escola Politécnica daquela universidade, independentemente de exame vestibular, por haver se submetido a tal prova na Escola Politécnica da Baía, em 1927.

N. 201 — O requerimento em que Sylvia Youlten Medrado, 3ª escripturaria da Escola de Minas, pede transferencia para a Faculdade de Medicina desta Capital.

Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 244 — O memorial n. 1.023, em que Custodio de Oliveira pede a nomeação de Julia Gomes Caldeira para o lugar de professor de francês do Instituto Benjamin Constant, afim de ser cobrado, com revalidação, o selo devido.

N. 244 — O requerimento de Nicomedes Freire, n. 1.016, afim de ser cobrado, com revalidação, o selo devido.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 192 — Alcides dos Santos Pessoa e outros, candidatos ao exame vestibular na Escola Politécnica desta Capital. — Indeferido.

N. 244 — João Ludovico Maria Berna Filho. — Não pôde ser atendido.

N. 854 — Maria Lucia Branco da Silva. — Dirija-se ao Conselho Técnico Administrativo do Instituto Nacional de Música.

Pelo Sr. diretor geral:

N. 1.058 — E. Kemnitz & Comp. Limitada. — Sellem o documento.

## Departamento Nacional de Saúde Pública

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 3 de fevereiro de 1932

N. 1.010 — Guilherme Conti. — Compareça nesta inspetoria.

N. 337 — Joaquim José da Costa Pinto. — Deferido.

N. 2.905 — Weskott & Comp. — Deferido.

N. 3.758 — Dr. Mario Magalhães. — Deferido.

Dia 4

N. 1.049 — Antonio Gomes Xavier Junior. — Compareça nesta inspetoria.

N. 1.112 — Fausto Toledo. — Deferido.

N. 297 — Manoel Dias da Cruz Netto. — Deferido.

N. 189 — Hanns M. Lohmann. — Deferido.

N. 331 — Oswaldo Gonçalves Cruz. — Compareça nesta inspetoria.

N. 1.144 — Dircia Pereira. — Indeferido.

N. 3.768 — Paul Bruyère. — Deferido.

N. 16 — Lourenço Leone. — Indeferido.

N. 1.010 — Francisco Rocha. — Deferido.

N. 3.342 — Olympia Freire. — Deferido.

N. 402 — Pedro José. — Deferido.

N. 322 — Eduardo Augusto Soares. — Indeferido.

N. 413 — James E. Bennett. — Certifique-se.

Expediente do dia 4

N. 226 — Ao inspetor agrícola federal em Cuiabá — Acusando o recebimento do quadro sobre as épocas de plantio e colheita das plantas hortícolas, na segunda circunscrição daquele Estado.

N. 227 — Ao diretor do Instituto Biológico de Defesa Agrícola — Solicitando o obsequio de mandar analisar um material de ipê, procedente do Canipo de Semente de Lorena, cujas folhas apresentam sintomas de uma micose.

N. 228 — Ao diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro — Comunicando estar a diretoria ciente de que, dentro em breve, aquela estação receberá o material de embalagem que necessita, recomendando seja logo atendido o pedido de 100 mudas de fruteiras feito pela Inspetoria do Ceará.

N. 230 — Ao inspetor federal de Estradas — Solicitando a fineza de mandar fornecer á diretoria dados sobre a extensão total das estradas de ferro em tráfego e das estradas de rodagem nos Estados de Pernambuco, Alagoas e Sergipe.

## Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Segunda Seção Técnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de fevereiro de 1932

Officios:

N. 136 — Ao Sr. M. Fragozo Diniz, Araguari, Estado de Minas. — Remetendo informações relativas á cultura de frutas e hortaliças.

N. 137 — Ao Sr. ministro submetendo á apreciação de S. Ex. a relação dos lavradores contemplados na distribuição de reletes de cana de assucar, resistente ao "mozaico", a qual atingiu ao peso de 31.193 quilões.

N. 138 — Ao inspetor agrícola, Terézina, pedindo a relação do material agrícola em perfeito estado de conservação existente na Inspetoria e nas circunscrições.

N. 139 — Ao inspetor agrícola, Manaus, perguntando si já foi executado algum trabalho de cooperação de acôrdo com a circular n. 36, de 22 de dezembro ultimo.

Dia 6

N. 140 — Ao inspetor agrícola, Manaus, reclamando o acôrdo que foi assinado com o Sr. Manoel Pereira Lima da Costa, afim de ser examinado pela diretoria.

N. 141 — Ao agrônomo Alberto Alvares Pimenta, Campo Grande, recomendando a remessa de 200 enxertos e cirrus para Mendes, E. F. C. B., destinados ao Sr. Iberico Gonçalves Pontes, lavrador registrado.

## Ministerio da Agricultura

### Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Primeira seção técnica

Expediente do dia 3 de fevereiro de 1932

Officios:

N. 217 — Ao diretor do Instituto de Química — Encaminhando tres amostras de terra procedentes do Rio Grande do Sul, solicitando sejam examinadas por aquele instituto.

N. 231 — Ao inspetor agrícola em Belo Horizonte — Comunicando ter recebido as primeiras vias dos boletins de salarios dos trabalhadores rurais, referentes ao trimestre de julho a setembro passados, nas 5ª e 6ª circunscrições agrícolas.

N. 222 — Ao inspetor agrícola em Belo Horizonte — Pedindo seja retificado o preço do assucar refinado, que figura á razão de 3\$600 o quilo, no quadro de exportação dos productos daquele Estado, por achar excessivo esse preço visto o produto não ter sofrido alta nestes ultimos mezes.

N. 223 — Ao Dr. Joaquim Sampaio Vidal, diretor da Sociedade Rural Brasileira — Informando não dispôr a diretoria dos dados necessarios para satisfazer o pedido daquele diretor sobre a produção de cebolas no paiz.

# Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAES CONEXAS INSCRIPTOS NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1930

Quarta-feira 10

DIARIO OFFICIAL

Fevereiro de 1932 2435

| Numero de ordem | Nomes                                                                                                   | Estados           | Municipios                      | Endereço postal                                    | Numero do Registro | Numero de cabeças de gado |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------|---------------------------|
| 1               | Adolpho Marcelino de Almeida                                                                            | Minas Gerais      | Rio Preto                       | Rio Preto                                          | 1                  | 330                       |
| 2               | Adolpho Pires                                                                                           | Amazonas          | Manaus                          | Fazenda Terapópoli, Paraná do Guará - Rio Solimões | 339                | 92                        |
| 3               | Agostinho Raymundo Sanches                                                                              | Maranhão          | Anajataba                       | Anajataba                                          | 396                | 200                       |
| 4               | Alcides Larranchi (Dr.)                                                                                 | São Paulo         | Jaboticabal                     | Jaboticabal (Caixa Postal)                         | 5                  | 101                       |
| 5               | Alcides Valle de Macedo                                                                                 | Minas Gerais      | Luiz de Fôra                    | Agua Limpa                                         | 4                  | 544                       |
| 6               | Alípio Alves de Araújo                                                                                  | Baia              | Cidade da Barra do Rio Grande   |                                                    |                    |                           |
| 7               | Antonio Augusto Rodrigues                                                                               | Maranhão          | Penalva                         | Cidade da Barra do Rio                             | 2                  | 270                       |
| 8               | Antonio Teixeira da Silva                                                                               | Baia              | Alcões                          | Penalva                                            | 112                | 150                       |
| 9               | Arlindo Pereira Ramos                                                                                   | Pará              | Alcões                          | Agua Preta - Ilhéos                                | 111                | 950                       |
| 10              | Arminda Barretto de Menezes Mello (D.)                                                                  | Sergipe           | Baixa Grande                    | E. prasa Amado                                     | 337                | 700                       |
| 11              | Augusto José da Cruz                                                                                    | Baia              | Rosário                         | Rosário                                            | 393                | 94                        |
| 12              | Ataliba de Abreu                                                                                        | Baia              | Monte Alegre                    | Caixa Postal, 13 - Baia                            | 400                | 1.644                     |
| 13              | Braz Frederico                                                                                          | Minas Gerais      | Bicas                           | Picas                                              | 3                  | 472                       |
| 14              | Companhia Barreiro Rico                                                                                 | São Paulo         | Vila do Conde                   | Vila do Conde                                      | 189                | 300                       |
| 15              | Companhia Itaquere                                                                                      | São Paulo         | Santa Maria, Antemby e Botucatu | Rua Senador Feijó, 27 - 7º andar - São Paulo       | 329                | 660                       |
| 16              | Custodio Rodrigues Jolinha                                                                              | Goias             | Araquara, Ibitinga              | Rua Senador Feijó, 27 - 7º andar - São Paulo       | 330                | 734                       |
| 17              | Custodio de Souza Lima                                                                                  | Baia              | Buriti Alegre                   | Buriti Alegre                                      | 327                | 115                       |
| 18              | Dias & Balbi                                                                                            | Rio de Janeiro    | Vil. Barão de Cotegipe          | Cidade da Barra do Rio Grande                      | 328                | 630                       |
| 19              | Edmundo Ignacio de Oliveira                                                                             | Minas Gerais      | Campos                          | Passeio Municipal, 83, Campos                      | 174                | 85                        |
| 20              | Eduardo Olympio Machado                                                                                 | Mato Grosso       | Uberaba                         | Rua do Carmo, 100 - Uberaba                        | 235                | 332                       |
| 21              | Euclydes Gomes do Nascimento                                                                            | Baia              | Maracá                          | Campo Grande                                       | 233                | 2.100                     |
| 22              | Eulalia da Serra Serejo (D.)                                                                            | Maranhão          | Chique-Chique                   | Chique-Chique                                      | 237                | 203                       |
| 23              | Enio, Maria do Carmo e Eunice Martins Teixeira                                                          | Maranhão          | Penalva                         | Barra Vermelha                                     | 238                | 403                       |
| 24              | Esequiel Siqueira Campos                                                                                | Rio Grande do Sul | Viamão                          | Mostardas                                          | 234                | 233                       |
| 25              | Eustachio Barbosa de Souza                                                                              | Alagoas           | Leopoldina                      | Palmares - Pernambuco                              | 239                | 493                       |
| 26              | Francisco Irulegui                                                                                      | Baia              | Barra                           | Barra                                              | 235                | 67                        |
| 27              | Francisco Soares de Souza                                                                               | Rio Grande do Sul | São Vicente                     | Rua Andradas 115 - Livramento                      | 263                | 3.380                     |
| 28              | Francisco de Souza Machado                                                                              | Rio de Janeiro    | Campos                          | Estação de Santo Amaro                             | 370                | 65                        |
| 29              | Godofredo Leite                                                                                         | Rio Grande do Sul | Cachoeira                       | Cachoeira (Barro Vermelho)                         | 369                | 1.426                     |
| 30              | Horacio da Costa Ferreira                                                                               | Baia              | Feira de Sant'Anna              | Bomfim da Feira                                    | 151                | 555                       |
| 31              | Horacio Pedrosa                                                                                         | Rio de Janeiro    | Rezende                         | Cidade de Rezende                                  | 174                | 1.016                     |
| 32              | Hygino Pedrosa                                                                                          | Alagoas           | Itabaiana                       | Penedo                                             | 173                | 156                       |
| 33              | Ismael Curvello Cavalcanti (Dr.)                                                                        | Paraná            | Itabaiana                       | Itabaiana                                          | 172                | 205                       |
| 34              | João da Deus Pires Leal                                                                                 | Rio de Janeiro    | Itaguaí                         | Itaguaí                                            | 98                 | 585                       |
| 35              | João Sabino Muniz                                                                                       | Maranhão          | Quiteria                        | Rua Salvador Oliveira n. 635, São Luiz             | 197                | 300                       |
| 36              | Joaquim Hortelão da Silva Filho                                                                         | Baia              | Penalva                         | Penalva                                            | 195                | 600                       |
| 37              | Joaquim José Pinto Filho (Dr.)                                                                          | Baia              | Conquista e Ilambé              | Conquista                                          | 286                | 600                       |
| 38              | Joaquim de Souza Borralho                                                                               | Baia              | Barra do Rio Grande             | Cidade da Barra do Rio Grande                      | 287                | 450                       |
| 39              | José, Izaura, Waldemar, Alece, Miguel, Maria e Manoel Cardoso Pereira, filhos de Albino Cardoso Pereira | Baia              | Itabirava                       | Ponte Nova, via Lenções                            | 288                | 400                       |
| 40              | José Joaquim Ferreira (Dr.)                                                                             | Pará              | Bragança                        | Bragança                                           | 100                | 103                       |
| 41              | José Octavio Carneiro                                                                                   | Minas Gerais      | Bicas                           | Bicas                                              | 101                | 472                       |
|                 |                                                                                                         | Minas Gerais      | Conceição do Rio Verde          | Conceição do Rio Verde                             | 93                 | 303                       |

| Numero de ordem | Nomes                             | Estados             | Municípios               | Endereço postal                  | Numero de registro | Numero de cabeças de gado |
|-----------------|-----------------------------------|---------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------------|---------------------------|
| 42              | José Rodrigues de Almeida.....    | Rio de Janeiro..... | Santa Tereza.....        | Santa Tereza.....                | 98                 | 120                       |
| 43              | Josias Silva.....                 | Maranhão.....       | Penalva.....             | Penalva.....                     | 248                | 320                       |
| 44              | Junqueira & Borges.....           | Paraná.....         | Castro.....              | Castro.....                      | 249                | 1.200                     |
| 45              | Juvenal José de Oliveira.....     | Pará.....           | Bragança.....            | Bragança.....                    | 250                | 130                       |
| 46              | Luiz Augusto da Fonseca.....      | Minas Gerais.....   | Leopoldina.....          | Providencia.....                 | 136                | 362                       |
| 47              | Leocídio de Souza Guedes.....     | Baía.....           | Barra do Rio Grande..... | Barra do Rio Grande.....         | 163                | 160                       |
| 48              | Lindolpho de Araújo Souza.....    | Baía.....           | Ruy Barbosa.....         | Ponte Nova via Lenções.....      | 162                | 150                       |
| 49              | Lupercio José Muniz.....          | Maranhão.....       | Viana.....               | Barro Vermelho.....              | 164                | 400                       |
| 50              | Manoel Campos Martins Junior..... | Baía.....           | Alagoinhas.....          | Alagoinhas.....                  | 50                 | 850                       |
| 51              | Manoel Coelho Gabutto.....        | Rio de Janeiro..... | Itaperuna.....           | Lago do Mariae.....              | 51                 | 276                       |
| 52              | Manoel da Cunha Nunes.....        | Minas Gerais.....   | Rio Preto.....           | Santa Rita do Jacutinga.....     | 53                 | 140                       |
| 53              | Manoel Terra Cruz.....            | Minas Gerais.....   | Ibiá.....                | Ibiá.....                        | 52                 | 105                       |
| 54              | Pedro Laurentino de Souza.....    | Piauí.....          | São João do Piauí.....   | São João do Piauí.....           | 274                | 800                       |
| 55              | Pedro Rodrigues da Cunha.....     | Maranhão.....       | Penalva.....             | Penalva.....                     | 274                | 100                       |
| 56              | Raymundo Marcellino Gama.....     | Maranhão.....       | Penalva.....             | Penalva.....                     | 183                | 100                       |
| 57              | Raymundo Nonato Serejo.....       | Maranhão.....       | Penalva.....             | Barro Vermelho.....              | 182                | 300                       |
| 58              | Renato de Souza Leão.....         | Pernambuco.....     | Ipojuca.....             | Estação Maud.....                | 180                | 150                       |
| 59              | Rivalino Costa Ribeiro.....       | Minas Gerais.....   | Oliveira.....            | Antonio Justiniano.....          | 181                | 300                       |
| 60              | Sebastião Geraldo Ferreira.....   | Minas Gerais.....   | Prata.....               | Campina Verde (M. de Prata)..... | 273                | 1.000                     |
| 61              | Severo Cardoso.....               | Maranhão.....       | Penalva.....             | Penalva.....                     | 274                | 100                       |
| 62              | Thomas Alves de Santos.....       | Baía.....           | Mundo Novo.....          | Mundo Novo.....                  | 128                | 600                       |
| 63              | Victor Hugo Socorro.....          | Maranhão.....       | Viana.....               | Viana.....                       | 163                | 400                       |

## Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 4 de fevereiro de 1932

Offícios:

Sr. contador geral da Republica:

N. 142 — De acordo com o § 2º, do artigo 14 do decreto n. 20.373, de 8 de setembro de 1931, passo às vossas mãos, para os devidos fins, a segunda via da guai do recolhimento da renda, na importância de 224\$600, feito ao Banco do Brasil, hoje, por esta superintendencia.

— Sr. ministro:

N. 143 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., em cópia, o incluso telegrama que o classificador encarregado do serviço de classificação no Maranhão dirigiu a esta Superintendencia encarecendo a necessidade que tem a administração da prensa de algodão de São Luiz de trabalhar nos domingos e feriados, ocupando ainda o pessoal do serviço fóra das horas do expediente comum, e pede instruções sobre a tabela de gratificações por esse trabalho extraordinario, cujas despesas a mesma administração se propõe a custear.

Como não tenha esta Superintendencia elementos para resolver o assunto, solicita se digne V. Ex., de determinar o que achar conveniente fazer.

— Sr. inspetor agrícola federal no Estado do Maranhão:

N. 144 — Transmite o conhecimento sementes de algodão, e pede a remessa do Lloyd Brasileiro, do embarque no vapor "Rodrigues Alves", de 156 sacos com ao delegado deste serviço no Estado do Piauí.

— Sr. diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 145 — Transmite o requerimento em que o credor e lavrador Antonio Augusto Vieira pede, além de sementes de algodão, milho "Assis Brasil" e arroz para plantio de uma área de 60 hectares.

Sr. delegado do Serviço de Algodão no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 146 — Comunica, que o Sr. ministro concedeu ao chefe de culturas da Fazenda de Sementes de Jundiá, agromomo João Ribeiro Bessa, uma ajuda de custo equivalente a um mês de vencimentos.

— Sr. ministro:

N. 147 — Havendo alguns interessados solicitado aos poderes publicos providencias em relação a uma possível ameaça de invasão do "boll-weevil", em virtude da importação de algodão por uma firma de São Paulo, recentemente desembarcado em Santos e procedente de um porto europeu, tenho a honra de solicitar a V. Ex., as necessarias providencias no sentido de ser convocada uma reunião do Conselho de Defesa Agrícola para estudar as medidas que devam ser imediatamente adotadas com o fim de evitar sejam os algodoeiros brasileiros atingidos por mais esse inimigo.

## Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio

### Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de fevereiro de 1932

Offícios:

Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz":

N. 296 — Afim de ser informado, remete o requerimento em que monsenhor Pedro Massa solicita uma extensão de terra no lugar denominado Cauxidã.

— Ao Sr. ministro da Austria:

N. 297 — Informando que a família Kniebernigg, de seis pessoas, já foi encaminhada para o Estado de S. Paulo.

— Ao Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado de Santa Catarina:

N. 301 — Respondendo o officio sob n. 304, em que solicita autorização para vender em concorrência publica os lotes urbanos do núcleo colonial "Anitapolis", comunica que o Sr. ministro do Trabalho autorizou a venda em concorrência, nos referidos lotes.

## TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 17 — SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE FEVEREIRO DE 1932

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministerio Público, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Officio n. 496, de janeiro proximo findo, do Departamento Nacional de Saúde Pública, restituindo o processo de divida de exercício findo de que é credor Dorival Lopes Braga. Converteu-se o julgamento em diligência para ser novamente devolvido o processo ao Ministerio da Educação, afim de ser informado ao Tribunal sobre o que ocorreu relativamente ao inquerito aberto para exame das dividas da natureza da que se trata e quanto aos itens do despacho do mesmo Tribunal, constante do officio n. 1.479, de 29 de outubro de 1931, dirigido ao dito ministerio; bem assim sobre a autenticidade da entrada em protocolo do mesmo processo.

Ministerio da Fazenda:

Processo de restituição da caução de 1:000\$, feita pela Companhia Locativa e Construtora, para garantia de contrato em 1926. — Autorizou-se a restituição da caução de que se trata.

— Relatado pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.415, de outubro ultimo, relativo à restituição da caução de réis 1:500\$, feita por Freire Guimarães & Comp., para garantia de contrato em 1930. — Autorizou-se a restituição da aludida caução.

— Relatado pela Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Processo de revisão de aposentadoria de Severino Alves de Souza, guardafios da Repartição Geral dos Telegrafos, para o efeito de ser contado o tempo militar prestado. — Julgou-se legal a concessão constante do titulo e da apostila de que se trata, recusando-se, porém, registro á despesa, por estar classificada no exercício de 1931, já encerrado.

— Relatado pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 220, de janeiro ultimo, acompanhando das tabelas de distribuição de créditos, referentes ao exercício de 1932. — Foram registradas as tabelas em apreço.

— Relatado pela Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 4, idem, da Diretoria da Receita Pública, remetendo o processo relativo ao acôrdo celebrado entre a Delegacia Fiscal do Estado do Rio de Janeiro e Araujo, Irmão & Comp., para a arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica em São João da Barra. — Registrou-se o contrato.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente declarou encerrados os trabalhos e designou o dia 5 do corrente, para a seguinte sessão ordinaria.

## TERMOS DE CONTRATO

### MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

#### Diretoria Geral de Contabilidade

Contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telegrafos e a firma R. Rebecchi & Companhia para execução de obras e melhoramentos no edificio da Diretoria Regional do Distrito Federal, ex-Administração dos Correios do Distrito Federal, á rua Primeiro de Março, nesta Capital, mediante concorrência pública, na forma abaixo:

Aos dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois, no Gabinete da Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telegrafos, presentes o senhor doutor diretor geral Trajano Furtado Reis e a firma R. Rebecchi & Companhia (Sociedade de engenharia e construtores, estabelecidos á rua da Alfândega número cento e oito, segundo andar, nesta Capital, representada neste ato pelo sócio gerente Sylvio Rebecchi, autora da proposta de preço mais vantajoso, apresentada na

concorrência realizada em três de dezembro de mil novecentos e trinta e um para execução de obras e melhoramentos no edificio da Administração dos Correios do Distrito Federal. Hoje Diretoria Regional do Distrito Federal, proposta esta que está de pleno acôrdo com o que estipula o edital respectivo publicado no *Diario Oficial*, edições dos dias dezoito e vinte e um do mês de novembro de mil novecentos e trinta e um respectivamente, de folhas dezoito mil trezentos e setenta e oito a dezoito mil trezentos e oitenta e folhas dezoito mil quinhentos e noventa e quatro á dezoito mil quinhentos e noventa e seis, bem como, de conformidade com a resolução publicada no mesmo jornal, edição do dia vinte e quatro, também do mesmo mês, a folhas dezoito mil setecentos e quarenta e dois. A referida concorrência foi aprovada pelo senhor ministro da Viação e Obras Públicas, conforme officio da Diretoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas número duzentos e quatro de doze de janeiro de mil novecentos e trinta e dois. Deste modo resolveram firmar o presente contrato, na presença das testemunhas abaixo assinadas e de acôrdo com a minuta também aprovada pelo mesmo senhor ministro da Viação e Obras Públicas, conforme consta do officio supracitado. As despesas com as obras e melhoramentos, na importância total de duzentos e quarenta e sete contos de réis (247:000\$000), correrão por conta do crédito aberto pelo decreto número vinte mil novecentos e vinte (20.920), de oito de janeiro de mil novecentos e trinta e dois. Serão obedecidas as seguintes clausulas:

Primeira — A firma R. Rebecchi & Companhia, designada neste termo "contratante", elegendo seu domicilio legal nesta cidade, em cujo foro responderá pelas obrigações deste contrato, obriga-se a executar as obras e melhoramentos no edificio da Diretoria Regional do Distrito Federal, antiga Administração dos Correios do Distrito Federal, á rua Primeiro de Março, nesta Capital, na forma abaixo discriminada, pelo preço de duzentos e quarenta e sete contos de réis (247:000\$000) e no prazo máximo de noventa (90) dias, contados da data em que forem iniciadas as mesmas obras, que deverão ser começadas dentro de cinco (5) dias a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas. A firma contratante ficará sujeita á multa de cem mil réis (100\$000) por dia que exceder ao prazo estipulado. A juízo do senhor ministro da Viação e Obras Públicas, o prazo contratual poderá ser prorrogado desde que tenham ocorrido causas de força maior, comprovadas pela firma contratante. As obras a executar estão indicadas nas plantas que foram fornecidas á firma contratante, pela antiga Diretoria Geral dos Correios, e são as seguintes: Impermeabilização do Teto; A impermeabilização do telhado será feita com um lençol de asfalto de rocha natural com a espessura de quinze milímetros, sobre uma camada de feltro de lã natural saturada de betume, para atender á dilatação daquele material em vista da grande área a ser revestida. Esses materiais, quer o asfalto, quer o feltro de lã, serão previamente submetidos á aprovação do engenheiro fiscal. Afim de se obter as declividades necessarias a um perfeito

escoamento das águas pluviais, será colocada uma camada de concreto magro, formado com cimento, areia e escória, com a dosagem de 1:3:8 (um por três por oito). A camada impermeabilizante de asfalto se elevará sobre as paredes do terraço até a altura de vinte centímetros, formando assim os rodapés. Esse serviço do terraço será o primeiro a ser executado e a firma contratante se responsabilizará pela sua completa impermeabilização. Caixa d'água. A caixa d'água existente no terraço será interna e externamente revestida com cimento e areia, adicionando-se no revestimento interno, material impermeável previamente submetido à aprovação do engenheiro fiscal. Serão fornecidas pela firma contratante as tampas de concreto armado guarnecidas com alças de ferro. Serão, ainda, fornecidas pela firma contratante, as torneiras, registros, boias, saídas, ladrões, etc., necessários ao seu perfeito funcionamento. Condutores das águas pluviais: Até o terceiro pavimento, os condutores serão de cobre, em chapas de dezesseis polegadas, seção retangular, e, daí em diante, serão de ferro fundido, com a mesma seção. Claraboia: Será construída com alvenaria de concreto armado, a parede do patamar que liga a escada ao terraço. Todas as paredes e vigas serão revestidas com cimento e areia, traço 1:3 (um por três). Serão caídas todas as paredes que formam a caixa da claraboia. Quinto pavimento: Será regularizado o piso deste pavimento com capa formada de cimento e areia, traço 1:2 (um por dois), apresentando uma superfície aspera. Sobre esta capa será estendida uma camada de Konit, ou material similar, a juízo da fiscalização. As paredes internas serão revestidas com emboço e reboco formado com cimento, cal e areia, na proporção de 1:4:8 (um por quatro por oito). Esta mesma argamassa servirá para o revestimento dos tetos. As esquadrias externas serão de cedro com trinta e cinco milímetros e as internas com três centímetros de espessura. Os detalhes serão fornecidos pela fiscalização. As ferragens serão de metal de boa qualidade, reforçadas. Os vidros serão claros e de duas grossuras. As paredes e tetos serão caídos com gesso e cola. As esquadrias serão pintadas a óleo, com um número de demãos necessárias a um bom acabamento. As escadas, quer a do terraço, quer a do quarto para o quinto pavimento, serão revestidas com cimento e areia, traço 1:2 (um por dois). Quarto pavimento: As paredes, numa área de oitocentos e oitenta metros quadrados, serão revestidas nas mesmas condições já descritas para o quinto pavimento. Os tetos, nas mesmas condições, serão revestidos numa área de seiscentos metros quadrados. Serão revestidos com ladrilhos nacionais de três cores os pisos da sala de passagem dos fundos, na ala esquerda, sendo as paredes revestidas com azulejos brancos até a altura de um metro e sessenta centímetros. Será levantada nos fundos, a parede interna, com alvenaria de tijolo e com as mesmas dimensões, da parte já existente. Os trabalhos existentes neste pavimento serão convenientemente reparados, substituindo-se os frisos que estiverem em mau estado de conservação por outros da mesma qualidade e mesmas dimensões, não excedendo a referida substituição de trezentos e sessenta

metros quadrados. As esquadrias serão também convenientemente reparadas, substituindo-se todas as ferragens e vidros partidos. As paredes e tetos de todo este pavimento serão pintadas a gesso e cola e as esquadrias e rodapés, depois de raspados, serão pintados a óleo, com as cores escolhidas pela fiscalização e com o número de demãos necessárias a um bom acabamento. Terceiro pavimento: Neste pavimento serão executadas as seguintes obras: Raspagem, retoque e pintura de paredes, a gesso e cola, numa área de duzentos metros quadrados. Raspagem, retoque e pintura no teto, a gesso e cola, numa área de trezentos metros quadrados. Instalações elétricas: Será instalada luz elétrica no terraço, quarto e quinto pavimentos, aproveitando-se as tubulações já existentes e colocando-se novas para os interruptores, tomadas de corrente em número de trinta e cinco e para as ligações dos circuitos. Os interruptores para os aparelhos serão colocados nos lugares determinados pela fiscalização. Serão colocados pela firma contratante, nos dois pavimentos acima referidos, os aparelhos de iluminação para salões, em número de cento e vinte, que lhes forem fornecidos pela Diretoria Regional do Distrito Federal. Serão colocados simples pendentes nos compartimentos sanitários. Serão colocados tomadas de corrente, em número de trinta e cinco, nos lugares indicados pela fiscalização. Será colocado, ainda, em cada pavimento, na galeria de escada, um quadro com as chaves e os respectivos circuitos. Instalações sanitárias: As instalações sanitárias em todos os pavimentos do edifício serão executadas de acordo com os desenhos organizados pela fiscalização. As paredes divisorias serão de alvenaria de tijolo (frontal). Todos os pisos serão ladrilhados (ladrilhos nacionais de três cores), e as paredes serão revestidas com azulejos brancos até a altura de um metro e sessenta centímetros sendo rematadas na parte superior com uma grelha estampada, e, na parte inferior, com rodapé de ladrilho de uma só cor. As paredes serão embocadas com cimento, cal e areia, traço 1:2:8 (um por dois por dois por oito). Os ladrilhos e azulejos serão assentes com cimento e areia, traço 1:3 (um por três). As esquadrias externas terão três centímetros de espessura e as internas vinte e cinco milímetros, sendo todas de cedro, sem o menor defeito. As ferragens serão de boa qualidade, a juízo da Fiscalização. As paredes e esquadrias serão pintadas nas condições já descritas. Todo o serviço de esgoto será executado pela Companhia "City Improvements", por conta e responsabilidade da firma contratante. O serviço de abastecimento de água será executado com as caixas existentes, de maneira que todos os aparelhos funcionem com segurança. Serão fornecidos e assentados, pela firma contratante, os seguintes aparelhos, por cujo perfeito funcionamento se responsabilizará: No primeiro pavimento: Três vasos de toilet sanitária, com tampa dupla, caixas de descarga e respectivos pertences; quatro lavatórios com consólios de ferro; três filtros "Senun" niquelados. No segundo pavimento: Quatro vasos de louça sanitária, com as respectivas caixas de descarga e demais pertences; quatro mictórios grandes com as respectivas caixas de descarga; dois lavatórios de louça e

dois filtros "Senun" niquelados. No terceiro pavimento: Dois vasos de louça sanitária, dois mictórios, dois lavatórios e dois filtros "Senun" nas mesmas condições já acima descritas. No quarto pavimento: Quatro vasos de louça sanitária, quatro mictórios, dois lavatórios, dois filtros "Senun" e quatro chuveiros de cobre com os respectivos registros. No quinto pavimento: Cinco vasos de louça sanitária, dois mictórios, dois lavatórios e um filtro "Senun". Todos estes aparelhos serão de qualidade superior, a juízo da Fiscalização. A colocação dos lavatórios e filtros será feita nos lugares determinados pela Fiscalização. Fachadas — Será concluído o revestimento externo das fachadas, de acordo com o projeto organizado. Todas as fachadas serão pintadas com o número de demãos necessárias a um bom acabamento. Todas as esquadrias externas serão raspadas e pintadas a óleo, depois de convenientemente reparadas, sendo substituídas as ferragens estragadas e os vidros partidos. A cantaria será limpa, sendo lavada com ácido. As grades e ferragens serão raspadas e pintadas a óleo. Vão da claraboia — Internamente, todo o vão da claraboia terá as suas paredes raspadas e pintadas. Nas passagens, os pisos serão revestidos com ladrilhos nacionais de três cores. Disposições gerais — Os materiais comuns a serem empregados nas obras acima descritas, além do que ficou determinado, deverão satisfazer as condições contidas no Regulamento Municipal para construções, reconstruções, acréscimos e modificações de prédios do Distrito Federal (decreto número 2.087, de 19 de janeiro de 1925) e mais o Caderno de Obrigações aprovado pelo decreto municipal número 3.094, de 23 de julho de 1929 (tres mil e noventa e quatro, de vinte e tres de julho de mil novecentos e vinte e nove). Todo e qualquer serviço que for executado em desacordo com o que acima ficou estipulado, será demolido dentro do prazo determinado pela Fiscalização e, no caso de reincidência, será aplicada a multa prevista na cláusula oitava, sem prejuízo da demolição acima mencionada. Todo e qualquer material que for julgado pela Fiscalização em más condições, ou de qualidade inferior, será retirado do local da obra dentro de vinte e quatro horas, sob pena de aplicação das multas previstas anteriormente.

Segunda — Para garantia da execução das cláusulas deste contrato e efetividade das multas em que incorrer, depositou a firma contratante na Caixa Econômica, a título de caução, a importância de vinte e cinco mil réis (20.000\$000), representada por vinte apólices da Divisão Pública, do valor nominal de um conto de réis cada uma, ao portador, de números nove mil quatrocentos e cinquenta e nove a nove mil quatrocentos e setenta e oito; empréstimo de mil novecentos e tres; decreto número quatro mil oitocentos e sessenta e cinco, de dezesseis de junho de mil novecentos e tres, de acordo com as cláusulas primeira, letra d, e sexta, do edital de concorrência respectivo, com o protocolo com documento número novecentos e noventa e sete (997), datado de 29 de janeiro de mil novecentos e trinta e dois. Esta caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contrato e só será restituída

mediante a observância das formalidades legais e prova de ter a firma contratante cumprido todas as cláusulas contratuais.

Terceira — O presente contrato só se tornará efetivo depois de aprovado pelo senhor ministro da Viação e Obras Públicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma si o referido Tribunal denegar registro ao mesmo para execução das obras, e, sendo registrado, vigorará no prazo constante da cláusula primeira.

Quarta — Todas as obras serão executadas de acordo com o "Cederno de Encargos" e Regulamento para construções da Prefeitura do Distrito Federal (decreto número três mil e noventa e quatro, de vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove, e decreto número dois mil e oitenta e sete, de dezoito de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco) e obediência, além disso, às plantas, à descrição das obras, às condições previstas na cláusula primeira, e demais disposições do presente contrato.

Quinta — A firma contratante poderá empregar na execução das obras, livres de qualquer pagamento por utilização: a) a água necessária para os serviços, tirando a do ramal que serve ao edifício; b) o elevador que o diretor regional do Distrito Federal designar para transportar o pessoal e material. Correrá por conta da firma contratante o reparo de qualquer acidente sofrido pelo elevador em razão de excesso de lotação, descuido ou negligência de seus operários ou prepostos. O Governo não responderá, porém, por prejuízos de qualquer espécie que a firma contratante vier a sofrer pela interrupção accidental dos encanamentos d'água e do elevador.

Sexta — O preço proposto pela firma contratante cobrirá a execução completa e bem acabada de todas as obras e instalações mencionadas na cláusula primeira, a remoção do entulho e limpeza total das dependências do edifício abrangidas pelas obras.

Sétima — As obras e melhoramentos serão fiscalizados pela Diretoria do Material do Departamento dos Correios e Telégrafos. Todas as ordens de serviço ou reclamações serão sempre feitas por escrito, de parte a parte.

Oitava — Pela inobservância das condições previstas no presente contrato, fica a firma contratante sujeita às multas de cem mil réis (100\$000) a quinhentos mil réis (500\$000), impostas pela referida Diretoria do Material. As importâncias dessas multas deverão ser pagas dentro do prazo de quarenta e oito (48) horas, contadas da data do recebimento da respectiva notificação; caso não o faça, serão tais importâncias descontadas do depósito feito na Caixa Econômica (cláusula segunda), ficando ainda a firma contratante obrigada a completar, imediatamente, a importância deste depósito, sob pena de rescisão do presente contrato, independentemente de interposição judicial, rescisão que se tornará efetiva por despacho do senhor

diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, sem direito a firma contratante a qualquer indenização. Dessas multas haverá recurso para o senhor ministro da Viação e Obras Públicas.

Nona — O pagamento do preço ajustado para execução das obras e melhoramentos será feito em moeda corrente, em duas prestações iguais: a primeira, quando estiverem concluídas as instalações sanitárias dos primeiro, segundo, terceiro e quarto pavimentos, o revestimento externo das paredes do edifício, o assentamento das esquadrias, o esgoto de águas pluviais e a impermeabilização do terraço; a segunda, quando forem entregues todas as obras completamente acabadas, todas as instalações em perfeito funcionamento e o edifício convenientemente limpo.

Decima — As obras serão executadas de acordo com a Diretoria Regional do Distrito Federal, de modo a causar o menor embaraço possível ao funcionamento dos serviços do departamento.

Decima primeira — O presente contrato caducará de pleno direito e independentemente de notificação judicial, nos seguintes casos: Primeiro: Si a firma contratante transferir o contrato sem prévia autorização do Governo; segundo: Si as obras não forem convenientemente intensificadas ou si vierem a ser paralizadas por mais de dez dias, salvo caso comprovado de força maior; terceiro: Si a firma contratante falir; quarto: Si deixar de cumprir as estipulações do contrato, depois de multada mais de duas vezes pela reincidência na mesma falta.

Decima segunda — Em caso de caducidade do contrato, a firma contratante perderá a caução em favor da Fazenda Nacional e as obras que tiverem sido executadas serão avaliadas por dois árbitros indicados pelas duas partes contratantes. No caso desses dois árbitros não chegarem a acordo, o ministro da Viação e Obras Públicas designará um desempateador, cuja decisão será definitiva. Será então pago a firma contratante o saldo que, a seu favor, assim for verificado.

Decima terceira — A firma contratante se obriga a retirar das obras operários ou prepostos seus, que, a juízo da referida Diretoria do Material, sejam prejudiciais ao bom andamento dos serviços.

Decima quarta — A firma contratante só poderá retirar a caução prestada para garantia da execução deste contrato sessenta (60) dias após a entrega das obras ao Governo, uma vez que haja corrigido e reparado quaisquer defeitos que aparecerem nas obras que tiver executado.

Decima quinta — A despesa decorrente deste contrato, na importância de duzentos e quarenta e sete contos de réis (247.000\$000), correrá á conta do crédito aberto pelo decreto número vinte mil novecentos e vinte (20.920), de oito de janeiro de mil novecentos e trinta e dois e está no limite estabelecido no orçamento aprovado pelo senhor Minis-

tro da Viação e Obras Públicas, conforme ofício número duzentos e dezenove, de dezesseis de novembro de mil novecentos e trinta e um, da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo sido empenhada.

Decima sexta — O Governo se reserva o direito de regeitar os trabalhos executados, de que trata o presente contrato, no caso de não se acharem de conformidade com o estipulado na cláusula primeira, ficando obrigada a firma contratante a executá-los dentro do prazo estabelecido, segundo aquelas condições.

Decima sétima — As contas apresentadas pela firma contratante ficarão sujeitas às disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo.

As contas depois de processadas deverão ser enviadas ao Ministério da Viação e Obras Públicas para o necessário pagamento por conta do crédito respectivo. (Cláusula decima sexta).

Decima oitava — No caso previsto na cláusula oitava, as contas só serão processadas depois que a firma contratante fizer prova de quitação das multas contratuais que lhe tenham sido impostas.

Decima nona — O selo proporcional de quatrocentos e noventa e quatro mil réis (494\$000) digo setecentos e quarenta e um mil réis (741\$000) pela importância total deste contrato é cobrado de acordo com a tabela A do regulamento aprovado pelo decreto número dezessete mil quinhentos e trinta e oito (17.538) de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis e a alteração constante do decreto número dezoito mil quinhentos e cinquenta (18.550) de trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta. E achando-se as partes contratantes de pleno acordo com as cláusulas estabelecidas, eu, Joaquim Manoel dos Santos, auxiliar de 2ª classe da Diretoria do Material do Departamento dos Correios e Telégrafos, lavrei o presente contrato em livro especial e que contém as exigências do artigo setecentos e oitenta e três do decreto quinze mil setecentos e oitenta e três de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, aos dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois, o qual, depois de lido e achado conforme na presença das partes contratantes e das testemunhas abaixo, é pelas mesmas assinado. Resalva. Na cláusula terceira, a folhas cinco, fica suprimido o seguinte: "para execução das obras, e sendo registrado, vigorará no prazo constante da cláusula primeira" constante das linhas vinte e duas, vinte e três e vinte e quatro. E eu, Guilherme Azambuja Neves, chefe da 3ª Seção da Diretoria do Material, o subscrevo. — *Guilherme Azambuja Neves*. Sobre dez estampilhas federais no valor total de setecentos e quarenta e um mil réis, devidamente inutilizadas. Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1932. — *Trajano Furtado Reis*. — *R. Rebecchi & Comp.* Como testemunhas. — *Alexandre da Costa Pinheiro*. — *Helio Marques Saraiva*. Conforme. — *Stella Couto*. Confere. — *Waldemar Navarro*.

## Ministério da Agricultura - Boletim diário da Diretoria de Meteorologia - Rio de Janeiro - E. U. do Brasil.

Em 7 de fevereiro de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 7 às 18 horas do dia 8

Distrito Federal e Niterói — Tempo: instável, sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia. Ventos: Variáveis com rajadas frescas

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável, sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura: em elevação. Ventos: Variáveis com rajadas frescas.

Síntese do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 6 às 14 horas do dia 7

O tempo foi bom à tarde e à noite, isto é, com alternativas de bom e incerto, com raros chuviscos. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 27.7 e mínima 21.3, e as verificadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram: máxima 25.4 e mínima 21.9, respectivamente, às 12 horas e 40 minutos e 5 horas e 50 minutos. Os ventos foram variáveis e frescos por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12<sup>h</sup>. de Greenwich) do dia 7 de fevereiro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

| Estações                             | Pressão |                       | Temperatura de ar |                       | Vento   |       | Estado do céu | Estado do mar | Estado do tempo e fenômenos diversos | Temperatura do ar |        | Total de chuva em m/m | Tempo e fenômenos |                    |                   |
|--------------------------------------|---------|-----------------------|-------------------|-----------------------|---------|-------|---------------|---------------|--------------------------------------|-------------------|--------|-----------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|                                      | Em/m    | Diferença em 24 horas | Centígrada        | Diferença em 24 horas | Direção | Força |               |               |                                      | Máxima            | Mínima |                       | Das 9 às 14 horas | Das 14 às 18 horas | Das 18 às 7 horas |
| Manaus .....                         | 759.2   | —                     | 23.0              | —                     | C       | 0     | 9a            | —             | B                                    | 31.0              | 23.0   | 1.0 I                 | B                 |                    | Ao                |
| Belém .....                          | 59.4    | -0.4                  | 27.0              | 1.0                   | NE      | 2     | 5a            | —             | B                                    | 32.0              | 22.0   | 8.0 I                 | lo                |                    | lo                |
| São Luiz (X) .....                   |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Barra do Corda (X) ..                |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Grajaú (X) .....                     |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Terezina .....                       | 59.3    | -0.5                  | 27.0              | 1.0                   | C       | 0     | 5a            | —             | B                                    | 34.0              | 23.0   | 0.0 B                 | B                 |                    | B                 |
| Fortaleza (Poranga-<br>ba) (X) ..... |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Quixeramobim .....                   | 61.0    | —                     | 28.0              | —                     | E       | 2     | 2b            | —             | 3                                    | 32.0              | 25.0   | 0.0 B                 | B                 |                    | B                 |
| Sobral (X) .....                     |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Iguatú (X) .....                     |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Natal (X) .....                      |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| João Pessoa .....                    | 57.8    | —                     | 29.0              | —                     | E       | 2     | 5b            | —             | B                                    | 33.0              | 22.0   | 0.0 B                 | B                 |                    | B                 |
| Campina Grande .....                 | 58.2    | —                     | 27.0              | —                     | NE      | 2     | 2a            | —             | B                                    | 32.0              | 20.0   | 0.0 B                 | B                 |                    | B                 |
| Recife (Olinda) .....                | 59.6    | —                     | 26.0              | —                     | SE      | 2     | 5a            | Chão          | B                                    | 30.0              | 22.0   | 0.0 B                 | B                 |                    | B                 |
| Pesqueira .....                      | 57.3    | —                     | 25.0              | —                     | NW      | 5     | —             | —             | B                                    | 33.0              | 21.0   | 0.0 B                 | B                 |                    | B                 |
| Goiana .....                         | 59.8    | —                     | 29.0              | —                     | SE      | 2     | 5a            | —             | B                                    | 31.0              | 28.0   | 0.0 B                 | B                 |                    | B                 |
| Garanhuns .....                      | 60.4    | —                     | 20.0              | —                     | NE      | 2     | 2a            | —             | B                                    | 32.0              | 19.0   | 0.0 B                 | I                 |                    | I                 |
| Fern. Noronha (X) ..                 |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Maceió (X) .....                     |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Sant'Anna do Itanc-<br>ma (X) .....  |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Aracaju .....                        | 58.8    | —                     | 23.0              | —                     | SE      | 2     | 0             | —             | B                                    | 33.0              | 23.0   | 0.0 B                 | B                 |                    | B                 |
| Propriá (X) .....                    |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Ondina (São Salva-<br>dor) (X) ..... |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Barra do Rio Gran-<br>de .....       | 57.2    | —                     | 27.0              | —                     | C       | 0     | 0             | —             | 3                                    | —                 | 21.0   | — I                   | —                 |                    | lo                |
| Caetité (X) .....                    |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Ilhéus .....                         | —       | —                     | 21.0              | —                     | SW      | 2     | 9b            | P. vgs.       | I                                    | 31.0              | 22.0   | 16.0 B                | B                 |                    | Ao < 1            |
| Caravelas (X) .....                  |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Belo Horizonte .....                 | 57.0    | -1.4                  | 23.0              | 0.0                   | SE      | 2     | 9e            | —             | I                                    | 31.0              | 23.0   | 0.0 B                 | B                 |                    | I                 |
| Januária .....                       | 55.5    | 0.0                   | 23.0              | -1.0                  | S       | 2     | 5a            | —             | B                                    | 35.0              | 22.0   | 0.0 B                 | B                 |                    | B                 |
| Teófilo Otoni .....                  | 56.1    | -0.1                  | 23.0              | -4.0                  | N       | 2     | 9b            | —             | I                                    | 35.0              | 21.0   | 17.0 Aot              | Aot               |                    | Aot               |
| São Lourenço .....                   | 54.0    | -1.8                  | 22.0              | -1.0                  | C       | 0     | 9b            | —             | I                                    | 30.0              | 16.0   | 0.0 I                 | I                 |                    | I                 |
| Cambuquira (X) .....                 |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Passa Quatro .....                   | 56.2    | -1.5                  | 21.0              | -3.0                  | NE      | 2     | 9a            | —             | B                                    | 27.0              | 15.0   | 0.0 B                 | B                 |                    | B                 |
| Poços de Caldas .....                | 53.7    | —                     | 22.0              | 0.0                   | NE      | 2     | 2a            | —             | B                                    | 27.0              | 17.0   | 4.0 B                 | Aot               |                    | B                 |
| Juiz de Fora .....                   | 57.0    | -1.2                  | 22.0              | -1.0                  | N       | 2     | 9b            | —             | M                                    | 28.0              | 20.0   | 0.0 I                 | I                 |                    | I                 |
| Goiaás .....                         | 00.9    | -1.1                  | 22.0              | -1.0                  | C       | 0     | 9a            | —             | I                                    | 32.0              | 20.0   | 8.0 B                 | B                 |                    | Ao°               |
| Catalão (X) .....                    |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Cuiabá .....                         | 757.5   | +0.6                  | 27.0              | 0.0                   | N       | 2     | 9a            | —             | B                                    | 31.0              | 22.0   | 10.0 Aot              | Aot               |                    | I                 |
| Corumbá .....                        | 55.0    | -0.9                  | 23.0              | 0.0                   | W       | 2     | 9b            | —             | I                                    | 37.0              | 24.0   | 0.0 B                 | B                 |                    | I                 |
| Aquidauana .....                     | 55.4    | -0.7                  | 27.0              | -1.0                  | N       | 2     | 9b            | —             | lo                                   | 35.0              | 24.0   | 0.0 B                 | At                |                    | lo                |
| Bela Vista .....                     | 54.2    | —                     | 20.0              | —                     | NE      | 2     | 9a            | —             | B                                    | 35.0              | 18.0   | 0.0 B                 | B                 |                    | <                 |
| Vitoria .....                        | 57.5    | -0.5                  | 23.0              | -3.0                  | C       | 0     | 9b            | Chão          | I                                    | 29.0              | 23.0   | 14.0 I                | Ao°               |                    | Ao°               |
| C. do Itapoim .....                  | 53.4    | -0.6                  | 23.0              | -2.0                  | SE      | 2     | 9b            | —             | I                                    | 25.0              | 13.0   | 3.0 I                 | lo                |                    | lo                |

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) no dia 7 de fevereiro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

| Estações                   | Pressão |                       | Temperatura do ar |                       | Vento   |       | Estado do céu | Estado do mar | Estado do tempo e fenômenos diversos | Temperatura do ar |        | Total de chuva em m/m | Tempo e fenômenos |                    |                   |
|----------------------------|---------|-----------------------|-------------------|-----------------------|---------|-------|---------------|---------------|--------------------------------------|-------------------|--------|-----------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|                            | Em m/m  | Diferença em 24 horas | Centígrada        | Diferença em 24 horas | Direção | Força |               |               |                                      | Maxima            | Mínima |                       | Das 9 às 14 horas | Das 14 às 18 horas | Das 18 às 7 horas |
| Capital Federal .....      | 57.7    | -1.4                  | 24.0              | 0.0                   | N       | 2     | 5a            | P. vags.      | B                                    | 27.0              | 22.0   | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Campos .....               | 57.7    | -0.7                  | 25.0              | -1.0                  | C       | 0     | 9b            | —             | I                                    | 29.0              | 21.0   | 7.0                   | I                 | Ao°                | I                 |
| Paraíba do Sul .....       | 57.0    | -1.0                  | 25.0              | -1.0                  | NE      | 2     | 9a            | —             | B                                    | 31.0              | 22.0   | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Friburgo .....             | 58.0    | 0.0                   | 20.0              | -4.0                  | C       | 0     | 9b            | —             | I                                    | 25.0              | 16.0   | 1.0                   | A                 | Ao°                | B                 |
| Petropolis (fechada) ..... | —       | —                     | —                 | —                     | —       | —     | —             | —             | —                                    | —                 | —      | —                     | —                 | —                  | —                 |
| Rezende .....              | 56.8    | -1.2                  | 24.0              | 0.0                   | C       | 0     | 9b            | —             | I                                    | 31.0              | 20.0   | 0.0                   | I                 | B                  | I                 |
| Terezopolis .....          | 57.6    | -1.1                  | 21.0              | -1.0                  | N       | 2     | 9b            | —             | I                                    | 24.0              | 18.0   | 0.0                   | I                 | I                  | I                 |
| Cabo Frio .....            | 57.7    | -3.5                  | 25.0              | 0.0                   | NE      | 2     | 9a            | Chão          | B                                    | 34.0              | 27.0   | 0.0                   | I                 | I                  | I                 |
| Angra dos Reis .....       | 53.1    | -2.7                  | 27.0              | -1.0                  | S       | 2     | 9b            | Chão          | I                                    | 30.0              | 23.0   | 0.0                   | B                 | I                  | I                 |
| S. Paulo .....             | 55.8    | -3.2                  | 21.0              | 2.0                   | C       | 0     | 9b            | —             | I                                    | 31.0              | 18.0   | 2.0                   | B                 | B                  | lo                |
| Santos .....               | 55.6    | -3.1                  | 25.0              | -2.0                  | C       | 0     | 9b            | Espel.        | I                                    | 30.0              | 23.0   | 1.0                   | I                 | I                  | Ao°               |
| Ribeirão Preto .....       | 55.6    | -1.7                  | 25.0              | 2.0                   | N       | 2     | 9b            | —             | I                                    | 31.0              | 22.0   | 0.0                   | I                 | I                  | I                 |
| S. C. do Pinhal .....      | —       | —                     | 22.0              | 0.0                   | N       | 2     | 9b            | —             | I                                    | 32.0              | 19.0   | 24.0                  | I                 | Aot                | lo                |
| Faxina .....               | 55.7    | -1.6                  | 21.0              | -5.0                  | C       | 0     | 9b            | —             | I                                    | 31.0              | 18.0   | 14.0                  | B                 | I                  | Aot               |
| Campinas .....             | 57.1    | -2.1                  | 23.0              | -1.0                  | N       | 2     | 9b            | —             | I                                    | 30.0              | 15.0   | 1.0                   | I                 | I                  | lo                |
| Campos do Jordão(X) .....  | —       | —                     | —                 | —                     | —       | —     | —             | —             | —                                    | —                 | —      | —                     | —                 | —                  | —                 |
| Curitiba .....             | 53.8    | -3.6                  | 21.0              | 0.0                   | C       | 0     | 9b            | —             | I                                    | 26.0              | 18.0   | 18.0                  | Aot               | lo                 | Aot               |
| Paranaguá .....            | 58.6    | -0.1                  | 24.0              | -1.0                  | C       | 0     | 5b            | Chão          | I                                    | 27.0              | 22.0   | 6.0                   | I                 | Ao°                | Ao2               |
| Guarapuava .....           | 56.3    | -2.1                  | 21.0              | 1.0                   | NW      | 2     | 5b            | —             | I                                    | 24.0              | 15.0   | 20.0                  | lot               | Aot                | Ao°               |
| Palmas .....               | 58.0    | —                     | 18.0              | —                     | C       | 0     | 5b            | —             | I                                    | 22.0              | 14.0   | 26.0                  | lo                | lo                 | lo                |
| Florianópolis .....        | 56.9    | -2.1                  | 23.0              | -1.0                  | C       | 0     | 9b            | Tranq.        | M                                    | 25.0              | 21.0   | 20.0                  | Ao2               | Ao                 | Ao°               |
| Lages .....                | 56.6    | —                     | 19.0              | —                     | NE      | 2     | 9b            | —             | I                                    | 22.0              | 15.0   | 37.0                  | Ao°               | Ao2                | Ao°               |
| Herval Novc. ....          | —       | —                     | 23.0              | 0.0                   | C       | 0     | —             | —             | I                                    | 29.0              | 19.0   | 1.0                   | —                 | lo                 | I                 |
| S. Francisco (X) .....     | —       | —                     | —                 | —                     | —       | —     | —             | —             | —                                    | —                 | —      | —                     | —                 | —                  | —                 |
| Xanxerê .....              | 56.2    | —                     | 21.0              | —                     | C       | 0     | 0             | —             | B                                    | —                 | 14.0   | 59.0                  | —                 | lo                 | lo                |
| Porto Alegre .....         | 56.5    | —                     | 25.0              | —                     | C       | 0     | 2b            | —             | B                                    | 30.0              | 20.0   | 1.0                   | Ao                | B                  | B                 |
| Uruguaiana .....           | 56.2    | —                     | 27.0              | —                     | C       | 0     | 0             | —             | B                                    | 27.0              | 22.0   | 0.0                   | I                 | I                  | B                 |
| S. Luiz Gonzaga .....      | 53.2    | -1.4                  | 24.0              | 1.0                   | NE      | 2     | —             | —             | —                                    | 34.0              | 21.0   | 36.0                  | Ao                | Ao                 | I                 |
| Santa Vitória (X) .....    | —       | —                     | —                 | —                     | —       | —     | —             | —             | —                                    | —                 | —      | —                     | —                 | —                  | —                 |
| Montevideu .....           | 58.4    | -2.6                  | 26.0              | 2.0                   | NNW     | 3     | 2a            | —             | —                                    | —                 | —      | —                     | —                 | —                  | —                 |
| Buenos Aires .....         | 56.8    | —                     | 28.0              | —                     | NW      | 2     | 2a            | —             | —                                    | —                 | —      | —                     | —                 | —                  | —                 |

A temperatura máxima verificou-se em Joazeiro com 38 graus cent.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Palmas e Xanxerê com 14 graus cent.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10 totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixa. Estado do tempo — B, bom Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (○) chuva; T, trovoadas; ☼, chuviscos; ☼, nevoa seca; ☼, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ☼, ventania; ☼, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco-íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica achou-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 6 às 9 horas do dia 7

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo nos Estados do Pará e Baía onde foi perturbado com chuvas, tendo trovejado em Ilhéos. Hoje às 9 horas o tempo era em geral bom. A temperatura foi estável. Os ventos foram variáveis com rajadas frescas e esparsas, tendo ventado fortemente em Joazeiro.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas e trovoadas esparsas. Hoje às 9 horas apresentava-se ainda perturbado com chuvas fracas bastante esparsas. A temperatura sofreu ligeiro declínio. Os ventos foram variáveis predominando todavia os de norte fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas, tendo trovejado em Curitiba e em algumas localidades do Estado de São Paulo. A temperatura declinou em São Paulo e foi estável nos demais Estados. Predominaram os ventos do quadrante norte fracos.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o do Norte que foi deficiente.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

## Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

| Elementos   | Pão de<br>Assucar | Saenz<br>Peña | Jardim<br>Botânico | Paqueta | Ipanema  | Campe<br>dos<br>Afonso | Deodoro | Bangu | Santa Cruz | Olaria | Campo<br>Grande | Corcovado |
|-------------|-------------------|---------------|--------------------|---------|----------|------------------------|---------|-------|------------|--------|-----------------|-----------|
| Máxima..... | 25.1              | (X) 28.7      | 25.6               | —       | (X) 28.1 | 23.6                   | —       | —     | —          | 28.6   | —               | —         |
| Mínima..... | 18.9              | 21.2          | 20.8               | —       | 22.0     | 20.7                   | —       | —     | —          | 21.3   | —               | —         |
| Chuva.....  | —                 | 0.0           | 0.0                | —       | 0.0      | 0.0                    | —       | —     | —          | 0.0    | —               | —         |

(X) Máxima da vespera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

## Serviço hidrométrico

| Estações                     | Leitura | Diferença<br>em<br>24 horas<br>cm. | Estações                     | Leitura | Diferença<br>em<br>24 horas<br>cm. |
|------------------------------|---------|------------------------------------|------------------------------|---------|------------------------------------|
| Rio Paraíba do Sul — Dia 7:  |         |                                    |                              |         |                                    |
| Guararema.....               | 0.99    | 0.07                               | Rio S. Francisco — Dia 7:    |         |                                    |
| Jacarei.....                 | 0.63    | 0.05                               | Pirapora.....                | 1.14    | -0.03                              |
| Caçapava.....                | 1.48    | -0.05                              | S. Francisco.....            | 2.62    | -0.08                              |
| Pindamonhangaba.....         | 2.12    | -0.21                              | Januária.....                | 3.10    | -0.33                              |
| Guaratigueta.....            | 2.34    | -0.03                              | Carinhanha (X).....          |         |                                    |
| Rezende.....                 | 1.27    | -0.09                              | Rio Branco (X).....          |         |                                    |
| Barra do Pirai.....          | 2.43    | 0.11                               | Barra do Rio Grande (X)..... |         |                                    |
| Paraíba do Sul.....          | 1.59    | 0.35                               | Remanso (X).....             |         |                                    |
| Anta (X).....                |         |                                    | Joazeiro (X).....            |         |                                    |
| Porto Novo do Cunha (X)..... |         |                                    | Cabrobó (X).....             |         |                                    |
| S. Fidelis.....              | 3.16    | 0.16                               | Piranhas (X).....            |         |                                    |
| Campos.....                  | 7.78    | 0.03                               | Pesado (X).....              |         |                                    |
| Rio Itajaí-Assú — Dia 7:     |         |                                    |                              |         |                                    |
| Pouso Redondo.....           | 4.00    | 2.10                               | Bacia Amazonica — Dia 6:     |         |                                    |
| Rio do Sul (X).....          |         |                                    | Cruzeiro do Sul (X).....     |         |                                    |
| Nova Brema (X).....          |         |                                    | S. Felipe (X).....           |         |                                    |
| Haísa (X).....               |         |                                    | Rio Branco (X).....          |         |                                    |
| Aquidaban.....               | 1.49    | -0.31                              | Labrea (X).....              |         |                                    |
| Indial.....                  | 2.18    | 0.13                               | Manáus.....                  | 23.77   | 0.03                               |
| Timbó.....                   | 3.11    | 2.19                               | Porto Velho (X).....         |         |                                    |
| Passo Manso (X).....         |         |                                    | Humaitá (X).....             |         |                                    |
| Blumenau.....                | 1.93    | 0.21                               | Parintins (X).....           |         |                                    |
| Gaspar.....                  | 3.04    | 0.45                               | Obidos.....                  | 4.15    | 0.07                               |
| Ilhota.....                  | 2.75    | —                                  | Santarém (X).....            |         |                                    |
|                              |         |                                    | Imperatriz.....              | 6.14    | -0.02                              |
|                              |         |                                    | Porto Nacional (X).....      |         |                                    |

## Estado e tendência do nível das águas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 7 — Continuará em ascensão entre S. Fidelis e Campos e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 7 — Continuará em declínio entre Pirapora e Remanso e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 7 — Entrará em rápida ascensão em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 6 — Subindo em S. Paulo de Olivença, Manaus, Maués e Obidos. Baixando em Carolina, B. V. do Tocantins e Imperatriz.

## Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

| Estações                     | Hora  | Altitudes |       |       |       |       |        |        |       |           |  |
|------------------------------|-------|-----------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|-------|-----------|--|
|                              |       | 200       | 500   | 1.000 | 1.500 | 2.000 | 3.000  | 4.000  | 5.000 | Maxima    |  |
| Fernando Noronha (X).....    | 10.30 |           |       |       |       |       |        |        |       |           |  |
| Quixeramobim (X).....        | 9.30  |           |       |       |       |       |        |        |       |           |  |
| Natal (X).....               | 9.30  |           |       |       |       |       |        |        |       |           |  |
| Olinda.....                  | 9.30  | NNE 7     | NNE 8 | NNE 9 | —     | —     | —      | —      | —     | 1.440 ms. |  |
| Maceió (X).....              | 9.30  |           |       |       |       |       |        |        |       |           |  |
| Ondina (X).....              | 9.30  |           |       |       |       |       |        |        |       |           |  |
| Cuiabá.....                  | 8.30  | N 6       | NNW 5 | NW 5  | NW 7  | W 6   | S 4    | ESE 2  | SSE 2 | 5.300 ms. |  |
| Caravellas (XX).....         | 9.30  |           |       |       |       |       |        |        |       |           |  |
| B. Horizonte (X).....        | 9.30  |           |       |       |       |       |        |        |       |           |  |
| Victoria (XX).....           | 9.30  |           |       |       |       |       |        |        |       |           |  |
| Campos (XX).....             | 9.30  |           |       |       |       |       |        |        |       |           |  |
| Rio de Janeiro.....          | 9.30  | NNE 2     | ENE 3 | NNE 3 | N 3   | NNW 4 | W 7    | WNW 30 | —     | 5.850 ms. |  |
| Fio de Janeiro.....          | 13.00 | S 3       | E 2   | NE 3  | N 1   | NNW 4 | NNW 12 | —      | —     | 3.000 ms. |  |
| Rio de Janeiro (O) (XX)..... | 21.00 |           |       |       |       |       |        |        |       |           |  |
| Santos (XX).....             | 9.30  |           |       |       |       |       |        |        |       |           |  |
| Curitiba (XX).....           | 9.30  |           |       |       |       |       |        |        |       |           |  |
| Florianópolis (XX).....      | 9.30  |           |       |       |       |       |        |        |       |           |  |
| Porto Alegre.....            | 9.30  | WNW 2     | W 2   | —     | —     | —     | —      | —      | —     | 600 ms.   |  |

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

## Ministério da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro—E. U. do Brasil

Em 8 de fevereiro de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 8 às 18 horas do dia 9

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Ainda instável, continuando sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável à noite; em elevação de dia. Ventos: Variáveis e frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ainda instável, continuando sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável à noite; em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura: Em elevação. Ventos: Variáveis frescos por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 7 às 14 horas do dia 8

O tempo decorreu instável em todo o período, isto é, ameaçar à noite e incerto hoje, com regular insolação. Choviscou hontem à tarde e hoje pela manhã. A temperatura foi estável à noite e sofreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 30.0 e mínima 22.7 e as verificadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram: máxima 27.5 e mínima 22.8, respectivamente às 12 horas e 40 minutos e 7 horas e 40 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste frescos por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 8, de fevereiro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

| Estações                            | Pressão |                       | Temperatura do ar |                       | Vento   |       | Estado do céu | Estado do mar | Estado do tempo e fenômenos diversos | Temperatura do ar |        | Total de chuva em m/m | Tempo e fenômenos |                    |                   |
|-------------------------------------|---------|-----------------------|-------------------|-----------------------|---------|-------|---------------|---------------|--------------------------------------|-------------------|--------|-----------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|                                     | Em m/m  | Diferença em 24 horas | Centígrada        | Diferença em 24 horas | Direção | Força |               |               |                                      | Máxima            | Mínima |                       | Das 9 às 14 horas | Das 14 às 18 horas | Das 18 às 7 horas |
|                                     |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Manáus (X).....                     |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Belém (X).....                      |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| São Luiz .....                      | 53.3    | —                     | 29.0              | —                     | NE      | 5     | 5a            | Tranq.        | B                                    | 30.0              | 25.0   | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Barra do Corda ....                 | 57.8    | —                     | 21.0              | —                     | NW      | 2     | 5a            | —             | B                                    | 32.0              | 22.0   | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Criarú .....                        | 53.0    | —                     | 24.0              | —                     | C       | 0     | 5a            | —             | B                                    | 32.0              | 18.0   | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Tezina .....                        | 59.2    | -0.1                  | 27.0              | 0.0                   | C       | 0     | 5a            | —             | B                                    | 30.0              | 24.0   | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Fortaleza (Poranga-<br>ba) (X)..... |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Quixeramobim .....                  | 61.2    | 0.2                   | 27.0              | -1.0                  | E       | 2     | 5b            | —             | B                                    | 32.0              | 24.0   | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Sobral .....                        | 59.4    | —                     | 28.0              | —                     | SE      | 2     | 5a            | —             | B                                    | 35.0              | 24.0   | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Iguatú .....                        | 60.3    | —                     | 26.0              | —                     | NE      | 2     | 9b            | —             | M                                    | 33.0              | 23.0   | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Natal (X).....                      |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| João Pessoa .....                   | —       | —                     | 29.0              | 0.0                   | E       | 2     | 5b            | —             | B                                    | 32.0              | 22.0   | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Campina Grande ....                 | 60.1    | —                     | 25.0              | -2.0                  | NE      | 2     | 9b            | —             | B                                    | 31.0              | 20.0   | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Recife (Olinda).....                | 59.9    | 0.3                   | 23.0              | 0.0                   | C       | 0     | 5b            | Chão          | B                                    | 31.0              | 23.0   | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Pesqueira (X).....                  |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Goiana .....                        | 59.9    | 0.1                   | 28.0              | -1.0                  | E       | 2     | 5a            | —             | B                                    | 33.0              | 18.0   | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Garanhuns (X).....                  |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Fern. Noronha (X)                   |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Maceió .....                        | 59.3    | —                     | 30.0              | —                     | NE      | 2     | 2b            | Tranq.        | B                                    | 32.0              | 22.0   | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Sant'Anna do Ipa-<br>nema (X).....  |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Aracaju .....                       | 59.7    | 0.9                   | 30.0              | 1.0                   | NE      | 2     | 2b            | —             | B                                    | 31.0              | 23.1   | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Propriá (X).....                    |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Ondina (S. Salva-<br>dor) .....     | 57.8    | —                     | 24.0              | —                     | C       | 0     | 9b            | Tranq.        | B                                    | 32.0              | 24.0   | 1.0                   | B                 | B                  | lo                |
| Barra R. Grande (X)                 |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Caetité .....                       | 59.8    | —                     | 25.0              | —                     | NW      | 2     | 5a            | —             | B                                    | 30.0              | 20.0   | 0.0                   | B                 | At                 | B                 |
| Ilhéus .....                        | —       | —                     | 23.0              | -1.0                  | SW      | 2     | 9b            | P. vgs.       | Mo                                   | 31.0              | 22.0   | 3.0                   | B                 | lo                 | Ao2               |
| Caravelas (X).....                  |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Belo Horizonte ....                 | 59.5    | 2.5                   | 20.0              | -3.0                  | C       | 0     | —             | —             | Mo2                                  | 28.0              | 19.0   | 9.0                   | Ao                | Ao2                | Ao                |
| Januária .....                      | 56.5    | 0.0                   | 25.0              | 0.0                   | —       | —     | 9b            | —             | B                                    | 32.0              | 22.0   | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Teófilo Otoni .....                 | 56.0    | -0.1                  | 24.0              | 1.0                   | SE      | 2     | 5b            | —             | B                                    | 30.0              | 20.0   | 1.0                   | B                 | Aot                | At                |
| São Lourenço .....                  | 57.5    | 0.5                   | 21.0              | -1.0                  | C       | 0     | 9b            | —             | B                                    | 28.0              | 15.0   | 16.0                  | lo                | lo                 | lo                |
| Cambuquira (X)....                  |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Passa Quatro .....                  | 57.1    | 0.9                   | 21.0              | 0.0                   | N       | 2     | —             | —             | B                                    | 25.0              | 18.0   | 9.0                   | B                 | Ao2                | Ao                |
| Poços de Caldas ...                 | 53.7    | 0.0                   | 20.0              | -2.0                  | E       | 2     | 9e            | —             | B                                    | 24.0              | 17.0   | 24.0                  | Aot               | Ao                 | Ao                |
| Ituz de Fôra.....                   | 57.2    | 0.2                   | 22.0              | 0.0                   | NW      | 2     | 9b            | —             | B                                    | 26.0              | 20.0   | 15.0                  | B                 | Aot                | lo                |
| Goiaz .....                         | 61.5    | 0.6                   | 23.0              | 1.0                   | C       | 0     | 9e            | —             | B                                    | 29.0              | 21.0   | 4.0                   | A                 | lo                 | Ao                |
| Catalão (X).....                    |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Cuiabá (X).....                     |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Corumbá (X).....                    |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Aquidauana .....                    | 55.4    | 0.0                   | 24.0              | -3.0                  | N       | 2     | 9b            | —             | lo                                   | 35.0              | 23.0   | 0.0                   | B                 | B                  | B                 |
| Bela Vista (X).....                 |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Vitoria .....                       | 58.3    | 0.8                   | 25.0              | 0.0                   | N       | 2     | 9b            | Chão          | M                                    | 27.0              | 23.0   | 6.0                   | Ao                | lo                 | Ao                |
| C. Itapemirim.....                  | 53.7    | -0.7                  | 23.0              | 0.0                   | C       | 0     | 9b            | —             | B                                    | 23.0              | 19.0   | 45.0                  | B                 | lo                 | lo                |

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 8 de fevereiro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

| Estações               | Pressão |                       | Temperatura do ar |                       | Vento   |       | Estado do céu | Estado do mar | Estado do tempo e fenômenos diversos | Temperatura do ar |        | Total de chuva em m.m. | Tempo e fenômenos |                    |                   |
|------------------------|---------|-----------------------|-------------------|-----------------------|---------|-------|---------------|---------------|--------------------------------------|-------------------|--------|------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|                        | Em m/m  | Diferença em 24 horas | Centígrada        | Diferença em 24 horas | Direção | Força |               |               |                                      | Maxima            | Mínima |                        | Das 9 às 14 horas | Das 14 às 18 horas | Das 18 às 7 horas |
| Capital Federal.....   | 58.0    | 0.3                   | 24.0              | 0.0                   | S       | 2     | 9b            | P. vgt.       | I                                    | 25.0              | 23.0   | 0.0                    | I                 | I                  | A                 |
| Campos.....            | 58.3    | 0.6                   | 24.0              | -1.0                  | NE      | 2     | 9b            | —             | I                                    | 27.0              | 23.0   | 0.0                    | A                 | I                  | I                 |
| Paraíba do Sul.....    | 57.2    | 0.2                   | 25.0              | 0.0                   | NE      | 2     | 9b            | —             | I                                    | 31.0              | 22.0   | 7.0                    | B                 | I                  | I                 |
| Friburgo.....          | 57.5    | -0.5                  | 20.0              | 0.0                   | C       | 0     | 9b            | —             | Mo                                   | 25.0              | 19.0   | 15.0                   | B                 | Ao                 | Ao                |
| Petropolis (fechada).  | —       | —                     | —                 | —                     | —       | —     | —             | —             | —                                    | —                 | —      | —                      | —                 | —                  | —                 |
| Rezende.....           | 55.1    | -0.7                  | 24.0              | 0.0                   | C       | 0     | 9b            | —             | I                                    | 28.0              | 20.0   | 87.0                   | A                 | Aot                | Aot               |
| Terezopolis.....       | 55.2    | -1.4                  | 22.0              | 1.0                   | C       | 0     | 9b            | —             | I                                    | 27.0              | 17.0   | 51.0                   | I                 | Aot                | Aot               |
| Cabo Frio.....         | 58.2    | 0.5                   | 23.0              | -2.0                  | NE      | 2     | 9b            | Chão          | lo                                   | 25.0              | 22.0   | 8.0                    | I                 | I                  | lo                |
| Angia dos Reis.....    | —       | —                     | 26.0              | -1.0                  | S       | 2     | 9b            | Chão          | I                                    | 30.0              | 23.0   | 0.0                    | I                 | I                  | I                 |
| S. Paulo.....          | 55.4    | 0.6                   | 23.0              | 2.0                   | E       | 2     | 9b            | —             | I                                    | 30.0              | 20.0   | 0.0                    | I                 | I                  | I                 |
| Santos.....            | 57.5    | -1.9                  | 24.0              | -1.0                  | C       | 0     | 9b            | Tranq.        | Mo                                   | 30.0              | 24.0   | 1.0                    | I                 | Ao                 | Ao                |
| Ribeirão Preto.....    | 56.4    | 0.8                   | 23.0              | -2.0                  | C       | 0     | 9b            | —             | I                                    | 30.0              | 21.0   | 36.0                   | I                 | I                  | lot               |
| S. C. do Pinhal.....   | —       | —                     | 21.0              | -1.0                  | SW      | 2     | 9b            | —             | I                                    | 28.0              | 18.0   | 23.0                   | I                 | I                  | Ao2               |
| Faxina.....            | 55.2    | 0.5                   | 26.0              | 5.0                   | E       | 2     | 5a            | —             | B                                    | 29.0              | 18.0   | 2.0                    | I                 | Aot                | I                 |
| Campinas.....          | 57.6    | 0.5                   | 24.0              | 1.0                   | C       | 0     | 5b            | —             | I                                    | 29.0              | 20.0   | 7.0                    | I                 | I                  | lo                |
| Campos do Jordão(X)    | —       | —                     | —                 | —                     | —       | —     | —             | —             | —                                    | —                 | —      | —                      | —                 | —                  | —                 |
| Curitiba.....          | 58.5    | 1.7                   | 20.0              | -1.0                  | E       | 2     | 9b            | —             | I                                    | 26.0              | 18.0   | 1.0                    | I                 | lo                 | I                 |
| Paranaguá.....         | 58.2    | -0.4                  | 24.0              | 0.0                   | C       | 0     | 2a            | Chão          | B                                    | 28.0              | 22.0   | 6.0                    | A                 | A                  | Ao                |
| Guarapuava (X).....    | —       | —                     | —                 | —                     | —       | —     | —             | —             | —                                    | —                 | —      | —                      | —                 | —                  | —                 |
| Palmas (X).....        | —       | —                     | —                 | —                     | —       | —     | —             | —             | —                                    | —                 | —      | —                      | —                 | —                  | —                 |
| Florianópolis.....     | 58.6    | 1.7                   | 23.0              | 3.0                   | C       | 0     | 5b            | Tranq.        | B                                    | 26.0              | 23.0   | 2.0                    | Ao                | A                  | lo                |
| Lages(X).....          | —       | —                     | —                 | —                     | —       | —     | —             | —             | —                                    | —                 | —      | —                      | —                 | —                  | —                 |
| Herval Novo(X).....    | —       | —                     | —                 | —                     | —       | —     | —             | —             | —                                    | —                 | —      | —                      | —                 | —                  | —                 |
| S. Francisco.....      | 58.2    | —                     | 24.0              | —                     | NW      | 2     | 9b            | Chão          | I                                    | 25.0              | 22.0   | 31.0                   | Ao                | I                  | lo                |
| Xanxerê.....           | 56.3    | 0.1                   | 23.0              | 2.0                   | C       | 0     | 9a            | —             | B                                    | —                 | 16.0   | 0.0                    | I                 | B                  | B                 |
| Porto Alegre.....      | 57.5    | 1.0                   | 27.0              | 2.0                   | E       | 2     | 2a            | —             | B                                    | 32.0              | 22.0   | 0.0                    | B                 | B                  | B                 |
| Uruguaiana.....        | 57.3    | 1.1                   | 26.0              | -1.0                  | C       | 0     | 2a            | —             | B                                    | 34.0              | 22.0   | 0.0                    | B                 | B                  | B                 |
| S. Luiz Gonzaga (X)    | —       | —                     | —                 | —                     | —       | —     | —             | —             | —                                    | —                 | —      | —                      | —                 | —                  | —                 |
| Santa Vitória (X)..... | —       | —                     | —                 | —                     | —       | —     | —             | —             | —                                    | —                 | —      | —                      | —                 | —                  | —                 |
| Montevideu.....        | 60.4    | 2.0                   | 26.0              | 0.0                   | NNW     | 4     | 0             | —             | —                                    | —                 | —      | —                      | —                 | —                  | —                 |
| Buenos Aires.....      | 58.8    | 2.0                   | 28.0              | 0.0                   | NW      | 2     | 0             | —             | —                                    | —                 | —      | —                      | —                 | —                  | —                 |

A temperatura máxima verificou-se em Sobral e outras localidades com 35° cent.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Caxambu com 12.0 cent.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — S, bom; B, bom após perturbação; I, incerto; A, anasalado; M, mau. Fenômenos diversos: O, chuva; T, trovoadas; C, chuviscos; ☉, nevoa seca; ☁, nevoeiro; Δ, granizo; <, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ≡, ventania; ☾, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; ls, halo solar; h, halo lunar; es, coroa solar; el, coroa lunar; ai, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 forte. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

## Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 7 às 9 horas do dia 8

Zona Norte — O tempo, nas 24 horas, decorreu bom, nos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará e Paraíba, e assim continuava hoje às 9 horas, salvo em Iguatú, onde chuviscava. A temperatura foi elevada. Os ventos predominaram da componente leste, fracos. Não é feita a sinopse dos demais Estados, devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo decorreu em geral perturbado com chuvas acompanhadas de trovoadas esparsas. Em alguns pontos dos Estados do Rio e de Minas as chuvas foram fortes. Hoje, às 9 horas, o tempo continuava perturbado com chuvas esparsas. A temperatura foi estável. Os ventos foram variáveis e fracos. Não é feita a sinopse de Mato Grosso, devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom no Estado do Rio Grande do Sul e instável com chuvas e trovoadas esparsas no Estado de S. Paulo. Às 9 horas, hoje, o tempo continuava bom no Estado do Rio Grande do Sul e perturbado em S. Paulo. A temperatura foi em geral estável. Os ventos sopraram de sul a leste em S. Paulo, e de norte no Rio Grande do Sul. Não é feita a sinopse dos demais Estados devido à deficiência de informações meteorológicas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica, até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

## Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

| Elementos   | Pão de Açúcar | Sacaz Peña | Jardim Botânico | Paqueta | Ipanema  | Campo dos Afonsos | Deodoro | Bangú | Santa Cruz | Olaría | Campo Grande | Corcovado |
|-------------|---------------|------------|-----------------|---------|----------|-------------------|---------|-------|------------|--------|--------------|-----------|
| Maxima..... | —             | (x) 28.4   | 27.8            | —       | (x) 26.4 | 31.1              | 30.5    | 31.4  | 31.4       | 31.2   | 25.6         | —         |
| Minima..... | —             | 23.3       | 22.0            | —       | 22.6     | 22.9              | 23.0    | 23.0  | 21.7       | 23.0   | 18.4         | —         |
| Chuva.....  | —             | 0.0        | 0.0             | —       | 0.0      | 0.0               | 0.0     | 0.0   | 0.0        | 0.0    | —            | —         |

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva as 7 horas de hoje.

## Serviço hidrométrico

| Estações                    | Leitura | Diferença em 24 horas cm. | Estações                     | Leitura | Diferença em 24 horas cm. |
|-----------------------------|---------|---------------------------|------------------------------|---------|---------------------------|
| Rio Paraíba do Sul — Dia 8: |         |                           | Rio S. Francisco — Dia 8:    |         |                           |
| Guararema.....              | 1.18    | 0.19                      | Pirapóra (X).....            | —       | —                         |
| Jacarei.....                | 0.80    | 0.11                      | São Francisco.....           | 2.10    | -0.52                     |
| Caçapava.....               | 1.60    | 0.12                      | Januária.....                | 2.90    | -0.23                     |
| Pindamonhangaba.....        | 2.00    | -0.12                     | Carinhanha.....              | 3.40    | -0.06                     |
| Guaratinguetá.....          | 2.58    | 0.24                      | Rio Branco (X).....          | —       | —                         |
| Rezende.....                | 1.87    | 0.60                      | Barra do Rio Grande (X)..... | —       | —                         |
| Barra do Pirai.....         | 2.63    | 0.23                      | Remanso.....                 | 4.30    | -0.05                     |
| Paraíba do Sul (X).....     | —       | —                         | Joazeiro (X).....            | —       | —                         |
| Anta.....                   | 2.22    | 0.10                      | Cabrobó.....                 | 3.47    | -0.00                     |
| Porto Novo do Cunha.....    | 1.63    | —                         | Piranhas.....                | 7.73    | —                         |
| S. Fidelis.....             | 3.40    | 0.30                      | Penedo.....                  | 3.50    | —                         |
| Campos.....                 | 7.99    | 0.21                      | Bacia Amazonica — Dia 7:     |         |                           |
| Rio Itajai-Assu — Dia 8:    |         |                           | Cruzeiro do Sul (X).....     | —       | 0.00                      |
| Pouso Redondo (X).....      | —       | —                         | São Felipe.....              | 10.48   | 0.04                      |
| Rio do Sul (X).....         | —       | —                         | Rio Branco.....              | 11.21   | —                         |
| Nova Bremen (X).....        | —       | —                         | Labrea (X).....              | —       | —                         |
| Hansa (X).....              | —       | —                         | Manaus (X).....              | —       | —                         |
| Aquidaban (X).....          | —       | —                         | Porto Velho (X).....         | —       | —                         |
| Indaial.....                | 3.00    | 0.82                      | Humaitá (X).....             | —       | —                         |
| Timbó (X).....              | —       | —                         | Parintins (X).....           | —       | —                         |
| Passo Manso (X).....        | —       | —                         | Obidos.....                  | 4.26    | 0.11                      |
| Blumenau.....               | 2.68    | 0.75                      | Santarém (X).....            | —       | —                         |
| Gaspar.....                 | 5.10    | 2.03                      | Imperatriz.....              | 5.97    | -0.17                     |
| Ihota.....                  | 4.60    | 1.85                      | Porto Nacional.....          | 3.00    | -0.30                     |

## Estado e tendencia do nível das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 8 — Continuará em ascensão em todo o curso.  
 Rio São Francisco — Dia 8 Continuará em declínio entre Pirapóra e Joazeiro e mais ou menos estacionário no resto do curso.  
 Rio Itajai-Assu — Dia 8 — Continuará em ascensão em todo o curso.  
 Bacia Amazonica — Dia 7 — Estacionário em São Felipe. Subindo em Rio Branco, Obidos e Carolina. Baixando em Porto Nacional e Imperatriz.

## Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

| Estações                     | Hora  | Altitudes |       |       |       |       |       |       |       |           |
|------------------------------|-------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----------|
|                              |       | 200       | 500   | 1.000 | 1.500 | 2.000 | 3.000 | 4.000 | 5.000 | Maxima    |
| Fernando Noronha (X).....    | 9.30  | —         | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Quixeramobim (X).....        | 9.30  | —         | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Natal (X).....               | 9.30  | —         | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Olinda (X).....              | 9.30  | —         | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Maceio.....                  | 9.30  | NNE 4     | NNE 6 | NNE 6 | NE 4  | —     | —     | —     | —     | 1.950 ms. |
| Ondina (X).....              | 9.30  | —         | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Cuiaba (X).....              | 7.30  | —         | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Caravelas (XX).....          | 9.30  | —         | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| B. Horizonte (X).....        | 9.30  | —         | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Vitoria (XX).....            | 9.30  | —         | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Campos (X).....              | 9.30  | —         | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Sio de Janeiro.....          | 9.30  | ENE 3     | ENE 7 | —     | —     | —     | —     | —     | —     | 930 ms.   |
| Rio de Janeiro.....          | 9.30  | SSE 4     | E 5   | ESE 7 | ESE 4 | ESE 3 | S 1   | —     | —     | 3.000 ms. |
| Rio de Janeiro (O) (XX)..... | 13.00 | —         | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Santos (XX).....             | 7.00  | —         | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Curitiba (XX).....           | 9.30  | —         | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Florianópolis (X).....       | 9.30  | —         | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —         |
| Porto Alegre (X).....        | 9.30  | —         | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —     | —         |

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hrs foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hrs da vespera, no Observatorio Meteorologico.

# PARTE COMERCIAL

## Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFICIAIS QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 18 A 23 DE JANEIRO DE 1932

Gênero — Qualidade e procedência — Preço — Unidade de venda

### Águas minerais:

Por caixa:

|                        |          |          |
|------------------------|----------|----------|
| <b>Caxambú:</b>        |          |          |
| Sem casco .....        | 38\$000  |          |
| Com casco .....        | 55\$000  |          |
| <b>Salutaris:</b>      |          |          |
| Sem casco .....        | 37\$000  |          |
| Com casco .....        | 54\$000  |          |
| <b>Camhuquirá:</b>     |          |          |
| Sem casco .....        | 37\$000  |          |
| Com casco .....        | 54\$000  |          |
| <b>São Lourenço:</b>   |          |          |
| Sem casco .....        | 37\$000  |          |
| Com casco .....        | 54\$000  |          |
| <b>Aguardente:</b>     |          |          |
| Por pipa c/480 litros: |          |          |
| Caldos. Extra secos:   |          |          |
| De Parati .....        | 210\$000 | 220\$000 |
| De Angra .....         | 190\$000 | 200\$000 |
| De Campos .....        | 170\$000 | 180\$000 |

### Alcool:

Por pipa c/480 litros:

|                   |          |          |
|-------------------|----------|----------|
| De 40 grãos ..... | 340\$000 | 350\$000 |
| De 38 grãos ..... | 310\$000 | 320\$000 |
| De 36 grãos ..... | 280\$000 | 290\$000 |

### Alfafa:

Por quilo:

|                |       |       |
|----------------|-------|-------|
| Nacional ..... | \$340 | \$350 |
|----------------|-------|-------|

### Azeite:

Por lata:

|                       |        |        |
|-----------------------|--------|--------|
| Diversas marcas ..... | 5\$500 | 8\$000 |
|-----------------------|--------|--------|

### Alhos:

Por cento:

|                    |        |        |
|--------------------|--------|--------|
| Nacionais .....    | 2\$500 | 4\$000 |
| Estrangeiros ..... | 6\$500 | 7\$000 |

### Arroz:

Por 60 quilos:

|                      |         |         |
|----------------------|---------|---------|
| Brilhado de 1ª ..... | 62\$000 | 64\$000 |
| Brilhado de 2ª ..... | 54\$000 | 56\$000 |
| Especial .....       | 50\$000 | 52\$000 |
| Superior .....       | 46\$000 | 48\$000 |
| Bom .....            | 42\$000 | 44\$000 |
| Regular .....        | 36\$000 | 38\$000 |
| Meio arroz .....     | 28\$000 | 30\$000 |
| Sanga .....          | 25\$000 | 26\$000 |

### Assucar:

Por saco de 60 quilos:

|                      |         |         |
|----------------------|---------|---------|
| Branco cristal ..... | 33\$500 | 34\$500 |
| C. amarelo .....     | 30\$000 | 31\$000 |

Por quilo:

|                             |   |       |
|-----------------------------|---|-------|
| Refinado de 1ª, extra ..... | — | \$720 |
| Refinado de 1ª .....        | — | \$620 |
| Refinado de 3ª .....        | — | \$580 |

### Assucar:

Por saco de 60 quilos:

|               |         |         |
|---------------|---------|---------|
| Mascavo ..... | 28\$000 | 30\$000 |
|---------------|---------|---------|

### Bacalhau:

Por caixa:

|                       |          |          |
|-----------------------|----------|----------|
| Diversas marcas ..... | 130\$000 | 155\$000 |
|-----------------------|----------|----------|

Por meia caixa:

|              |         |         |
|--------------|---------|---------|
| Casado ..... | 55\$000 | 57\$000 |
|--------------|---------|---------|

### Banha:

Por quilo:

|                                         |        |        |
|-----------------------------------------|--------|--------|
| De Porto Alegre, latas com 20 quilos... | 2\$660 | 2\$820 |
| De Porto Alegre, latas de 2 quilos...   | 2\$660 | 2\$820 |
| De Porto Alegre, latas de 1 quilo...    | 2\$660 | 2\$820 |
| De Laguna, latas com 20 quilos...       | 2\$660 | 2\$820 |
| De Itajaí, latas com 20 quilos...       | 2\$660 | 2\$820 |

|                                     |        |        |
|-------------------------------------|--------|--------|
| De Itajaí, latas com 10 quilos..... | 2\$660 | 2\$820 |
| De Itajaí, latas com 2 quilos.....  | 2\$660 | 2\$820 |

### Batatas:

Por quilo:

|                                    |       |       |
|------------------------------------|-------|-------|
| Nacional — Mineira e paulista..... | \$380 | \$400 |
| Nacional — Rio Grande.....         | \$300 | \$310 |

### Cebolas:

Por quilo:

|                 |       |       |
|-----------------|-------|-------|
| Nacionais ..... | \$500 | \$550 |
|-----------------|-------|-------|

### Café:

Por quilo:

|                     |        |        |
|---------------------|--------|--------|
| Torrado de 1ª ..... | 2\$200 | 2\$600 |
| Torrado de 2ª ..... | 1\$800 | 2\$200 |

Por 10 quilos:

|                        |   |         |
|------------------------|---|---------|
| Em grão — Tipo 7 ..... | — | 12\$500 |
|------------------------|---|---------|

Farelo de trigo:

Por 35 quilos:

|                            |        |        |
|----------------------------|--------|--------|
| De moinhos nacionais ..... | 5\$500 | 6\$000 |
|----------------------------|--------|--------|

### Farinha de mandioca:

Por 50 quilos:

|                               |         |         |
|-------------------------------|---------|---------|
| Porto Alegre — especial ..... | 24\$000 | 28\$000 |
| Porto Alegre, entrefina ..... | 19\$000 | 20\$000 |
| Porto Alegre, grossa .....    | 17\$000 | 17\$500 |

### Farinha de trigo:

Por saco com 44 quilos:

|                                     |   |         |
|-------------------------------------|---|---------|
| Moinho Fluminense — Especial.....   | — | 36\$000 |
| Moinho Fluminense — S. Leopoldo...  | — | 34\$000 |
| Moinho Fluminense — Diamantina...   | — | 34\$000 |
| Moinho Inglês (R. F. M.) — Buda Na- | — | 36\$000 |
| cional .....                        | — | 34\$000 |
| Moinho Inglês Nacional .....        | — | 34\$000 |

### Ferijão:

Por 60 quilos:

|                           |         |         |
|---------------------------|---------|---------|
| Preto bom .....           | 22\$000 | 25\$000 |
| Preto novo especial ..... | 32\$000 | 33\$000 |
| Manteiga, novo .....      | 36\$000 | 38\$000 |
| Branco, nacional .....    | 20\$000 | 21\$000 |
| Eradinho nacional .....   | 23\$000 | 24\$000 |
| Mulatinho .....           | 22\$000 | 23\$000 |

### Fumo:

Por 10 quilos:

|                     |         |         |
|---------------------|---------|---------|
| Em corda, de Minas: |         |         |
| Especial .....      | 55\$000 | 80\$000 |
| Bom .....           | 30\$000 | 55\$000 |
| Baixo .....         | 12\$000 | 20\$000 |
| Rio Grande:         |         |         |
| Amarelo 1ª .....    | 32\$000 | 34\$000 |
| Amarelo 2ª .....    | 28\$000 | 30\$000 |

De Santa Catarina:

|                        |         |         |
|------------------------|---------|---------|
| Especial (de 1ª) ..... | 22\$000 | 24\$000 |
| Superior (de 2ª) ..... | 16\$000 | 20\$000 |

Da Bahia:

|                |         |         |
|----------------|---------|---------|
| Especial ..... | 80\$000 | 90\$000 |
| Superior ..... | 40\$000 | 55\$000 |
| Bom .....      | 30\$000 | 40\$000 |

### Querozêne, por caixa:

|                                   |   |         |
|-----------------------------------|---|---------|
| Americano — diversas marcas ..... | — | 49\$000 |
|-----------------------------------|---|---------|

### Lombo:

Por quilo:

|                         |        |        |
|-------------------------|--------|--------|
| De Minas e Paraná ..... | 2\$660 | 2\$500 |
|-------------------------|--------|--------|

### Manteiga:

Por quilo:

|                                |        |        |
|--------------------------------|--------|--------|
| De Minas e Estado do Rio ..... | 4\$000 | 5\$000 |
|--------------------------------|--------|--------|

### Milho:

Por 62 quilos:

|                |         |         |
|----------------|---------|---------|
| Amarelo .....  | 17\$000 | 17\$500 |
| Vermelho ..... | 18\$500 | 19\$000 |

### Óleo:

Por quilo bruto:

|                 |   |        |
|-----------------|---|--------|
| Em barril ..... | — | 3\$200 |
|-----------------|---|--------|

Por litro:

|                                     |   |        |
|-------------------------------------|---|--------|
| De caroço de algodão nacional ..... | — | 2\$200 |
|-------------------------------------|---|--------|

### Poivilho:

Por quilo:

|                                |       |       |
|--------------------------------|-------|-------|
| De Minas, Rio e S. Paulo ..... | \$400 | \$440 |
| De Porto Alegre .....          | \$400 | \$440 |
| De Santa Catarina .....        | \$100 | \$140 |

|                  |       |          |
|------------------|-------|----------|
| <b>Fosforos:</b> |       |          |
| Por lata:        |       |          |
| Marca Ypiranga.  | ..... | 184\$000 |
| Marca "Olho".    | ..... | 187\$000 |
| Marca "Sol".     | ..... | 184\$000 |
| Outras marcas.   | ..... | 181\$000 |

|                          |       |                 |
|--------------------------|-------|-----------------|
| <b>Queijos:</b>          |       |                 |
| Por um:                  |       |                 |
| De Minas.                | ..... | 2\$500 4\$000   |
| De Palmira, tipo "Reno". | ..... | 10\$000 12\$000 |

|                          |       |         |
|--------------------------|-------|---------|
| <b>Sal:</b>              |       |         |
| Por sacco com 60 quilos: |       |         |
| Do Norte — grosso.       | ..... | 9\$100  |
| Do Norte — moído.        | ..... | 10\$300 |
| De Cabo Frio — grosso.   | ..... | 8\$100  |
| De Cabo Frio — moído.    | ..... | 9\$300  |

|                        |       |               |
|------------------------|-------|---------------|
| <b>Tapioca:</b>        |       |               |
| Por quilo:             |       |               |
| Diversas procedencias. | ..... | \$700 \$800   |
| <b>Toucinho:</b>       |       |               |
| Por quilo:             |       |               |
| Comum.                 | ..... | 1\$900 2\$700 |
| De fumeiro.            | ..... | 2\$700 2\$800 |

|                        |       |                 |
|------------------------|-------|-----------------|
| <b>Vinagre:</b>        |       |                 |
| Por 86 litros:         |       |                 |
| Nacional.              | ..... | 40\$000 48\$000 |
| <b>Vinho:</b>          |       |                 |
| Por barril:            |       |                 |
| Do Rio Grande.         | ..... | 105\$000        |
| Por pipa:              |       |                 |
| Estrangeiro — Verde.   | ..... | 2:000\$000      |
| Estrangeiro — Colares. | ..... | 1:900\$000      |

|                                 |       |               |
|---------------------------------|-------|---------------|
| <b>Xarque:</b>                  |       |               |
| (Por quilo:                     |       |               |
| Do Rio Grande — patos e mantas. | ..... | 2\$500 2\$900 |
| Do Rio Grande — mantas.         | ..... | 3\$000 3\$300 |

O síndico, interino, Bento Dias Pereira.

## EDITAIS E AVISOS

## MINISTERIO DA FAZENDA

## Comissão Central de Compras do Governo Federal

## COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada série, a data deste numero do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão. — Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora, diretor.

## COLETA DE PREÇOS

Série 904.014/16

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª Divisão:

1. Soldas para aparelhos oxi-acetileno, em vergalhões:

Solda para bronze (Tobin):

500 quilos de 3/16"

800 quilos de 1/4"

200 quilos de 5/16"

1.500 quilos, ao preço médio por quilo..... 1.500

2. Solda para bronze e cobre (tipo bronze phosphoroso):

100 quilos de 1/8"

200 quilos de 3/16"

200 quilos de 1/4"

500 quilos, ao preço médio por quilo..... 500

3. Solda para latão:

200 quilos de 1/8"

300 quilos de 3/16"

200 quilos de 1/4"

700 quilos, ao preço médio por quilo..... 700

4. Solda cobreada para ferro batido:

600 quilos de 3/16"

1.000 quilos de 1/4"

600 quilos de 5/16"

2.200 quilos, ao preço médio por quilo..... 2.200

5. Solda para ferro batido, tipo "Super":

500 quilos de 1/8"

2.500 quilos de 3/16"

3.500 quilos de 1/4"

2.500 quilos de 5/16"

1.000 quilos de 3/8"

10.000 quilos, ao preço médio por quilo..... 10.000

6. Solda para ferro fundido:

200 quilos de 1/8"

200 quilos de 3/16"

300 quilos de 1/4"

700 quilos, ao preço médio por quilo..... 700

7. Soldas para aparelhos electricos, em vergalhões:

Solda para aço muito dura, revestida,

tipo 4 "Wilson" ou "Arcos" tipo

Manganend ou solda equivalente

eletro-manganez, de 5/32", quilo..

200

8. Solda para aço ou ferro, revestida, n. 9, dura,

"Wilson" ou "Arcos", tipo Tensilend:

150 quilos de 1/8"

150 quilos de 5/32"

300 quilos, ao preço médio por quilo..... 300

9. Solda para ferro batido, macio, revestida, tipo

n. 17 "Wilson" ou "Arcos" tipo Reformend:

1.000 quilos de 1/8"

2.500 quilos de 5/32"

3.500 quilos, ao preço médio por quilo..... 3.500

10. Solda para ferro batido, muito macio, revestida,

tipo n. 30, "Wilson" ou "Arcos",

tipo Fluxend:

1.000 quilos de 1/8"

2.000 quilos de 5/32"

3.000 quilos, ao preço médio por quilo..... 3.000

11. Soldas diversas:

Solda em prata alemã, em folhas, quilo..... 2

(As especificações acima numeradas são cópia fiel das

enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente nas

suas propostas submeter-se rigorosamente ás especificações

do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da E. F. C. B.,

em referencia ao material acima.

2.º Os preços deverão ser fornecidos por item numerado

ao preço médio por quilo.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro

do qual se responsabilizam pela entrega do material acima.

4.º O material constante deste pedido, deverá ser entregue

no 2.º Almoarifado da Inspeção da E. F. C. B., na Estação

Maritima, até 30 de abril de 1932.

5.º O preço proposto deverá compreender todas as des-

pesas que ocorrerem até a colocação do material no local

designado no item 4.º.

6.º Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, quali-

dade e procedencia dos materiais acima.

7.º Todos os preços deverão ser dados exclusivamente em

moeda nacional, incluindo direitos aduaneiros e demais taxa

alfandegarias.

8.º Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos, por parte dos proponentes.

9.º A Comissão levará em conta no julgamento das propostas quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes sobre os materiais acima tentantes ao melhor julgamento das propostas e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatórios.

10. A Comissão reserva-se o direito de submeter a qualquer prova os artigos propostos, não só para verificar a perfeição como a qualidade e durabilidade dos mesmos.

11. A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

12. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

13. Não serão tomadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da E. F. C. B., em relação ao material a ser fornecido e a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão previne aos Srs. proponentes que o edital acima será publicado quatro vezes e recomenda a sua leitura nas quatro publicações pois o mesmo acha-se sujeito a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 2 de março de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

#### Série 901.032/31

#### Artigo — Unidade — Quantidade

##### Para a 4.ª divisão:

##### Contrapinos de aço doce:

|                                    |     |
|------------------------------------|-----|
| 1. De 1/8" x 1", grossa.....       | 20  |
| 2. De 1/8" x 1 1/2", grossa.....   | 20  |
| 3. De 1/8" x 2", grossa.....       | 100 |
| 4. De 1/8" x 2 1/2", grossa.....   | 20  |
| 5. De 1/8" x 3", grossa.....       | 20  |
| 6. De 3/16" x 1 1/2", grossa.....  | 40  |
| 7. De 3/16" x 2", grossa.....      | 200 |
| 8. De 3/16" x 2 1/2", grossa.....  | 100 |
| 9. De 3/16" x 3", grossa.....      | 150 |
| 10. De 3/16" x 3 1/2", grossa..... | 30  |
| 11. De 3/16" x 4", grossa.....     | 20  |
| 12. De 1/4" x 2", grossa.....      | 150 |
| 13. De 1/4" x 2 1/2", grossa.....  | 100 |
| 14. De 1/4" x 3", grossa.....      | 100 |
| 15. De 1/4" x 3 1/2", grossa.....  | 20  |
| 16. De 1/4" x 4", grossa.....      | 60  |
| 17. De 5/16" x 2 1/2", grossa..... | 70  |
| 18. De 5/16" x 3", grossa.....     | 50  |
| 19. De 5/16" x 4", grossa.....     | 40  |
| 20. De 3/8" x 2 1/2", grossa.....  | 10  |
| 21. De 3/8" x 4", grossa.....      | 15  |
| 22. De 1/2" x 3", grossa.....      | 10  |

##### Pregos de arame de ferro ou pontas de Paris, com cabeça:

|                                      |       |
|--------------------------------------|-------|
| 23. De 12 x 12 ou 1", quilo.....     | 800   |
| 24. De 16 x 18 ou 1 1/2", quilo..... | 3.000 |
| 25. De 17 x 21 ou 1 3/4", quilo..... | 1.000 |
| 26. De 17 x 24 ou 2", quilo.....     | 4.200 |
| 27. De 19 x 27 ou 2 1/4", quilo..... | 1.500 |
| 28. De 18 x 30 ou 2 1/2", quilo..... | 3.000 |
| 29. De 20 x 42 ou 3 1/2", quilo..... | 1.500 |
| 30. De 22 x 48 ou 4", quilo.....     | 1.000 |

##### Pregos de arame de ferro ou pontas de Paris sem cabeça:

|                                                            |     |
|------------------------------------------------------------|-----|
| 32. De 10 x 10 ou 7/8", quilo.....                         | 100 |
| 33. De 12 x 12 ou 1", quilo.....                           | 200 |
| 34. De 15 x 15 ou 1 1/4", quilo.....                       | 500 |
| 35. De 18 x 30 ou 2 1/2", quilo.....                       | 200 |
| 36. Belmazes de latão, cabeça redonda, de 3/4", quilo..... | 40  |
| 37. Tachar de chulhar, de ferro branco, n. 1, quilo.....   | 40  |
| 38. Tachas de chulhar, de ferro branco, n. 3, quilo.....   | 40  |

|                                                                                        |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 39. Tachas de ferro, azulada, n. 8, quilo.....                                         | 200   |
| 40. Tachas de ferro, azulada, n. 12, quilo.....                                        | 800   |
| 41. Tachas de remate, cabeça lisa, niquelada, de 3/4", igual à amostra, grossa.....    | 40    |
| 42. Tachas de remate, niquelada, cabeça bordada, de 5/8", igual à amostra, grossa..... | 30    |
| Percas de ferro sextavadas:                                                            |       |
| 43. De 5/8", quilo.....                                                                | 3.500 |
| 44. De 3/4", quilo.....                                                                | 5.000 |
| 45. De 7/8", quilo.....                                                                | 5.000 |
| 46. De 1", quilo.....                                                                  | 7.000 |
| 47. De 1 1/8", quilo.....                                                              | 3.000 |
| 48. De 1 1/4", quilo.....                                                              | 5.000 |
| 49. De 1 3/8", quilo.....                                                              | 1.000 |
| 50. De 1 1/2", quilo.....                                                              | 700   |
| 51. De 1 5/8", quilo.....                                                              | 500   |
| 52. De 2 1/2", quilo.....                                                              | 300   |

(As especificações acima numeradas são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante.)

Nota — As amostras dos artigos acima acham-se no 2º almoxarifado da E. F. C. B., à disposição dos interessados.

1º — Os proponentes deverão declarar expressamente nas suas propostas submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada do Ferro Central do Brasil.

2º — Os proponentes deverão especificar nas suas propostas, além dos preços unitários para cada um dos itens da série acima, acrescentar áqueles preços globais para cada um dos grupos dos materiais da mesma espécie, reservando-se a Comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

3º — O material acima deverá ser entregue no 2º almoxarifado da Inspeção da E. F. C. B., na Estação Marítima, até 30 de abril de 1932.

4º — O preço proposto deverá compreender todas as despesas que ocorrerem até a colocação do material no local determinado no item 3º.

5º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer a entrega do material acima.

6º — Deverão declarar o peso da grossa de cada um dos itens onde a unidade de compra é a grossa.

7º — Os proponentes deverão declarar a qualidade e procedência do material proposto.

8º — Todos os preços deverão ser dados exclusivamente em moeda nacional incluindo direitos aduaneiros e demais taxas alfandegárias.

9º — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

10 — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

11 — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, em relação ao material a ser oferecido e a todas as condições deste edital.

A Comissão previne aos Srs. proponentes que o edital acima será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para essa série deverão ser entregues no dia 26 de fevereiro de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

#### NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

## 3.º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à rua Visconde de Inhamitima n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

## 4.º

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados. — Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora, diretor.

## Comissão Central de Compras do Governo Federal

## COLÉTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir ao Departamento Central desta comissão. — Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora, diretor.

## COLÉTA DE PREÇOS

Série 904.045/53

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª divisão:

## Material elétrico:

Cabo elétrico com isolamento de borracha e algodão e revestimento de algodão empregnado de massa, tipo Hackethal ou Stone, iguais às amostras da Locomoção:

|                                                                                                                             |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1. De 1/16", metro .....                                                                                                    | 2.500 |
| 2. De 7/18", metro .....                                                                                                    | 500   |
| 3. De 7/20", metro .....                                                                                                    | 200   |
| 4. De 19/16", metro .....                                                                                                   | 300   |
| Cabo composto de dois fios flexíveis, isolados a borracha no interior de um cabo de borracha, igual à amostra da Locomoção: |       |
| 5. Diâmetro de 5/8" (fios n. 14-BS), metro...                                                                               | 200   |
| 6. Diâmetro de 3/8" (fios n. 16-BS), metro...                                                                               | 150   |
| Fio de cobre nu:                                                                                                            |       |
| 7. N. 00-BS, metro .....                                                                                                    | 500   |
| 8. N. 8-BS, metro .....                                                                                                     | 300   |
| 9. N. 12-BS, metro .....                                                                                                    | 200   |
| Fio a prova do fogo, com isolamento de amianto:                                                                             |       |
| 10. N. 8-BS, metro .....                                                                                                    | 2.000 |
| 11. N. 14-BS, metro .....                                                                                                   | 500   |
| 12. N. 16-BS, metro .....                                                                                                   | 3.000 |
| Fio R.C. — 2, com isolamento de uma capa de borracha e uma de algodão, de acordo com o Caderno de Encargos:                 |       |
| 13. N. 10-BS, metro .....                                                                                                   | 2.000 |
| 14. N. 12-BS, metro .....                                                                                                   | 2.000 |
| 15. N. 14-BS, metro .....                                                                                                   | 1.000 |
| 16. N. 18-BS, metro .....                                                                                                   | 2.000 |
| Fio R.C. — 3, com isolamento de uma capa de borracha e duas de algodão, de acordo com o Caderno de Encargos:                |       |
| 17. N. 10-BS, metro .....                                                                                                   | 2.000 |
| 18. N. 12-BS, metro .....                                                                                                   | 2.000 |
| 19. N. 14-BS, metro .....                                                                                                   | 1.000 |

Fio W.P. com isolamento para tempo, com tres capas de algodão alcatroadas:

|                                                                                                                                                             |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 20. N. 8-BS, metro .....                                                                                                                                    | 2.000 |
| 21. N. 10-BS, metro .....                                                                                                                                   | 2.000 |
| 22. N. 12-BS, metro .....                                                                                                                                   | 4.000 |
| Fio elétrico com isolamento de borracha e algodão e revestimento de algodão, impregnado de massa, tipo Hackethal ou Stone, iguais às amostras da Locomoção: |       |
| 23. N. 14-BS, metro .....                                                                                                                                   | 1.000 |

Fio flexível duplo, com isolamento de borracha e algodão, de cores diferentes:

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| 24. N. 14-BS, metro ..... | 2.000 |
| 25. N. 18-BS, metro ..... | 2.000 |

Fio magnetico com isolamento duplo de algodão:

|                           |     |
|---------------------------|-----|
| 26. N. 12-BS, quilo ..... | 150 |
| 27. N. 16-BS, quilo ..... | 100 |
| 28. N. 18-BS, quilo ..... | 100 |

Conduíte flexível, tipo pesado:

|                          |     |
|--------------------------|-----|
| 29. De 3/8", metro ..... | 150 |
| 30. De 3/4", metro ..... | 100 |

Interruptores rotativos para iluminação elétrica, base de louça e tampa de metal niquelada, iguais às amostras da Locomoção:

|                                            |     |
|--------------------------------------------|-----|
| 31. De uma direção (5 ampéres), um.....    | 150 |
| 32. De duas direções (5 ampéres), um.....  | 200 |
| 33. De tres direções (10 ampéres), um..... | 10  |

Interruptores tipo "Tumbler", base de louça e tampa de metal oxido, iguais às amostras da Locomoção:

|                                            |     |
|--------------------------------------------|-----|
| 34. De uma direção (5 ampéres), um.....    | 250 |
| 35. De duas direções (5 ampéres), um.....  | 200 |
| 36. De duas direções (10 ampéres), um..... | 100 |

Interruptores tipo "Tumbler", base de louça e tampa de metal oxidado, ligando série em paralelos e não desligando; iguais às amostras da Locomoção:

|                                                                                 |    |
|---------------------------------------------------------------------------------|----|
| 37. Para 5 ampéres, um .....                                                    | 50 |
| Terminais de cobre, para cabos, qualidade de acordo com a amostra da Locomoção: |    |

|                                |     |
|--------------------------------|-----|
| 38. Para cabo n. 8, uma.....   | 300 |
| Fuzíveis de cartucho:          |     |
| 39. Para 60 ampéres, um .....  | 30  |
| 40. Para 100 ampéres, um ..... | 40  |

Fuzíveis de rolha com tampa e parafuso, permitindo a substituição do fio fuzível:

|                               |     |
|-------------------------------|-----|
| 41. Para 10 ampéres, um ..... | 100 |
| 42. Para 15 ampéres, um ..... | 100 |
| 43. Para 20 ampéres, um ..... | 100 |
| 44. Para 30 ampéres, um ..... | 150 |

Isoladores de louça, cor de chocolate, para cruzetas, com pino réto de 5/8", com arruelas e porcas, iguais às amostras da Locomoção:

|                                                  |     |
|--------------------------------------------------|-----|
| 45. Para 220 volts (para cabo n. 0000), um.....  | 200 |
| 46. Para 2.000 volts (para cabo n. 6-BS), um.... | 300 |

Isoladores de louça, cor de chocolate, para cruzetas de ferro, com pino réto de 3/4", com porcas e arruelas, iguais às amostras da Locomoção:

|                                                |     |
|------------------------------------------------|-----|
| 47. Para 2.000 volts (para cabo 0000-BS), um.. | 300 |
| 48. Para 6.000 volts (para cabo 6-BS), um....  | 200 |

Isoladores de louça para poste de madeira, com pino curvo de 5/8" e rosca soberba:

|                                                                       |     |
|-----------------------------------------------------------------------|-----|
| 49. Para 2.000 volts (para cabo n. 6-BS), um..                        | 200 |
| 50. Rozetas de porcelana, para ferro, instalação escondida, uma ..... | 100 |

|                                                                           |     |
|---------------------------------------------------------------------------|-----|
| 51. Rozetas de porcelana, tipo Cleats, para instalação a vista, uma ..... | 150 |
|---------------------------------------------------------------------------|-----|

|                                                                                                                   |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 52. Receptáculos de louça, tipo Cleats, para lampadas, redondas, n. 9.171, igual à amostra da Locomoção, um ..... | 500 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

|                                       |     |
|---------------------------------------|-----|
| 53. Roldanas de louça de 1", uma..... | 500 |
|---------------------------------------|-----|

|                                           |     |
|-------------------------------------------|-----|
| 54. Roldanas de louça de 1 1/2", uma..... | 500 |
|-------------------------------------------|-----|

|                                       |     |
|---------------------------------------|-----|
| 55. Roldanas de louça de 2", uma..... | 500 |
|---------------------------------------|-----|

|                                                                                                            |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 56. Suportes para lampadas, tipo Bayoneta, com arruelas, para 24 volts — B. G., iguais à amostra, um ..... | 200 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

Superfetes comuns, de rosca, com chave e arranha, qualidade, igual à amostra:

|                                             |     |
|---------------------------------------------|-----|
| 57. De 3/8", com buchin de ebonite, um..... | 300 |
| 58. De 5/8", um .....                       | 300 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Suportes de rosca, para lampadas, sem chave, qualidade igual á amostra:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |
| 59. De 3/8", com bunchin de ebonite, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 500   |
| 60. De 5/8", um .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 200   |
| 61. Verniz isolante, preto, para enrolamento, galão .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 40    |
| 62. Verniz isolante, branco para enrolamento, galão .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30    |
| 63. Fita isolante "Cambrie", de 3/4", em peças de meia libra, igual á amostra, peça.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100   |
| 64. Cadarço de algodão para enrolamento, de 1", em rôlos de 50 metros, qualidade da amostra B, da Locomoção, rôlo.....                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 150   |
| 65. Cadarço de linho, para enrolamentos, de 3/4", em rôlos de 170 gramas, qualidade de amostra C, da Locomoção, rôlo.....                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100   |
| 66. Fibra vermelha em folhas, de 1/16", quilo....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 40    |
| 67. Fibra em bastão, de 2", quilo.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 20    |
| Papellão isolante cor Ambar:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |
| 68. De 1/128", quilo .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 20    |
| 69. De 1/32", quilo .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30    |
| Micanite dura, em folhas, para coletores, igual á amostra:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |
| 70. De 1/64" x 24" x 18", quilo.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 10    |
| 71. De 1/32" x 24" x 18", quilo.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 10    |
| 72. Micanite flexível para enrolamentos, igual á amostra da Locomoção, de 1/64" x 24" x 36", quilo .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 15    |
| 73. Micanite flexível, com pano, para enrolamentos, igual á amostra, de 1/64" x 24" x 36", quilo .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 5     |
| 74. Oleado isolante "Cambrie", em lençol, de 36" de largura, amarelo, em peças de 33 metros, peça .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1     |
| 75. Pilhas secas, para campainhas, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 150   |
| 76. Placas de carvão grafite, macio, para escovas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |
| 76. De 12" x 6" x 3/8", uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10    |
| 77. De 12" x 6" x 1/2", uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20    |
| 78. De 12" x 6" x 5/8", uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10    |
| 79. De 12" x 6" x 3/4", uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20    |
| 80. De 12" x 6" x 7/8", uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 5     |
| 81. Placas de carvão grafite, macio, para escovas, de 12" x 6" x 1", uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5     |
| Placas de carvão grafite, metalizado, para escovas, marca "Morganite", composição C. M.-3 ou equivalente da mesma composição:                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |
| 82. De 6 1/2" x 6" x 5/8", uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 7     |
| 83. De 6 1/2" x 6" x 3/4", uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 7     |
| 84. De 6 1/2" x 6" x 7/8", uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5     |
| 85. Chaves unipolares de duplo efeito, de inversão, base de ardósia, igual á amostra, de 30 ampères e 35 volts, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                | 200   |
| 86. Chaves monofasicas com fuzíveis de rolha, base de louça, de 30 ampères e 250 volts, uma .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 80    |
| Blocos fuzíveis, trifasicos, completos, com fuzíveis:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |
| 87. Para 200 ampères, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 5     |
| 88. Para 100 ampères, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10    |
| 89. Para 50 ampères, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 5     |
| Lampadas de nitrogenio "Westinghouse" para faról "Pyle" e iluminação de locomotivas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |
| 90. De 250 watts x 32 volts, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4.000 |
| 91. 150 watts e 32 volts, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 500   |
| Lampadas de nitrogenio, para iluminação de locomotivas, de quaisquer dos fabricantes: Edison, Phillips, Osram e Westinghouse:                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |
| 92. De 25 watts x 32 volts, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3.500 |
| 93. De 15 watts x 32 volts, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.000 |
| Lampadas de nitrogenio, esfericas, meias foscas, para iluminação de carros, de quaisquer dos fabricantes: Edison, Phillips, Osram e Westinghouse:                                                                                                                                                                                                                                                       |       |
| 94. De 15 watts x 24 volts — BG, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2.000 |
| 95. De 20 watts x 24 volts — BG, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3.000 |
| Lampadas de nitrogenio de quaisquer dos fabricantes: Edison, Phillips, Osram e Westinghouse, para iluminação de edificios:                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |
| Lampadas de nitrogenio, de quaisquer dos fabricantes: Edison, Phillips, Osram e Westinghouse, para iluminação de edificios:                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |
| 96. De 60 watts x 120 volts, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.000 |
| 97. De 75 watts x 120 volts, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4.500 |
| 98. De 100 watts x 120 volts, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2.000 |
| 99. De 200 watts x 120 volts, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.000 |
| 100. De 500 watts x 120 volts (rosca Goliath), uma .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 500   |
| 101. De 1.000 watts x 120 volts (rosca Goliath), uma .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 150   |
| 102. De 500 watts x 120 volts, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100   |
| 103. De 60 watts x 220 volts, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 200   |
| 104. De 75 watts x 220 volts, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 300   |
| 105. De 100 watts x 220 volts, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 700   |
| Lampadas de nitrogenio, de quaisquer dos fabricantes: Edison, Phillips, Osram e Westinghouse, para iluminação de edificios:                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |
| 106. De 200 watts x 220 volts, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 600   |
| As especificações acima numeradas são cópia das enviadas pela repartição requisitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |
| 1.º O material acima deverá obedecer rigorosamente ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931.                                                                                                                                                                                                                                                |       |
| 2.º Os preços serão dados pela unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |
| 3.º Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, procedencia, qualidade, durabilidade e eficiencia de material proposto.                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |
| 4.º Deverão declarar o peso dos cabos electricos por metro corrente, e o peso dos interruptores, isoladores, rozetas, soldadas, suportes de lampadas, pilhas secas, placas de carvão, chaves, blocos, fuzíveis, lampadas, etc., por unidade.                                                                                                                                                            |       |
| 5.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a iniciar e a concluir o fornecimento, sendo que não serão tomadas em consideração as propostas cujos prazos para conclusão do fornecimento ultrapassem de 30 de abril de 1932.                                                                                                                                                 |       |
| 6.º Para o fornecimento de lampadas a entrega deverá ser immediata pelo menos para 20 % do total do fornecimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |
| 7.º Si o material constante do presente edital não for entregue dentro dos prazos combinados, ou for rejeitado por não satisfazer ás exigencias do Caderno de Encargos, a Comissão Central de Compras terá o direito de comprar na praça ou onde encontrar pelos preços que conseguir, o material necessario para suprir a falta de fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor. |       |
| 8.º As propostas deverão trazer os artigos oferecidos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do presente edital.                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |
| 9.º É condição essencial e indispensavel para aceitação das propostas a declaração expressa por parte do proponente, de submeter-se integralmente a todas as condições do presente edital, e ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em referencia ao material constante deste pedido.                                                    |       |
| 10. Os preços deverão ser dados em moeda nacional, incluindo todas as despesas de transporte até o local de entrega, direitos aduaneiros e demais taxas alfandegarias.                                                                                                                                                                                                                                  |       |
| 11. A C. C. C. reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |
| 12. A C. C. C. terá em qualquer occasião direito a mandar examinar ou verificar as condições dos artigos encomendados.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |
| 13. Si a firma ou firmas a quem for adjudicado o pedido constante do presente edital, não assinar o contrato dentro do prazo e de acordo com as clausulas nele contidas perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da Comissão Central de Compras.                                                                                        |       |
| 14. Para melhor julgamento das propostas apresentadas a comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos, por parte dos proponentes.                                              |       |

15. A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de tomar quantas medidas julgar necessárias para verificar o exato cumprimento de todas as cláusulas do presente edital e do contrato a ser lavrado, obrigando-se a firma proponente a facilitar por todas as maneiras esse desideratum.

16. A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de anular a presente coleta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselhem as circunstâncias.

17. O material acima deverá ser entregue no 2º almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima, até 30 de abril de 1932.

18. Deverão fornecer artigos rigorosamente de acordo com as amostras existentes dos mesmos na Locomoção e no 2º almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, que se acham a disposição dos interessados, respondendo integralmente pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento desta condição.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital, será publicado *quatro* vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 2 de março de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Comissão á rua Visconde de Inhaúma n.º 84, loja e serão abertas ás 14 horas em presença dos interessados que deverão apresentar documentos de habilitação.

#### COLETA DE PREÇOS

Serie: 904.071/74

#### Artigo — Unidade — Quantidade

para a 4ª Divisão:

|                                                                                                                                      |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1. Anilagem de 1m,00 de largura, igual á amostra metro . . . . .                                                                     | 1.000 |
| 2. Tecido Globin, de 1m,30 de largura, igual á amostra, metro . . . . .                                                              | 300   |
| 3. Tecido de lona impermeavel, feitiço percinta, de 9" x 1/8", metro . . . . .                                                       | 360   |
| 4. Tecido de lona impermeavel, feitiço percinta de 6" x 1/8", metro . . . . .                                                        | 1.000 |
| 5. Algodão trançado enfiestado, de 1m,18 de largura, sem goma, igual á amostra, metro . . . . .                                      | 300   |
| 6. Algodão em rama, igual á amostra, quilo . . . . .                                                                                 | 20    |
| 7. Algodãozinho de 0m,82 de largura, igual á amostra, metro . . . . .                                                                | 300   |
| 8. Pano de linho listrado, enfiestado, de 1m,35 de largura, igual á amostra, metro . . . . .                                         | 100   |
| 9. Flanela encorpada, azul, de 0m,67 de largura, igual á amostra, metro . . . . .                                                    | 150   |
| 10. Feltro animal, em lençol, de 1m,20 x 0m,025 igual á amostra, quilo . . . . .                                                     | 300   |
| 11. Lã branca, em meada, igual á amostra, quilo . . . . .                                                                            | 40    |
| 12. Lona branca, n.º 6 . . . . .                                                                                                     |       |
| 12. De 0m,80 de largura, metro . . . . .                                                                                             | 3.000 |
| 13. De 1m,00 de largura, metro . . . . .                                                                                             | 6.000 |
| 14. De 2m,00 de largura, metro . . . . .                                                                                             | 8.000 |
| 15. Linoleum liso, de 1m,83 x 0m,004, metro . . . . .                                                                                | 300   |
| 16. Linoleum liso, de 2m,75 x 0m,004, metro . . . . .                                                                                | 200   |
| 17. Pano couro verde garrafa, de 43" de largura, para cortinas de janelas de caixos, marcado C. B., igual á amostra, metro . . . . . | 2.000 |
| 18. Pano couro grosso, cor de vinho, de 1m,36 de largura, igual á amostra, metro . . . . .                                           | 150   |
| 19. Pano couro cor de vinho, fino, de 1m,28 de largura, igual á amostra, metro . . . . .                                             | 150   |
| 20. Pano couro verde garrafa, grosso, de 1m,36 de largura, igual á amostra, metro . . . . .                                          | 150   |
| 21. Pano couro imitação, verde garrafa, fino, de 1m,28 de largura, igual á amostra, metro . . . . .                                  | 200   |
| 22. Lizarda de pano couro cor de vinho, de 0m,012 de largura, igual á amostra, metro . . . . .                                       | 200   |
| 23. Peles de couro marroco cor de vinho, chromado de 35 pés quadrados, igual á amostra, pele . . . . .                               | 100   |
| 24. Atanados do Rio Grande, de 1m,50 quadrados, um . . . . .                                                                         | 100   |
| 25. Sola comum, igual á amostra, meio . . . . .                                                                                      | 250   |
| 26. Sola fina, igual á amostra, meio . . . . .                                                                                       | 150   |
| 27. Sola grossa, igual á amostra, quilo . . . . .                                                                                    | 500   |
| 28. Fio branco destorcido, n.º 5, igual á amostra, no vela . . . . .                                                                 | 300   |
| 29. Cordão grosso, igual á amostra, quilo . . . . .                                                                                  | 80    |

Linha Clark branca, em carretel de 500 jardas

|                               |     |
|-------------------------------|-----|
| 30. N. 40, carretel . . . . . | 50  |
| 31. N. 50, carretel . . . . . | 100 |

Linha Clark preta, em carretéis de 500 jardas:

|                               |    |
|-------------------------------|----|
| 32. N. 40, carretel . . . . . | 50 |
| 33. N. 50, carretel . . . . . | 50 |

Linha marca Corrente, em carretéis de 500 jardas:

|                                       |     |
|---------------------------------------|-----|
| 34. N. 24, verde, carretel . . . . .  | 200 |
| 35. N. 24, marron, carretel . . . . . | 100 |

Linha crúa branca, em carretéis de 1.000 jardas:

|                               |    |
|-------------------------------|----|
| 36. N. 16, carretel . . . . . | 50 |
| 37. N. 60, carretel . . . . . | 20 |

Linha crúa preta, em carretéis de 1.000 jardas:

|                               |    |
|-------------------------------|----|
| 38. N. 16, carretel . . . . . | 40 |
| 39. N. 60, carretel . . . . . | 20 |

|                                                                             |       |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------|
| 40. Cadarço percinta, de 0m,08 de largura, igual á amostra, metro . . . . . | 1.000 |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------|

|                                                                                                              |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 41. Palinha em tecido forrada de algodão, de 0m,75 de largura, para bancos, igual á amostra, metro . . . . . | 1.000 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|

|                                                                                                              |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 42. Palinha em tecido forrada de algodão, de 1m,20 de largura, para bancos, igual á amostra, metro . . . . . | 1.000 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|

|                                            |     |
|--------------------------------------------|-----|
| 43. Camurça, peles grandes, pele . . . . . | 100 |
|--------------------------------------------|-----|

|                                                                                                                         |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 44. Mangueiras de linho, para lavagem de caldeira, de 2 1/2" de diametro, igual á amostra da Locomoção, metro . . . . . | 1.200 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|

As especificações acima numeradas são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante.

1º, os materiais acima deverão obedecer rigorosamente ás especificações do Caderno de Encargos n.º 1, edição de 1931; da Estrada de Ferro Central do Brasil;

2º, os preços serão dados pela unidade;

3º, os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a iniciar a entrega do material acima, sendo que não serão aceitas propostas cujos prazos para conclusão da entrega do material ultrapasse o dia 30 de abril;

4º, deverão declarar a procedencia, tipo, marca, qualidade e acondicionamento do material proposto e juntar amostras dos mesmos, as quais deverão ser identicas ás existentes no 2º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, respondendo os proponentes integralmente pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento desta condição;

5º, as amostras dos artigos acima acham-se no 2º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil á disposição dos interessados e na Locomoção;

6º, as propostas deverão trazer os artigos propostos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do presente edital, e as amostras oferecidas com o nome da firma proponente, e o número da série a que se refere o presente edital.

7º — Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem as exigencias do Caderno de Encargos, a Comissão Central de Compras terá o direito de comprar na praça, ou onde encontrar, e pelos preços que conseguir, o material necessario para suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

8º — Os preços deverão incluir todas as despesas de transporte até o local de entrega, direitos aduaneiros e demais taxas alfandegarias, para os artigos de importação.

9º — A firma, ou firmas a quem for o pedido adjudicado, deverá apresentar para assinatura do contrato garantia bancaria de primeira ordem, aprovada pela Comissão Central de Compras, responsabilizando-se pelo cumprimento integral deste, ou caução no valor de 10 % da importancia do respectivo fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto as leis facultem á Comissão Central de Compras exigir.

10º — Si a firma, ou firmas a quem for adjudicado o pedido constante do presente edital, não assinar o contrato dentro do prazo e de acordo com as cláusulas nele contidas, perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da Comissão Central de Compras.

11° — É condição indispensável para aceitação das propostas a declaração expressa por parte do proponente, submeter-se integralmente a todas as condições da presente colêta de preços e às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em referência ao material acima.

12° — A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de tomar quantas medidas julgar necessárias para verificar o exato cumprimento de todas as cláusulas do presente edital e do contrato a ser lavrado, obrigando-se a firma proponente a facilitar por todas as maneiras esse *desideratum*.

13° — Para melhor julgamento das propostas apresentadas a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos, por parte dos proponentes.

14° — Todos os artigos rejeitados devem ser retirados pelo fornecedor dentro do prazo de 48 horas, operando-se a substituição no prazo estipulado por esta Comissão.

15° — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

16° — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e inteiramente até a entrega e aceitação da última partida, dentro do prazo marcado, e completando o montante do fornecimento.

17° — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselhem as circunstâncias.

18° — O material acima deverá ser entregue no 2° Almo-xarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima, até 30 de abril de 1932.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura nas quatro publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 2 de março de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que deverão apresentar documentos de habilitação. (Rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.)

#### NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1° — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2° — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3° — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4° — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, *F. B. Tavora*, diretor.

### Comissão Central de Compras do Governo Federal.

#### COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos da entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das datas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras, — *Albérico de Faria Filho*, diretor.

#### COLÊTA DE PREÇOS

Série 234.006

Artigo — Unidade — Quantidade

Estanho em verguinha, de 1ª qualidade, Carneiro legítimo, quilo. . . . . 2.000

As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.

1.º Os proponentes deverão declarar nas suas propostas que se submetem rigorosamente às especificações da Inspetoria de Águas e Esgotos.

2.º O preço será fornecido pela unidade.

3.º O material acima deverá ser entregue na Intendência da Inspetoria de Águas e Esgotos á rua Paulo de Frontin número 98.

4.º O estanho em verguinhas deverá conter 99 % de estanho e, no máximo, 1 % de impurezas.

5.º Todos os preços deverão ser dados exclusivamente em moeda nacional, incluindo direitos aduaneiros e demais taxas alfandegarias.

6.º O preço proposto deverá compreender todas as despesas que correrem até a colocação do material no local designado no item anterior.

7.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer a entrega do artigo acima.

8.º A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

9.º É reservado á comissão o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes forem julgados insuficientes ou caso a isso aconselhem as circunstâncias.

10. Não serão tomadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital, será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues na Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, em presença dos interessados que deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 705.002

Artigo — Unidade — Quantidade

Querozene, litro. . . . . 51.420

Querozene, caixa. . . . . 4.420

Nota — O querozene deve ser entregue nas localidades aqui discriminadas.

Pará — Capitania do Porto em Belém, caixa. . . . . 76

Maranhão — Capitania do Porto de São Luiz, caixa. . . . . 112

Ceará — Capitania do Porto de Fortaleza, caixa. . . . . 29

Rio Grande do Norte — Capitania do Porto de Natal, caixa. . . . . 71

Pernambuco — Capitania do Porto de Recife, caixa. . . . . 4

Alagoas — Capitania do Porto de Maceió, caixa. . . . . 31

Sergipe — Capitania do Porto de Aracaju, caixa. . . . . 27

Baía — Capitania do Porto de São Salvador, caixa. . . . . 113

Espírito Santo — Capitania do Porto de Vitória, caixa. . . . . 28

Rio de Janeiro:

No farol de São Thomé, caixa. . . . . 73

Em Maceió, caixa. . . . . 26

Na cidade de Cabo Frio, caixa. . . . . 68

Em Angra dos Reis, caixa. . . . . 29

Na ilha Fiscal, caixa. . . . . 68

São Paulo — Capitania do Porto de Santos, caixa. . . . . 110

Santa Catarina — Capitania do Porto de Florianópolis, caixa. . . . . 156

## Rio Grande do Sul:

|                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------|-----|
| Cidade do Rio Grande --- Capitania do Porto, caixa. . . . . | 284 |
| Santa Victoria do Palmar (Chuy), caixa. . . . .             | 56  |

As especificações acima numeradas são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente nas suas propostas que se submetem rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha em relação ao material acima.

2.º Os preços serão dados pela unidade e líquidos, isto é, incluindo quaisquer despesas de impostos, direitos aduaneiros e taxas adicionais, bem como transporte até o local de entrega.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a iniciar o fornecimento.

4.º Deverão os proponentes se responsabilizar permanentemente pela qualidade do produto oferecido até o final da entrega.

5.º Os proponentes deverão se responsabilizar pelos vazamentos devendo as quantidades recebidas nos diversos destinos acima indicados conferir com as indicadas pelos proponentes.

6.º As propostas poderão apresentar preços individuais para cada porto indicado acima ou um preço médio global interessando todo o conjunto do fornecimento.

7.º Os preços serão dados exclusivamente em moeda nacional.

8.º A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

9.º A Comissão reserva-se o direito de não adquirir o material acima caso os preços fornecidos pelos proponentes sejam julgados exorbitantes.

10. É reservado à Comissão o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

11. Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as especificações do Ministério da Marinha e a todas as condições do presente edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 25 de fevereiro de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, em presença dos interessados que deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 904.009/11

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 2ª Divisão:

|                                                             |        |
|-------------------------------------------------------------|--------|
| 1. Estopa de algodão, branca, tipo II, quilo. . . . .       | 8.000  |
| 2. Oleo de banha, litro. . . . .                            | 2.000  |
| 3. Oleo de caroço de algodão, litro. . . . .                | 60.000 |
| 4. Oleo para lampadas de sinais (sinal oil), litro. . . . . | 500    |

Para a 4ª Divisão:

|                                                                                        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 5. Azeite de peixe acondicionado em quartolas novas de madeira, litro. . . . .         | 1.500   |
| 6. Carbueto de calcio de 7 x 15 mm, em latas de 50 quilos, quilo. . . . .              | 60.000  |
| 7. Carbueto de calcio de 4 x 7 mm, em latas de 5 quilos, quilo. . . . .                | 20.000  |
| 8. Estopa de lã, tipo II, quilo. . . . .                                               | 90.000  |
| 9. Estopa de algodão de cor, quilo. . . . .                                            | 200.000 |
| 10. Estopa de algodão, branca, tipo I, quilo. . . . .                                  | 5.000   |
| 11. Estopa de algodão, branca, tipo II, quilo. . . . .                                 | 50.000  |
| 12. Graxa Saponada, tipo II A (amostra na Itma), em latas de 18 quilos, quilo. . . . . | 1.500   |
| 13. Graxa mineral (amostra na Itma), em latas de 18 quilos, quilo. . . . .             | 3.000   |
| 14. Graxa mineral, tipo III (amostra na Itma), em quartolas de madeira, quilo. . . . . | 10.000  |

|                                                                                                           |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 15. Graxa para rolamento, Voco Greasse, em barriletes, quilo. . . . .                                     | 1.836   |
| 16. Oleo para carro acondicionado em tambores de ferro, litro. . . . .                                    | 800.000 |
| 17. Oleo para cilindro de vapor saturado, tipo II, acondicionado em tambores de ferro, litro. . . . .     | 500.000 |
| 18. Oleo para cilindro de vapor superaquecido tipo II, acondicionado em tambores de ferro, litro. . . . . | 500.000 |
| 19. Oleo para dinamô, em quartolas novas de madeira, litro. . . . .                                       | 8.000   |
| 20. Oleo para maquina, tipo I, em quartolas novas de madeira, litro. . . . .                              | 20.000  |
| 21. Oleo para maquina, tipo III, acondicionado em tambores de ferro, litro. . . . .                       | 700.000 |
| 22. Oleo para transformadores e chaves, em tambores de ferro ou de madeiras com 2 latas, litro. . . . .   | 3.000   |
| 23. Oleo para motor Mobiloil-BB, em caixas de madeira com 2 latas, litro. . . . .                         | 12.000  |
| 24. Oleo para caixa de velocidade Mobiloil-C, em caixa de madeira, litro. . . . .                         | 3.600   |

As especificações acima numeradas, são cópia das que foram enviadas pela repartição requisitante.

## Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

Série 904.009/11

Artigo — Unidade — Quantidade

Nota — Os tambores de ferro dos oleos de cilindro de vapor saturado, superaquecido, de maquina tipo II, de carro e para transformadores, serão devolvidos ao fornecedor, que ficará obrigado ao pagamento dos direitos aduaneiros respectivos, desde que sejam importados.

1.º O material acima deverá obedecer rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2.º Os preços serão dados pela unidade, e líquidos, isto é, incluindo quaisquer despesas de transporte até o local de entrega, impostos, taxas adicionais, etc.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a iniciar o fornecimento e o em que se comprometem a concluí-lo, sendo que não serão aceitas propostas, cujos prazos para conclusão do fornecimento, ultrapassem de 30 de abril.

4.º Os proponentes deverão declarar as quantidades menores que pretendem entregar mensalmente.

5.º Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, procedencia, qualidade e juntar análises e amostras dos artigos propostos.

6.º A Comissão Central de Compras tomará em consideração qualquer proposta que versar sobre artigos similares aos pedidos, desde que os proponentes assumam sobre eles responsabilidade expressa e juntem às propostas as respectivas análises, amostras, etc., dos artigos oferecidos.

7.º Deverão os proponentes se responsabilizar permanentemente pela qualidade do produto oferecido, até o final da entrega.

8.º Para os oleos, azeite de peixe e graxas, constantes deste edital, os proponentes deverão se responsabilizar pelos vazamentos, devendo as quantidades medidas recebidas na Estrada de Ferro Central do Brasil conferir com as quantidades medidas no depósito dos proponentes.

9.º Os proponentes se responsabilizarão por todo e qualquer acidente a que estiverem sujeitos os artigos oferecidos até o momento de seu recebimento pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

10. Os proponentes que ainda não tiverem plantas de seus depósitos e canalizações de oleo, arquivadas na Comissão juntarão às propostas duas cópias dessas plantas, devidamente autenticadas pelas autoridades federais, estaduais ou municipais que aprovaram essas plantas e fiscalizaram a construção respectiva.

11. No caso de fornecimento de oleo por outros depósitos e canalizações, cujas plantas não tenham sido preliminarmente arquivadas nesta Comissão, poderão os proponentes a juízo da Comissão apresentá-los posteriormente ao fornecimento e satisfazer as formalidades que foram exigidas na clausula anterior.

12. Os proponentes deverão apresentar juntamente com as propostas as especificações dos óleos graxos e azeite a fornecer, com certificado de análise por Instituto Técnico Brasileiro e amostras de um litro de cada um dos óleos, graxas e azeite oferecidos, devidamente autenticados indicando o item do edital, número desta série e firma proponente.

13. A medição dos óleos será feita na presença de um representante devidamente autorizado da Estrada de Ferro Central do Brasil, outro da Comissão Central de Compras e outro do fornecedor, adotando-se para cálculo do peso respectivo a temperatura média do Rio de Janeiro 22° centígrados, e os métodos e tabelas do Instituto de Óleos.

14. O pagamento só será efetuado depois da entrega e aceitação da medição com assistência do representante da Comissão Central de Compras e dentro das normas técnicas.

15. No caso de divergência entre os pesos dos óleos medidos nos depósitos dos proponentes e na ocasião de sua recepção pela Estrada de Ferro Central do Brasil, prevalecerá o menor dos pesos.

16. Todos os preços deverão ser dados exclusivamente em moeda nacional, incluindo direitos aduaneiros e demais taxas alfandegárias.

17. É condição indispensável para aceitação das propostas, a declaração expressa por parte dos proponentes, submeter-se integralmente a todas as condições do presente edital e às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em referência ao material acima.

18. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

19. A firma ou firmas a quem for adjudicado o pedido deverá apresentar para assinatura do contrato uma caução no valor de 10 % da importância do respectivo fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto as leis facultem à Comissão Central de Compras exigir.

20. Se a firma ou firmas a quem for adjudicado o pedido constante do presente edital não assinar o contrato dentro do prazo e de acordo com as cláusulas nele contidas perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo ge-

nero ao Governo Federal, por intermédio da Comissão Central de Compras.

21. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material, objeto do presente edital deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da última partida, dentro do prazo marcado e completando o montante do fornecimento.

22. A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselhem as circunstâncias.

23. O material acima deverá ser entregue no 1º Almoarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima até 30 de abril de 1931.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo se acha sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 4 de março de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Comissão e serão abertas às 14 horas em presença dos interessados que deverão apresentar documentos de habilitação.

#### NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, diretor.

### Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-terceiro faroleiro da Armada, Pedro Custódio Pereira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres públicos, a importância de 67\$100, alcance apurado no processo de tomada de contas do citado faroleiro, relativo ao período de 1º de janeiro a 6 de outubro de 1913, quando serviu na boia iluminativa da Lage do Badejo, no Estado de Santa Catharina, e a cuja pagamento foi ele condenado por acórdão de 8 de julho do ano passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 4 de fevereiro de 1932 — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

### Diretoria da Receita Pública

Por esta secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional se faz público que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas à mesma secretaria quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Tesouro Nacional sob n. 1.169, de 1932, pela S. Paulo Alpargatas Co. S. A., estabelecida em S. Paulo, à rua Benjamin Constant n. 31 e fabrica à rua Almeida Lima n. 16, com indústria de lonas de todas as qualidades, inclusive "equipamentos militares de lona", para os efeitos da restrição prevista nos parágrafos 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, no sentido de se-

rem registrados os produtos que a requerente fabrica em larga escala, iguais aos similares destinados às corporações militares, de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo a sua produção atender às necessidades do consumo nacional.

Do artigo submetido ao registro — Equipamentos militares de lona — existe modelo nesta secretaria à disposição dos interessados.

E para constar foi mandado datilografar o presente edital, que será publicado para os devidos efeitos durante (30) trinta dias.

Secretaria da Diretoria da Receita, 26 de janeiro de 1932. — *Orlando de Faria Caldas*, secretário.

(C — N. 200 — 30-1-1932 — 672\$ — 28 dias.)

### Diretoria da Receita Pública

Por esta secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional se faz público que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de noventa dias (90) para serem apresentadas à mesma secretaria quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Tesouro Nacional sob n. 61.406 de 1931, por Klabin Irmãos & Comp., proprietários da Manufatura Nacional de Porcelanas, estabelecidos nesta Capital à rua do Carmo n. 66 e fabrica à rua José Bonifácio s/n, com indústria de porcelanas, para os efeitos da restrição pre-

vista nos parágrafos 1º e 2º do artigo 8º do decreto n. 8.592 de 8 de março de 1911 no sentido de serem registrados os produtos que a requerente fabrica em larga escala, iguais aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo a sua produção atender às necessidades do consumo nacional.

Os artigos submetidos ao registro são os seguintes:

Azulejos e seus pertences.

E para constar, foi mandado datilografar o presente edital, que será publicado para os devidos efeitos durante (30) trinta dias.

Secretaria da Diretoria da Receita, 6 de fevereiro de 1932 — *Orlando de Faria Caldas*.

(C 804 — 5-2-1932 — 1:080\$000).

### MINISTERIO DA MARINHA

#### Diretoria de Fazenda

D. F. I.

#### CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de Mar e Guerra, diretor geral de Fazenda, comunica-se aos interessados que a concorrência publica para a construção e fornecimento de um navio destinado a instrução do pessoal da Armada, que devia realizar-se no dia 28 do corrente, fica transferida para o dia 15 de março proximo futuro, às mesmas horas

no mesmo local, podendo as descrições e caucões ser feitas até o dia 10 desse mês.

O edital para essa concorrência acha-se publicado no *Diário Oficial* de 12 de 16 de setembro e retificado no dia 28 de novembro do ano findo e 15 do corrente, devendo ser neste ultimo, suprimida o item quatro e a repetição do item três do mesmo edital e que deve ser alterado.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 18 de Janeiro de 1932. — *Raul Cabral de Lacerda*, 3º oficial, secretário.

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE CALDEIRAS, MÁQUINAS AUXILIARES E DEMAIS ACCESSÓRIOS PARA O ENCOURAÇADO "MINAS GERAIS".

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, diretor geral de Fazenda, comunica-se aos interessados para o fornecimento de caldeiras, máquinas auxiliares e demais acessórios para o encouraçado *Minas Gerais*, cujo edital se acha publicado no *Diário Oficial* de 26 de dezembro último e retificado no dia 29 do mesmo mês, e que devia realizar-se no dia 25 do corrente, fica transferida para o dia 22 de fevereiro próximo às mesmas horas e no mesmo local.

As inscrições e caucões poderão ser feitas até o dia 17 do referido mês de fevereiro.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, 18 de fevereiro de 1932. — *Raul Cabral de Lacerda*, 3º oficial, secretário.

Capitania dos Portos do Estado do Rio de Janeiro

EMBARCAÇÃO SUBMERSA NO PONTAL S DA BARRA DO PORTO DE SÃO JOÃO DA BARRA

Consoante o art. 359 do Regulamento das Capitania dos Portos, a Delegacia da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro em São João da Barra, convoca o Sr. Alberto de Andrade Simões a vir fazer flutuar o patacho "Competidor", de 250 toneladas de deslocamento, e registrado nesta delegacia sob o numero 23, e de sua propriedade, e que naufragou no pontal S da barra deste porto em 17 de dezembro de 1928, dentro do prazo de seis (6) meses, a contar da data da publicação do presente, prorrogável por mais três (3), a juízo da D. de Portos e Costas, findo o qual, não comparecendo o interessado, será considerado "embarcação abandonada" e como tal, removida ou suspensa pelo Governo Federal.

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, diretor geral de Fazenda, comunica-se aos interessados para o fornecimento de caldeiras, máquinas auxiliares e demais acessórios para o encouraçado *Minas Gerais*, cujo edital se acha publicado no *Diário Oficial* de 26 de dezembro último e retificado no dia 29 do mesmo mês, e que devia realizar-se no dia 25 do corrente, fica transferida para o dia 22 de fevereiro próximo às mesmas horas e no mesmo local.

As inscrições e caucões poderão ser feitas até o dia 17 do referido mês de fevereiro.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, 18 de fevereiro de 1932. — *Raul Cabral de Lacerda*, 3º oficial, secretário.

Capitania dos Portos do Estado do Rio de Janeiro

EMBARCAÇÃO SUBMERSA NO PONTAL S DA BARRA DO PORTO DE SÃO JOÃO DA BARRA

Consoante o art. 359 do Regulamento das Capitania dos Portos, a Delegacia da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro em São João da Barra, convoca o Sr. Alberto de Andrade Simões a vir fazer flutuar o patacho "Competidor", de 250 toneladas de deslocamento, e registrado nesta delegacia sob o numero 23, e de sua propriedade, e que naufragou no pontal S da barra deste porto em 17 de dezembro de 1928, dentro do prazo de seis (6) meses, a contar da data da publicação do presente, prorrogável por mais três (3), a juízo da D. de Portos e Costas, findo o qual, não comparecendo o interessado, será considerado "embarcação abandonada" e como tal, removida ou suspensa pelo Governo Federal.

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, diretor geral de Fazenda, comunica-se aos interessados para o fornecimento de caldeiras, máquinas auxiliares e demais acessórios para o encouraçado *Minas Gerais*, cujo edital se acha publicado no *Diário Oficial* de 26 de dezembro último e retificado no dia 29 do mesmo mês, e que devia realizar-se no dia 25 do corrente, fica transferida para o dia 22 de fevereiro próximo às mesmas horas e no mesmo local.

As inscrições e caucões poderão ser feitas até o dia 17 do referido mês de fevereiro.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, 18 de fevereiro de 1932. — *Raul Cabral de Lacerda*, 3º oficial, secretário.

Capitania dos Portos do Estado do Rio de Janeiro

EMBARCAÇÃO SUBMERSA NO PONTAL S DA BARRA DO PORTO DE SÃO JOÃO DA BARRA

Consoante o art. 359 do Regulamento das Capitania dos Portos, a Delegacia da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro em São João da Barra, convoca o Sr. Alberto de Andrade Simões a vir fazer flutuar o patacho "Competidor", de 250 toneladas de deslocamento, e registrado nesta delegacia sob o numero 23, e de sua propriedade, e que naufragou no pontal S da barra deste porto em 17 de dezembro de 1928, dentro do prazo de seis (6) meses, a contar da data da publicação do presente, prorrogável por mais três (3), a juízo da D. de Portos e Costas, findo o qual, não comparecendo o interessado, será considerado "embarcação abandonada" e como tal, removida ou suspensa pelo Governo Federal.

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, diretor geral de Fazenda, comunica-se aos interessados para o fornecimento de caldeiras, máquinas auxiliares e demais acessórios para o encouraçado *Minas Gerais*, cujo edital se acha publicado no *Diário Oficial* de 26 de dezembro último e retificado no dia 29 do mesmo mês, e que devia realizar-se no dia 25 do corrente, fica transferida para o dia 22 de fevereiro próximo às mesmas horas e no mesmo local.

As inscrições e caucões poderão ser feitas até o dia 17 do referido mês de fevereiro.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, 18 de fevereiro de 1932. — *Raul Cabral de Lacerda*, 3º oficial, secretário.

Capitania dos Portos do Estado do Rio de Janeiro

EMBARCAÇÃO SUBMERSA NO PONTAL S DA BARRA DO PORTO DE SÃO JOÃO DA BARRA

Consoante o art. 359 do Regulamento das Capitania dos Portos, a Delegacia da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro em São João da Barra, convoca o Sr. Alberto de Andrade Simões a vir fazer flutuar o patacho "Competidor", de 250 toneladas de deslocamento, e registrado nesta delegacia sob o numero 23, e de sua propriedade, e que naufragou no pontal S da barra deste porto em 17 de dezembro de 1928, dentro do prazo de seis (6) meses, a contar da data da publicação do presente, prorrogável por mais três (3), a juízo da D. de Portos e Costas, findo o qual, não comparecendo o interessado, será considerado "embarcação abandonada" e como tal, removida ou suspensa pelo Governo Federal.

ou firma soa ou empresa que se proponha fazê-lo.

Delegacia da Capitania dos Portos do Estado do Rio de Janeiro em São João da Barra, 6 de janeiro de 1932. — *Jatyr de Carvalho Serejo*, capitão-tenente, delegado.

## MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. diretor e em vista dos officios ns. 1.790 e 1.792, ambos de 8 de dezembro último, da Diretoria Geral de Contabilidade (1ª Seção) do Ministerio da Viação e Obras Públicas, convido os senhores abaixo indicados a recolherem aos cofres desta Estrada, no prazo de 30 dias contados desta data, as importancias em seguida discriminadas, de que são devedores em virtude do apurado pela Comissão de Sindicancia desta via-ferrea:

Offícios da Comissão de Sindicancia  
— Nomes — Importancias

1.084. Dr. João Guimarães — Condução da carruagem academica sob sua presidencia. 3:585\$000

1.094. Thomaz Cintra Pinto Nogueira — Passe de percurso geral que lhe foi fornecido. 993\$400

1.101. Minervino Beltamico — Passe com direito a leito e poltrona que lhe foi fornecido e a 4 pessoas de sua familia. 527\$500

1.109. José Emilio da Silva Passagens concedidas a banda de musica do Centro Operario de Lafayette. 711\$000

1.120. Alpino Bastos Bivati, fiscal do imposto de consumo — Caderneta quilometrica que lhe foi fornecida. 993\$400

1.133. Simfrônio de Magalhães — Cadernetas quilometricas — Leito, poltrona e transporte de bagagens que lhe foram concedidas. 3:942\$000

1.122. José Gomes Pereira Caderneta quilometrica fornecida. 993\$400

1.118. Dr. Elísio Carvalho de Brito — Carro posto a sua disposição para percurso de Belo Horizonte a Norje e vice-versa. 2:973\$600

1.134. Vicente Noronha, 4º escriptorio do Banco do Brasil em Belo Horizonte — Caderneta quilometrica fornecida. 993\$400

1.127. Abilio Miguel Simões — Caderneta quilometrica concedida. 993\$400

1.135. Arthur Oscar Chaves — Caderneta quilometrica concedida. 993\$400

1.121. Francisco de Paula Alvarenga Junior — Caderneta quilometrica fornecida. 993\$400

1.093. Dr. Adolpho Konder — 3 cabines que lhe foram fornecidas no trem D-2, de 30 de março de 1930. 906\$000

1.107. Manoel Gonçalves Pennido — Caderneta quilometrica fornecida. 993\$400

1.144. Antonio de Paula Barbosa Oliveira, Adail Salles Coelho e Joaquim Gomes de Carvalho, funcionarios do Ministerio da Fazenda — Passes de percurso geral fornecidos. 5:760\$000

1.102. Manoel Duque Cesar — 65 passagens adquiridas pela Central a Leopoldina, de Ponte Nova a Raul Soares, que lhe foram entregues. 754\$000  
(Proc. 4.999/181/31).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1932. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretário.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

Deixando de atender, sem causa justificada, aos convites que lhe têm sido feitos no sentido de comparecer a Caixa de Pensões afim de ser submetido a inspeção de saúde para fins de aposentadoria, convido de ordem do Sr. Dr. diretor, o conferente, Romeu de Lima Leal a apresentar-se a Chefia do Tráfego, dentro de 30 dias, contados desta data, findos os quais será proposta a sua demissão por abandono de emprego, caso também não atendido o presente convite.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Diretoria, convido o mestre de linha de 2ª classe da 3ª divisão e o escriptorio de 3ª classe da 1ª divisão, Manoel de Carvalho e Mario do Nascimento Barbosa, ambos desta Estrada, que se achavam em disponibilidade e foram ultimamente nomeados por decretos do Governo Provisorio a tomarem posse e entrarem em exercicio dos referidos cargos, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, sob pena de ser lavrado o competente ato de renuncia, na conformidade do paragrafo 1º do art. 99 do regulamento que baixou, aprovado com o decreto n. 20.589, de 23 de outubro ultimo. (Processo 309/179/1932).

Saude e fraternidade.  
Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1932.  
— *João Clapp Filho*, pelo secretario.

## Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

## PEDIDO DE PREÇOS N. 10. PARA O FORNECIMENTO DE METAIS E OUTROS

De ordem do Sr. diretor, faço público que, às 15 horas, do dia 29 de fevereiro de 1932, no Almojarifado da Estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiais constantes da relação que a este acompanha, mediante as seguintes condições:

I — As propostas, escritas em papel formato officio, serão apresentadas em três vias, no dia e hora acima indicados, todas datadas, assinadas, com a indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas, no fecho, com estampilha federal de 1\$000 (um mil réis), por folha. Serão entregues em envoltórios fechados, com a declaração, por fora, de assunto e do nome do proponente.

II — Em outro envoltório que será apresentado na mesma ocasião, reunirá o proponente, além do recibo da caução a que se refere a cláusula seguinte, os documentos que possam provar a sua idoneidade, compreendendo-se entre eles, como essencial, os recibos de quitação da última colêta de impostos sobre a renda e dos que houver pago, como negociante especialista, sobre os materiais objeto deste pedido de preços, bem como certidão da Junta Comercial, provando estar a sua firma ou contrato social ali registrada. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão sua existência legal, de conformidade com a lei sobre sociedades anônimas.

III — Do ato da entrega das propostas, o proponente deverá axibir o recibo da caução de 1:000\$000, feita na tesouraria desta Estrada, até a véspera do dia acima mencionado, em dinheiro ou em títulos da dívida pública federal, recebidos pelo seu valor nominal. Esta caução, como garantia das propostas, reverterá para os cofres da Estrada, si o proponente preferido para qualquer número de artigos não cumprir o que determina a cláusula XVII deste pedido.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, à vista dos documentos referidos na cláusula antecedente. Resolvido o julgamento, tais documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação às propostas, que não serão abertas, daqueles que tiverem sido considerados inidôneos. As demais propostas serão abertas e lidas diante de todos os proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, a proposta de todos os outros.

V — Versará a proposta somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima e os que não se referirem às unidades estabelecidas.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste pedido de preço, conforme ficou antes estipulado.

VIII — Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste pedido, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais vantajosa.

IX — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou de outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou anular este pedido, caso isso convenha a seus interesses, assim como o de restringir as quantidades pedidas.

X — Os materiais a serem fornecidos devem obedecer rigorosamente às especificações constantes da relação que acompanha este, bem como as amostras que a Estrada põe a disposição dos interessados no seu Almojarifado, em Baurú, e sempre de primeira qualidade aqueles para os quais não indique fabricante ou não houver amostras.

Poderão ser propostos artigos nacionais ou estrangeiros, de marcas ou fábricas diferentes das indicadas na relação referida, desde que, com as propostas, sejam apresentados documentos que comprovem experiências feitas nesta estrada, ou em outras repartições oficiais do Governo Federal.

Sempre que o material proposto for de fabricação nacional, esta circunstância deverá ser expressamente declarada na proposta.

XI — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra bem como ao produto de indústria nacional em igualdade de condições e preço com o estrangeiro, satisfeitas as exigências da cláusula antecedente, é ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o es-

trangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desquite.

XII — Todos os materiais deverão ser entregues no Almojarifado da Estrada, em Baurú, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correndo por conta do proponente todas as despesas de embalagem, seguros, fretes marítimos e ferroviários, carga, descarga, capatazias, armazenagens, despachante, direitos aduaneiros, taxas de expediente e quaisquer outras até o local da entrega.

O proponente ficará obrigado a remeter imediatamente ao Almojarifado, em carta registrada, os conhecimentos dos despachos das respectivas faturas. Responderá também pelo pagamento de diferenças acaso verificadas nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recaírem sobre tais despachos.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remetente e junto à fatura será remetida uma nota do conteúdo de cada volume.

Para os efeitos da cláusula XIII será observada a data dos conhecimentos.

XIII — Os proponentes ficam obrigados a fornecer os materiais que lhes forem adjudicados dentro do prazo de 45 dias, da data do pedido. Ficam igualmente obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações exigidas.

XIV — Pela inobservância da cláusula antecedente ficará o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução inicial, sendo dado novo prazo para o início do fornecimento se não preferir a administração a anulação da encomenda, por simples aviso, independente de interposição judicial, com perda da caução e sem que assista ao proponente direito a reclamação de espécie alguma.

XV — No caso de multa, ficará o proponente obrigado a pagar a importância respectiva na Tesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escrito, sob pena de anulação da encomenda, nas condições estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

XVI — Pelo não cumprimento da respectiva encomenda, além da perda da caução de que trata a cláusula seguinte, ficará o proponente impedido, durante um ano, de comparecer a futuras concorrências, e, na reincidência da falta, ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

XVII — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 5 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importância do material a fornecer. Esta caução será efetuada no prazo de oito dias, a contar da data do convite por escrito expedido pela Contabilidade e só será restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do mesmo.

XVIII — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na agência do Banco do Brasil, em Baurú, de conformidade com o decreto n. 20.393, de 16 de setembro de 1931, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo Almojarifado e Contabilidade da Estrada.

XIX — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este pedido, não será tomada em consideração.

Baurú, 4 de fevereiro de 1932. — Alceu Engler de Almeida, secretário.

## PEDIDOS DE PREÇOS N. 10 — METAIS E OUTROS

## Relação dos materiais a que se refere o edital n. 10

## Materiais de estoque

|    |                                                                      |
|----|----------------------------------------------------------------------|
|    | Quilos de arame de aço especial para molas, dos seguintes:           |
| 1. | 26 de n. 14.                                                         |
| 2. | 21 de n. 16.                                                         |
|    | Quilos de arame de aço recozido e polido, para molas, dos seguintes: |
| 3. | 15 de n. 6 B. S. de 5/32".                                           |
| 4. | 12 de n. 5 B. S. de 3/16".                                           |
|    | Quilos de arame de latão endurecido, dos seguintes:                  |
| 5. | 10 de 1/32".                                                         |
| 6. | 11 de 1/16".                                                         |
| 7. | 26 de 1/8".                                                          |
| 8. | 10 de 3/16".                                                         |
| 9. | 10 de 1/4".                                                          |

- Quilos de arame de cobre, dos seguintes:
10. 25 de 1/32"
  11. 15 de 1/16"
  12. 70 de 3/16"
  13. 10 de 1/4"
- Quilos de arame zincado, flexivel, dos seguintes:
14. 30 de 1/32"
  15. 30 de 1/16"
- Quilos de aço cobreado, em chapa, dos seguintes:
16. 30 de 125 m/m de largura x 1/2 m/m de grossura.
  17. 25 de 25 m/m de largura x 1 m/m de grossura.
- Aço em chapa perfurada, para tãla de caixa de fumaca, dos seguintes:
18. 44 com furos de 1/16" x 3/4", de 1/16" de espessura x 2,00 x 1,00, conforme desenho 339.
  19. 61 com furos de 1/16" x 1" x 3/32" de espessura x 2,00 x 1,00, conforme desenho 339.
  20. 12 com furos de 1/16" x 1" x 1/8" de espessura x 2,00 x 1,00, conforme desenho 339.
  21. 40 quilos de aluminio em bruto.
  22. 80 quilos de antimonio.
  23. 25 quilos de arame de ferro galvanizado, de 1/32".
  24. 1.000 quilos de bronze forforoso "Ancora" ou "Corôa".
  25. 2.400 quilos de chumbo em barras.
  26. 10.000 quilos de cobre em barras eletrolitico "Ancora" ou "Corôa".
- Quilos de cobre em chapas, das seguintes dimensões:
27. 40 de 1/64" x 1,00 x 2,00.
  28. 60 de 1/32" x 1,00 x 2,00.
  29. 60 de 1/16" x 1,00 x 2,00.
  30. 25 de 1/8" x 1,00 x 2,00.
  31. 40 de 1/2" x 1,00 x 2,00.
  32. 40 de 3/8" x 1,00 x 2,00.
- Quilos de cobre em chapas, polido e endurecido, das seguintes:
33. 10 de 1/64"
  34. 5 de 1/128"
- Quilos de cobre em vergalhões redondo, dos seguintes:
35. 30 de 1/4"
  36. 50 de 5/16"
  37. 50 de 3/8"
  38. 50 de 1/2"
  39. 50 de 5/8"
  40. 70 de 3/4"
  41. 25 de 1"
  42. 20 de 1 1/4"
  43. 20 de 2"
  44. 40 de 3"
- Quilos de chumbo em lençol, dos seguintes:
45. 250 de 1/8" de espessura x 2,00 de largura.
  46. 40 de 1 m/m de espessura.
  47. 100 de 1/16" de espessura.
  48. 100 metros de correntinhas niqueladas para lavatórios.
- Cotovelos de ferro galvanizado, dos seguintes:
49. 12 de 1/4"
  50. 12 de 3/8"
  51. 20 de 1/2"
  52. 20 de 3/4"
  53. 20 de 1"
  54. 20 de 1 1/2"
  55. 15 de 2"
- Quilos de canos de chumbo, dos seguintes:
56. 30 de 1/2"
  57. 30 de 3/4"
  58. 40 de 1"
  59. 40 de 1 1/2"
- Quilos de chapas de ferro galvanizado, dos seguintes:
60. 110 de n. 16, de 2,00 x 1,00.
  61. 110 de n. 20, de 2,00 x 1,00.
  62. 110 de n. 26, de 2,00 x 1,00.
- Quilos de canos de cobre, dos seguintes:
63. 30 de 1/4"
  64. 60 de 3/8"
  65. 40 de 1/2"
  66. 80 de 5/8"
  67. 60 de 3/4"
  68. 80 de 1"
  69. 100 de 1 1/2"
  70. 100 de 1 3/4"
71. 100 de 2"
72. 80 de 2 1/4"
- Metros de canos de ferro galvanizado, dos seguintes:
73. 60 de 1/2"
  74. 40 de 3/4"
  75. 40 de 1"
  76. 20 de 1 1/4"
  77. 40 de 1 1/2"
  78. 350 de 2"
  79. 900 quilos de estanho em vergas "Carneiro" n. 2.
  80. 240 quilos de estanho fosforoso.
  81. 50 quilos de ferro galvanizado em barras de 101" x 1" x 1/16".
  82. 60 folhas de Flandres XXX.
  83. 25 grossas de grampos Double Painted 112, Steel Tanks Finned Sargent-Nova Haven- C. T. U. S. A.
- Grampos Jackson, dos seguintes:
84. 25 de n. 1.
  85. 25 de n. 2.
  86. 25 de n. 3.
- Quilos de latão em vergalhão redondo, dos seguintes:
87. 50 de 3/4"
  88. 50 de 5/8"
  89. 50 de 7/8"
  90. 40 de 1"
  91. 60 de 1 1/8"
  92. 60 de 1 1/4"
  93. 60 de 1 3/8"
  94. 80 de 1 1/2"
  95. 60 de 1 5/8"
  96. 60 de 1 3/4"
  97. 120 de 2"
  98. 80 de 2 1/4"
  99. 100 de 2 1/2"
  100. 80 de 2 3/4"
  101. 120 de 3"
  102. 80 de 3 1/2"
  103. 80 de 4"
  104. 120 locotós de latão niquelado, para caixilho e venezianas de janelas de carros, conforme amostra.
  105. 2.660 quilos de metal patente "Special Armature" ou "Special Railroad", n. 1.
  106. 200 quilos de metal patente niquel XXXX ou niqueline.
  107. 1.100 quilos de metal patente Capitol White Bronze ou Railway White Bronze.
- Nipples de ferro galvanizado, dos seguintes:
108. 50 de 5/8"
  109. 40 de 1/2"
  110. 50 de 3/4"
  111. 20 de 1"
  112. 20 de 1 1/4"
  113. 20 de 2"
  114. 20 puxadores oxidados para gavetas.
- Puxadores de latão, niquelados, para caixilhos e venezianas de carros, dos seguintes:
115. 40 de n. 1.
  116. 40 de n. 2.
  117. 40 de n. 3.
  118. 40 de n. 4.
  119. 15 porta-copos niquelados.
- Peneiras de arame, redondas, com malhas, das seguintes:
120. 16 de 3 m/m x 600 m/m de diametro
  121. 12 de 5 m/m x 300 m/m de diametro.
- Quilos de rebites de cobre, dos seguintes:
122. 28 de 1/8" x 1/2"
  123. 26 de 3/16" x 1 1/4"
  124. 2 de 1/8" x 3/4"
- Grossas de rebites de cobre com arruelas, dos seguintes:
125. 12 de 3/8" x 1/8"
  126. 37 de 1/2" x 1/8"
  127. 12 de 5/8" x 1/8"
  128. 12 de 3/4" x 1/8"
  129. 12 de 5/16" x 3/16"
  130. 14 registros de ferro galvanizado, para agua, de 2".
  131. 16 registros de ferro galvanizado, para ar comprimido, de 3/4".

## Registros de latão, com pressão, para água, dos seguintes:

132. 6 de 1/2".  
133. 6 de 3/4".  
134. 6 de 1".

## Registros de latão, para água, dos seguintes:

135. 4 de 1/2".  
136. 4 de 3/4".  
137. 4 de 1".

## Quilos de tubos de latão, dos seguintes:

138. 20 de 1/2".  
139. 30 de 5/8".  
140. 30 de 3/4".  
141. 30 de 1".  
142. 30 de 1 1/8".  
143. 50 de 2".

## Tês de ferro galvanizado, das seguintes:

144. 30 de 1/2".  
145. 20 de 3/4".  
146. 20 de 1".  
147. 14 de 1 1/4" x 3/4".  
148. 60 de 2".

## Torneiras de passagem, com corpo de ferro e macho de bronze, com cabeça quadrada, para pressão de 200 libras, das seguintes:

149. 20 de 3/4".  
150. 24 de 1".  
151. 18 de 1 1/4".  
152. 18 de 1 1/2".  
153. 18 de 2".

## Targetas niqueladas, das seguintes:

154. 18 de 4" x 1 1/2".  
155. 18 de 3" x 1 1/4".  
156. 18 de 2" x 1".  
157. 18 de 1 1/2" x 7/8".

## Quilos de taxas de ferro zincado, americanas, das seguintes:

158. 24 de n. 12.  
159. 40 de n. 14.  
160. 40 de n. 16.

## Quilos de taxas de ferro, americanas, das seguintes:

161. 18 de n. 4.  
162. 20 de n. 6.  
163. 18 de n. 8.  
164. 18 de n. 10.  
165. 18 de n. 12.

## Grosas de taxas de cabeça niquelada, conforme amostra, das seguintes:

166. 10 de 3/4".  
167. 10 de 7/8".  
168. 10 de 1".

## Metros de tela de latão, com malhas, das seguintes:

169. 30 de 1 m/m x 0,60 de largura.  
170. 30 de 2 m/m x 0,60 de largura.  
171. 30 de 3 m/m x 0,60 de largura.  
172. 30 de 20 m/m x 0,60 de largura.

## Torneiras de latão, para água, com molas e rosca, das seguintes:

173. 12 de 1/2" de pressão.  
174. 12 de 3/4" de pressão.  
175. 6 de 1" de pressão.  
176. 6 torneiras de latão, com machos, para carros de passageiros, de 1/2".  
177. 6 torneiras com boias, de 1/2".  
178. 12 de 1/2".  
179. 12 de 3/4".

## Unões de ferro galvanizado, das seguintes:

180. 6 de 1/4".  
181. 6 de 1/2".  
182. 6 de 3/8".  
183. 6 de 3/4".  
184. 6 de 1".  
185. 6 de 1 1/4".  
186. 6 de 1 1/2".  
187. 6 de 2".

## Quilos de zinco liso, em chapas, dos seguintes:

188. 60 de 2,00 x 1,00 — nr. 10.  
189. 130 de 2,00 x 1,00 — nr. 12.  
190. 140 de 2,00 x 1,00 — nr. 14

## Metros de tubos de ferro preto, para vapor, dos seguintes:

191. 30 de 1/2" x 6,00.  
192. 30 de 3/4" x 6,00.  
193. 30 de 1" x 6,00.  
194. 40 de 1 1/4" x 6,00.  
195. 20 de 1 1/2" x 6,00.  
196. 300 de 2" x 6,00.  
197. 50 quilos de zinco em barra.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, 30 de janeiro de 1932. — *E. Soares da Costa*, almoxarife em comissão.

## PEDIDO DE PREÇOS N. 11, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO, ELETRICIDADE E OUTROS

De ordem do Sr. diretor, faço publico que, às 12 horas, de dia 1 de março de 1932, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiais constantes da relação que a este acompanha, mediante as seguintes condições:

I — As propostas, escritas em papel formato officio, serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima indicados, todas datadas, assinadas, com a indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas, no fecho, com estampilha federal de 1\$000 (mil réis) por folha. Serão entregues em envoltórios fechados, com a declaração, por fora, do assunto e do nome do proponente.

II — Em outro envoltório, que será apresentado na mesma ocasião, reunirá o proponente, além do recibo da caução a que se refere a cláusula seguinte, os documentos que possam provar a sua idoneidade, compreendendo-se entre eles, como essencial, os recibos de quitação da última coleta de impostos sobre a renda e dos que houver pago, como negociante especialista, sobre os materiais objeto deste pedido de preços, bem como certidão da Junta Comercial, provando essa a sua firma ou contrato social ali registrada. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão sua existência legal, de conformidade com a lei sobre sociedades anônimas.

III — No ato da entrega das propostas, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$000, feita na Tesouraria desta estrada, até a véspera do dia acima mencionado, em dinheiro ou em títulos da Dívida Pública Federal, recebidos pelo seu valor nominal. Esta caução, como garantia das propostas, reverterá para os cofres da estrada, se o proponente pretender para qualquer número de artigos, não cumprir o que determina a cláusula XVII deste pedido.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente à vista dos documentos referidos na cláusula antecedente. Resolvido o julgamento, tais documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação às propostas que não serão abertas, daqueles que tiverem sido considerados inidôneos. As demais propostas serão abertas e lidas diante de todos os proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, a proposta de todos os outros.

V — Versará a proposta somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem à exigência acima e os que não se referirem às unidades estabelecidas.

VII — As propostas não poderão conter, sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste pedido de preço, conforme ficou antes estipulado.

VIII — Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste pedido, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais vantajosa.

IX — Fica reservado à estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou de outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou anular este pedido, caso isso convenha a seus interesses, assim como o de restringir as quantidades pedidas.

X — Os materiais a serem fornecidos devem obedecer rigorosamente às especificações constantes da relação que acompanha este, bem como as amostras que a estrada põe a disposição dos interessados no seu almoxarifado, em Baurú, e sempre de primeira qualidade adequadas para os quais não indique fabricante ou não houver amostras.

Poderão ser propostos artigos nacionais ou estrangeiros, de marcas ou fabricas diferentes das indicadas na relação referida, desde que, com as propostas, sejam apresentados documentos que comprovem experiencias feitas nesta estrada, ou em outras repartições officiais do Governo Federal.

Sempre que o material propostos for de fabricação nacional, esta circunstancia deverá ser expressamente declarada na proposta.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ela e qualquer outra bem como ao produto da industria nacional em igualdade de condições e preço com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias da clausula antecedente, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipoteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XII — Todos os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da estrada, em Baurú, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correndo por conta do proponente todas as despesas de embalagem, seguros, fretes maritimos e ferroviarios, carga, descarga, capatazias, armazenagens, despachante, direitos aduaneiros, taxas de expediente e quaisquer outras até o local da entrega.

O proponente ficará obrigado a remeter imediatamente ao almoxarifado, em carta registrada, os conhecimentos dos despachos das respectivas faturas. Responderá também pelo pagamento de diferenças, acaso verificadas nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recairem sobre tais despachos.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remetente e junto á fatura será remetida uma nota do conteúdo de cada volume.

Para os efeitos da clausula XIII será observada a data dos conhecimentos.

XIII — Os proponentes ficam obrigados a fornecer os materiais que lhes forem adjudicados dentro do prazo de 45 dias, da data do pedido. Ficam igualmente obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações exigidas.

XIV — Pela inobservancia da clausula antecedente ficará o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução inicial, sendo dado novo prazo para o inicio do fornecimento si não preferir a administração a anulação, da encomenda, por simples aviso, independente de interpeção judicial, com perda da caução, e sem que assista ao proponente direito a reclamação de especie alguma.

XV — No caso de multa, ficará o proponente obrigado a pagar a importancia respectiva na tesouraria da estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escrito, sob pena de anulação da encomenda, nas condições estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

XVI — Pelo não cumprimento da respectiva encomenda, além da perda da caução de que trata a clausula seguinte, ficará o proponente impedido, durante um ano, de comparecer a futuras concorrências, e, na reincidencia da falta, ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

XVII — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 5 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer. Esta caução será efetuada na prazo de oito dias, a contar da data do convite por escrito expedido pela Contabilidade e só será restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do mesmo.

XVIII — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na agencia do Banco do Brasil, em Baurú, de conformidade com o decreto número 20.393, de 10 de setembro de 1931, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

XIX — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este pedido, não será tomada em consideração.

Baurú, 1 de fevereiro de 1932. — *Alceu Eagler de Almeida*, secretário.

#### PEDIDO DE PREÇOS N.º 11

#### Materiais para iluminação, electricidade e outros

Relação dos materiais a que se refere o edital n.º 11,

Número de ordem — Materiais de "stock"

1. 1 alicato "Universal", com parafuso central, de 9m,19 de comprimento, catalogo Mestre & Blatz, pagina 36.

2. 296 bicos duplos para gaz.
3. 308 bicos simples para gaz.
4. 6 botões metalicos, de embutir, para campainhas.
5. 2 campainhas electricas, de 4" de diametro.
6. 2 cavadeiras americanas, com cabos.

7. 40 metros de cabo de cobre isolado com borracha de duas vias, n.º 12 B e S., com capa de proteção de tela de aço flexivel.

Metros de cabo de cobre isolado, com duas camadas de borracha, dos seguintes:

8. 40 de n.º 0, B e S.
9. 20 de n.º 2, B e S.
10. 20 de n.º 4, B e S.
11. 20 de n.º 6, B e S.

12. 40 metros de cabo de cobre isolado, com borracha de duas vias, n.º 14 B e S., com capa de proteção de tela de aço flexivel.

13. 40 caixas de porcelana, bipolares, para tomada de corrente, com contra caixa e fusiveis de 6 ampéres.

14. 6 quilos de chaterton Compound, em barras.

15. 1 contador de rotação, n.º 21 V, catalogo The Pile National.

16. 1 lata de comutator Cement Imperial, em latas de uma libra, pag. 16.

17. 1 chave automatica Klockner, para motor trifasico, de curto circuito, de 60 ciclos, 220 volts, 7 ½ H. P.

Chaves facas, das seguintes:

18. 6 bipolares, com fusiveis, de 50 ampéres.

19. 4 bipolares, sem fusiveis, de 200 ampéres, com tampa de proteção.

20. 2 tripolares, com fusiveis de 100 ampéres.

21. 1 tripolar, com fusiveis, de 200 ampéres.

22. 4 chaves rotativas, de porcelana, para 10 ampéres.

Chaves descobertas, da The Pile National, iluminação, fls. 2, para cabine, das seguintes:

23. 2 de simples efeito;

24. 1 de duplo efeito.

Escovas de carvão para dinamos e motores electricos da The Morgan Crucible Ltda., para geradores, das seguintes:

25. 8 n.º 1.201.835 P.

26. 4 n.º 1.202.289.

27. 4 n.º S. E.

28. 8 escovas para dinamos de locomotivas, da The Pile National.

Equipações para coletores de motores electricos, catalogo da The Martin Dale Electric Company, Cleveland Ohio, das seguintes:

29. 1 n.º 1, L W T, de 1 ½" x 1 ½" x 1 ½", pag. n.º 3.

30. 1 n.º 2, L W T, de 1 ½" x 1 ½" x 1 ½", pag. n.º 3.

31. 1 n.º 3, L W T, de 1 ½" x 1 ½" x 1 ½", pag. n.º 3.

32. 1 n.º 4, L W T, de 1 ½" x 1 ½" x 1 ½", pag. n.º 3.

33. 1 n.º 2, L W T, de 3" x 3" x 2", pag. n.º 3.

34. 1 n.º 4, L W T, de 3" x 3" x 2", pag. n.º 3.

35. 1 n.º 2, L W T, de 7" x 4" x 3", pag. n.º 3.

36. 1 n.º 4, L W T, de 7" x 4" x 3", pag. n.º 3.

37. 1 equipação para coletores de motores electricos, catalogo da Imperial Ball Bearing Blower Clean, com motor universal, de 220 volts.

38. 1 farol completo, de aluminio fundido, da The Pile National, com refletor de vidro Vonclau, de 14", desenho n.º 20 C 125, catalogo 1926.

39. 4 interruptores unipolares "Tumbler", de alavanca, de 5 ampéres.

40. 1 instrumento portatil, para corrente continua, modelo 280 F, da The Pile National, catalogo 1926, pag. 48.

41. 1 instalação electrica de 32 volts, para locomotivas, da The Pile National, com turbo gerador tipo K 2, conforme desenho 2.371 D, catalogo de 1926, pagina 71.

Motores electricos, dos seguintes:

42. 1 de corrente continua, 220 volts, 3 H P., 1.150 rotações p. m., Ganz ou General Electric.

43. 1 de corrente continua, 220 volts, 5 H P., 1.150 rotações p. m., Ganz ou General Electric.

44. 1 de corrente continua, 220 volts, 10 H P., 425/1.700 rotações p. m., Ganz ou General Electric.

45. 1 de corrente continua, 220 volts, 15 H P., 1.700 rotações p. m., Ganz ou General Electric.

46. 1 de corrente continua, 220 volts, 1 H P., 1.150 rotações p. m., Ganz ou General Electric.
47. 1 de corrente alternada, trifásico, 7 1/2 H P., 220 volts, 1.150 rotações p. m., 60 ciclos, em curto circuito, com chave de partir triangulo, estrela, Ganz ou General Electric.
48. 1 de corrente alternada, trifásico, 5 H P., 220 volts, 1.500 rotações p. m., 60 ciclos em curto circuito, com chave partir triangulo estrela, Ganz ou General Electric.
49. 1 manômetro redutor, para acetileno.
50. 2 galões de Geomulac, pag. 46.
51. 6 metros de cordoalha de cobre, bem flexível, para ligadores de escovas de carvão, de 3/8" de diametro.
- Novelos de cordoalha de linho qualidade forte, das seguintes:
52. 4 de 1 milimetro de diametro.
53. 4 de 2 milímetros de diametro.
54. 4 de 3 milímetros de diametro.
- Metros de conduite flexível, das seguintes:
55. 10 de 3/4".
56. 10 de 1/2".
57. 60 pares de eletos de porcelana, de 3 linhas
58. 1 copo de vidro graduado, de 500 c. c.
59. 1 caneca de louça graduada, de 1.000 c. c.
- Metros de cabo de aço flexível, dos seguintes:
60. 10 de 1/8".
61. 16 de 1/4".
62. 20 de 3/8".
63. 20 de 1/2".
64. 20 de 5/8".
65. 20 de 3/4".
- Quilos de eletrodo, para solda electrica "Kjelleberg", da Fabrica de Aço Paulista S. A., dos seguintes:
66. 100 0 K 3-4 mm. de diametro.
67. 100 0 K 3-7 mm. de diametro.
68. 100 0 K 6-3 mm. de diametro.
69. 40 0 K 6-5 mm. de diametro.
70. 60 0 K 7-4 mm. de diametro.
71. 200 0 K 7-7 mm. de diametro.
72. 40 0 K 8-4 mm. de diametro.
73. 60 0 K 8-7 mm. de diametro.
74. 40 0 K 9-4 mm. de diametro.
75. 60 0 K 9-7 mm. de diametro.
76. 20 0 K 30-5 mm. de diametro.
- Rolos de fita de algodão, de qualidade fina, das seguintes:
77. 6 de 1/2".
78. 6 de 3/4".
79. 6 de 1".
80. 2 de 1 1/2".
81. 2 rolos de fita de tela folheada "Cambriek", amarela, de 1" de largura.
82. 4 rolos de fita de seda oleada, de 3/8" de largura.
83. 7 rolos de fita preta isolante, de boa qualidade, de 5/8" de largura.
- Quilos de fio de chumbo, para fusíveis, dos seguintes:
84. 1 de 50 ampères.
85. 1 de 50 ampères.
86. 1 de 75 ampères.
87. 1 de 100 ampères.
- Quilos de fio de cobre isolado, com duas camadas de borracha, dos seguintes:
88. 4 n. 8 B e S.
89. 4 n. 10 B e S.
90. 6 n. 12 B e S.
91. 6 n. 14 B e S.
- Quilos de fio de cobre magnetico, isolado, com duas camadas de algodão, dos seguintes:
92. 2 n. 22 B e S.
93. 2 n. 21 B e S.
94. 6 n. 17 B e S.
95. 6 n. 14 B e S.
96. 2 n. 11 B e S.
97. 2 n. 10 B e S.
98. 2 n. 10 B e S.
99. 2 n. 5 B e S.
100. 2 n. 12 B e S.
101. 2 n. 13 B e S.
102. 2 n. 15 B e S.
103. 2 n. 18 B e S.
104. 4 n. 19 B e S.
105. 2 n. 20 B e S.
106. 1 n. 23 B e S.
107. 1 n. 24 B e S.
108. 1 n. 25 B e S.
109. 1 n. 26 B e S.
110. 1 n. 27 B e S.
111. 1 n. 28 B e S.
112. 1 n. 29 B e S.
113. 1 n. 30 B e S.
114. 10 fusíveis de rolha, renováveis, de 50 ampères.
- Quilos de fio de cromo niquel, de 0.50 ohms, de resistencia especifica, dos seguintes:
115. 1 n. 24 B e S.
116. 1 n. 21 B e S.
117. 1 n. 18 B e S.
118. 1 n. 16 B e S.
119. 1 n. 14 B e S.
120. 1 n. 12 B e S.
- Quilos de fio de cobre magnetico isolado com duas camadas de algodão, chato, dos seguintes:
121. 2 de 3 1/2 m/m x 1 1/2 m/m.
122. 2 de 3 1/2 m/m x 2 m/m.
123. 2 de 3 1/2 m/m x 2 1/2 m/m.
124. 2 de 4 m/m x 8/10 m/m.
125. 6 quilos de fio de cobre isolado por algodão encerrado, para campainhas, com 6 cores variadas, sendo 1 quilo de cada cor.
- Lampadas electricas, das seguintes:
126. 40 de 40 watts x 220 volts, rosca normal, Osram ou Philips.
127. 20 de 100 watts x 220 volts, 1/2 watt, rosca normal, Osram ou Philips.
- Mancais esfericos, rolamento radial, SKF, dos seguintes:
128. 10 n. 6. 6.203, de 17 m/m (d) 40 m/m (D) 12 m/m (B).
129. 4 n. 6.005, de 25 m/m (d) 52 m/m (D) 9 m/m (B).
130. 4 n. 6.207, de 35 m/m (d) 72 m/m (D) 17 m/m (B).
131. 4 n. 6.308, de 40 m/m (d) 90 m/m (D) 23 m/m (B).
132. 2 n. 2.911, de 55 m/m (d) 120 m/m (D) 43 m/m (B).
133. 2 n. 1.308, de 40 m/m (d) 90 m/m (D) 23 m/m (B).
134. 6 n. 4.310, de 50 m/m (d) 110 m/m (D) 27 m/m (B).
135. 1 n. 4.420, de 100 m/m (d) 265 m/m (D) 70 m/m (B).
136. 2 quilos de mica em folhas, bem largas.
- Quilos de micante em chapas, das seguintes:
137. 2 de 7/10 de milimetro de espessura.
138. 2 de 1/2 milimetro de espessura.
139. 2 de 1 milimetro de espessura.
- Quilos de papelão impermeavel, para isolamento electrico, dos seguintes:
140. 2 de 3/10 de milimetro de espessura.
141. 2 de 7/10 de milimetro de espessura.
142. 2 de 1 milimetro de espessura.
143. 20 portas abat-jour de metal, de 2 1/4" de diametro, para porta lampadas, tipo americano.
144. 2 refletores de vidro, Golden Glow, de 9 x 14".
- Reostatos para motores electricos, de corrente continua, 220 volts, com relé minimo, desligação automatica, da Général Electric, dos seguintes:
145. 1 de 3 H P.
146. 1 de 5 H P.
147. 1 de 10 H P.
148. 1 de 15 H P.
149. 1 de 20 H P.
- Soquetes metalicos, dos seguintes:
150. 40 com chave e rosca normal, tipo americano.
151. 40 sem chave e rosca normal, tipo americano.
152. 20 de porcelana, para locomotivas, iguais a anterior.
- Metros de tubo de aço rígido, para conduite, dos seguintes:
153. 30 de 1/2" de diametro.
154. 40 de 3/4" de diametro.
155. 30 de 1" de diametro.
156. 4 metros de tela oleada amarela "Cambriek", em lençol.
157. 1 termometro para banhos de 20° C abaixo de 0 e 100° C acima de 0.

158. 4 galões de verniz isolante, preto (Horstisol), para resistir a uma tensão de 6.000 volts, em latas de 1 galão.
159. 200 torcidas para lanterna de sinal.
160. 30 vidros para lampeão de 14".
162. 60 vidros para lampeão de 18".
163. 20 vidros bisautê, planos, brancos, para lanterna de sinal.
164. 30 vidros curvos, verdes, para lanterna de sinal.
165. 30 vidros curvos, vermelhos, para lanterna de sinal.
166. 10 vidros planos, redondos, brancos, para lanterna de cauda de trem.
167. 10 vidros redondos, com superfície plana, verdes, para lanterna de cauda de trem.
168. 10 vidros redondos, com superfície plana, vermelhos, para lanterna de cauda de trem.
169. 5 vidros para lanterna Dietz.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Baurú, 30 de janeiro de 1932. — E. Soares Tostes, almoxarife.

PEDIDO DE PREÇOS N. 12, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PINTURA E OUTROS

De ordem do Sr. diretor, faço público que, às 13 horas, do dia 1 de março de 1932, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiais constantes da relação que a este acompanha, mediante as seguintes condições:

I — As propostas, escritas em papel formato officio, serão apresentadas em três vias, no dia e hora acima indicados, todas datadas, assinadas, com a indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas, no fecho, com estampilha federal de 18000 (mil réis) por folha. Serão entregues em envolveros fechados, com a declaração, por fóra, do assunto e do nome do proponente.

II — Em outro envolvero, que será apresentado na mesma ocasião, reunirá o proponente, além do recibo da caução a que se refere a cláusula seguinte, os documentos que possam provar a sua idoneidade, compreendendo-se entre eles, como essencial, os recibos de quitação da última colêta de impostos sobre a renda e dos que houver pago, como negociante especialista, sobre os materiais, objeto deste pedido de preços, bem como certidão da Junta Comercial, provando estar a sua firma ou contrato social ali registrada. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão sua existência legal, de conformidade com a lei sobre sociedades anônimas.

III — No ato da entrega das propostas, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$000, feita na Tesouraria desta estrada, até a véspera do dia acima mencionado, em dinheiro ou em títulos da Dívida Pública Federal, recebidos pelo seu valor nominal. Esta caução, como garantia das propostas, reverterá para os cofres da Estrada, si o proponente preferido para qualquer número de artigos não cumprir o que determina a cláusula XVII deste pedido.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, á vista dos documentos referidos na cláusula antecedente. Resolvido o julgamento, tais documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação ás propostas, que não serão abertas, daqueles que tiverem sido considerados inidôneos. As demais propostas serão abertas e lidas diante de todos os proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, a proposta de todos os outros.

V — Versará a proposta somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigência acima e os que não se referirem ás unidades estabelecidas.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as cláusulas deste pedido de preço, conforme ficou antes estipulado.

VIII — Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste pedido, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais vantajosa.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou de outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem

fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou anular este pedido, caso isso convenha a seus interesses, assim como o de restringir as quantidades pedidas.

X — Os materiais a serem fornecidos devem obedecer rigorosamente ás especificações constantes da relação que acompanha este, bem como ás amostras que a Estrada põe á disposição dos interessados no seu Almoxarifado, em Baurú, e sempre de primeira qualidade aqueles para os quais não indique fabricante ou não houver amostras.

Poderão ser propostos artigos nacionais ou estrangeiros, de marcas ou fabricas diferentes das indicadas na relação referida, desde que, com as propostas, sejam apresentados documentos que comprovem experiencias feitas nesta Estrada, ou em outras repartições officiais do Governo Federal.

Sempre que o material proposto for de fabricação nacional, esta circunstancia deverá ser expressamente declarada na proposta.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ela e qualquer outra bem como ao produto de industria nacional em igualdade de condições e preços com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias da cláusula antecedente, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipoteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XII — Todos os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correndo por conta do proponente todas as despesas de embalagem, seguros, fretes marítimos e ferroviarios, carga, descarga, capatazias, armazenagens, despachante, direitos aduaneiros, taxas de expediente e quaisquer outras até o local da entrega.

O proponente ficará obrigado a remeter imediatamente ao Almoxarifado, em carta registrada, os conhecimentos dos despachos das respectivas faturas. Responderá também pelo pagamento de diferenças acaso verificadas nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recaírem sobre tais despachos.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remetente e junto á fatura será remetida uma nota do conteúdo de cada volume.

Para os efeitos da cláusula XIII será observada a data d conhecimentos.

XIII — Os proponentes ficam obrigados a fornecer os materiais que lhes forem adjudicados dentro do prazo de 45 dias, da data do pedido. Ficam igualmente obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiais que não estiverem de acôrdo com as especificações exigidas.

XIV — Pela inobservancia da cláusula antecedente ficará o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da Administração, poderá ser até o valor da caução inicial, sendo dado novo prazo para o inicio do fornecimento se não preferir a Administração a anulação da encomenda, por simples aviso, independente de interpeação judicial, com perda da caução e sem que assista ao proponente direito a reclamação de especie alguma.

XV — No caso de multa, ficará o proponente obrigado a pagar a importância respectiva na Tesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escrito, sob pena de anulação da encomenda, nas condições estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

XVI — Pelo não cumprimento da respectiva encomenda, além da perda da caução de que trata a clausula seguinte, ficará o proponente impedido, durante um ano, de comparecer a futuras concorrências, e, na reincidencia da falta, ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

XVII — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 5 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importância do material a fornecer. Esta caução será efetuada no prazo de oito dias, a contar da data do convite por escrito expedido pela Contabilidade e só será restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do mesmo.

XVIII — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na agencia do Banco do Brasil, em Baurú, de conformidade com o decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo almoxarife e Contabilidade da Estrada.

XIX — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este pedido, não será tomada em consideração.

Baurú, 1 de fevereiro de 1932. — Alceu Engler de Almeida, secretário.

Pedido de preços n. 12 — Materiais para pintura e outros

Relação dos materiais a que se refere o edital n. 12

- Número de ordem — Quantidade — Materiais de stock
1. 140 litros de ácido muriático, em frascos de litro, com rolhas de vidro.
  2. 108 litros de álcool de 42°, em latas de 18 litros.
  3. 208 litros de ácido sulfúrico, em frascos de litro, com rolhas de vidro, n. 1.838° de densidade (desnatado).
  4. 18 litros de azeite doce "Sol Levante".
  5. 15 quilos de alumínio em pó.
  6. 26 latas de água-rás "Pinheiro", em latas de 18 litros.
  7. 1.160 quilos de alvaia de zinco, "Vieille Montagne".
  8. 40 brochas ovais, de pelo preto de Javali, n. 0/5.
  9. 20 brochas francesas, para óleo, n. 14.
  10. 12 brochas para cal, n. 30.
  11. 60 quilos de cola da Bafa.
  12. 25 quilos de cola de peixe.
  13. 25 quilos de cera virgem.
  14. 25 sacos de cal, de 50 quilos cada um.
  15. 70 quilos de breu.
  16. 20 esponjas da Turquia, de 0,15 de diâmetro.
  17. 8 espátulas, de 5" x 2", para massa.
  18. 20 galões de esmalte Edelweis.
  19. 100 gramas de estrato de banana, em vidros de 100 gramas.
  20. 50 quilos de giz em pedra.
  21. 520 quilos de gesso crê.
  22. 40 quilos de goma laca, qualidade extra, para verniz. Folhas de lixa branca para madeira, das seguintes:
    23. 160 de n. 0.
    24. 60 de n. 1/2.
    25. 400 de n. 1.
    26. 700 de n. 1 1/2.
    27. 670 de n. 2.
    28. 630 de n. 3.
 Folhas de lixa esmeril das seguintes:
    29. 230 de n. 1/2.
    30. 600 de n. 1.
    31. 600 de n. 1 1/2.
    32. 300 de n. 2.
    33. 300 de n. 3.
  34. 5 quilos de ouro Favorito, em pó.
  35. 50 livros de ouro do Porto, em folhas.
  36. 1.600 litros de óleo de linhaça fervido, de 1ª qualidade, em tambores de ferro.
  37. 5 litros de óleo de linhaça crú.
  38. 15 quilos de parafina. Quilos de pedra pomes, das seguintes:
    39. 60 em pó.
    40. 60 artificial.
    41. 30 natural.
  42. 48 para óleo, n. 30.
  43. 48 chatos, para óleo, n. 28.
  44. 18 chatos, para traços, n. 16.
  45. 6 para letras, com cabo encastado, com pena de ave, de 1" de comprimento, n. 10.
  46. 3 redondos, para letras, n. 6.
  47. 6 quilos de potassa caustica.
  48. 60 quilos de soda caustica.
  49. 3 quilos de sal de azedas.
  50. 50 quilos de sal amoníaco em pedra.
  51. 40 galões de removedor Taxite, em galões de 4 litros. Quilos de tintas em pó, das seguintes:
    52. 60 de azul da Prússia, em pacotes.
    53. 40 de Feling Up.
    54. 80 de Jal de cromo n. 353 CHL.
    55. 140 de pó de sapato Quinrock, em pacotes.
    56. 20 de preto marfim, em pacotes.
    57. 15 de roxo terra.
    58. 10 de sombra de oliveira, em pacotes.
    59. 25 de terra siene queimada, em pacotes.
    60. 20 de terra siene crua.
    61. 100 de verde Paris, em pacotes.

62. 50 de vermelho francês, n. 3.
63. 10 de ocre francês, em pacotes.
64. 50 de secante Castelo, em pacotes. Quilos de tintas preparadas, das seguintes:
  65. 900 de oxido de ferro, Imperial, Red Car Paint.
  66. 20 para cobertura de flexione.
  67. 30 latas de 7 libras cada uma, de Car Primer Dark, J. J.
  68. 50 latas de 7 libras cada uma, de Car Sulfaree Dark.
  69. 50 latas de 7 libras cada uma, de Tuscan Red Dackers.
  70. 20 latas de 1 quilo cada uma, de tinta preta, para pano ou couro.
  71. 21 trinchas para verniz, de pó preto de javali, de 3" x 1".
  72. 10 quilos de trincal.
  73. 3 quilos de vaselina, em latas de quilo.
  74. 3 caixas de vernizes para pua, sortidas. Galões de verniz, de Docker Brothers, Jenson Nicholson, Theodor Jos Horst do Brasil Ltda. ou da Companhia Industrial Ltda., das seguintes:
    75. 50 de Hard Body.
    76. 20 de Salfacer Finishing Copal Body.
    77. 60 de Finest Elastic Carriage n. 1.
    78. 60 de Best Flatting.
    79. 40 de Finest Black Japani.
    80. 30 de Finest Extra Pale Gold Size.
    81. 4 de Black Isolante.
    82. 50 de Vearing Body.
    83. 110 quilos de zarcão genuíno.
    84. 1 quilo de zinco quimicamente puro.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, 3º de janeiro, de 1932. — E. Soares da Costa, almoxarife.

### Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 13, PARA O FORNECIMENTO DE ALARGADORES, BROCAS, LIMAS, MACHOS, SERRAS E OUTROS

De ordem do Sr. diretor, faço público que, às 14 horas do dia 1 de março de 1932, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiais constantes da relação que a este acompanha, mediante as seguintes condições:

I — As propostas, escritas em papel formato ofício, serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima indicados, todas datadas, assinadas, com a indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas, no fecho, com estampilha federal de 1\$000 (um mil réis) por folha. Serão entregues em envelopes fechados, com a declaração, por fora, do assunto e do nome do proponente.

II — Em outro envelope, que será apresentado na mesma ocasião, reunirá o proponente, além do recibo da caução a que se refere a cláusula seguinte, os documentos que possam provar a sua idoneidade, compreendendo-se entre eles, como essencial, os recibos de quitação da última coleta de impostos sobre a renda e dos que houver pago, como negociante especialista, sobre os materiais objeto deste pedido de preços, bem como certidão da Junta Comercial, provando estar a sua firma ou contrato social ali registrado. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão sua existência legal, de conformidade com a lei sobre sociedades anônimas.

III — No ato da entrega das propostas, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$000, feita na Tesouraria desta Estrada, até a véspera do dia acima mencionado, em dinheiro ou em títulos da Dívida Pública Federal, recebidos pelo seu valor nominal. Esta caução, como garantia das propostas, reverterá para os cofres da Estrada, si o proponente preferir para qualquer número de artigos não cumprir o que determina a cláusula XVII deste pedido.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, à vista dos documentos referidos na cláusula antecedente. Resolvido o julgamento, tais documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação às propostas, que não serão abertas, daqueles que tiverem sido considerados inidôneos. As demais propostas serão abertas e lidas diante dos autos os proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar a folha a folha a proposta de todos os outros.

V — Versará a proposta somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima e os que não se referirem às unidades estabelecidas.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste pedido de preço, conforme ficou antes estipulado.

VIII — Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste pedido, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais vantajosa.

IX — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou de outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou anular este pedido, caso isso convenha a seus interesses, assim como o de restringir as quantidades pedidas.

X — Os materiais a serem fornecidos devem obedecer rigorosamente às especificações constantes da relação que acompanha este, bem como às amostras que a Estrada põe à disposição dos interessados no seu Almoxarifado, em Baurú, e sempre de primeira qualidade aqueles para os quais não indique fabricante ou não houver amostras.

Poderão ser propostos artigos nacionais ou estrangeiros, de marcas ou fabricas diferentes das indicadas na relação referida, desde que com as propostas, sejam apresentados documentos que comprovem experiências feitas nesta Estrada, ou em outras repartições oficiais do Governo Federal.

Sempre que o material proposto for de fabricação nacional esta circunstância deverá ser expressamente declarada na proposta.

XI — Haverá preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, bem como ao produto de indústria nacional em igualdade de condições e preço com o estrangeiro, satisfeitas as exigências da cláusula antecedente, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XII — Todos os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, ou despachados para esta cidade, com frete pago, compreendendo por conta do proponente, todas as despesas de embalagem, seguros, fretes marítimos ou ferroviários, carga, descarga, capitazias, armazenagens, despachante, direitos aduaneiros, taxas de expediente e quaisquer outras até o local de entrega.

O proponente ficará obrigado a remeter imediatamente ao Almoxarifado, em carta registrada, os conhecimentos dos despachos das respectivas faturas. Responderá também pelo pagamento de diferenças, caso verificadas nos fretes, e pelo de armazenagens e multas que recaírem sobre tais despachos.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remetente e, junto à fatura, será remetida uma nota do conteúdo de cada volume.

Para os efeitos da cláusula XIII será observada a data dos conhecimentos.

XIII — Os proponentes ficam obrigados a fornecer os materiais que lhes forem adjudicados dentro do prazo de 45 dias, da data do pedido. Ficam igualmente obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações exigidas.

XIV — Pela observância da cláusula antecedente ficará o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da Administração, poderá ser até o valor da caução inicial, sendo idêntico o prazo para o início do fornecimento, se não preferir a Administração a anulação da encomenda, por simples aviso, independentemente de interposição judicial, com perda da caução e sem que assista ao proponente direito a reclamação de respeito algum.

XV — No caso de multa ficará o proponente obrigado a pagar a importância respectiva na Tesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escrito, sob pena de anulação da encomenda, nas condições estabelecidas, se não for cumprida a intimação.

XVI — Pelo não cumprimento da respectiva encomenda, além da perda da caução de que trata a cláusula seguinte, ficará o proponente impedido, durante um ano, de comparecer a futuras concorrências e, na reincidência da falta, será-lhe cassada definitivamente a idoneidade.

XVII — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 5 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importância do material, a

fornecer. Esta caução será efetuada no prazo de oito dias, a contar da data do convite por escrito expedido pela Contabilidade e só será restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do mesmo.

XVIII — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na agência do Banco do Brasil, em Baurú, de conformidade com o decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo almoxarife e Contabilidade da Estrada.

XIX — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este pedido, não será tomada em consideração.

Baurú, 1 de fevereiro de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*, secretário.

#### PEDIDO DE PREÇOS N. 13

*Alargadores, brocas, limas, machos, serras e outros*

Relação dos materiais a que se refere o edital n. 13

Numero de ordem — Material de estoque

1. 4 armações de serra manual ajustavel, para serrar metais, catalogo Mestre & Blatgé, pagina 53, n. 17.500.
2. 12 alças de ferro oxidado, reforçadas, de 4".
3. 3 arcos para serras de metal, com guarnição, para folhas de 12" e 14" de comprimento. Alargadores com 1/16" de conico por pé, de aço rapido, catalogo n. 14, pagina 292, list 137, da Pratt & Whitney, dos seguintes:
  4. 3 de 1/2 x 8 5/8" de comprimento.
  5. 3 de 9/16" x 9 7/8" de comprimento.
  6. 3 de 5/8" x 9 7/8" de comprimento.
  7. 3 de 11/16" x 9 7/8" de comprimento.
  8. 3 de 3/4" x 13 7/8" de comprimento.
  9. 3 de 13/16" x 14 1/4" de comprimento.
  10. 3 de 7/8" x 14 1/4" de comprimento.
  11. 3 de 15/16" x 14 1/4" de comprimento.
  12. 3 de 1" x 14 1/4" de comprimento.
  13. 3 de 1 1/16" x 18 1/8" de comprimento.
  14. 3 de 1 1/8" x 18 1/4" de comprimento.
  15. 3 de 1 3/16" x 18 1/4" de comprimento.
  16. 3 de 1 1/4" x 18 1/4" de comprimento.
  17. 3 de 1 5/16" x 20 1/2" de comprimento.
  18. 3 de 1 3/8" x 20 1/2" de comprimento.
  19. 3 de 1 7/16" x 20 1/2" de comprimento.
  20. 3 de 1 1/2" x 20 1/2" de comprimento.

Brocas espirais, para metais, de aço rapido, alta velocidade, Capital ou marca equivalente, com haste conica, das seguintes:

21. 6 de 1/16".
22. 12 de 5/32".
23. 12 de 3/32".
24. 12 de 7/32".
25. 12 de 1/8".
26. 3 de 1 1/4".
27. 3 de 1 5/16".
28. 12 de 3/16".
29. 12 de 1/4".
30. 12 de 5/16".
31. 12 de 3/8".
32. 12 de 7/16".
33. 12 de 1/2".
34. 12 de 5/8".
35. 12 de 3/4".
36. 6 de 7/8".
37. 6 de 9/16".
38. 6 de 11/16".
39. 6 de 13/16".
40. 6 de 15/16".
41. 6 de 1 1/16".
42. 6 de 1 1/8".
43. 6 de 1 3/16".
44. 6 de 9/32".
45. 6 de 11/32".
46. 6 de 13/32".
47. 6 de 15/32".

Brocas para madeira, catalogo "Uberlongloch-bohner" n. 49, das seguintes:

48. 6 de 8 m/m.
49. 6 de 10 m/m.
50. 6 de 12 m/m.
51. 6 de 14 m/m.

52. 6 de 16 m/m.  
 53. 3 de 18 m/m.  
 54. 3 de 20 m/m.  
 55. 6 de 5 m/m n. 40  
 56. 6 de 6 m/m n. 40.  
 57. 6 de 7 m/m n. 40.  
 58. 6 de 8 m/m n. 40.  
 59. 3 de 9 m/m n. 40.  
 60. 3 de 10 m/m n. 40.  
 61. 3 estacas manuais n. 3, página 356, lista catalogo Pratt & Whitney n. 11.  
 62. 1 cortador de rebites, size n. 999 — Rivet Buste Wit Chisel, n. 445, Ingersoll Rand.  
 63. 1 calibre n. 3, para rosea Whitworth Standard, página 378, catalogo 11 da Pratt & Whitney.  
 64. 10 curvas francesas ns. 5, 9, 10, 11, 14, 16, 17, 20, 21 e 23, conforme catalogo W — E. Stanley Co. Ltd. — 1927 — página 239.  
 65. 12 columnas de aço fundido, para truques de vagões, tipos 400 e 500, conforme desenho n. 289, esquerda.  
 Desandadores ajustaveis "Adjustable Tap Wrenches" n. 248, do folheto New Ixirong, dos seguintes:  
 66. 3 de n. 1, de 200 m/m de comp., para machos de 1/16" a 3/8".  
 67. 3 de n. 2, de 300 m/m de comp., para machos de 3/16" a 1/2".  
 68. 3 de n. 3, de 400 m/m de comp., para machos de 1/4" a 3/4".  
 69. 3 de n. 4, de 500 m/m de comp., para machos de 3/8" a 1".  
 70. 3 de n. 5, de 750 m/m de comp., para machos de 1/2" a 1 1/4".  
 71. 12 enxadas calçadas de aço de 4 libras.  
 72. 12 enxadões calçados de aço de 3 1/2 libras.  
 73. 6 escovas de aço para madeira.  
 74. 2 escovas circulares de fio de aço, de 20 m/m de diametro, com fio de 3/10 m/m de grossura.  
 75. 3 escovas circulares de fio de aço, de 200 m/m de diametro, com fio de 2/10 m/m de grossura.  
 76. 2 escovas circulares de fio de latão, de 300 m/m de diametro, com fio de 3/10 m/m de grossura.  
 Eixos para pinos motores de locomotivas, dos seguintes:  
 77. 6 de 7 1/2" x 20 1/2".  
 78. 6 de 7 1/2" x 21".  
 79. 12 de 7 1/2" x 22".  
 Frezas para engrenagem frontais, catalogo F 1, de 1926, Alfred H. Schutt, página 24, de aço rapido, jogos de oito frezas, dos seguintes módulos:  
 80. 1 jogo de 1,00.  
 81. 1 jogo de 1,25.  
 82. 1 jogo de 1,50.  
 83. 1 jogo de 1,75.  
 84. 1 jogo de 2,00.  
 85. 1 jogo de 2,25.  
 86. 1 jogo de 2,50.  
 87. 1 jogo de 2,75.  
 88. 1 jogo de 3,00.  
 89. 1 jogo de 3,25.  
 90. 1 jogo de 3,50.  
 91. 1 jogo de 3,75.  
 92. 1 jogo de 4,00.  
 93. 1 jogo de 4,25.  
 94. 1 jogo de 4,50.  
 95. 1 jogo de 4,75.  
 96. 1 jogo de 5,00.  
 97. 1 jogo de 5,50.  
 98. 1 jogo de 6,00.  
 99. 1 jogo de 6,50.  
 100. 1 jogo de 7,00.  
 101. 1 jogo de 7,50.  
 102. 1 jogo de 8,00.  
 103. 1 jogo de 9,00.  
 104. 1 jogo de 10,00.  
 105. 1 jogo de 11,00.  
 106. 1 jogo de 12,00.  
 107. 1 jogo de 13,00.  
 108. 1 jogo de 14,00.  
 109. 1 jogo de 15,00.  
 110. 1 jogo de 16,00.  
 111. 1 jogo de 17,00.  
 112. 1 jogo de 18,00.  
 113. 1 jogo de 19,00.  
 114. 1 jogo de 20,00.  
 115. 1 jogo de 21,00.  
 116. 1 jogo de 22,00.  
 117. 1 haste com embolo inteirico, de aço niquel, para martetele a vapor, de 2.000 quilos, conforme desenho n. 11, de Arthur Balfour (forjada).  
 118. 400 hastes de embolo, classe E., de ferro batido, forrado com bronze, para cilindro, separado de freio vacuo.  
 Injetores automaticos, Metropolitanos, dos seguintes:  
 119. 2 de n. 6.  
 120. 2 de n. 8.  
 Injetores "Inspiração The Hancock", dos seguintes:  
 121. 3 de n. 4.  
 122. 2 de n. 5.  
 123. 1 de n. 6.  
 124. 2 de n. 8.  
 125. 1 de n. 9.  
 Limas triangulares murças, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, ou equivalentes, das seguintes:  
 126. 6 de 4".  
 127. 18 de 6".  
 128. 36 de 8".  
 129. 24 de 9".  
 130. 36 de 10".  
 131. 36 de 12".  
 132. 12 de 14".  
 133. 12 de 16".  
 134. 12 de 18".  
 135. 12 de 20".  
 Limas paralelas murças, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, ou equivalentes, das seguintes:  
 136. 18 de 6".  
 137. 6 de 8".  
 138. 24 de 10".  
 139. 36 de 12".  
 140. 48 de 14".  
 141. 54 de 16".  
 142. 54 de 18".  
 143. 24 de 20".  
 Limas paralelas bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, ou equivalentes, das seguintes:  
 144. 18 de 6".  
 145. 24 de 8".  
 146. 24 de 10".  
 147. 24 de 12".  
 148. 48 de 14".  
 149. 54 de 16".  
 150. 54 de 18".  
 151. 24 de 20".  
 Limas chatas murças, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, ou equivalentes, das seguintes:  
 152. 24 de 12".  
 153. 18 de 14".  
 154. 24 de 16".  
 155. 24 de 18".  
 Limas chatas bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, ou equivalentes, das seguintes:  
 156. 18 de 12".  
 157. 24 de 14".  
 158. 24 de 16".  
 159. 34 de 18".  
 160. 18 de 20".  
 Limas meia cana, murças, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, ou equivalentes, das seguintes:  
 161. 6 de 6".  
 162. 6 de 8".  
 163. 12 de 10".  
 164. 12 de 12".  
 165. 24 de 14".  
 166. 36 de 16".  
 167. 36 de 18".  
 168. 24 de 20".  
 Limas meia cana bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, ou equivalentes, das seguintes:  
 169. 24 de 6".  
 170. 12 de 8".  
 171. 12 de 10".  
 172. 24 de 12".  
 173. 36 de 14".  
 174. 48 de 16".  
 175. 48 de 18".  
 176. 48 de 20".

- Limas paralelas, murças, canto redondo, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, ou equivalentes, das seguintes:
177. 24 de 9".  
 178. 24 de 10".  
 179. 24 de 12".  
 180. 24 de 14".
- Limas triangulares, bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, ou equivalentes, das seguintes:
181. 6 de 6".  
 182. 6 de 8".  
 183. 6 de 10".  
 184. 12 de 12".  
 185. 12 de 14".  
 186. 24 de 16".  
 187. 24 de 18".  
 188. 24 de 20".  
 189. 18 limas grossas, meia cana, bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver ou equivalentes.
- Limas quadradas, bastardas, de Arthur Balfour, Jonas & Colver ou equivalentes, das seguintes:
190. 12 de 6".  
 191. 12 de 8".  
 192. 18 de 10".  
 193. 18 de 12".  
 194. 26 de 14".  
 195. 48 de 16".  
 196. 36 de 18".  
 197. 54 de 20".
- Limatões redondos, bastardos, de Arthur Balfour, Jonas & Colver ou equivalentes, das seguintes:
198. 6 de 6".  
 199. 6 de 8".  
 200. 6 de 10".  
 201. 12 de 12".  
 202. 12 de 14".  
 203. 18 de 16".  
 204. 12 de 18".  
 205. 12 de 20".
- Macacos com cremalheira, dos seguintes:
206. 2 para 10 toneladas.  
 207. 2 para 20 toneladas.  
 208. 1 para 35 toneladas.
- Machos para rosquear, tipo Whitworth Standard, de aço rápido, alta velocidade, catalogo Prata & Whitney, jogos de 3 machos, de 1", 2" e 3", em caixinhas de madeira, dos seguintes:
209. 2 jogos de 1/16".  
 210. 4 jogos de 1/4".  
 211. 3 jogos de 5/16".  
 212. 2 jogos de 1/8".  
 213. 3 jogos de 3/16".  
 214. 4 jogos de 3/8".  
 215. 3 jogos de 1/2".  
 216. 3 jogos de 5/8".  
 217. 3 jogos de 3/4".  
 218. 2 jogos de 7/8".  
 219. 2 jogos de 1".
- Machos para atarrachar rosca francesa, dos seguintes:
220. 2 de 2 m/m.  
 221. 2 de 3 m/m.  
 222. 2 de 4 m/m.  
 223. 2 de 5 m/m.  
 224. 2 de 6 m/m.  
 225. 2 de 7 m/m.  
 226. 2 de 8 m/m.  
 227. 2 de 9 m/m.  
 228. 2 de 10 m/m.  
 229. 1 manometro para oxigenio, para 20 quilos.  
 230. 20 machados "Collins" de 4 libras.  
 231. 22 machadinhas "Collins" n. 2, com cabos.  
 232. 2 magaricos com capacidade para 1 litro de gasolina, para funileiro.  
 233. 1 magarico "Macan" A, com 6 bicos, guia compasso e chave para cortar em todos os sentidos até 300 m/m, da S/A White Martins.  
 234. 1 magarico n. 10, completo, para soldar com oxigenio, da S/A White Martins.  
 235. 1 nivel de madeira de 12" de comprimento.  
 236. 1 nivel metalico, de inclinação, n. 27.930, catalogo Mestre & Blalgé.
237. 2 oculos para soldar a oxigenio, com 24 vidros sobre-salentes.  
 238. 10 pás de bico com cabos.  
 239. 120 suportes de balança de freio, conforme desenho 280. Serras para madeira, das seguintes:  
 240. 12 folhas de 2,00 x 7" x 1/8".  
 241. 12 folhas de 1,00 x 3 1/2" x 3/32".  
 242. 12 folhas de 0,95 x 3 1/2" x 3/32".
- Serras para metais, de Arthur Balfour, Jonas & Colver, ou equivalentes, das seguintes:
243. 36 de 12" x 1/2".  
 244. 54 de 11" x 5/8".  
 245. 54 de 11" x 3/4".  
 246. 12 de 14" x 1".
- Serras circulares, para madeira, das seguintes:
247. 2 de 6" x 1/16" x 1 1/8" de furo.  
 248. 2 de 6" x 3/32" x 1 1/8" de furo.  
 249. 2 de 6" x 1/16" x 1 1/8" de furo.  
 250. 2 de 8" x 3/32" x 1 1/8" de furo.  
 251. 2 de 12" x 3/32" x 1 1/8" de furo.  
 252. 2 de 14" x 1/8" x 1 1/8" de furo.  
 253. 2 de 18" x 1/8" x 1 1/8" de furo.  
 254. 3 de 16" x 1/8" x 1 1/8" de furo.  
 255. 3 de 20" x 1/8" x 1 1/8" de furo.  
 256. 3 de 22" x 1/8" x 1 1/8" de furo.  
 257. 2 de 10" x 3/32" x 1 1/8" de furo.  
 258. 3 de 26" x 5/32" x 1 1/8" de furo.  
 259. 3 de 26" x 5/32" x 1" de furo.  
 260. 1 de 30" x 1/4" x 1 15/16" de furo.  
 261. 1 de 39 3/8" x 1/4" x 1 15/16" de furo.
- Serras circulares para cortar ferro a frio, das seguintes:
262. 1 conforme desenho 358.  
 263. 1 com dentes postigos, de aço rapido, de 30" de diametro de x 3/8" de espessura, furação conforme desenho 329.  
 264. 1 travadeira automatica par essar de fita.  
 265. 1 traçador para madeira, de 1,80 x 1/8" de grossura. Tamancas de aço fundido, das seguintes:  
 266. 30 para vagões tipo 200, conforme desenho 322.  
 267. 30 para vagões tipo 500, conforme desenho 301.  
 268. 100 para vagões tipo Noroeste, conforme desenho 363.  
 269. 3 travessas de aço fundido, para truques de tenders de locomotivas 420 e 520, conforme desenho 8.
270. 25 metros de tela de aço para caixa de fumaça, conforme amostra.  
 271. 3 de 5/8".  
 272. 3 de 3/4".  
 273. 3 de 7/8".  
 274. 3 de 1".  
 275. 3 de 1 1/8".  
 276. 3 de 2".
- Tarrachas ajustable "Duplex" da The Manufacturing Co., das seguintes:
277. 1 de n. 41.  
 278. 1 de n. 41 1/2.
- Tesouras, das seguintes:
279. 1 n. 15.820, de banco, para chapas, catalogo Mestre & Blalgé, pagina 32.  
 280. 1 modelo grande, n. 15.826, de banco, para cortar chapas até 3 1/2 m/m, catalogo Mestre & Blalgé, pagina 32.
- Tornos de bancada, dos seguintes:
281. 2 "paralelos" vice modelo 21, Jonas & Colver, n. n.  
 282. 2 "paralelos" vice modelo 21, Jonas & Colver n. 7.  
 283. 20 valvulas de escapamento para cilindro classificado, classe E The Vacuum Blake Co. Ltd.
- Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, 30 de janeiro de 1932. — E. Soares da Costa, almoxarife.

### Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 14, PARA O FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE BORRACHA, CORREIAS, MANGUEIRAS E OUTROS

De ordem do Sr. diretor, faço publico que, ás 15 horas, no dia 1 de março de 1932, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiais constantes da relação que a este acompanha, mediante as seguintes condições:

I — As propostas, escritas em papel formato officio, serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima indicados, todas datadas, assinadas, com a indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras emendas ou entrelinhas, levando as primeiras vias vir seladas, no fecho, com estampi-

lha federal de 18000 (um mil réis), por folha. Serão entregues em envoltórios fechados, com a declaração, por fora, do assunto e do nome do proponente.

II — Em outro envoltório, que será apresentado na mesma ocasião, reunirá o proponente, além do recibo da caução a que se refere a cláusula seguinte, os documentos que possam provar a sua idoneidade, compreendendo-se entre eles, como essencial, os recibos de quitação da última colêta de impostos sobre a renda e dos que houver pago, como negociante especialista, sobre os materiais objeto deste pedido de pregos, bem como certidão da Junta Comercial, provando estar a sua firma ou contrato social ali registrada. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão sua existência legal, de conformidade com a lei sobre sociedades anônimas.

III — No ato da entrega das propostas, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1.000\$000, feita na Tesouraria desta Estrada, até a vespera do dia acima mencionado, em dinheiro ou em títulos da Dívida Pública Federal, recebidos pelo seu valor nominal. Esta caução, como garantia das propostas, reverterá para os cofres da Estrada, si o proponente preferido para qualquer número de artigos não cumprir o que determina a cláusula XVII deste pedido.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, à vista dos documentos referidos na cláusula antecedente. Resolvido o julgamento, tais documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação às propostas, que não serão abertas, daqueles que tiverem sido considerados inidôneos. As demais propostas serão abertas e lidas diante de todos os proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, a proposta de todos os outros.

V — Versará a proposta somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os pregos que não satisfizerem a exigência acima e os que não se referirem às unidades estabelecidas.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as cláusulas deste pedido de prego, conforme ficou antes estipulado.

VIII — Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste pedido, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais vantajosa.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou de outras, conforme a diferença para menos nos pregos dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou anular este pedido, caso isso convenha a seus interesses, assim como o de restringir as quantidades pedidas.

X — Os materiais a serem fornecidos devem obedecer rigorosamente às especificações constantes da relação que acompanha este, bem como às amostras que a Estrada põe a disposição dos interessados no seu Almoxarifado, em Baurú, e sempre de primeira qualidade aqueles para os quais não indique fabricante ou não houver amostras.

Poderão ser propostos artigos nacionais ou estrangeiros, de marcas ou fabricas diferentes das indicadas na relação referida, desde que com as propostas, sejam apresentados documentos que comprovam experiencias feitas nesta Estrada, ou em outras repartições officiais do Governo Federal.

Sempre que o material proposto fôr de fabricação nacional, esta circunstancia deverá ser expressamente declarada na proposta.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, bem como ao produto de industria nacional em igualdade de condições e preço com o estrangeiro, satisfeitos as exigencias da cláusula antecedente, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipoteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XII — Todos os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correndo por conta do proponente todas as despesas de embalagem, seguros, fretes maritimos e ferroviarios, carga, descarga, capatazias, armazenagens, despachante, direitos aduaneiros, taxas de expediente e quais quer outras até o local da entrega.

O proponente ficará obrigado a remeter imediatamente ao Almoxarifado em carta registrada, os conhecimentos dos despachos das respectivas faturas. Responderá também pelo

pagamento de diferenças acaso verificadas nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recaírem sobre tais despachos.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remetente e junto á fatura será remetida uma nota do conteúdo de cada volume.

Para os efeitos da cláusula XIII será observada a data dos conhecimentos.

XIII — Os proponentes ficam obrigados a fornecer os materiais que lhes forem adjudicados dentro do prazo de 15 dias, da data do pedido. Ficam igualmente obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações exigidas.

XIV — Pela inobservancia da cláusula antecedente ficará o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução inicial, sendo dado novo prazo para o inicio do fornecimento si não preferir a administração a anulação da encomenda, por simples aviso, independente de interpeção judicial, com perda da caução e sem que assista ao proponente direito a reclamação de especie alguma.

XV — No caso de multa, ficará o proponente obrigado a pagar a importância respectiva na Tesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escrito, sob pena de anulação da encomenda, nas condições estabelecidas, se não fôr cumprida a intimação.

XVI — Pelo não cumprimento da respectiva encomenda, além da perda da caução de que trata a cláusula seguinte, ficará o proponente impedido, durante um ano, de comparecer a futuras concorrências, e, na reincidencia da falta, ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

XVII — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 5 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importância do material a fornecer. Esta caução será efetuada no prazo de oito dias, a contar da data do convite por escrito expedido pela Contabilidade e só será restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do mesmo.

XVIII — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na agencia do Banco do Brasil, em Baurú, de conformidade com o decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo almoxarife e Contabilidade da Estrada.

XIX — Todo e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este pedido, não será tomada em consideração.

Baurú, 1 de fevereiro de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*, secretário.

PEDIDO DE PREÇOS N. 14 — ARTEFATOS DE BORRACHA, CORREIAS, MANGUEIRAS E OUTROS

*Relação dos materiais a que se refere o edital n. 14*

Número de ordem — Materiais de estoque

Anéis de borracha, da The Vacuum Brack Company Ltd. ou The Indian Rubber and Gutta Perch Telegraph Works, dos seguintes:

1. 60 de 22".

2. 290 de 15".

3. 170 de 18".

4. 20 de 21".

Arruelas de borracha, das seguintes:

5. 30 para aparelho Alex Friechmanu.

6. 110 para aparelho Detroit.

Arruelas de borracha para bréque, da The Vacuum Brack Co. Ltd. ou The Indian Rubber and Gutta Perch Telegraph Works, das seguintes:

7. 510 de 3 3/4" x 3/16" x 2 de furo.

8. 50 de 2 1/4" x 1/8" x 13/16" de furo.

Arruelas de borracha, para vidros indicadores, das seguintes:

9. 10 de 1/2" de grossura.

10. 20 de 5/8" de grossura.

11. 20 de 3/4" de grossura.

12. 50 arruelas de borracha para juntas de valvulas de escapamento, da The Vacuum Brack Co. Ltd., Jourdan Mounaret ou The Indian Rubber and Gutta Perch Telegraph Works.

Borracha em lençol, das seguintes:

13. 10 quilos de 1/16".

14. 15 quilos de 1/8".

15. 5 quilos de 3/16".

16. 3 quilos de  $1/4"$ .
17. 30 quilos de  $1/2"$ .
18. 20 quilos de  $3/4"$ .
19. 35 quilos de  $1"$ .
20. 150 metros de borracha quadrada, de  $1/4"$ .
21. 80 bocais para mangueiras de freios vacuo, de  $2 \frac{1}{4}"$ .
22. 80 bragaadeiras para mangueiras de freio vacuo, de  $2 \frac{1}{4}"$ .

Metros de correia Superflex impregnada de borracha, das seguintes:

23. 50 de  $8"$  de largura com 5 dobras.
24. 26 de  $6 \frac{1}{2}"$  de largura com 5 dobras.
25. 28 de  $5 \frac{1}{2}"$  de largura com 4 dobras.
26. 20 de  $3 \frac{1}{2}"$  de largura com 4 dobras.
27. 20 de  $2"$  de largura com 3 dobras.

Metros de correia "Aragona", das seguintes:

28. 230 de  $3"$  de largura.
29. 200 de  $2 \frac{1}{2}"$  de largura.

Metros de correia Ballata, das seguintes:

30. 48 de  $1 \frac{1}{2}"$  de largura.
31. 120 de  $2"$  de largura.
32. 80 de  $2 \frac{1}{2}"$  de largura.
33. 230 de  $3"$  de largura.
34. 80 de  $3 \frac{1}{2}"$  de largura.
35. 160 de  $4"$  de largura.
37. 60 de  $5"$  de largura.
38. 30 de  $5 \frac{1}{2}"$  de largura.
39. 60 de  $6"$  de largura.
40. 30 de  $7"$  de largura.
41. 30 de  $8"$  de largura.
42. 40 de  $12"$  de largura.

Metros de correia "Scandinavia", das seguintes:

43. 30 de  $3"$ .
44. 30 de  $3 \frac{1}{2}"$ .
45. 22 metros de correia de sola inglesa, de  $10"$  de largura.

46. 20 metros de couro marroquim, de 1,30 de largura, de 1ª qualidade, cor preta.

47. 720 carretilhas de borracha para freio vacuo, da The Vacuum Brack Co., Ltd. ou The Indian Rubber and Gutta Perch Telegraph Works.

48. 46 diafragmas de borracha para freio vacuo da The Vacuum Brack Co., Ltd. ou The Indian Rubber and Gutta Perch Telegraph Works.

49. 240 metros de flexstone em panéis, de  $2,05 \times 0,82 \times 1/8"$ , para cobertura de carros de passageiros. Gaxeta asbesto, das seguintes:

50. 6 quilos de  $1/4"$ .
51. 24 quilos de  $1/2"$ .
52. 6 quilos de  $3/4"$ .
53. 36 quilos de  $1"$ .
54. 28 quilos de  $1 \frac{1}{4}"$ .
55. 50 quilos de  $1 \frac{1}{2}"$ .
56. 28 quilos de  $1 \frac{3}{4}"$ .
57. 8 quilos de  $2"$ .
58. 80 metros de linoleum, de 2,10 de largura com 4 m/m de espessura.
59. 220 metros de lona branca, americana, n. 6, de 1,80 de largura.
60. 20 metros de lona fina, de 1ª qualidade, de 1,80 de largura.
61. 32 quilos de lã de Berlim.
62. 6 caixas de ligadores para correia, n. 25.

Mangueiras de borracha para ar comprimido, sem arames, da Ingersoll Rand Co. Antipeel, das seguintes:

63. 6 com 7 dobras de lona de  $3/4"$  x 15,00, diametro interno.
64. 2 com 7 dobras de lona de  $1/2"$  x 15,00, diametro interno.

Mangueiras de borracha para agua, com arame interno, da The Vacuum Brack Co., Ltd., ou The Indian Rubber and Gutta Perch Telegraph Works, das seguintes:

65. 2 de  $1"$  x 20,00.
66. 3 de  $1 \frac{1}{2}"$  x 20,00.
67. 3 de  $2"$  x 20,00.
68. 108 mangueiras de  $2 \frac{1}{4}"$  x 51".

Mangueiras de borracha para freio vacuo, da The Vacuum Brack Co., Ltd., ou The Indian Rubber and Gutta Perch Telegraph Works, das seguintes:

69. 252 de  $24"$  x  $2 \frac{1}{4}"$ , diametro interno.
70. 126 de  $24"$  x  $2"$ , diametro interno.
71. 46 de  $18"$  x  $3/4"$  x  $1"$ , diametro interno.
72. 120 de  $22"$  x  $2 \frac{1}{4}"$ , diametro interno.
73. 800 de  $27"$  x  $2 \frac{1}{4}"$ , diametro interno.
74. 68 de  $25"$  x  $1 \frac{1}{4}"$  x  $1"$ , diametro interno.

Mangueiras de couro, para caixa de agua, das seguintes:

75. 12 de  $8"$  x 5,00.
76. 4 de  $9"$  x 5,00.
77. 3 de  $10"$  x 5,00.

Quilos de papelão de alta pressão "Klingerit", dos seguintes:

78. 22 de  $1/16"$ .
79. 26 de  $1/8"$ .
80. 16 de  $3/16"$ .

Quilos de papelão asbesto, dos seguintes:

81. 36 de  $1/16"$ .
82. 36 de  $1/8"$ .
83. 36 de  $1/4"$ .

84. 30 metros de pano couro, de 1,30 de largura, cor preta, conforme amostra.

Metros de pano couro, especial para cortinas, das seguintes:

85. 50 com duas faces, cor azeitona, de 0,85 de largura.
86. 75 com duas faces, cor azeitona, de 0,75 de largura.
87. 70 quilos de sola engraxada, de  $3/16"$  de grossura.
88. 40 quilos de sola comum, cilindrada.
89. 100 metros de tecido de palhinha, forrado com lona fina, de 1,30 de largura.
90. 40 metros de mangueira de borracha, de  $1"$ , com arame interno.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, 30 de janeiro de 1932. — E. Soares da Costa, almoxarife.

### Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 15, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS

De ordem do Sr. diretor, faço publico que, ás 12 horas, do dia 2 de março de 1932, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiais constantes da relação que a este acompanha, mediante as seguintes condições:

I — As propostas, escritas em papel formato officio, serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima indicados, todas datadas, assinadas, com a indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas, no fecho, com estampilha federal de 18000 (um mil réis), por folha. Serão entregues em envolveros fechados, com a declaração, por fóra, do assunto e do nome do proponente.

II — Em outro envolvero, que será apresentado na mesma ocasião, reunirá o proponente, além do recibo da caução a que se refere a clausula seguinte, os documentos que possam provar a sua idoneidade, compreendendo-se entre eles, como essencial, os recibos de quitação da ultima coléta de impostos sobre a renda e dos que houver pago, como negociante especialista, sobre os materiais objeto deste pedido de preços, bem como certidão da Junta Commercial, provando estar a sua firma ou contrato social ali registrada. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão sua existência legal, de conformidade com a lei sobre sociedades anônimas.

III — No ato da entrega das propostas, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$000, feita na Tesouraria desta Estrada, até a vespera do dia acima mencionado, em dinheiro ou em titulos da Divida Publica Federal, recebidos pelo seu valor nominal. Esta caução, como garantia das propostas, reverterá para os cofres da Estrada, si o proponente preferido para qualquer número de artigos não cumprir o que determina a clausula XVII deste pedido.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, á vista dos documentos referidos na clausula antecedente. Resolvido o julgamento, tais documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo

com relação às propostas, que não serão abertas, daqueles que tiverem sido considerados inidôneos. As demais propostas serão abertas e lidas diante de todos os proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, a proposta de todos os outros.

V — Versará a proposta somente para o prego em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem à exigência acima e os que não se referirem às unidades estabelecidas.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste pedido de preço, conforme ficam antes estipulado.

VIII — Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste pedido, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais vantajosa.

IX — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou de outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou anular este pedido, caso isso convenha a seus interesses, assim como o de restringir as quantidades pedidas.

X — Os materiais a serem fornecidos devam obedecer rigorosamente as especificações constantes da relação que acompanha este, bem como as amostras que a Estrada põe a disposição dos interessados no seu Almoxarifado, em Bauri, sempre de primeira qualidade aqueles para os quais não indique fabricante ou não houver amostras.

Poderá ser proposto artigos nacionais ou estrangeiros, de marcas ou fabricas diferentes das indicadas na relação referida, desde que com as propostas, sejam apresentados documentos que comprovem experiências feitas nesta Estrada, ou em outras repartições oficiais do Governo Federal.

Sempre que o material proposto for de fabricação nacional, esta circunstancia deverá ser expressamente declarada na proposta.

XI — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, bem como ao produto de industria nacional em igualdade de condições e preço com o estrangeiro, satisfeitas as exigências da cláusula antecedente, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XII — Todos os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Estrada, em Bauri, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correndo por conta do proponente todas as despesas de embalagem, seguros, fretes marítimos e ferroviários, carga, descarga, capatazias, armazenagens, despachante, direitos aduaneiros, taxas de expediente e quaisquer outras até o local da entrega.

O proponente ficará obrigado a remeter imediatamente ao Almoxarifado em carta registrada, os conhecimentos dos despachos das respectivas faturas. Responderá também pelo pagamento de diferenças acaso verificadas nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recaírem sobre tais despachos.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remetente e junto à fatura será remetida uma nota do conteúdo de cada volume.

Para os efeitos da cláusula XIII será observada a data dos conhecimentos.

XIII — Os proponentes ficam obrigados a fornecer os materiais que lhes forem adjudicados dentro do prazo de 45 dias, da data do pedido. Ficam igualmente obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações exigidas.

XIV — Pela inobservância da cláusula antecedente ficará o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução inicial, sendo dado novo prazo para o início do fornecimento si não preferir a administração a anulação da encomenda, por simples aviso, independente de interposição judicial, com perda da caução e sem que assista ao proponente direito a reclamação de especie alguma.

XV — No caso de multa, ficará o proponente obrigado a pagar a importância respectiva na Tesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escrito, sob pena de anulação da encomenda, nas condições estabelecidas, se não for cumprida a intimação.

XVI — Pelo não cumprimento da respectiva encomenda, além da perda da caução de que trata a cláusula seguinte, ficará o proponente impedido, durante um ano, de comparecer

a futuras concorrências, e, na reincidência da falta, ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

XVII — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 5 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importância do material a fornecer. Esta caução será efetuada no prazo de oito dias, a contar da data do convite por escrito expedido pela Contabilidade e só será restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do mesmo.

XVIII — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na agência do Banco do Brasil, em Bauri, de conformidade com o decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

XIX — Todo e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este pedido, não será tomada em consideração.

Bauri, 2 de fevereiro de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*, secretário.

#### PEIDO DE PREÇOS N. 15 — MATERIAIS DIVERSOS

*Relação dos materiais a que se refere o edital n. 15*

(Materiais de estoque)

1. 30 quilos de algodão em rama.  
Jogos de alfabetos de aço, maiúsculos, dos seguintes:
2. 1 com 5 m/m, catalogo n. 29, pagina 70, fab. Wilca — Jogo de 25 peças.
3. 1 com 7 m/m, catalogo n. 29, pagina 70, fab. Wilca — Jogo de 26 peças.
4. 2 com 1 1/2 m/m, cat. n. 29, pagina 70, fab. Wilca, e mais 12 tipos esquerdos com as letras C F G H J L M P Q R S Z, sendo dois jogos de 12 letras esquerdas.
5. 2 com 12 tipos esquerdos com as letras C F G H J L N P Q R S Z &, sendo dois jogos de 26 letras direitas e dois jogos de 12 letras esquerdas.  
Jogos de algarismos de aço, maiúsculos, dos seguintes:
6. 1 de 5 m/m, cat. 29, pag. 70, fab. Wilca, jogo de nove peças.
7. 1 de 7 m/m, cat. 29, pag. 70, fab. Wilca, jogo de nove peças.
8. 1 de 1 1/2 m/m, cat. 29, pag. 70, fab. Wilca, jogo de nove peças e mais nove peças com os números á esquerda.
9. 1 de 3 m/m, cat. 29, pag. 70, fab. Wilca, jogo de nove peças e mais nove peças com os números á esquerda.
10. 120 quilos de argila refrataria.
11. 1 quilo de acetona aromatica.
12. 1 quilo de acido citrico.
13. 1 litro de acido sulfurico, puro.
14. 20 metros cubicos de areia lavada, para locomotivas.
15. 2 barricas de areia do Porto.
16. 1 litro de acido sulfurico de Nordhausen.
17. 50 gramas de acido tanico.
18. 1 litro de acido azotico, puro.
19. 1 litro de acido cloridrico, puro.
20. 500 gramas de acido acetico glacial.
21. 6 litros de alcool de 90°.
22. 600 gramas de algodão hidrofílico, em pacotes de 100 gramas.
23. 500 gramas de algodão de vidro.
24. 500 gramas de alôes em resina.
25. 1 arco de púa com catraca.  
Balões de vidro, esfericos, conforme desenho, dos seguintes:
26. 1 para 250 C.C.
27. 1 para 500 C.C.
28. 1 para 1.000 C.C.
29. 1 para 2.000 C.C.
30. 2 litros de benzina retificada.
31. 1 quilo de biborato de sodio.
32. 100 gramas de bicloreto de mercúrio (sublimado corrosivo).
33. 1 quilo de bioxido de manganéz em pó.
34. 1 quilo de bisulfito em pó.
35. 200 gramas de bromoreto de potassio.
36. 25 gramas de brucina.
37. 1 bureta, quadrada, a decicentímetros cubicos para 100 C.C.
38. 1 quilo de bioxido de bario.

|     |                                                                                                                   |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 39. | 46 baldes de zinco reforçados, de 14".                                                                            | 93.  | 1 charneira de aço fundido, para paralelas de locomotiva tipo 201, conforme desenho n. 4.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 40. | 7 paus de barbaente superior, de 250 gramas cada pau.                                                             | 94.  | 1 caixa para luvas de jogo de guia de locomotiva tipo 50 a 504, conforme desenho n. 7.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 41. | 5 balanças "Pooley", de 1.000 quilos.                                                                             | 95.  | Quilos de correntes de ferro das seguintes:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 42. | 400 quilos de barro refratário.                                                                                   | 96.  | 20 de 3/16".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 43. | 6 bocais para lampeão, de 14".                                                                                    | 97.  | 10 de 1/4".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 44. | 4 bocais para lampeão belga, de 18".                                                                              | 98.  | 400 de 3/8".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|     | Colunas de aço fundido, para truques de vagão, das seguintes:                                                     | 99.  | 800 de 1/2".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 45. | 20 pares para vagão tipo 200, conforme desenho n. 307.                                                            |      | Quilos de corda de linho, das seguintes:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 46. | 20 pares para vagão tipo G B, conforme desenho n. 304.                                                            | 100. | 10 de 1/8".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 47. | 10 caixas para lampeão de plataforma, com lampeão de 14".                                                         | 101. | 35 de 3/8".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 48. | 6 carrinhos para armazem n. 4.                                                                                    | 102. | 20 de 5/8".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|     | Centros, superiores e inferiores, de aço fundido, para vagões, dos seguintes:                                     |      | 100 quilos de composição de carburundum para revestimento de forno de fundir bronze para resistir a mais de 1.200°.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 49. | 40 pares para vagões tipo 200, conforme desenho 361.                                                              | 103. | 2 diamantes ingleses n. 1 B.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 50. | 40 pares para vagões tipo 500, conforme desenho 361.                                                              |      | Diamantes duplos para cortar vidros, dos seguintes:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|     | Cargas para aparelho "Foanite", das seguintes:                                                                    | 104. | 1 de n. 1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 51. | 25 modelo C A.                                                                                                    | 105. | 1 de n. 2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 52. | 2 tipo 4 galões.                                                                                                  | 106. | 1 de n. 2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 53. | 8 carrinhos tubulares, figura 2, página 118, cat. Jones Barton, n. 772.                                           | 107. | 7 escovas de aço para fundição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 54. | 4 carrinhos tubulares, de ferro.                                                                                  | 108. | 1 escala de aço, articulada, de 30 cms.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|     | Cadeados reforçados com duas chaves, dos seguintes:                                                               | 109. | 2 enxadas calcadas de aço, de 4 libras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 55. | 20 "Corbin" n. 2.867, de 1/4".                                                                                    |      | tripesoidal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 56. | 20 "Corbin" n. 2.867, de 1/4".                                                                                    | 110. | 1 escala de marfim "Casela", de 30 cms., de secção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 57. | 20 cabides de ferro, oxidados, duplos, para chapéus.                                                              |      | Escovas cilíndricas, para limpeza, das seguintes:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 58. | 18 latas de creolina "Pearson", em latas de litro.                                                                | 111. | 1 para tubos de prova.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 59. | 20 quilos de crina animal, de 1ª qualidade.                                                                       | 112. | 1 para baldes de vidro, esféricos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 60. | 9 cunhas de aço fundido, para lanterna de locomotivas, conforme desenho n. 364.                                   | 113. | 1 litro de essencia de terebentina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 61. | 1 quilo de cianureto de potássio.                                                                                 | 114. | 1 litro de essencia de nafta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 62. | 1 caçarola de agata, de 20 cms. de diametro.                                                                      | 115. | 1 espelho bisauté de cristal, de 50 x 33 cms. (elítico).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 63. | 1 caçarola de agata, de 12 cms. de diametro.                                                                      |      | 1 esponja natural, de 20 cms. de diametro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|     | Cadinhos de porcelana, dos seguintes:                                                                             | 116. | 1 estojo para desenho (Kern), com 3 compassos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 64. | 1 para 30 gramas.                                                                                                 |      | 3 firalinhas, 3 balaustres e mais pertences.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 65. | 1 para 50 gramas.                                                                                                 | 117. | 2 litros de éter de petroleo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 66. | 1 para 100 gramas.                                                                                                | 118. | 1 litro de éter sulfurico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 67. | 4 caplões de vidro, conicos, para reacções, para 50 cc..                                                          | 119. | 1 quilo de enxofre em bastões.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|     | Capsulas de porcelana, das seguintes:                                                                             | 120. | 50 gramas de extrato de curcuma.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 68. | 1 de 15 cms. de diametro.                                                                                         | 121. | 10 esponjas para caixas de graxa de gondolas alemãs, conforme amostra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 69. | 1 de 10 cms. de diametro.                                                                                         |      | Quilos de esmeril em pó, dos seguintes:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 70. | 1 de 5 cms. de diametro.                                                                                          | 122. | 7 de n. 0.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 71. | 500 gramas de canfora, sublimada, pura.                                                                           | 123. | 10 de n. 1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 72. | 1 quilo de carbonato de sodio, anhidro.                                                                           | 124. | 4 de n. 1 1/2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 73. | 1 quilo de carbonato de sodio, cristalizado.                                                                      | 125. | 1 equipação "Esab" para solda electrica, constando os dispositivos seguintes: 1 caixa com divisões e fechadura, 1 segurador de eletrodo com 3,50 de cabo flexivel, 2 cabos de solda de 5 metros de comprimento, 2 protetores de rosto, 6 vidros coloridos, 1 par de oculos com vidros coloridos, 1 par de oculos com vidros claros, 2 martelos de soldar, 2 escovas de aço, 2 luvas de couro, 1 receita de medicamentos para olhos e 1 conta gotas para o medicamento. |
| 74. | 12 chapas fotograficas, de 18 x 24.                                                                               | 126. | Espelhos bisauté, dos seguintes:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 75. | 1 quilo de clorato de potassio, cristalizado.                                                                     |      | 3 de 66 x 44 cms.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 76. | 500 gramas de cloroformio puro.                                                                                   | 127. | 4 de 66 x 24 cms.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 77. | 1 quilo de clorureto de amonio, cristalizado.                                                                     | 128. | 1 de 61 x 36 cms.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 78. | 500 gramas de clorureto de metila.                                                                                | 129. | 1 de 1,11 x 0,935.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 79. | 1 copo de vidro graduado, para 500 cc.                                                                            | 130. | 2 de 55 x 35 cms., com moldura branca (elíticos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 80. | 1 copo de vidro conico, para reacções, para 500 cc.                                                               |      | Espelhos oxidados, para fechaduras, dos seguintes:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 81. | 1 canivete de duas folhas, "Rogers".                                                                              | 131. | 20 para armarios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 82. | 1 cuba para recolher gazes, completa, de vidro ou louça, conforme desenho.                                        | 132. | 20 para gavetas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 83. | 20 quilos de chumbo para lacerar vagões.                                                                          | 133. | 250 gramas de fenol cristalizado (acido fenico).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 84. | 2 cilindros separados, completos, classe E, de 18".                                                               | 134. | 250 gramas de fenolfaleina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|     | Caixas de graxa, de aço fundido, das seguintes:                                                                   | 135. | 200 gramas de ferro-cianureto de potassio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 85. | 20 para vagões tipo 200, conforme desenho n. 372.                                                                 | 136. | 250 gramas de ferri-cianureto de potassio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 86. | 20 para vagões tipo 500, conforme desenho n. 373.                                                                 | 137. | 5 gramas de fio de platina de 3 decilímetros de diametro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 87. | 4 para tenders de locomotivas americanas, conforme desenho n. 374.                                                | 138. | 1 quilo de fluorureto de calcio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 88. | 3 caixas de graxa motriz, de aço fundido, para locomotivas ns. 420, 501 e 520, conforme desenho n. 2 A.           | 139. | 50 gramas de fucsina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 89. | 3 centros de corrediga de aço fundido para locomotivas ns. 420, 501 e 520, conforme desenho n. 5.                 | 140. | 1 galão de flit.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 90. | 1 centro de peão, superior e inferior, para truque de tenders de locomotiva ns. 420 e 520, conforme desenho n. 9. | 141. | 1 pulverizador de flit.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|     | Calços de ferro malcavel para bronzes, dos seguintes:                                                             | 142. | 1 fechadura Yale, de 5" x 3/4".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 91. | 20 para vagões tipo 200, conforme desenho n. 375.                                                                 | 143. | 8 fechaduras para gaveta, de 5 x 4 cms.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 92. | 20 para vagões tipo 500, conforme desenho n. 375.                                                                 | 144. | 2 foices calcadas de aço, de 8".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|     |                                                                                                                   | 145. | 2 metros de feltro, dos seguintes:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|     |                                                                                                                   |      | 20 de 1,00 x 1", de grossura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

147. 20 de 1,00 x 3/4" de grossura.  
 148. 4 para caixa de gaxeta de locomotiva, de 1,000 x x 0,019 de grossura, conforme amostra.  
 149. 1 funda e guia de cilaite de aço fundido para locomotiva 420, conforme desenho n. 6.  
 150. 40 rolos de fita para velocímetro de locomotiva, conforme amostra.  
 Metros de fileli, dos seguintes:  
 151. 4 branco.  
 152. 4 verde.  
 153. 4 vermelho.  
 154. 1 litro de glicerina pura.  
 155. 2 quilos de hipossulfito de sodio.  
 156. 400 gramas de hidroquinone.  
 157. 500 gramas de iodureto de potassio.  
 158. 4 lavatórios de louça, de 0,56 x 0,40, completos, com torneiras niqueladas e válvulas.  
 Carreteis de linha cor de azeitona, dos seguintes:  
 159. 1 de n. 24.  
 160. 1 de n. 30.  
 161. 104 latas de liquido para limpar metais, em latas de 1/8".  
 162. 1 lente de aumento (Flint-Glass), de 10 cms. de diametro, com cabo e etc.  
 163. 6 metros de lona fina, de 1,80 de largura.  
 164. 6 lampêdes Belga de 18".  
 165. 20 lanternas de sinal, de Rabone & Brothers Co.  
 166. 6 lanternas Dietz.  
 167. 6 lanternas com suporte para cauda de trem, conforme amostra.  
 168. 50 gramas de magnésio metalico, em fita.  
 169. 50 gramas de magnésio em limalha.  
 Mafreses (balões de vidro de fundo chato), conforme desenho, dos seguintes:  
 170. 1 para 50 cc.  
 171. 1 para 100 cc.  
 172. 1 para 200 cc.  
 173. 1 para 500 cc.  
 174. 1 para 1.000 cc.  
 175. 1 para 2.000 cc.  
 176. 200 gramas de metal.  
 177. 1 metro articulado, de madeira.  
 178. 2 quilos de mercúrio metalico.  
 179. 1 metro articulado, de aluminio.  
 180. 1 machadinha "Collins".  
 181. 1 martelo, de 300 gramas, para carpinteiro.  
 182. 1 quilo de nitrato de amonio, puro.  
 183. 1 quilo de nitrato de potassio.  
 184. 1 quilo de oxalato de potassio.  
 185. 1 quilo de oxalato de amonio.  
 186. 3 oculos para solda a oxigenio, com 24 vidros sobressalentes.  
 187. 7 quilos de potassa.  
 188. 70 quilos de prussiato de potassio, para tempera de movimento de locomotivas.  
 189. 250 gramas de permanganato de potassio.  
 190. 1 quilo de potassa caustica, pura (ao alcool).  
 191. 250 gramas de potassio metalico.  
 192. 1 proveta de vidro grosso, para gazes.  
 193. 1 proveta de vidro grosso graduado, com pé, para 250 cc.  
 Placas para afixação, com flange, das seguintes:  
 194. 1 com 4 castanhas reversiveis, tipo Pf n. 360, catalogo F 1 de Alfred H. Chutte de 1926, pagina 109, com todas as especificações do n. 360.  
 195. 1 tipo Pf, catalogo F 1 de 1926, de Alfred H. Chutte, com todas as especificações do n. 500.  
 196. 1 placa Universal, n. 160, de 3 castanhas, tipo U F, catalogo F 1, de 1926 de Alfred H. Chutte, pagina 101, com 1 de cada jogo de castanhas, para tornear e furar.  
 197. 1 pacote de fio The Pile National, para farol, n. 14, em pacotes n. 2, (75 metros).  
 198. 2 jogos de roldanas intercambiais sobressalentes, para retificar rebolos esmeril, conforme cat. Mestre & Blatgé, pag. 139, com referencia ao n. 36.445, para 30 m/m.  
 199. 2 jogos de roldanas intercambiais, 10 sobressalentes, para retificar rebolos esmeril, conforme cat. Mestre & Blatgé, pag. 139, com referencia ao n. 36.447, para 50 m/m.  
 200. 2 revólveres, calibre 38, "Nagan", com capas e cintas.  
 201. 6 ratoeiras grandes.  
 Retortas de vidro, das seguintes:  
 202. 1 para 50 cc.  
 203. 1 para 100 cc.  
 204. 1 para 200 cc.  
 205. 1 para 300 cc.  
 206. 1 para 400 cc.  
 207. 1 para 500 cc.  
 208. 1 para 1.000 cc.  
 209. 2 relógios de parede, "Deut" ou "Longhan".  
 210. 6 quilos de solda forte.  
 211. 2 quilos de solda de prata para emendar serra de fita, conf. amostra.  
 212. 1 quilo de solda composta de prata, igual a amostra.  
 213. 500 gramas de sandaraca.  
 214. 1 secador para gazes, com tubulaturas, superior e inferior e rolha de esmeril ao alto, conforme desenho.  
 215. 10.000 selos Tyden, marcados E. F. Nordeste do Brasil, numerados de 50.001 em diante.  
 216. 1 quilo de soda caustica pura.  
 217. 1 quilo de sulfato de aluminio.  
 218. 250 gramas de sulfato de Bario.  
 219. 1 quilo de sulfato de sodio, seco.  
 220. 400 gramas de sulfocianureto de potassio.  
 221. 1 jogo de suporte de fornalha de locomotiva da Fundição de Aço São Paulo Ltda.  
 222. 12 saboneteiras para sabão liquido.  
 223. 2.000 tijolos refratarios.  
 224. 6.000 tijolos para construção.  
 225. 248 tijolos para arear metais.  
 226. 1 trena de lona, de 20 metros.  
 227. 9 telhas de aço fundido para lajeação de locomotivas 420, 501 e 520, conforme desenho 364.  
 228. 4 talhas de barro, para agua, com torneiras de latão, para carros de passageiros.  
 Talhas patentes, das seguintes:  
 229. 1 para 2 toneladas.  
 230. 1 para 4 toneladas.  
 231. 600 telhas de vidro tipo francês, conforme amostra.  
 232. 1 litro de tintura de tornesal.  
 233. 1 litro de tintura pau campêche.  
 Metros de tubos de borracha, dos seguintes:  
 234. 5 de 1/8" de diametro.  
 235. 5 de 1/4" de diametro.  
 236. 5 de 3/4" de diametro.  
 Quilos de tubos de vidro, dos seguintes:  
 237. 1 de 1/8" de diametro.  
 238. 1 de 1/4" de diametro.  
 239. 1 de 3/4" de diametro.  
 240. 1 tubo de vidro, de 1/4" de diametro, 0,50 de comprimento, terminado em funil, conforme desenho.  
 241. 1 tubo de vidro de 3/4" de diametro, 0,50 de comprimento, terminado em funil, conforme desenho.  
 242. 2 tubos de vidro, em U.  
 243. 1 tubo de porcelana, aberto, de 4 cms. de diametro interno, com 0,50 de comprimento.  
 244. 20 tubos de prova de ensaio, de 0,28 de comprimento.  
 Vidros brancos, de boca larga, com rolhas de esmeril, dos seguintes:  
 245. 2 para 250 gramas.  
 246. 2 para 500 gramas.  
 247. 2 para 1.000 gramas.  
 Vidros azuis ou ambar, de boca larga, com rolha de esmeril, dos seguintes:  
 248. 1 para 250 gramas.  
 249. 1 para 500 gramas.  
 Vidros brancos, com rolhas de esmeril (tipo frasco), dos seguintes:  
 250. 4 para 500 gramas.  
 251. 2 para 250 gramas.  
 Vidros azuis ou ambar, com rolhas de esmeril (tipo frasco), dos seguintes:  
 252. 1 para 250 gramas.  
 253. 1 para 500 gramas.

254. 1 vidro de cristal, para chassis de cópias eliográficas, de 1,110 x 0,755 x 0,007.

255. 4 vasos sanitários, para carros de 1ª classe, com saída reta.

Vidros curvos, para lanterna de sinal, olho de boi, dos seguintes:

256. 44 verdes de 4 1/2" x 5".

257. 44 vermelhos, de 4 1/2" x 5".

Vidros duplos, fantasia, brancos, conforme amostra, dos seguintes:

258. 5 de 26 x 14".

259. 10 de 27 x 25".

260. 5 de 30 x 26".

Vidros duplos, fantasia, azuis, conforme amostra, dos seguintes:

261. 20 de 26 x 14".

262. 16 de 27 x 16".

263. 16 de 30 x 26".

264. 16 vidros duplos, fantasia, amarelos, conforme amostra, de 26 x 14".

265. 4 vidros para frente de faróis, convexos, de 11", da The Pile National.

266. 26 vidros de cristal, para aparelho Detroit.

267. 2 vidros de cristal, para aparelho Lub. alhões Alex Fredmann.

268. 28 vidros olho de boi, para lanterna de sinal, de 5" de diâmetro, brancos.

Vidros duplos, brancos, de 1ª qualidade, com 4 m/m de espessura, dos seguintes:

269. 12 de 22 x 22".

270. 26 de 22 x 28".

271. 104 de 24 x 25".

272. 164 de 25 x 26".

273. 40 de 25 x 27".

274. 60 de 24 x 30".

275. 12 de 30 x 30".

276. 50 de 23 x 33".

277. 40 de 24 x 26".

278. 17 de 48 x 26".

279. 15 de 53 x 18".

280. 96 de 33 x 18".

281. 10 de 36 x 18".

282. 10 de 28 x 20".

283. 20 de 34 x 34".

284. 10 de 25 x 40".

285. 30 de 21 x 36".

286. 54 de 20 x 40".

287. 30 de 26 x 40".

288. 5 de 36 x 48".

289. 32 de 30 x 33".

290. 5 de 16 x 50".

291. 12 de 28 x 25".

Vidros de cristal, redondos, para nível de água, dos seguintes:

292. 60 de 1/2 x 14".

293. 240 de 5/8 x 14".

294. 240 de 3/4 x 14".

295. 15 de 3/8 x 14".

Vidros, de acordo com o desenho n. 387, dos seguintes:

296. 2 letra A.

297. 2 letra B.

298. 1 letra C.

299. 2 letra D.

300. 1 letra E.

301. 7 letra F.

302. 1 letra G.

303. 1 ventilador "Siemens" A. E. G., ou semelhante, oscilante, de 12", para corrente alternada de 220 volts, 6 ciclos, para mesa.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Bauré, 30 de janeiro de 1932. — O. Soares Tostes, almoxarife

## MINISTERIO DA GUERRA

### Primeira Região Militar

#### PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7º DISTRITO — GLORIA

#### Edital de alistamento

Jayne Cardoso, presidente da Junta, faz saber que, no período de 1 a 6 de fevereiro do corrente ano, foram alistados, neste distrito, os cidadãos constantes da relação abaixo:

#### Classe de 1914

Manoel, filho de Bernardino Martins Marques e Emilia Pereira Marques.

Manoel, filho de Joaquim Saraiva e Maria de Almeida.

Manoel, filho de José Amorim dos Santos e Margarida Rosa dos Santos.

Manoel, filho de Lucas José da Costa e Magdalena de Souza.

Manoel, filho de Manoel Francisco de Miranda e Georgina Telles de Miranda.

Manoel, filho de Manoel Martins e Francisca da Silva.

Manoel, filho de Maria Augusta Belarmina da Conceição.

Manoel, filho de Maria de Jesus.

Manoel, filho de Maria Salomé da Costa.

Manoel, filho de Marianna Lucia da Silva.

Manoel Lopes, filho de Abilio Lopes da Silva e Estrella do Banho.

Manoel Lopes (gêmeo), filho de Maria Lopes.

Mario, filho de Antonio Carvalho e Carolina da Piedade.

Mario, filho de Arlindo Lopes Marques e Rosa Carlota Marques.

Mario, filho de David Pereira e Antonia Louzada.

Mario, filho de Luiz Ziterite e Olivia Alves Ziterite.

Mario, filho de Manoel Joaquim de Oliveira e Ermitas Martins de Oliveira.

Mario, filho de Maria da Trindade.

Mario, filho de Raul Pinheiro Bittencourt e Maria Barreiras Bittencourt.

Mario, filho de Sigismundo Carneiro da Cunha e Ida Joppert Carneiro da Cunha.

Mario, filho de Thiago Alves Ramos da Silva e Lydia Alves Ramos da Silva.

Mario Alves da Paixão, filho de José Alves da Paixão.

Mario do Nascimento, filho de José Manoel do Nascimento.

Martim, filho de Manoel Dias Garcia e Maria Luiza Correia Garcia.

Mauricio, filho de Leonardo Laponte e Manoela Chaves.

Maximino, filho de Augusto Lopes e Amelia Augusta.

Milton, filho de João Corrêa Chaves e Elvira Arminda da Silva Chaves.

Moacyr, filho de Alberto José Machado e Petronilha Marques Machado.

Moacyr, filho de Camillo José dos Santos e Maria da Conceição.

Moacyr, filho de Martinha de Azevedo.

Murillo, filho de Benjamin Ramos dos Santos e Iria Cardoso dos Santos.

Nelson, filho de Armando Azurem Furtado e Adelina Tourinho Furtado.

Nero, filho de Augusto Mendonça e Julia de Jesus Mendonça.

Ney, filho de João da Costa Palmeira e Dolores Ferraz Palmeira.

Nictorino, filho de Antonio Dias e Elvira Guimarães.

Nilton, filho de Vicente Ricciardi e Joana Alves Ricciardi.

Nivaldo, filho de Eva Maria de Castro.

Octacilio, filho de Manoel Silveira Faria e Lucilia Tavares Faria.

Octavio, filho de Elvira Maria Barbosa.

Octavio, filho de Nicolau Bento dos Santos e Elvira Maria dos Santos.

Octavio, filho de Rosa Garnier.

Odilon, filho de Manoel Patricio Xavier Filho e Maria Patricia da Silva.  
 Olympio, filho de Alberto de Oliveira Soares e Josephina de Jesus.  
 Olympio, filho de Mercedes Maria da Conceição.  
 Orlando, filho de Manoel Luiz Affonso e Maria da Gloria.  
 Orlindo (exposto n. 43.775).  
 Oscar, filho de João Bittencourt e Florinda Bittencourt.  
 Oscar, filho de Oscar Ferreira da Veiga e Luiza Rodrigues.  
 Osmar, filho de Alberto Tavares de Oliveira e Luiza Augusta de Oliveira.  
 Osmar, filho de Samuel da Rocha e Maria Carolina da Rocha.  
 Oswaldo, filho de Dario da Silva Ferraz e Emilia Cardoso Ferraz.  
 Oswaldo, filho de Emiliana de Freitas.  
 Oswaldo, filho de Estulano de Carvalho e Laura Barros de Carvalho.  
 Oswaldo, filho de Francisco Ferreira e Julia Soares.  
 Oswaldo, filho de Francisco Pontes Drumond e Arminda Pontes.  
 Oswaldo, filho de Maria Dias.  
 Pacifico, filho de Pacifico Vasconcellos e Eva Costa.  
 Paschoal, filho de Abilio Leite de Magalhães e Emilia dos Santos Simões.  
 Paulo Cezar de Azevedo, filho de Raul Azevedo.  
 Paulo Gustavo, filho de Gustavo Movera e Amanda Esch.  
 Paulo, filho de Eduardo Salusse e Hilda de Magalhães Salusse.  
 Paulo, filho de João Mac Niven e Alice Teixeira Mac Niven.  
 Paulo, filho de Philomena da Gloria.  
 Pedro, filho de Antonio Fernandes de Almeida Marques e Emilia de Almeida Mattos.  
 Pedro, filho de Carlos Barra Jordão e Francisca de Assis Quaresma Jordão.  
 Pedro, filho de Juvencio do Espirito Santo e Zulmira do Espirito Santo.  
 Pedro, filho de Pedro Camara Campos e Antonietta Camara Campos.  
 Pelagio, filho de Generosa Agricola da Silva.  
 Raul, filho de Raul Borges Guimarães e Rosa Cabral Guimarães.  
 Raul, filho de Estevão Joaquim de Almeida e Constança Quaresma de Almeida.  
 Raul, filho de Manoel Gonçalves Pereira e Francisca Gonçalves.  
 Reynaldo, filho de Geraldina Maria da Conceição.  
 Reynaldo, filho de Pedro Ferreira e Izaltina Oliveira Ferreira.  
 Robert, filho de Ismael Julio da Silva e Leonilda da Silva.  
 Robert, filho de Oscar Raywood Taves e Laura da Silva Araujo Taves.  
 Roberto, filho de Arlindo Cezar dos Santos e Maria Julia Rodrigues dos Santos.  
 Roberto, filho de Henrique de Albuquerque Feijó Junior e Alice de Souza da Silveira Feijó.  
 Roberto, filho de Maria Laurentina.  
 Roberto, filho de Roberto Lage Filho e Maria Luiza Corrêge Lage.  
 Roldão, filho de Franklin Paiva e Maria de Lourdes Paiva.  
 Roque, filho de Theodoro Nacillo e Maria Lucia Collute.  
 Rubem, filho de Eugenio Bernardo Ferreira e Rosalina Duarte.  
 Rubem, filho de José Siqueira e Anizia de Jesus.  
 Ruy, filho de Augusto Alexandre da Cruz e Olina Moreira da Cruz.  
 Salin Demetrio Mansur, filho de Demetrio Mansur.  
 Sebastião, filho de Amalia Adão.  
 Sebastião, filho de Severo Americo Barreto e Mauricia Mattos Barreto.  
 Sylvio, filho de Alfredo Carlos da Silva e Adelina Caria da Silva.  
 Sylvio, filho de Etelvina Teixeira de Souza.  
 Sylvio, filho de Geraldo de Andrade e Brigida de Andrade.  
 Sylvio, filho de Guilherme Riecken e Zaria Cantuaria Guimarães Riecken.  
 Sylvio, filho de Manoel Anselmo e Abigail Anselmo.

Thomas, filho de Thomas Le Gall e Catharina Le Gall.  
 Togo, filho de Donaria Maria Monteiro.  
 Togo (ou Tajo), filho de Eugenio Manoel Ferreira e Rosa Alves Ferreira.  
 Ubirajara, filho de Alzira Torres de Araujo.  
 Victor, filho de José Gonçalves dos Reis e Maria Gonçalves dos Reis.  
 Victor, filho de Paulina Pereira.  
 Vinicio, filho de Jardilina Pinto.  
 Vinicio, filho de Maria Silveira Martins.  
 Waldemar, filho de Justino Augusto Gonçalves e Balbina da Paixão.  
 Waldemar, filho de Matheus Ferreira da Costa Franca e Emilia da Costa Ferreira.  
 Waldemar (gêmeo), filho de Thomaz de Oliveira Lemos e Annunciata Bonaretti.  
 Waldemiro, filho de Ananias de Oliveira e Esmeria de Oliveira.  
 Waldemiro, filho de Augusta Baptista da Costa.  
 Waldemiro, filho de Chrispiniano Antonio de Oliveira e Carolina João Manoel.  
 Walter Glem Borchera, filho de Walter Gilwill Borchera.  
 Walter, filho de Antonio Ricardo de Oliveira e Maria da Gloria.  
 Walter, filho de Laide Antonia.  
 Wilson, filho de Alberto Swinesd e Dolores Santos Swinesd.

## Classe de 1904

João Francisco de Araujo, filho de Francisco José de Araujo e Archanja Espinola Araujo.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1932. — *Jayme Cardoso*, presidente. — 3º tenente reformado *Benedicto Herculano*, delegado militar.

## Primeira Região Militar

## PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRITO (INHAÚMA)  
 Sede, rua Elias da Silva n. 21 (Piedade)

Relação dos cidadãos alistados por esta junta, na semana de primeiro a 6 de fevereiro de 1932:

## Classe de 1911

Alvaro, filho de Domingos José Rangel.  
 André, filho de José Tiburcio Pires.  
 Antonio, filho de Benjamin Joaquim da Silva.  
 Aracemir, filho de Manoel Duarte Ferreira.  
 Carlos, filho de Galdino Vieira de Lima.  
 Durval, filho de João Bezerra da Silva.  
 Germano, filho de Joaquim Francisco Pereira.  
 Heitor, filho de Heitor Boyd.  
 João, filho de João Fernandes da Fonte.  
 Joaquim, filho de José da Silveira.  
 Jorge, filho de Sari da Cruz Carneiro.  
 Luiz, filho de Alberto José da Rocha.  
 Luiz, filho de Francisco Capelli.  
 Luiz, filho de João de Araujo Pimenta.  
 Manoel, filho de Joaquim Barbosa.  
 Martinho, filho de Agostinho Martins dos Santos.  
 Nourival, filho de Justina Donati.  
 Renato, filho de Alvaro Xavier Delgado.  
 Vicente José Marques, filho de Marcos José Francisco.  
 Waldemiro, filho de Manoel Tavares dos Santos.

## Classe de 1910

Aristeu, filho de Claudina de Oliveira.  
 Armando, filho de Matarino Bastos.  
 Arnaldo, filho de Julião de Castro Cabral.  
 Ary, filho de João Gonçalves do Valle.  
 Ary, filho de Manoel Francisco Matheus.  
 Ary, filho de Octavio Siqueira Teixeira.  
 Aurelio, filho de Aurelio Meira Guimarães.  
 Emilio, filho de Emilio Gonçalves Barbosa.  
 Eraldo, filho de Luiz Glass.  
 Kvaristo, filho de Etelvina Maria de Alvarenga.  
 Francisco, filho de José Ferreira.  
 Francisco Assis, filho de Ramiro Gomes da Silva.  
 Humberto, filho de Maria Francisca de Andrade.  
 Israel, filho de Guilhermina Maria dos Santos.  
 Ivo, filho de Plinio Cordeiro de Macedo.  
 Jayme, filho de Beatriz da Cruz.

Jayme, filho de João Baptista da Cruz Bastos.  
 Jayme, filho de Manoel Gonçalves de Freitas.  
 João, filho de Arthur Luiz de Oliveira.  
 João, filho de Francisco Alves da Silva.  
 João, filho de João Chaves Ferreira Velho.  
 João, filho de João Pereira Ribeiro.  
 João, filho de José Antonio Alberto.  
 João, filho de José Corrêa Lourenço Filho.  
 Joaquim, filho de João Ferreira Braga.  
 Jorge, filho de João Barbosa de Andrade.  
 Jorge, filho de José Villela Moreira.  
 José, filho de Agostinho Sampaio.  
 José, Annibal da Motta.  
 José, filho de Antonio José de Carvalho Esteves.  
 José, filho de Ernesto do Nascimento.  
 José Maria, filho de Sant'Clair Pimentel.  
 Leonídio, filho de Francisco de Paula Oliveira e Silva.  
 Luiz, filho de Manoel da Fonseca Vinagre.  
 Manoel, filho de Francisco Tavares de Frias.  
 Manoel, filho de João Ferreira dos Santos.  
 Manoel, filho de Manoel Pires.  
 Manoel, filho de Ricarda Rodrigues do Nascimento.  
 Manoel Antonio Barreto.  
 Mario, filho de Francisco Felipe dos Santos.  
 Mario, filho de João dos Santos.  
 Mario, filho de Manoel Antonio Ferreira da Silva.  
 Mario, filho de Raul Gonçalves da Costa.  
 Miguel, filho de Messias Elias.  
 Moysés, filho de Ismael Cardoso da Silva.  
 Nadir, filho de Anna dos Santos Moreira.  
 Octacílio, filho de Astrogildo da Rocha.  
 Olavo, filho de Marianna Felicidade.  
 Orlando, filho de Agostinho José de Sant'Anna.  
 Oswaldo, filho de Antonio Mathias de Souza.  
 Oswaldo, filho de José Dias dos Santos.  
 Petronilho, filho de José Moreira da França.  
 Sant'Clair, filho de Sant'Clair Pimentel.  
 Salomithe Luiz da Rosa.  
 Sebastião, filho de Alípio Domingues Coelho.  
 Sebastião, filho de José Cotta Pereira.  
 Servulo, filho de Maria Pinto da Silva.  
 Theotonio Gomes da Silva.  
 Ubirajara, filho de Joaquim Esteves Braga.  
 Victor, filho de Antonio Borges.  
 Waldemar, filho de Carmindo Guimarães.  
 Waldemar Baptista de Vasconcellos.

## Classe de 1906

Jair Alvares Pimenta.

## Classe de 1903

Heitor Candido do Amaral.

## Classe de 1902

Francisco Luiz de Faria.

## Classe de 1900

Felisberto Ourique Fernandes.

## Classe de 1893

Oscar Dias.

## Classe de 1893

Waldemir, filho de Joaquim Moreno de Arango Vianna.

Junta de Alistamento Militar, Piedade, 6 de fevereiro de 1932. — Coronel *Pedro Bruno Paes Leme*, delegado militar, servindo de secretário.

## Primeira Região Militar

## PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO  
 — COPACABANA

Relação dos cidadãos alistados por esta junta durante a 4ª semana de janeiro corrente (25 a 30):

Classe de 1911

Alexandre Martin, filho de Vicente Mirilli e Maria The-  
 zza Constança Guimaraes.

Armando, filho de Abel Nunes Lopes e Dolores Nunes Fargado.

Damião, filho de José Ferreira Barreiro das Neves e Car-  
 lola das Neves.

Eurico, filho de Francisco Gonçalves Dias e Maria Augusta  
 Dias.

José, filho de Claudionor de Assis Pereira Guimarães e  
 Guilhermina Pereira Guimarães.

José, filho de Eugénia Costa.

Manoel, filho de Manoel Mathias dos Santos e Zulmira  
 Mathias dos Santos.

Manoel, filho de Maria Isabel Monteiro.

Mario, filho de Francisco de Souza Villas Boas e Amelia  
 Corrêa Villas Boas.

Nicola Vaccariello, filho de Domenico Vaccariello e Ra-  
 chela Morona.

Orlando, filho de João Dias e Custodia Maria Dias.

Plácido, filho de Romualdo José da Silva e Mathilde Pe-  
 reira.

Ruy Augusto, filho de Augusto Tavares de Almeida e Ma-  
 thilde Sophia Chelmick Liebermeister Tavares de Almeida.

Servulo, filho de Tito Rodrigues e Edwiges Rodrigues dos  
 Santos.

Sydney, filho de Manoel Tertuliano Carneiro da Cunha e  
 Maria Rodrigues de Carvalho.

Theophilo, filho de Manoel Pacheco Leão e Francisca de  
 Azevedo Leão.

Tullio, filho de Augusto Luiz de Amorim e Tullia Pinho  
 de Amorim.

Capital Federal, 30 de janeiro de 1932. — *Edgar Alcos de  
 Mello*.

## PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 4º DISTRITO (SÃO JOSÉ)

Sede — Rua São José n. 58 terreno

Carlos Reis, presidente da Junta de Alistamento Militar  
 do 1º Distrito, faz saber que foram alistados por esta junta,  
 na semana finda, os seguintes cidadãos:

## Classe de 1911

1. Ademacyr, filho de Maria de Lima.
2. Antenor, filho de Brasiliano Guedes Silva.
3. Armando, filho de Domingos Gonçalves Pereira.
4. Antonio, filho de Antonio Pacheco.
5. Antonio, filho de José Garcia.
6. Antonio, filho de Maria da Conceição.
7. Antonio, filho de Antonio Silva Araujo.
8. Carlos, filho de Rosalina Barbosa Guimarães.
9. Chrispiniano, filho de Feliciano Galdino de Barros.
10. Candido, filho de Candido Souza Cardoso.
11. Francisco, filho de Pedro Sotero.
12. Gumercindo, filho de Clarie Joanna.
13. Faustino, filho de Cypriano Ferreira.
14. Elias, filho de Demetrio Elias Doliantti.
15. Eurico, filho de Eurico Orlandino.
16. Daniel, filho de Anna de Jesus.
17. José, filho de Eathilde Teixeira Conceição.
18. José, filho de Maria da Conceição.
19. José, filho de Catharina Rizzeu.
20. Joaquim, filho de Amalia Maria Conceição.
21. João, filho de Braz Rodrigues Motta.
22. João, filho de Libania Augusta Conceição.
23. João, filho de Maria Isabel.
24. Miguel, filho de Angelina Miguel.
25. Miguel, filho de Angelina Raymundo.
26. Manoel, filho de Euclides de Moura.
27. Manoel, filho de Rosa dos Santos.
28. Oswaldo, filho de Manoel Silva Carvalho.
29. Oswaldo, filho de Albertina Conceição.
30. Pedro, filho de Clariana Telles.
31. Rubens, filho de Mria Syney.
32. Sylvio, filho de Rachel Mendes Ferreira.

E, para ciencia dos interessados fiz publicar o presente  
 edital que afixei na porta da Junta.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1932. — *Carlos Reis*,  
 presidente.

## Escola de Aviação Militar

PACADORIA

Mapa dos preços oferecidos em concorrência, realizada em 21 do corrente, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, para fornecimento a esta Escola dos artigos de expediente abaixo discriminados

| Número de ordem | Designação do material                                                                                    | Heitor Ribeiro & Comp. | Marques Araújo & Comp. | J. G. Pereira & Comp. | Almeida Marques & Comp. | Moreira Macedo & Comp. | Villas Boas & Comp. | Nimyer Soares & Comp. | A. Placido Marques & Comp. | John Roger. |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------|---------------------|-----------------------|----------------------------|-------------|
| 1               | 20.000 folhas de papel absorvente tipo Marujo, milheiro                                                   | 12\$500                | 10\$500                | 18\$800               | 15\$000                 | 16\$000                | 20\$000             | 6\$700                | 10\$500                    | —           |
| 2               | 6.000 folhas de papel para maquina, milheiro                                                              | 12\$500                | 10\$500                | 16\$800               | 18\$000                 | 14\$000                | 15\$000             | 12\$300               | 14\$900                    | —           |
| 3               | 20 caixas de papel Stencil Cellotype, caixa                                                               | 5\$000                 | —                      | 44\$000               | 6\$000                  | 5\$000                 | 5\$400              | 5\$300                | 4\$600                     | —           |
| 4               | 6 latas de tinta preta Sardinha, litro                                                                    | 5\$000                 | 4\$300                 | 4\$800                | 7\$500                  | 5\$000                 | 6\$400              | 7\$300                | 6\$00                      | —           |
| 5               | 6 latas de tinta preta Sardinha, litro                                                                    | 5\$000                 | 4\$300                 | 4\$800                | 7\$500                  | 5\$000                 | 6\$400              | 7\$300                | 6\$00                      | —           |
| 6               | 6 caixas de penas tipo Mallat 12, caixa                                                                   | 3\$800                 | 5\$500                 | 8\$300                | 7\$000                  | 5\$000                 | 5\$400              | 7\$300                | 7\$000                     | —           |
| 7               | 2 caixas de penas D. Leonard 516 Ef, caixa                                                                | 1\$500                 | 17\$000                | 14\$000               | 24\$000                 | 15\$000                | 16\$000             | 15\$100               | 10\$000                    | —           |
| 8               | 20 resmas de papel almaço pautado 7 kg., resma                                                            | 1\$500                 | 19\$500                | 21\$000               | 22\$000                 | 18\$000                | 23\$000             | 21\$100               | 22\$500                    | —           |
| 9               | 5 resmas de papel almaço sem pauta 7 kg., resma                                                           | 1\$500                 | 19\$500                | 21\$000               | 22\$000                 | 18\$000                | 23\$000             | 21\$100               | 22\$500                    | —           |
| 10              | 20 folhas de papel mala-borrão rosa, folha                                                                | 6\$500                 | —                      | 1\$500                | 1\$500                  | 8\$000                 | 1\$500              | 8\$000                | 8\$000                     | —           |
| 11              | 20 folhas de papel mala-borrão rosa, folha                                                                | 6\$500                 | —                      | 1\$500                | 1\$500                  | 8\$000                 | 1\$500              | 8\$000                | 8\$000                     | —           |
| 12              | 12 fitas bicolores para maquina, uma                                                                      | 6\$000                 | 5\$400                 | 8\$000                | 8\$100                  | 6\$000                 | 6\$300              | 7\$300                | 8\$000                     | —           |
| 13              | 6 caixas de percevejos, uma                                                                               | 8\$000                 | 1\$300                 | 2\$500                | 1\$500                  | 1\$500                 | 2\$000              | 1\$500                | 2\$500                     | —           |
| 14              | 12 duzias de lapis Faber n. 2, duzia                                                                      | 3\$200                 | 3\$500                 | 4\$000                | 3\$500                  | 3\$000                 | 3\$500              | 3\$800                | 3\$500                     | —           |
| 15              | 2 duzias de lapis Faber n. 1, duzia                                                                       | 3\$200                 | 3\$500                 | 4\$000                | 3\$500                  | 3\$000                 | 3\$500              | 3\$800                | 3\$500                     | —           |
| 16              | 6 duzias de lapis Faber bicolor, duzia                                                                    | 6\$300                 | 14\$000                | 10\$800               | 12\$000                 | 12\$000                | 10\$000             | 9\$500                | 8\$500                     | —           |
| 17              | 3 duzias de borracha para lapis e tinta, duzia                                                            | 2\$500                 | 10\$000                | 21\$000               | 13\$000                 | 11\$000                | 24\$000             | 15\$000               | 24\$000                    | —           |
| 18              | 20 cadernos de papel Hollanda, grandes, caderno                                                           | 7\$500                 | 2\$500                 | 2\$500                | 1\$000                  | 3\$000                 | 3\$000              | 1\$750                | 2\$400                     | —           |
| 19              | 5 caixas de papel carbonado azul, caixa                                                                   | 1\$500                 | 1\$500                 | 1\$700                | 1\$500                  | 1\$500                 | 1\$500              | 1\$500                | 1\$500                     | —           |
| 20              | 10 blocos de papel liso com 100 folhas, de 0m,22x0m,15, bloco                                             | 2\$500                 | 1\$500                 | 1\$700                | 1\$500                  | 1\$500                 | 1\$500              | 1\$500                | 1\$500                     | —           |
| 21              | 2 tubos de verniz correctivo stencil, tubo                                                                | 2\$500                 | 1\$500                 | 1\$700                | 1\$500                  | 1\$500                 | 1\$500              | 1\$500                | 1\$500                     | —           |
| 22              | 3 latas de tinta preta n. 40 para mimeografo Edison Dick                                                  | 2\$500                 | 1\$500                 | 1\$700                | 1\$500                  | 1\$500                 | 1\$500              | 1\$500                | 1\$500                     | —           |
| 23              | 1.000 folhas de papel fino para copia a carbono, milheiro                                                 | 2\$500                 | 1\$500                 | 1\$700                | 1\$500                  | 1\$500                 | 1\$500              | 1\$500                | 1\$500                     | —           |
| 24              | 5 talões de 10 folhas numeradas em duas vias, sendo uma destacavel em papel liso de 0m,22x0m,15, milheiro | 9\$000                 | 1\$500                 | 16\$800               | 14\$000                 | 12\$000                | 18\$000             | 14\$000               | 13\$000                    | —           |
| 25              | 2 duzias de lapis tinta, duzia                                                                            | 9\$000                 | 1\$500                 | 16\$800               | 14\$000                 | 12\$000                | 18\$000             | 14\$000               | 13\$000                    | —           |
| 26              | 1 caixa de papel carbonado preto Ruby 196, caixa                                                          | 8\$500                 | 24\$000                | 12\$000               | 16\$000                 | 6\$500                 | 18\$000             | 15\$000               | 7\$500                     | —           |
| 27              | 10 pastas com dorso de aço formato almaço, uma                                                            | 7\$000                 | 11\$000                | 9\$500                | 12\$000                 | 9\$000                 | 12\$000             | 3\$500                | 11\$000                    | —           |
| 28              | 150 talões de 50 folhas em 2 vias, modelo n. 1, talão                                                     | 2\$000                 | 2\$000                 | 1\$380                | 1\$380                  | 1\$200                 | 3\$500              | 7\$400                | 2\$500                     | —           |
| 29              | 60 talões 50 folhas em 2 vias, modelo n. 2, talão                                                         | 3\$000                 | 2\$000                 | 1\$400                | 1\$400                  | 1\$400                 | 3\$500              | 7\$400                | 2\$500                     | —           |
| 30              | 20 talões 50 folhas em 2 vias, modelo n. 3, talão                                                         | 12\$500                | 7\$500                 | 2\$400                | —                       | 2\$500                 | —                   | 3\$500                | —                          | —           |
| 31              | 50 talões 50 folhas em 2 vias, modelo n. 4, talão                                                         | 2\$500                 | 2\$500                 | 1\$500                | —                       | 2\$500                 | —                   | 3\$500                | —                          | —           |
| 32              | 1.000 mapas diários do movimento de gasolina, modelo n. 5, milheiro                                       | 49\$000                | 30\$000                | 4\$500                | —                       | 4\$500                 | 62\$000             | 35\$000               | 40\$000                    | —           |
| 33              | 6 livros de 50 folhas para mapas diários, etc., etc., modelo n. 5, u                                      | 20\$000                | 12\$500                | 22\$000               | —                       | 20\$000                | 30\$000             | 20\$000               | 30\$000                    | —           |
| 34              | 100 mapas mensais do movimento de gasolina, modelo n. 6, cento                                            | 4\$500                 | 28\$000                | 50\$000               | —                       | 25\$000                | 45\$000             | 20\$000               | 50\$000                    | —           |
| 35              | 1 livro formato almaço de capa dura com 20 folhas, por                                                    | 14\$000                | 15\$000                | 16\$300               | —                       | 16\$000                | 18\$500             | 14\$000               | 17\$500                    | —           |

Ob. aviação

O grifo, preço menor. Não foram tomadas em consideração as propostas em desacordo com o pedido de preços.

Campos dos Afonsos, 25 de janeiro de 1932. — O almoxarife-pagador, Manoel de Almeida Stück, capitão intendente.

## N. 10

Mapa dos preços oferecidos em concorrência realizada a 11 do corrente de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, para fornecimentos dos artigos abaixo indicados a esta Escola

| Numero de ordem | Designação do material                                                           | Afonso & Homero | Marques Couto & Comp. | A. J. Ferreira Leal | Dias Garcia & Comp. | Mayrink Veiga |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| 1               | 20 quilos de arame de latão recozido de 0m,001, em rôlos de 2 quilos, quilo..... | x 9\$300        | 13,330                | 13\$315             | —                   | —             |
| 2               | 10 quilos de chapas de latão de 0m,001 de espessura, quilo.....                  | 8\$400          | x 7\$800              | 7\$950              | —                   | —             |
| 3               | 6 chapas de ferro galvanizado de 2m,00×1m,00×0m,015, uma.....                    | 51\$000         | —                     | x 32\$400           | 42\$000             | —             |
| 4               | 3 chapas de ferro de 2m,00×1m,00×m,002, uma.....                                 | —               | —                     | 65\$200             | x 44\$000           | —             |
| 5               | 2 chapas de alumínio de 2m,00×1m,00×m,001, uma.....                              | 64\$300         | 50\$400               | x 52\$500           | —                   | 62\$300       |
| 6               | 2 chapas de alumínio de 2m,00×1m,00×m,001, uma.....                              | 128\$300        | 119\$300              | x 103\$700          | —                   | 126 000       |
| 7               | 2 chapas de alumínio de 2m,00×1m,00×1 1/2m/m, uma.....                           | 203\$000        | 184\$000              | x 157\$300          | —                   | 202\$400      |
| 8               | 2 chapas de alumínio de 2m,00×1m,00×0m,002, uma.....                             | 250\$000        | 229\$300              | x 303\$900          | —                   | 253,000       |
| 9               | 2 caixas de botões rápidos de 4 e 5, caixa.....                                  | —               | —                     | —                   | —                   | —             |
| 10              | 10 quilos de contrapinos de ferro de 0m,002×0m,030, quilo.....                   | —               | —                     | x 13\$300           | —                   | —             |
| 11              | 3 metros quadrados de fibra para junta de 0m,001 de espessura, metro 2.....      | —               | —                     | —                   | —                   | —             |
| 12              | 3 metros quadrados de fibra para junta de 0m,002 de espessura, metro 2.....      | —               | —                     | —                   | —                   | —             |
| 13              | 10 caixas de grampo tipo Estrela para emendar correia, caixa.....                | x 8\$700        | —                     | —                   | 22\$000             | 18\$000       |
| 14              | 3 metros quadrados de cortiça de 0m,001 em lençol, metro 2.....                  | —               | —                     | x 23\$200           | —                   | —             |
| 15              | 5 grozas de laminas de serra manual, dente fino, Balfour de 12", groza.....      | x 64\$000       | 67\$000               | 63\$400             | 64\$300             | 74\$500       |
| 16              | 2 grozas de laminas de serra manual, dente grosso, Balfour de 12", groza.....    | x 64\$000       | 63\$000               | 63\$400             | 64\$800             | 63\$000       |
| 17              | 50 latas de permatax com cerca de 175 gramas, lata.....                          | —               | 8\$400                | x 7\$100            | —                   | —             |
| 18              | 20 caixas de giz branco escolar, caixa.....                                      | 2\$300          | 2\$140                | 1\$938              | x 1\$300            | 1\$840        |
| 19              | 10 metros de cano de chumbo de 1/2", metro.....                                  | 2\$200          | 2\$790                | x 2\$048            | 2\$050              | 2\$920        |
| 20              | 3 metros de cano de chumbo de 1", metro.....                                     | x 4\$300        | 7\$600                | 5\$700              | 5\$780              | 8\$400        |
| 21              | 2 torneiras niqueladas de 1/2", uma.....                                         | 7\$500          | 9\$300                | x 6\$400            | 12\$000             | 1\$200        |
| 22              | 2 torneiras de metal de 1/2", uma.....                                           | 4\$500          | 4\$100                | 4\$300              | x 3\$000            | 6\$900        |
| 23              | 50 quilos de zarcão, quilo.....                                                  | x 2\$400        | 3\$500                | 3\$338              | 3\$500              | 3\$800        |
| 24              | 12 quilos de pregos de 15×15, quilo.....                                         | 1\$900          | 3\$200                | —                   | x 1\$800            | —             |
| 25              | 10 quilos de pregos de 19×30, quilo.....                                         | 1\$650          | 2\$800                | —                   | x 1\$570            | —             |
| 26              | 30 manilhas de cimento armado de 20", uma.....                                   | 38\$000         | —                     | 27\$940             | x 27\$800           | 30\$000       |
| 27              | 6 brochas de cabelo p/caiação, uma.....                                          | 3\$500          | 2\$100                | 4\$030              | x 1\$300            | 3\$500        |
| 28              | 1 chumbo em lençol com 3m,20×1m, 10, por.....                                    | —               | —                     | x 28\$700           | —                   | —             |
| 29              | 1 fogareiro Primus n. 2 sob pressão a gasolina, por.....                         | 99\$000         | x 78\$000             | 94\$790             | —                   | 86\$100       |
| 30              | 1 esmeril de mão tamanho médio para bancada, por.....                            | 45\$000         | 79\$000               | x 27\$400           | —                   | 62\$000       |
| 31              | 2 pinceis redondos n. 16, nm.....                                                | 1\$200          | 1\$000                | 2\$200              | x 1\$000            | 1\$300        |
| 32              | 1 lata de 1/2 quilo de tinta esmalte branco.....                                 | x 4\$500        | 8\$400                | 7\$400              | 12\$000             | 9\$200        |
| 33              | 1 coleção alfabética e numerica de chapas de zinco com 0m,02, por.....           | 7\$300          | 19\$000               | 7\$300              | —                   | x 2\$300      |
| 34              | 2 dita com 0m,06, por.....                                                       | 17\$000         | 19\$300               | 15\$900             | —                   | x 6\$500      |
| 35              | 1 quilo de estanho, por.....                                                     | 13\$500         | 13\$500               | 15\$200             | 14\$000             | 14\$000       |

Observações—X—Preço menor.

Não foram tomados em consideração as ofertas em desacôrdo com o pedido de preços. Não apresentou, proposta a firma Alberto d'Almeida & Comp.

Campo dos Afonsos, 14 de janeiro de 1932.—*Manoel de Almeida Stuck*, capitão intendente, almoxarife-pagador.

## N. 11

Mapa dos preços apresentados em concorrência realizada em 1 do corrente para fornecimento a esta Escola dos artigos abaixo, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930

| Numero de ordem | Designação do material                                                                                  | Sociedade Anonima Pacheco Moreira | Francisco Leal & Comp. | Belmiro Rodrigues & Comp. |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|---------------------------|
| 1               | 2.000 quilos de carvão para forja limpo em pedaços de cerca de 5c/m em qualquer dimensão, fonelada..... | x 170\$000                        | 200\$000               | 190\$000                  |
| 2               | 1.000 quilos de carvão coque de primeira qualidade, tonelada.....                                       | x 250\$000                        | 280\$000               | 270\$000                  |

Observações—X—Preço menor.

Foram pddidos preços mais as seguintes firmas que não apresentaram propostas: Wilson Sons & Comp. Ltd., Companhia Varbonifera Riograndense, Mendes Dias & Comp., Crocchi Gravina & Comp. Ltd. e Francisco Barbosa & Comp.

Quartel no Campo dos Afonsos, 2 de fevereiro de 1932.—O almoxarife-pagador, *Manoel de Almeida Stuck*, capitão intendente.



| Classificação dos generos — Unidade     | Firmas commerciaes |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
|-----------------------------------------|--------------------|----------------|-----------------------|-------------------|----------------|--------------------|---------------|-------------------------|--------------------------|-----------------------|
|                                         | Grupo n. 3         |                |                       |                   |                | Grupo n. 4         |               |                         | Grupo n. 5               |                       |
|                                         | Thomaz C. Ziauco   | Araden A. Pêgo | Bernardino & Nogueira | J. M. de Oliveira | Leal & Ribeiro | Alfredo Del Priore | Adriano Alves | Soares Lavrador & Comp. | Pacheco Ferreira & Comp. | Cunha Marinho & Comp. |
| Arroz «Piemonte», quilo.....            |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Assucar, quilo.,.,.,.,.                 |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Azeite doce, litro.....                 |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Banha, quilo.....                       |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Batata inglesa, quilo .....             |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Bacalhau, quilo .....                   |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Carne seca, quilo.....                  |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Farinha de mandioca, quilo.....         |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Feijão preto, quilo.....                |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Gotabada «Colombo», quilo.....          |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Idem «Pescueira», quilo.....            |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Idem «Primor», quilo .....              |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Marmelada «Colombo», quilo.....         |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Manteiga, quilo.....                    |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Mate em folha, quilo.....               |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Massa para sopa, quilo.....             |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Massa de tomate, lata .....             |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Petit pois 0 e 03, lata .....           |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Queijo «Palmyra», um.....               |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Idem «Parnezon», quilo.....             |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Pimenta do reino, quilo.....            |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Cebola, quilo.....                      |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Sal grosso, quilo.....                  |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Salicidas, lata .....                   |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Toucinho, quilo .....                   |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Vinagre, litro.....                     |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Talharim com ovos, quilo.....           |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Alho, quilo.....                        |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Carne verde sem osso, quilo.....        |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Idem idem com osso, quilo.....          |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Idem de porco, quilo.....               |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Pão fração de 100 gramas, quilo.....    |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Idem idem de 500 gramas, quilo.....     |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Idem idem de 1.000 gramas, quilo .....  |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Bananas, ração.....                     |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Legumes frutas, sortidos, quilo.....    |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Legumes herbaceos, sortidos, quilo..... |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Temperos verdes quilo.....              |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Galinhas, uma.....                      |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Ovos, dúzia.....                        |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |
| Café moído de primeira, quilo.....      |                    |                |                       |                   |                |                    |               |                         |                          |                       |

Observações — Foram convidados para esta concorrência os seguintes commerciantes: Maia, Fernandes & Comp., Pereira, Bastos & Comp., José Jacintho Pacheco, Da P. P. de Luigi e Prata Irmãos, os quais não compareceram.

Jodo Luiz Sobrinho, 2º tenente cont. e secret. com. rancho.

| Discriminação                                                                                                             | Unidade | Preços das unidades                  |                                  |                                |                            |                            |                                | Preço pre-<br>tido |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------------|--------------------|
|                                                                                                                           |         | N. 1<br>Albino Mes-<br>quita & Comp. | N. 2<br>Marques Couto<br>& Comp. | N. 3<br>A. J. Ferreira<br>Leal | N. 4<br>Salvador<br>Guedes | N. 5<br>Mertino &<br>Comp. | N. 6<br>J. Teixeira &<br>Comp. |                    |
| Dormite de peroba de «Campos» de 10 <sup>m</sup> × 1,1/4 de grossura<br>× 5" de largura.....                              | um      | 27\$500                              |                                  |                                |                            |                            |                                | N. 1               |
| Taboa de cedro de 10 <sup>m</sup> × 10" de largura × 1,1/2" de grossura.                                                  | uma     | 25\$000                              |                                  |                                |                            |                            |                                | N. 1               |
| Escôas de 10 <sup>m</sup> de comprimento × 4" de largura, × 1" de<br>largura, 1" de grossura.....                         | uma     | 18\$000                              |                                  |                                |                            |                            |                                | N. 1               |
| Cavernas.....                                                                                                             | uma     | —                                    |                                  |                                |                            |                            |                                | N. 1               |
| Taboa de peroba de «Campos» de 10 <sup>m</sup> de comprimento, × 9"<br>de largura × 1,1/2" de grossura.....               | uma     | 65\$000                              |                                  |                                |                            |                            |                                | N. 1               |
| Taboa de peroba de «Campos» de 10 <sup>m</sup> de comprimento.<br>× 0,50 de largura × 1" de grossura.....                 | uma     | 90\$000                              |                                  |                                |                            |                            |                                | N. 1               |
| Taboa para tabica, de peroba de «Campos» de 7 <sup>m</sup> 50 de com-<br>primento × 0,30 de largura × 1" de grossura..... | uma     | 40\$000                              |                                  |                                |                            |                            |                                | N. 1               |
| Vaus de peroba de «Campos» de 2 <sup>m</sup> 50 de comprimento<br>× 2,1/2" de largura × 1,1/2" de grossura.....           | um      | 3\$000                               |                                  |                                |                            |                            |                                | N. 1               |
| Vaus de 3 <sup>m</sup> de comprimento × 3,1/2" de largura, × 1,1/2"<br>de grossura.....                                   | um      | 5\$000                               |                                  |                                |                            |                            |                                | N. 1               |
| Taboa de peroba de «Campos» de 1 <sup>m</sup> 50 de comprimento<br>× 0,030 de largura × 2,1/2" de grossura.....           | uma     | 20\$000                              |                                  |                                |                            |                            |                                | N. 1               |
| Taboa de peroba de «Campos» de 4 <sup>m</sup> 50 de comprimento<br>× 0,30 de largura × 1" de grossura.....                | uma     | 22\$000                              |                                  |                                |                            |                            |                                | N. 1               |
| Taboa de pinho «Paraná» de 4 <sup>m</sup> 30 de largura × 1" de gros-<br>sura.....                                        | uma     | 18\$300                              |                                  |                                |                            |                            |                                | N. 1               |
| Verdugues de peroba de Campos de 6 metros de compri-<br>mento × 2,1/2" de largura × 2" de grossura.....                   | um      | 13\$700                              |                                  |                                |                            |                            |                                | N. 1               |
| Pregos de cobre.....                                                                                                      | quilo   | —                                    | 10\$030                          | 12\$400                        | —                          | —                          | 9\$400                         | N. 6               |
| Folhas de cobre para forro de embarcação.....                                                                             | folha   | —                                    | 15\$300                          | 14\$770                        | 11\$950                    | —                          | —                              | N. 3               |
| Fio para calafeto.....                                                                                                    | quilo   | —                                    | 6\$800                           | 5\$900                         | 6\$480                     | —                          | —                              | N. 3               |
| Taxas de cobre.....                                                                                                       | quilo   | —                                    | 13\$300                          | 13\$100                        | 14\$300                    | —                          | —                              | N. 5               |
| Verniz «Copal».....                                                                                                       | galão   | —                                    | 41\$000                          | —                              | 15\$630                    | —                          | 1\$400                         | N. 6               |
| Enxadas de aço.....                                                                                                       | uma     | —                                    | 8\$300                           | —                              | 7\$150                     | —                          | 8\$100                         | N. 4               |
| Ancinho de ferro.....                                                                                                     | uma     | —                                    | 3\$500                           | —                              | 2\$360                     | —                          | 3\$530                         | N. 4               |
| Pis de ferro.....                                                                                                         | uma     | —                                    | 6\$400                           | —                              | 3\$340                     | —                          | 6\$300                         | N. 4               |
| Picareta de aço com cabo.....                                                                                             | uma     | —                                    | 7\$500                           | —                              | 9\$080                     | —                          | 8\$000                         | N. 6               |
| Tesoura para jardim.....                                                                                                  | uma     | —                                    | 19\$500                          | —                              | 19\$470                    | —                          | 8\$100                         | N. 6               |
| Chapa de metal para roda de proa c/ 2 <sup>m</sup> 50 de comprimento<br>× 1,1/2" de largura × 1/2" de grossura.....       | uma     | —                                    | —                                | 54\$300                        | 483\$000                   | —                          | —                              | N. 3               |
| Algodão americano para forro.....                                                                                         | metro   | —                                    | —                                | 2\$608                         | 1\$350                     | —                          | —                              | N. 4               |
| Chumaceiras de metal.....                                                                                                 | uma     | —                                    | —                                | 27\$470                        | 32\$480                    | —                          | —                              | N. 3               |
| Curvas de metal.....                                                                                                      | uma     | —                                    | —                                | 23\$940                        | 19\$470                    | —                          | —                              | N. 4               |
| Balaustre de ferro embutido com tubo de metal de 1 <sup>m</sup> ,30 de<br>comprimento × 1" de diâmetro.....               | um      | —                                    | —                                | 27\$400                        | 172\$500                   | —                          | —                              | N. 3               |
| Facão de mato.....                                                                                                        | um      | —                                    | —                                | —                              | 20\$850                    | —                          | 16\$380                        | N. 6               |
| Espirometro de «Barnes».....                                                                                              | um      | —                                    | —                                | —                              | —                          | 180\$000                   | —                              | N. 3               |

Observações — Deixaram de apresentar propostas para a presente concorrência, as «firmas» Ribeiro e Pinho e Luiz Hermany Filho. Quartel da Fortaleza de Santa Cruz. Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1932. — Theodoro Pacheco Ferreira, maior. — Flaviano Antonio da Silva, 2 tenente, contador, almoxarife, paador.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa

FORTALESA DE SANTA CRUZ — RIO DE JANEIRO

MAPA DA CONCORRENCIA REALISADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 1932, DE ACÓRDO COM O DECRETO N.º 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930.

Quarta-feira 10

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro de 1932 2472

| Discriminação                                                  | Preços das unidades     |                       |                     |                       |                       |                        |                           |                       |                         |                              |                                 |                       |                     | Numero preferido |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------|---------------------------------|-----------------------|---------------------|------------------|
|                                                                | N. 1<br>Salvador Guedes | N. 2<br>Mayrink Veiga | N. 3<br>J. Teixeira | N. 4<br>Marques Couto | N. 5<br>Fontes Garcia | N. 6<br>Merino & Comp. | N. 7<br>Heraclito & Comp. | N. 8<br>Ribeiro Pinho | N. 9<br>Albino Mesquita | N. 10<br>A. J. Ferreira Leal | N. 11<br>Marques Araújo & Comp. | N. 12<br>Gaspar Silva | N. 13<br>José Silva |                  |
| Alvaiade de chumbo, quilo.....                                 | 3,460                   | 2,000                 | —                   | —                     | 3,040                 | —                      | 3,800                     | —                     | —                       | 3,480                        | —                               | —                     | N. 5                |                  |
| Alvaiade de zinco, quilo.....                                  | 3,530                   | 2,570                 | 2,900               | 2,730                 | 2,740                 | —                      | 2,900                     | —                     | —                       | 2,743                        | —                               | —                     | N. 10               |                  |
| Alcool de 36°, litro.....                                      | 2,340                   | 1,830                 | —                   | —                     | 1,790                 | —                      | 1,870                     | —                     | —                       | 1,740                        | —                               | —                     | N. 5                |                  |
| Agua rã, litro.....                                            | 7,800                   | 3,500                 | 3,900               | —                     | 3,400                 | —                      | 4,900                     | —                     | —                       | 5,840                        | —                               | —                     | N. 5                |                  |
| Algodão, quilo.....                                            | 5,040                   | 11 000                | 3,800               | —                     | 3,800                 | —                      | 5,500                     | —                     | —                       | 4,790                        | —                               | —                     | N. 10               |                  |
| Chave em bruto, uma.....                                       | 1,500                   | 2,000                 | —                   | —                     | 700                   | —                      | 1,000                     | —                     | —                       | 845                          | —                               | —                     | N. 5                |                  |
| Cano de chumbo de 1/2", metro.....                             | 3,000                   | 2,800                 | —                   | 2,530                 | 2,520                 | —                      | 2,750                     | —                     | —                       | 2,090                        | —                               | —                     | N. 10               |                  |
| Creolina Pheno-carbol, lata.....                               | 1,500                   | 1,300                 | 2,000               | 1,320                 | 1,500                 | —                      | 1,980                     | —                     | —                       | 1,638                        | —                               | —                     | N. 5                |                  |
| Cremonaes de 1/80 de haste, um.....                            | 4,160                   | 3,500                 | 4,000               | 4,500                 | 4,500                 | —                      | 4,100                     | —                     | —                       | 1,870                        | —                               | —                     | N. 10               |                  |
| Carbol nacional, litro.....                                    | 5,310                   | 4,400                 | 4,300               | 3,800                 | 3,700                 | —                      | 4,600                     | —                     | —                       | 3,880                        | —                               | —                     | N. 5                |                  |
| Carvão de forja, saca.....                                     | 15,310                  | 15,000                | —                   | 14,800                | 15,000                | —                      | —                         | —                     | —                       | —                            | —                               | —                     | N. 2                |                  |
| Cola para calação, quilo.....                                  | 2,860                   | 2,800                 | 2,900               | 2,500                 | 2,500                 | —                      | 2,900                     | —                     | —                       | 2,190                        | —                               | —                     | N. 4                |                  |
| Escova tubular para cano de 1", uma.....                       | —                       | 1,700                 | 2,500               | 7,530                 | —                     | —                      | 2,800                     | —                     | —                       | 3,400                        | —                               | —                     | N. 10               |                  |
| Espelho para fechadura, um.....                                | —                       | —                     | 320                 | —                     | 330                   | —                      | 700                       | —                     | —                       | 600                          | —                               | —                     | N. 3                |                  |
| Estopa branca superior, quilo.....                             | 3,580                   | 2,350                 | 3,200               | 3,100                 | 2,700                 | —                      | 2,880                     | —                     | —                       | 2,768                        | —                               | —                     | N. 10               |                  |
| Estopa branca alvejada, quilo.....                             | 6,380                   | 3,500                 | 4,800               | 4,500                 | 4,200                 | —                      | 4,500                     | —                     | —                       | 3,560                        | —                               | —                     | N. 3                |                  |
| Fechadura para gaveta, uma.....                                | 2,510                   | —                     | 1,800               | 1,800                 | 1,800                 | —                      | 1,930                     | —                     | —                       | 2,500                        | —                               | —                     | N. 10               |                  |
| Fechadura para Bureau Ministre, uma.....                       | 9,100                   | —                     | 3,500               | —                     | 4,500                 | —                      | 4,900                     | —                     | —                       | 4,100                        | —                               | —                     | N. 7                |                  |
| Fechadura para secretaria, uma.....                            | 7,300                   | —                     | 4,500               | —                     | 6,000                 | —                      | 6,000                     | —                     | —                       | 4,200                        | —                               | —                     | N. 10               |                  |
| Fio preto á prova de tempo n. 14, metro.....                   | 276                     | 330                   | —                   | 230                   | 370                   | —                      | 240                       | —                     | —                       | 335                          | —                               | —                     | N. 7                |                  |
| Lixa/esmeril sortidas, folha.....                              | 630                     | 330                   | 330                 | 330                   | 330                   | —                      | 330                       | —                     | —                       | 323                          | —                               | —                     | N. 10               |                  |
| Lampada de 25 w e 220 volts, uma.....                          | 4,380                   | 3,590                 | —                   | 4,300                 | 3,599                 | —                      | 4,180                     | —                     | —                       | 3,630                        | —                               | —                     | N. 2                |                  |
| Lampada de 40 w e 220 volts., uma.....                         | 4,530                   | 3,580                 | —                   | 4,300                 | 3,599                 | —                      | 4,180                     | —                     | —                       | 3,630                        | —                               | —                     | N. 2                |                  |
| Lampada de 60 w e 220 volts., uma.....                         | 4,680                   | 3,590                 | —                   | 4,300                 | 3,599                 | —                      | 4,180                     | —                     | —                       | 3,630                        | —                               | —                     | N. 2                |                  |
| Lampada de 120 w e 220 volts., uma.....                        | 8,330                   | 6,880                 | —                   | 7,800                 | 6,880                 | —                      | 7,900                     | —                     | —                       | 6,900                        | —                               | —                     | N. 2                |                  |
| Lampada de 150 w e 220 volts., uma.....                        | 14,380                  | 11,530                | —                   | 12,800                | 11,400                | —                      | 14,000                    | —                     | —                       | 11,600                       | —                               | —                     | N. 2                |                  |
| Oleo fino para lubrificação de maquina de escrever, vidro..... | 3,500                   | 1,900                 | 500                 | —                     | 800                   | —                      | —                         | —                     | —                       | 5,400                        | —                               | —                     | N. 3                |                  |
| Oleo fino para motor 1.419, qu'lo.....                         | —                       | 1,540                 | 2,500               | —                     | 1,530                 | —                      | —                         | —                     | —                       | 2,538                        | —                               | —                     | N. 5                |                  |
| Oleo de ricino, quilo.....                                     | 2,760                   | 4,000                 | —                   | 2,170                 | 2,450                 | —                      | 2,600                     | —                     | —                       | 2,499                        | —                               | —                     | N. 5                |                  |
| Oleo de cilindro, quilo.....                                   | 2,470                   | 1,780                 | 2,000               | 2,820                 | 1,630                 | —                      | 2,500                     | —                     | —                       | 2,538                        | —                               | —                     | N. 5                |                  |
| Oleo de linhaça genuino, quilo.....                            | 4,200                   | 4,000                 | 3,930               | 3,700                 | 3,420                 | —                      | 3,430                     | —                     | —                       | 3,630                        | —                               | —                     | N. 1                |                  |
| Pincel de cabelo n. 2, um.....                                 | 1,200                   | 2,000                 | 2,000               | —                     | 2,000                 | —                      | 2,000                     | —                     | —                       | 1,300                        | —                               | —                     | N. 10               |                  |
| Potassa, quilo.....                                            | 1,040                   | 1,200                 | 1,200               | 320                   | 830                   | —                      | 1,300                     | —                     | —                       | 1,180                        | —                               | —                     | N. 7                |                  |
| Querozene, litro.....                                          | 1,340                   | 6,000                 | —                   | —                     | 1,580                 | —                      | 1,533                     | —                     | —                       | 1,398                        | —                               | —                     | N. 5                |                  |
| Sébo de carneiro, quilo.....                                   | —                       | —                     | 1,300               | —                     | 300                   | —                      | 500                       | —                     | —                       | 6,900                        | —                               | —                     | N. 5                |                  |
| Sabão virgem, quilo.....                                       | 500                     | 393                   | —                   | 830                   | 800                   | —                      | 850                       | —                     | —                       | 1,100                        | —                               | —                     | N. 5                |                  |
| Sicante Cas elo, pacote.....                                   | 7,800                   | 3,500                 | 800                 | 600                   | 600                   | —                      | 600                       | —                     | —                       | 848                          | —                               | —                     | N. 5                |                  |
| Serra para cortar aço, folha.....                              | 335                     | 400                   | 500                 | 320                   | 499                   | —                      | 560                       | —                     | —                       | 490                          | —                               | —                     | N. 2                |                  |
| Sapoleo, pau.....                                              | 390                     | 200                   | 300                 | 240                   | 300                   | —                      | 700                       | —                     | —                       | 430                          | —                               | —                     | N. 2                |                  |
| Terebentina de «Venezia», quilo.....                           | —                       | 0,900                 | —                   | 2,800                 | 2,800                 | —                      | 2,400                     | —                     | —                       | 31,000                       | —                               | —                     | N. 7                |                  |
| Vergalão de 1/2", um.....                                      | 13,380                  | —                     | 0,800               | 6,200                 | 8,050                 | —                      | 5,900                     | —                     | —                       | 6,700                        | —                               | —                     | N. 5                |                  |
| Vidro de 0,40 x 0,40, um.....                                  | —                       | —                     | 3,000               | 3,500                 | 2,500                 | —                      | 3,300                     | —                     | —                       | 3,500                        | —                               | —                     | N. 5                |                  |

| Discriminação — Unidade                                              | Preços das unidades     |                       |                     |                       |                       |                         |                           |                       |                         |                              |                                 |                       |                     | Numero preferido |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------|---------------------------------|-----------------------|---------------------|------------------|
|                                                                      | N. 1<br>Salvador Guedes | N. 2<br>Mayrink Veiga | N. 3<br>J. Teixeira | N. 4<br>Marques Couto | N. 5<br>Fontes Garcia | N. 6<br>Mertino & Comp. | N. 7<br>Heraclito & Comp. | N. 8<br>Ribeiro Pinho | N. 9<br>Albino Mesquita | N. 10<br>A. J. Ferreira Leal | N. 11<br>Marques Araujo & Comp. | N. 12<br>Gaspar Silva | N. 13<br>José Silva |                  |
| Vassoura de piassava Catete, uma.....                                | 1\$700                  | 1\$880                | 2\$700              | 1\$760                | 1\$800                |                         | 1\$400                    |                       |                         | 2\$100                       |                                 |                       |                     | N. 7             |
| Verde «Londres», quilo.....                                          |                         | 2\$300                | 2\$800              | 2\$400                | 2\$300                |                         | 2\$500                    |                       |                         | 2\$388                       |                                 |                       | 4\$000              | N. 5             |
| Veias (Archotes), pacote.....                                        |                         | 2\$300                | 3\$000              | 2\$340                | 3\$500                |                         | 2\$700                    |                       |                         | 6\$370                       |                                 |                       |                     | N. 4             |
| Areitas para sapateiro, quilo.....                                   | 5\$600                  |                       | 2\$400              |                       | 3\$500                |                         |                           |                       |                         |                              |                                 |                       |                     | N. 3             |
| Agulha para sapateiro, papel.....                                    | 2\$100                  |                       | 1\$200              |                       | 1\$900                |                         |                           |                       |                         |                              |                                 |                       | \$600               | N. 13            |
| Fio Patente para sapateiro, novelo.....                              | 1\$400                  |                       | 1\$400              |                       | 1\$200                |                         |                           |                       |                         |                              |                                 |                       | 1\$800              | N. 5             |
| Preço ponta paris para sapateiro, quilo.....                         | 4\$800                  |                       | 2\$800              |                       | 1\$800                |                         |                           |                       |                         |                              |                                 |                       | 9\$000              | N. 5             |
| Preço de latão para sapateiro, quilo.....                            | 11\$300                 |                       | 9\$800              |                       | 6\$500                |                         |                           |                       |                         |                              |                                 |                       | 6\$400              | N. 13            |
| Sola para sapateiro, quilo.....                                      | 7\$700                  |                       |                     |                       | 6\$500                |                         |                           |                       |                         |                              |                                 |                       | 3\$000              | N. 5             |
| Tinta preta para sapateiro, lata.....                                | 4\$180                  |                       | 2\$800              |                       | 2\$400                |                         |                           |                       |                         |                              |                                 |                       | 3\$500              | N. 5             |
| Tix is para sapateiro, de 12x10, pacote.....                         | 4\$050                  |                       | 2\$800              |                       | 1\$900                | 20\$000                 |                           |                       |                         |                              |                                 |                       |                     | N. 6             |
| Seringa de «Luer», de 0,03, uma.....                                 |                         |                       |                     |                       |                       | 20\$030                 |                           | 8\$300                | 7\$500                  |                              |                                 |                       |                     | N. 9             |
| Termometro «Casela», um.....                                         |                         |                       |                     |                       |                       |                         |                           | 2\$5000               | 14\$000                 |                              |                                 |                       |                     | N. 9             |
| Sarrafo de cedro de 4m x 0,09 x 0,03, um.....                        |                         |                       |                     |                       |                       |                         |                           |                       |                         |                              |                                 |                       |                     | N. 8             |
| Taboa de pinho do Paraná de 4m50 x 0,40 x 0,12, aparelhada, uma..... |                         |                       |                     |                       |                       |                         |                           |                       |                         |                              |                                 |                       |                     | N. 12            |
| Taboa de pinho Paraná de 4m50 x 0,31 x 0,02, uma.....                |                         |                       |                     |                       |                       |                         |                           | 9\$000                | 11\$500                 |                              |                                 | 75\$000               |                     | N. 11            |
| Calendario de metal niquelado, um.....                               |                         |                       |                     |                       |                       |                         |                           |                       |                         |                              |                                 | 3\$000                |                     | N. 11            |
| Colchete «Niagara», caixa.....                                       |                         |                       |                     |                       |                       |                         |                           |                       |                         |                              | 2\$950                          | 3\$500                |                     | N. 11            |
| Giz branco, caixa.....                                               |                         |                       |                     |                       |                       |                         |                           |                       |                         |                              | 3\$400                          | 9\$000                |                     | N. 12            |
| Limpa penas, um.....                                                 |                         |                       |                     |                       |                       |                         |                           |                       |                         |                              | 13\$000                         | 12\$500               |                     | N. 11            |
| Livro em branco de 100 folhas, um.....                               |                         |                       |                     |                       |                       |                         |                           |                       |                         |                              | 18\$500                         | 19\$000               |                     | N. 11            |
| Livro em branco de 200 folhas, um.....                               |                         |                       |                     |                       |                       |                         |                           |                       |                         |                              | 3\$250                          | 3\$300                |                     | N. 12            |
| Lousa para escola (inquebrável), uma.....                            |                         |                       |                     |                       |                       |                         |                           |                       |                         |                              | \$300                           | \$280                 |                     | N. 11            |
| Lapis para lousa, um.....                                            |                         |                       |                     |                       |                       |                         |                           |                       |                         |                              | \$310                           | \$310                 |                     | N. 12            |
| Lapis preto «Faber» n. 2, um.....                                    |                         |                       |                     |                       |                       |                         |                           |                       |                         |                              | \$7,00                          | \$7,00                |                     | N. 11            |
| Mapa de preses, iguais modelo, um.....                               |                         |                       |                     |                       |                       |                         |                           |                       |                         |                              | 9\$500                          | 10\$000               |                     | N. 12            |
| Papel almasso pautado, 7 quilos, resma.....                          |                         |                       |                     |                       |                       |                         |                           |                       |                         |                              | 22\$000                         | 21\$500               |                     | N. 12            |
| Papel almasso pautado, 5 quilos, resma.....                          |                         |                       |                     |                       |                       |                         |                           |                       |                         |                              | 20\$000                         | 20\$500               |                     | N. 12            |
| Papel almasso liso, 7 quilos, resma.....                             |                         |                       |                     |                       |                       |                         |                           |                       |                         |                              | 21\$000                         | 20\$500               |                     | N. 11            |
| Papel absorventes «Marujo», resma.....                               |                         |                       |                     |                       |                       |                         |                           |                       |                         |                              | 10\$300                         | 11\$000               |                     | N. 11            |
| Papel Stencil Dri-type, caixa.....                                   |                         |                       |                     |                       |                       |                         |                           |                       |                         |                              | 39\$000                         | 40\$000               |                     | N. 12            |
| Papel mata-borrão, folha.....                                        |                         |                       |                     |                       |                       |                         |                           |                       |                         |                              | \$350                           | \$350                 |                     | N. 12            |
| Papel para copiar de officios, resma.....                            |                         |                       |                     |                       |                       |                         |                           |                       |                         |                              | 10\$800                         | 11\$000               |                     | N. 11            |
| Papel Holanda, caderno.....                                          |                         |                       |                     |                       |                       |                         |                           |                       |                         |                              | 3\$400                          | 3\$500                |                     | N. 11            |
| Penas «Malat» n. 12, caixa.....                                      |                         |                       |                     |                       |                       |                         |                           |                       |                         |                              | 12\$000                         | 11\$500               |                     | N. 12            |
| Regua de borracha de 0,50, uma.....                                  |                         |                       |                     |                       |                       |                         |                           |                       |                         |                              | 5\$000                          | 4\$500                |                     | N. 12            |
| Regua de borracha de 0,60, uma.....                                  |                         |                       |                     |                       |                       |                         |                           |                       |                         |                              | 6\$000                          | 5\$500                |                     | N. 11            |
| Raspadeira canivete, uma.....                                        |                         |                       |                     |                       |                       |                         |                           |                       |                         |                              | 11\$000                         | 11\$000               |                     | N. 12            |
| Tinta branca Sardinha, litro.....                                    |                         |                       |                     |                       |                       |                         |                           |                       |                         |                              | 6\$000                          | 5\$800                |                     | N. 11            |
| Tinta carmin Sardinha, vidro.....                                    |                         |                       |                     |                       |                       |                         |                           |                       |                         |                              | 2\$500                          | 3\$300                |                     | N. 11            |
| Tinta para minigrafo, lata.....                                      |                         |                       |                     |                       |                       |                         |                           |                       |                         |                              |                                 |                       |                     | N. 12            |
| Talão para ajuste de contas iguaes modelo anexo, um.....             |                         |                       |                     |                       |                       |                         |                           |                       |                         |                              |                                 | 25\$000               |                     | N. 12            |
| Verniz restaurador, para minigrafo, vidro.....                       |                         |                       |                     |                       |                       |                         |                           |                       |                         |                              | 46\$000                         | 45\$000               |                     | N. 12            |
| Valcs de rações iguaes modelo, cento.....                            |                         |                       |                     |                       |                       |                         |                           |                       |                         |                              | 11\$300                         | 11\$300               |                     | N. 12            |
|                                                                      |                         |                       |                     |                       |                       |                         |                           |                       |                         |                              | 9\$500                          | 9\$500                |                     | N. 11            |

Quartel da Fortaleza de Santa Cruz, 30 de janeiro de 1932. — Theodoro Pacheco Ferreira, major. — Flaminio Antonio da Silva, 2º tenente almoxarife-pagador.

## Primeiro Regimento de Cavalaria Divisionário

## ALMOXARIFADO—PAGADORIA

Mapa da concorrência realizada neste Regimento no dia 2 de fevereiro corrente, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, retificado pelo de n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

| Artigos — Unidades                                                              | Marques<br>Araújo & Comp. | Villas Bôas<br>& Comp. | Gaspar Silva<br>& Comp. | Preço preferido |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------|-------------------------|-----------------|
| Blocos de 100 folhas para memorandum, conforme o modelo, um.....                | 2\$500                    | 2\$000                 | 3\$200                  | 2\$000          |
| Blocos de 100 folhas de papel liso apergaminhado, formato 1/4, um.....          | 1\$800                    | 1\$700                 | 1\$000                  | 1\$700          |
| Fita bicolor (preta-vermelha) para maquina de escrever, uma.....                | 5\$500                    | 5\$400                 | 6\$000                  | 5\$400          |
| Lapis preto tipo Faber n. 2, ouzia.....                                         | 3\$500                    | 1\$900                 | 3\$200                  | 1\$900          |
| Lapis bicolor Joham Faber n. 733, duzia.....                                    | 14\$000                   | 7\$200                 | 10\$500                 | 7\$200          |
| Livro de 100 folhas, formato almasso pautado com capa de pano preto, um.....    | 6\$500                    | 6\$800                 | 8\$800                  | 6\$800          |
| Livro de 100 folhas, formato almasso pautado cartonado, um.....                 | —                         | 3\$800                 | 4\$500                  | 3\$800          |
| Livro de 200 folhas, formato almasso pautado com capa de pano preto, um.....    | 13\$000                   | 10\$000                | 16\$000                 | 10\$000         |
| Papel almasso pautado 33 linhas, 7 kgs., resma.....                             | 20\$100                   | 20\$400                | 20\$500                 | 20\$100         |
| Papel para maquina de escrever, 1ª via, milheiro.....                           | 14\$000                   | 13\$800                | 19\$800                 | 13\$800         |
| Papel de cópia para maquina de escrever, 2ª via, caixa com 500 folhas, uma..... | 6\$700                    | 7\$200                 | 8\$300                  | 6\$700          |
| Papel mata-borrão de 1ª qualidade, folha.....                                   | 4\$80                     | 5\$00                  | 5\$00                   | 4\$80           |
| Papel pardo para embrulho, resma.....                                           | 58\$000                   | 36\$000                | 75\$000                 | 36\$000         |
| Penas Malat, n. 12, caixa.....                                                  | 12\$000                   | 9\$000                 | 10\$000                 | 9\$000          |
| Pasta tipo Perri, formato almasso, uma.....                                     | 12\$000                   | 8\$000                 | 11\$500                 | 8\$000          |
| Tinta para a Sardinha, 1 tro.....                                               | 5\$100                    | 4\$400                 | 5\$200                  | 4\$400          |
| Tinta carmim Sardinha, litro.....                                               | 6\$000                    | 5\$400                 | 6\$200                  | 5\$400          |
| Tiro de pedidos com 200 folhas conforme o modelo, um.....                       | 15\$000                   | 24\$000                | 22\$000                 | 15\$000         |
| Tiro de baixas ao H. C. E. com 100 folhas, conforme o modelo, um.....           | 14\$000                   | 6\$500                 | 13\$000                 | 6\$500          |

  

| Artigos — Unidades                                   | D. Lopes Costa<br>& Comp. | Ferreira Seixas<br>& Comp. | J. Teixeira<br>& Comp. | J. F. Barros<br>& Comp., Lda. | Franca de Almeida<br>& Comp. | Marques Couto<br>& Comp. | J. Cruseiro<br>& Comp. | Fonseca Almeida<br>& Comp. | Dias Garcia<br>& Comp. | Preço preferido |
|------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------|------------------------|-------------------------------|------------------------------|--------------------------|------------------------|----------------------------|------------------------|-----------------|
| Alvaíade de chumbo, quilo.....                       | 3\$000                    | 3\$500                     | 3\$200                 | 3\$500                        | 2,939                        | 4\$200                   | 3\$200                 | 3\$500                     | 3\$480                 | 2\$530          |
| Alcool a 35° (lata de 18 litros), uma.....           | 34\$000                   | 40\$500                    | —                      | 34\$500                       | 34\$790                      | —                        | —                      | 33\$000                    | 29\$200                | 29\$200         |
| Arame de cobre, quilo.....                           | 8\$500                    | 7\$800                     | 7\$300                 | 7\$500                        | 7\$830                       | 11\$500                  | 9\$800                 | 7\$800                     | —                      | 7\$500          |
| Cal virgem, quilo.....                               | 2\$00                     | 3\$20                      | 2\$40                  | 2\$180                        | 2\$18                        | —                        | —                      | 2\$50                      | —                      | 1\$80           |
| Cêra Palácio, lata.....                              | 4\$200                    | 4\$600                     | 4\$900                 | —                             | 4\$393                       | —                        | 4\$400                 | 4\$500                     | —                      | 4\$200          |
| Cêra Roial, lata.....                                | —                         | 5\$300                     | 5\$500                 | 5\$500                        | 5\$140                       | 5\$300                   | 5\$650                 | 5\$500                     | 4\$300                 | 4\$900          |
| Cêra Pariz, lata.....                                | 3\$000                    | 3\$400                     | 4\$000                 | —                             | 3\$099                       | —                        | 3\$800                 | 4\$000                     | —                      | 3\$000          |
| Carvão para forja, Cardiff, tonelada.....            | 230\$000                  | 225\$000                   | —                      | 198\$000                      | 232\$900                     | 238\$000                 | 255\$000               | 260\$000                   | —                      | 198\$300        |
| Cravos paulistas n. 5, para ferradura, milheiro..... | 22\$500                   | 21\$100                    | 26\$000                | 21\$500                       | 22\$900                      | 23\$000                  | —                      | 24\$000                    | 23\$000                | 21\$100         |
| Cravos paulistas n. 6, para ferradura, milheiro..... | 23\$500                   | 23\$600                    | 27\$000                | 23\$500                       | 23\$590                      | 29\$000                  | —                      | 26\$000                    | —                      | 23\$300         |
| Cravos paulistas n. 7, para ferradura, milheiro..... | 24\$500                   | 26\$100                    | 29\$000                | 25\$500                       | 25\$300                      | 30\$000                  | —                      | 30\$000                    | 32\$000                | 24\$500         |
| Cimento tipo Portland, barrica.....                  | 59\$000                   | —                          | —                      | 47\$300                       | 52\$600                      | —                        | —                      | 44\$000                    | 44\$000                | 44\$000         |
| Cimento tipo Portland, saco.....                     | 14\$500                   | 14\$600                    | —                      | 13\$000                       | 14\$400                      | 14\$500                  | 14\$500                | 14\$500                    | 12\$100                | 12\$100         |
| Cruzvaldina, lata.....                               | 2\$200                    | 2\$450                     | 2\$200                 | 2\$150                        | 2\$200                       | 2\$260                   | 2\$340                 | 2\$300                     | 1\$350                 | 1\$950          |
| Enxugador de berracha, um.....                       | 1\$800                    | 1\$400                     | 1\$850                 | 1\$300                        | 1\$330                       | 1\$510                   | 1\$900                 | 1\$100                     | 1\$500                 | 1\$330          |
| Espanador de penas, n. 50, um.....                   | 8\$500                    | 8\$300                     | 9\$300                 | 7\$300                        | 6\$300                       | 8\$200                   | 9\$500                 | 7\$400                     | 7\$400                 | 6\$300          |
| Serra de 12", Grifins, para cortar ferro, folha..... | 8\$00                     | 3\$50                      | 5\$50                  | 1\$200                        | 5\$40                        | 3\$80                    | 7\$40                  | 6\$50                      | 7\$00                  | 5\$40           |
| Ferro velho para ferradura, tonelada.....            | 630\$000                  | 650\$000                   | —                      | 695\$000                      | 642\$000                     | —                        | —                      | 630\$000                   | —                      | 630\$000        |
| Graxa do Rio Grande, quilo.....                      | 2\$200                    | 2\$200                     | —                      | 2\$150                        | 2 039                        | 1\$390                   | 2\$360                 | 1\$950                     | 2\$000                 | 1\$950          |
| Goma-arabica em pedra, quilo.....                    | 6\$500                    | 7\$900                     | 6\$800                 | —                             | 6\$330                       | —                        | 7\$400                 | 6\$100                     | 6\$300                 | 6\$500          |
| Lixa para ferro, sortida, folha.....                 | 4\$00                     | 3\$70                      | 3\$40                  | 3\$370                        | 3\$229                       | 3\$310                   | 3\$420                 | 3\$360                     | 3\$350                 | 3\$230          |
| Óleo de linhaça, 1 tro.....                          | 3\$400                    | 3\$900                     | 3\$300                 | 3\$300                        | 3\$330                       | 3\$890                   | 3\$890                 | 3\$250                     | 3\$700                 | 3\$250          |
| Óleo de peixe, litro.....                            | 2\$800                    | 2\$360                     | 2\$950                 | 3\$300                        | 2\$800                       | 2\$500                   | 3\$400                 | 2\$350                     | 2\$700                 | 2\$350          |
| Palha de aço, pacote.....                            | 1\$00                     | 1\$100                     | 1\$200                 | 1\$100                        | 990                          | 1\$500                   | 1\$040                 | 9\$00                      | 9\$00                  | 9\$00           |
| Potassa, quilo.....                                  | 1\$200                    | 1\$150                     | 1\$290                 | 1\$350                        | 1\$333                       | 8\$90                    | 1\$040                 | 7\$850                     | 1\$100                 | 8\$50           |
| Pomada Dragão para calçado (lata grande), uma.....   | 3\$00                     | 7\$30                      | 7\$00                  | 7\$90                         | 7\$19                        | 7\$20                    | 7\$30                  | 8\$40                      | —                      | 7\$00           |
| Soda caustica, lata de um quilo, uma.....            | 3\$000                    | 2\$500                     | 2\$900                 | 2\$990                        | 2\$750                       | 2\$680                   | 3\$000                 | 2\$100                     | 2\$300                 | 2\$100          |
| Sabão virgem, quilo.....                             | 1\$000                    | 9\$94                      | 1\$550                 | 7\$90                         | 9\$980                       | 3\$90                    | 1\$330                 | 1\$440                     | 1\$300                 | 7\$90           |
| Saponacco Radium, caixa.....                         | 28\$000                   | 29\$300                    | 32\$000                | 32\$500                       | 23\$490                      | 29 900                   | 29\$500                | 25\$500                    | 27\$700                | 25\$500         |
| Solla de estanho, quilo.....                         | 5\$000                    | 4\$900                     | 5\$900                 | 6\$000                        | 4\$130                       | 6\$500                   | 6\$500                 | 5\$300                     | 4\$800                 | 4\$130          |
| Tijolo inglês de ariar, um.....                      | 1\$500                    | 1\$400                     | 3\$00                  | —                             | 1\$300                       | 1\$600                   | 1\$240                 | 1\$000                     | 1\$200                 | 3\$00           |

| Artigos                                           | Unidade  | Fernando Severino | Villas Boas & Cia. | Preço preferido |
|---------------------------------------------------|----------|-------------------|--------------------|-----------------|
| Alcool a 40°.....                                 | Litro    | 3\$800            | —                  | 3\$800          |
| Acido arsenioso.....                              | Gramma   | \$020             | —                  | \$020           |
| Algodão em pasta.....                             | Quilo    | 4\$000            | 3\$100             | 3\$100          |
| Algodão hidrófilo.....                            | Quilo    | 7\$000            | 7\$000             | 7\$000          |
| Agua bi-distilada.....                            | Litro    | 10\$000           | —                  | 10\$000         |
| Acido picrico.....                                | Gramma   | \$062             | —                  | \$062           |
| Agua distilada.....                               | Litro    | 1\$900            | —                  | 1\$900          |
| Azul de metileno.....                             | Gramma   | \$230             | —                  | \$230           |
| Alcatrão puro.....                                | Quilo    | 5\$300            | —                  | 5\$300          |
| Acido bórico.....                                 | Gramma   | \$007             | —                  | \$007           |
| Agulha de níquel de 3 centímetros.....            | Uma      | 1\$000            | 1\$100             | 1\$000          |
| Agulha de níquel de 5 centímetros.....            | Uma      | 1\$700            | 2\$300             | 1\$700          |
| Agulha de platina de 3 centímetros.....           | Uma      | 6\$200            | 5\$800             | 5\$800          |
| Agulha de platina de 5 centímetros.....           | Uma      | 9\$400            | 10\$400            | 9\$400          |
| Bicarbonato de sodio.....                         | Gramma   | \$003             | —                  | \$003           |
| Étoridrato de pilocarpina.....                    | Gramma   | 11\$900           | —                  | 11\$900         |
| Colargol.....                                     | Gramma   | 1\$980            | —                  | 1\$980          |
| Eter sulfurico.....                               | Gramma   | \$004             | —                  | \$004           |
| Empoulas de pituitrina.....                       | Caixa    | 17\$000           | —                  | 17\$000         |
| Esparadrapo de 1".....                            | Carretel | 4\$000            | 4\$880             | 4\$000          |
| Esparadrapo de 2".....                            | Carretel | 6\$000            | 7\$200             | 6\$000          |
| Esparadrapo de 2 1/2".....                        | Carretel | 7\$000            | 8\$380             | 7\$000          |
| Essencia de terebentina.....                      | Litro    | 7\$500            | —                  | 7\$500          |
| Glicerina.....                                    | Litro    | 6\$700            | —                  | 6\$700          |
| Gaze hidrófila nacional.....                      | Metro    | \$590             | —                  | \$590           |
| Iodo metalico.....                                | Gramma   | \$278             | —                  | \$278           |
| Lanolina.....                                     | Gramma   | \$019             | —                  | \$019           |
| Liniment Géneau.....                              | Vidro    | 11\$000           | —                  | 11\$000         |
| Maleina diluida.....                              | Dose     | 2\$500            | —                  | 2\$500          |
| Nitrato de prata em bastões.....                  | Gramma   | \$290             | —                  | \$290           |
| Pomada mercurial dupla.....                       | Gramma   | \$058             | —                  | \$058           |
| Sulfato de ezerina.....                           | Gramma   | 29\$000           | —                  | 29\$000         |
| Seringa de vidro tipo Luer de 2 centímetros.....  | Uma      | 2\$600            | 2\$900             | 2\$600          |
| Seringa de vidro tipo Luer de 5 centímetros.....  | Uma      | 4\$500            | 4\$400             | 4\$500          |
| Seringa de vidro tipo Luer de 10 centímetros..... | Uma      | 7\$500            | 5\$300             | 5\$300          |
| Seringa de vidro tipo Luer de 20 centímetros..... | Uma      | 11\$100           | 10\$400            | 10\$400         |
| Seringa Record de 20 centímetros completa.....    | Uma      | 69\$000           | —                  | 69\$000         |
| Seringa de Roux de 20 centímetros completa.....   | Uma      | 40\$000           | —                  | 40\$000         |
| Vaselina.....                                     | Gramma   | \$005             | —                  | \$005           |
| Naphtalina em bolas.....                          | Quilo    | 4\$400            | —                  | 4\$400          |
| Sulfato de sodio.....                             | Gramma   | \$001             | —                  | \$001           |

Quartel em São Cristovão, 4 de fevereiro de 1932.— João Bonifacio da Silva Tavares, secretario do C. A.

## Segundo Grupo de Artilharia de Montanha

Ato de 1932

Quadro comparativo dos preços apresentados na concorrência realizada em 30 de janeiro, de acordo com o art. 4, § 1º, do decreto n. 19.715, de 19 de fevereiro de 1931

| Numero de ordem | Artigos                                                             | Quantidade | Alvaro de Lima & Comp. | Casa Alfa | A' Instaladora | A. J. Oliveira | Empresa Luz e Força | Alvarez & Petroni | A Redação da «A Folha» |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------|------------|------------------------|-----------|----------------|----------------|---------------------|-------------------|------------------------|
| 1               | Regua de borracha de 0,60,.....                                     | 1          | 5\$300                 |           |                |                |                     |                   |                        |
| 2               | Tinteiro de tinta «Faragon», duas tintas nu-<br>mero 35.....        | 1          | 30\$000                |           |                |                |                     |                   |                        |
| 3               | Tinteiro de tinta marca Vitor.....                                  | 1          | 10\$000                |           |                |                |                     |                   |                        |
| 4               | Berço para mata-borrão.....                                         | 1          | 7\$000                 |           |                |                |                     |                   |                        |
| 5               | Papel «Stencil», caixa.....                                         | 1          | 30\$000                |           |                |                |                     |                   |                        |
| 6               | Borracha Eberhard «Faber» 212.....                                  | 1          | 3\$500                 |           |                |                |                     |                   |                        |
| 7               | Papel almaço n. 5, rema de 400 folhas...                            | 1          | 20\$000                |           |                |                |                     |                   |                        |
| 8               | Papel almaço sem pauta, resma 400 folhas,<br>n. 315.....            | 1          | 25\$000                |           |                |                |                     |                   |                        |
| 9               | Papel para cópia «Flor-Poit», resma de<br>400 folhas simples.....   | 1          | 9\$000                 |           |                |                |                     |                   |                        |
| 10              | Papel almaço n. 6, rema de 400 folhas....                           | 1          | 25\$000                |           |                |                |                     |                   |                        |
| 11              | Papel almaço sem pauta, resma de 400 fo-<br>lhas, n. 320.....       | 1          | 20\$000                |           |                |                |                     |                   |                        |
| 12              | Mata-borrão branco ou cor de rosa, grosso,<br>folha.....            | 1          | 1\$000                 |           |                |                |                     |                   |                        |
| 13              | Mata-borrão verde, grosso, folha.....                               | 1          | 1\$500                 |           |                |                |                     |                   |                        |
| 14              | Mata-borrão n. esclado, folha.....                                  | 1          | \$600                  |           |                |                |                     |                   |                        |
| 15              | Penas «Maillet» n. 12, caixa com 100.....                           | 1          | 10\$000                |           |                |                |                     |                   |                        |
| 16              | Penas «Leonardt» 515 Gilt com 100.....                              | 1          | 17\$000                |           |                |                |                     |                   |                        |
| 17              | Goma arabi a liquida, vidro de 450 gra-<br>mas.....                 | 1          | 3\$500                 |           |                |                |                     |                   |                        |
| 18              | Percevejos a rarelos, caixa com 100.....                            | 1          | 1\$500                 |           |                |                |                     |                   |                        |
| 19              | Tinta «Sardinha», litro.....                                        | 1          | 7\$000                 |           |                |                |                     |                   |                        |
| 20              | Papel carbono «Pelikan», vermelho, caixa..                          | 1          | 22\$000                |           |                |                |                     |                   |                        |
| 21              | Papel carbono «Iris» (preto ou violeta),<br>caixa.....              | 1          | 15\$000                |           |                |                |                     |                   |                        |
| 22              | Papel manilha grosso, 93 x 63, folha.....                           | 1          | \$150                  |           |                |                |                     |                   |                        |
| 23              | Lapis «Faber» preto de n. 1 a 4, duzia....                          | 1          | 4\$000                 |           |                |                |                     |                   |                        |
| 24              | Lapis bi-color «Faber», duzia.....                                  | 1          | 12\$000                |           |                |                |                     |                   |                        |
| 25              | Barbante alemão (linha crua), fino, no-<br>velo.....                | 1          | 2\$000                 |           |                |                |                     |                   |                        |
| 26              | Blocos timbrados para telegramas, 100 fo-<br>lhas.....              | 1          | 2\$000                 |           |                |                |                     |                   |                        |
| 27              | Bloco para rádio, com 100 folhas.....                               | 1          | 2\$000                 |           |                |                |                     |                   |                        |
| 28              | Canetas de madeira, duzia.....                                      | 1          | 12\$000                |           |                |                |                     |                   |                        |
| 29              | Canetas de madeira superior, duzia.....                             | 1          | 8\$000                 |           |                |                |                     |                   |                        |
| 30              | Envelopes de officio, timbrado, milheiro...                         | 1          | 65\$000                |           |                |                |                     |                   |                        |
| 31              | Giz branco, caixa.....                                              | 1          | 3\$000                 |           |                |                |                     |                   |                        |
| 32              | Livro atas capa de pano preto, 200 folhas,<br>400 paginas.....      | 1          | 15\$000                |           |                |                |                     |                   |                        |
| 33              | Livro atas capa de pano preto, 150 folhas,<br>300 paginas.....      | 1          | 13\$000                |           |                |                |                     |                   |                        |
| 34              | Livro atas capa de pano preto, 100 folhas,<br>200 paginas.....      | 1          | 9\$500                 |           |                |                |                     |                   |                        |
| 35              | Livro de atas cartonado com 100 folhas,<br>200 paginas.....         | 1          | 4\$500                 |           |                |                |                     |                   |                        |
| 36              | Papel timbrado para officios, 1/2 folhas, mi-<br>lheiro.....        | 1          | 30\$000                |           |                |                |                     |                   |                        |
| 37              | Tinta «Sardinha» para carimbo, vidro de 30<br>gramas.....           | 1          | 2\$000                 |           |                |                |                     |                   |                        |
| 38              | Tinta «Pelikan» vermelha para carimbo, vi-<br>dro de 60 gramas..... | 1          | 4\$000                 |           |                |                |                     |                   |                        |
| 39              | Cleats com parafusos, par.....                                      | 1          | \$400                  |           |                |                |                     |                   |                        |
| 40              | Lâmpadas «Osram» de 15 a 20 watts.....                              | 1          | 4\$000                 |           |                |                |                     |                   |                        |
| 41              | Róseta para forro, com parafuso.....                                | 1          | 1\$500                 |           |                |                |                     |                   |                        |

Não apresentaram propostas as firmas: Casa Alfa, A Instaladora, A. J. Oliveira, Empresa Luz e Força, Alvarez & Petroni e A Redação da «A Folha». Da relação de artigos da firma Alvaro de Lima & Comp., foram eliminados diversos por excederem de 10% do preço corrente na praça.

Se relatoria do Segundo Grupo de Artilharia de Montanha, Jundiá, 30 de janeiro de 1932. — *Julio Eckeverria*, 1º tenente conta-  
dor, almoxarife pagador.

Quadro comparativo dos preços apresentados na concorrência realizada em 30 de janeiro, de acordo com o art. 4. § 1º, do decreto n. 19.716, de 19 de fevereiro de 1931.

| Numero de ordem | Classificação               | Quantidade | Abilio Ferreira | Rappa & Comp. | Luiz Bochino & Filhos | Delfino & Oliveira | Hotel Petroni | Hotel Rio Branco | Hotel Jardim | Francisco Rocco |
|-----------------|-----------------------------|------------|-----------------|---------------|-----------------------|--------------------|---------------|------------------|--------------|-----------------|
| 1               | Rações ordinarias.....      | 1          | 2\$500          |               |                       |                    |               |                  |              |                 |
| 2               | Rações extraordinarias..... | 1          | 1\$930          |               |                       |                    |               |                  |              |                 |

Aceita a única proposta apresentada por não ultrapassar o preço base. Não apresentaram propostas as firmas: Rappa & Comp., Luiz Bochino & Filhos, Delfino & Oliveira, Hotel Petroni, Hotel Rio Branco, Hotel Jardim e Francisco Rocco.

Quartel em Jundiá, 30 de janeiro de 1932. — *Julio Echeverria*, 1º tenente contador, Of. de Abastecimento.

### Diretoria da Aviação

#### Primeira Divisão

Relação nominal dos candidatos ao Curso de Sargentos Aviador da Escola de Aviação Militar que devem ser submetidos ao exame de admissão no dia 15 do corrente mês, na referida Escola, às 9 horas da manhã:

#### Nomes — Observações

1. Civil Arnaldo Xavier da Rocha.
2. Civil Antonio Astorga.
3. Cabo Antonio Gomes Meireles, 1º R. I.
4. Civil Antonio Finza Lima.
5. Civil Amarillo Ramos.
6. Civil Arthur Javoski.
7. Soldado Aloysio Torres de Abreu, E. Av. M.
8. Civil Alcebiades Christiano Rayéo.
9. Civil Aloysio de Annequin Rocha.
10. Civil André Augusto Fleury Vieira Ferro.
11. Soldado Arnaldo José Fernandes Costa, 1º G. A. Mth.
12. Civil Angelo Dias Ferreira.
13. Civil Aurelio da Silva Barroso.
14. Civil Ary Octavio Leveiro.
15. Civil Adriano Fortunato Prado.
16. Civil Augusto Cesar Caldas Cavalcante.
17. Civil Alexandre Zettel.
18. Civil Antonio Francisco da Costa.
19. Civil Arnaldo Becker.
20. Civil Amador Belegarde Junior.
21. 3º sargento Alexandre De Vecchi, 2º G. I. A. C.
22. Cabo Antonio Bertolini, 4º R. I.
23. Cabo Antonio Soares de Carvalho, 4º R. I.
24. Civil Antonio Piovesan Sobrinho.
25. Civil Ariovaldo Proença Morato.
26. Civil Armando José Pila.
27. Civil Abdon Baptista Navarro Lima.
28. Civil Aurelio Regis do Amaral.
29. Alvaro da Costa Dantas.
30. Civil Abelardo de Araujo Jurema.
31. Civil Bernardino Bruno.
32. Civil Benedito de Oliveira Ponce.
33. Cabo Braz Ulisses Salomone, 2º R. I.
34. Civil Bruno Peixoto Gomide.
35. Civil Benedito de Bastos Pedrosa.
36. Soldado Carlos Frederico Caselgrandi, E. Av. M.
37. Soldado Carlos Ramos Fontes, E. Av. M.
38. Civil Carlos Rodrigues Pinheiro.
39. Civil Comet Sipetz.
40. Civil Carlos Barberis.
41. Civil Cliven Monteiro Franca Filho.
42. Civil Gurt Flüegge.
43. Civil Calvino Banks Leite.
44. Civil Carlos Piazza.
45. Civil Christiano Rosa.
46. Civil Carlos José Dias da Silva Netto.
47. Civil Christovam Bezerra de Mello.
48. Civil Daniel de Almeida Cruz.
49. Cabo Djalma Friciano Machado, 2º G. A. C.
50. Civil Decio Franco do Amaral Almeida.
51. Civil Duval Rego Barros.
52. Civil Dermerval Peixoto Filho.
53. Civil Durval Tavares Campos.
54. Civil David Teivelis.
55. Civil Domingos Mario Syrpa.
56. Civil Edmundo Seares Bastos.
57. Civil Eduardo Linch.
58. Civil Eloy Zannes.
59. Civil Ernani Honorino Rosa.
60. Civil Emmanuel Alves.
61. Soldado Etelvino Rollemberg do Bomfim, 1º R. I.
62. Civil Euclides Henrique Pereira.
63. Cabo Euclides Limongelli, 5º R. I.
64. Civil Edgard N. Figueiredo.
65. Civil Elpidio Eugenio de Oliveira Gomes.
66. Civil Enio Grana Mortali.
67. Civil Eduardo Castellari.
68. Civil Elviro João Paulo Bleggi Casagrandi.
69. Civil Eduardo Pinheiro Chaves.
70. Civil Esmeraldo da Silva Prado.
71. Civil Ernani Tavares Pereira de Lucena.
72. Civil Ernesto João Tinoco de Souza.
73. Civil Edgard Bezerra Leite.
74. Civil Eneas Jorge de Andrade.
75. Civil Edgard Parente de Araujo.
76. Civil Francisco Antonio Pereira Filho.
77. Civil Frederico Lopes Braga.
78. Civil Francisco de Paula Figueira de Mello.
79. Civil Fernando José de Oliveira.
80. Civil Francisco José da Silva.
81. Civil Francisco Paulo de Mello.
82. Civil Felipe Baptista da Silva Junior.
83. Civil Fabio Gomes Teixeira.
84. Civil Giacomo Persegani.
85. Civil Gennino José Galvão Vieira.
86. Civil Geraldo Dalayti Motta.
87. Civil Geraldo Alphen Gallo.
88. Civil Garcia Neves de Macedo Forjaes Junior.
89. Civil Geraldo Theodoro da Silva.
90. Civil Guerini Barbugiani.
- 90a. Civil Gustavo Knoerr.
91. Civil Hilio de Lacerda Manna.
92. Civil Herman Scheinkman.
93. Civil Humberto Geraldo Moretzsohn Brandi.
94. Civil Humberto de Lucena Lopes.
95. Civil Hugo Delayti.
96. Civil Henrique Herman Ficher.
97. Civil Hans Werner Zotermund.
98. Civil Henrique Erkens.
99. Civil Helman Pereira Lago.
100. Civil Humberto de Oliveira Lima.
- 101 A. Civil Halley Benares.
- 101 B. Civil Henrique Alves Ferreira Marques.
101. Civil Iran Dias da Silva.
102. Civil Ilman Viviano Mattoso.

103. Soldado Jovelino Marques Assumpção, 2º R. I.
104. Civil José Silvio de Carvalho Abreu.
105. Civil José Ferreira da Conceição.
106. Soldado Joaquim Gouvêa de Albuquerque, E. Av. M.
107. Civil Jayme Cardoso Ferreira.
108. Civil José Lopes Ferraz.
109. Civil José da Rocha e Silva Pinto.
110. Civil José Bastos Nunes.
111. Civil Joaquim Thomé da Silva.
112. Civil Julio da Silva Monteiro.
113. Civil Josias Mazotti.
114. Civil Josemar da Costa Vallim.
115. Soldado José Barros Lago, E. Av. M.
116. Cabo José Pedro de Carvalho Netto, Cia. Adm.
117. Civil José Brandão Guimarães.
118. Civil José dos Santos Ferreira.
119. Civil José Carlos Pinto de Farias.
120. Civil José Barbosa Leite.
121. Civil João Lara Junior.
122. Civil João Pamplona.
123. Civil Jacques Oskén Monteiro.
124. Civil Jahu Castilho Cortez.
125. Civil José Augusto Vianna.
126. Civil Joaquim Noronha Goyos.
127. Civil Jorge Teivélis.
128. Civil João da Cunha Couto.
129. Civil José de Andrade So.
130. Civil Juvenal Tavares de Medeiros.
131. Civil José Rodrigues Filho.
132. Civil José Ferreira da Cunha Filho.
133. Civil José Adelario Barreto.
134. Civil José Augusto Bahiense Lacerda.
135. Civil José Luiz Coelho Paes Filho.
136. Civil José Elísio Bezerra Cavalcanti.
137. Civil José Guimarães de Araújo.
138. Civil José Nunes de Carvalho.
139. Civil José de Almeida Fontencelle.
140. Civil José Dias de Paiva.
141. Civil Licínio Mariano da Fonseca.
142. Civil Lício de Souza Carvalho.
143. Civil Luiz Felipe de Azevedo.
144. Civil Lupercio da Cruz Paixão.
145. Soldado Luiz de Souza Cavalcante, 2º R. C.
146. Soldado Lindolpho Alves de Lima, 1º R. I.
147. Civil Luiz Person.
148. Civil Luiz Reynaldo de Carvalho.
149. Civil Luiz Vicente Seunski.
150. Civil Lourival Fonseca.
151. Civil Luiz Freire Fausto.
152. Civil Luiz Genova de Castro.
- 153 A. Civil Luiz Accyoli Lopes.
- 153 B. Civil Lauro Carvalho.
154. Civil Mario Santalucia.
155. Civil Milton de Lemos Camargo.
156. Civil Manoel Lourenço Branco.
157. Civil Milton Guimarães.
158. Civil Miguel Romão Langont.
159. Civil Milton Baptista Mannu.
160. Civil Mario Pinto da Fonseca.
161. Civil Mario Ferreira Simões.
162. Civil Mario Fundagem Nogueira.
163. Civil Max Vieira da Resende.
164. Civil Miguel Calife.
165. Civil Moacyr Pinto de Miranda Montenegro.
166. Civil Milton Hugo Machado.
167. Civil Mario Massaro.
168. Civil Marival Pereira Tapioca.
169. Civil Murillo Pereira de Souza.
170. Civil Mathusalem de Carvalho e Silva.
171. Civil Nourival Rodrigues Soares Pereira.
172. Civil Nilo de Souza Guimarães.
173. Civil Newton de Azeredo Coutinho.
174. Civil Nilton Borges da Silva.
175. Civil Nilton Pereira de Castro.
176. Civil Newton Faria Ferreira.
177. Civil Nelson Toledo Black.
178. Civil Ney Bahiense de Lacerda.
179. Civil Nemesio Miranda Meirelles.
180. Civil Newton de Albuquerque Pedrosa.
181. Civil Newton Bezerra de Azevedo.
182. Civil Orestes Almeida.
183. Civil Otto Pereira de Souza.
184. Civil Orlando Ducinni.
185. Soldado Orlando Nogueira Ramos, E. Av. M.
186. Civil Ody Flores.
187. Civil Oswaldo Dias dos Santos.
188. Civil Oscar de Mattos Corrêa.
189. Civil Oswaldo Gonçalves de Souza.
190. Civil Otto Vieira.
191. Civil Orestes Massaro.
192. Civil Oscar Polhman.
193. Civil Oswaldo Galeão dos Santos.
194. Cabo Pedro Corrêa Paes, 3º R. I.
195. Civil Pedro Carlos Tavares da Silva.
196. Civil Pedro Paulo Fernandes.
197. Civil Pedro Calero Costa.
198. Civil Paulo Faustino Krieger.
199. Civil Pericles Borba Ferreira.
200. Civil Ruy Pimentel Sôa.
201. Civil Roberto Cardoso.
202. Civil Raul Muniz Conceição.
203. Soldado Ruy de Araújo Lima, E. Ax. M.
204. Civil Ruy de Freitas Ramos.
205. Soldado Rivadavia Lemos, 12.º G. A. C.
206. Civil Raul da Azevedo.
207. Civil Raymundo Guimarães.
208. Civil Renato Costa Ferreira.
209. Civil Renato Corrêa de Almeida.
210. Civil Ruy de Arruda Mello.
211. Civil Raul Corrêa Picango.
212. Civil Ruy de Paula Lima.
213. Civil Raymundo Fortuna Andréa dos Santos.
214. Civil Sylvio Silva.
215. Civil Sirio Lion Drumond.
216. Soldado Salvador Pereira da Rocha, G. Mx. Av.
217. Civil Seraphim Fontes Campos.
218. Civil Sydney Victor Small.
219. Civil Severino de Oliveira Lins.
220. Soldado Thompson Alves, E. Av. M.
221. Soldado Waldomiro Rocha, 1º R. I.
222. Soldado Waldemar Neves Lins, E. Av. M.
223. Soldado Walter Borges do Amaral, E. Av. M.
224. Cabo Walter Mattos, 3º R. I.
225. Civil Waller Georges Hans Philippsen.
226. Waldemar Capdeboscq.
227. Civil Walter Abreu Kruchen.
228. Civil Wilson Jofre Soares dos Santos.
229. Civil Waldemar Bartz.
230. Civil Zena Moraes Carneiro da Cunha.
231. Civil Zudgar Drumond Tapioca.

Capital Federal, 6 de fevereiro de 1932. — Capitão Bento Ribeiro, pelo chefe da 1ª divisão.

### Fábrica de Polvora sem Fumaça

#### SECRETARIA

#### RESULTADO DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. coronel diretor e presidente do Conselho Administrativo desta fábrica, faço público que, em cumprimento ao que dispõe a última parte do § 6º, do art. 1º, do decreto de 30 de dezembro de 1930, por edital de 26 de dezembro do ano findo, publicado no *Diário Oficial* de 31 do mesmo mês e ano, foi aberta a concorrência administrativa para o fornecimento de matéria prima e combustível, a qual se realizou às 13 horas do dia 14 do corrente, na sala do Conselho deste estabelecimento.

Enviaram propostas dentro do prazo estipulado, as seguintes firmas: Mayrink Veiga & Comp., Dias Garcia & Comp., Ribeiro, Costa & Comp., Fontes Garcia & Comp., Hime & Comp., Oscar Vieira & Comp., R. Petersen & Comp. Ltda., James Magnus & Comp., Belmiro Rodrigues & Comp., Marques, Couto & Comp., Fonseca Almeida & Comp. Ltda., Silva Guimarães & Comp., Aliança Comercial de Anilinas Ltda., todos estabelecidos na Capital Federal, e Companhia Americana de Metais e Arthur Monteiro de Oliveira, estabelecidos em São Paulo.

As propostas foram abertas em presença do Conselho Administrativo, especialmente reunido para esse fim, e dos Srs. Luiz Veiga, representante dos Srs. Mayrink Veiga & Comp., José Salgado, representante da Aliança Comercial de Anilinas Ltda., Carlos Guimarães, representante dos Srs. Dias Garcia & Comp., Anterico Figueiredo, representante dos Srs. Ribeiro, Costa & Comp., O. Muniz, representante dos Srs. Fontes Garcia & Comp., Salomão Afalo, representante da Companhia Americana de Metais; Arthur Moreira Barbosa, representante dos Srs. James Magnus & Comp.; José Ferreira Ramos, representante dos Srs. Belmiro Rodrigues & Comp.; Luiz Rodrigues, representante dos Srs. Marques Couto & Comp.; Victor Corrêa Pinto, representante dos Srs. Fonseca Almeida & Comp., e Arthur Monteiro de Oliveira, em pessoa.

Das propostas apresentadas, verificou-se o seguinte:

**I — Acetato de cálcio:**

Cif-Rio a  
tonelada

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| Mayrink Veiga & Comp.....   | 780\$000 |
| Dias Garcia & Comp.....     | 802\$497 |
| Fontes Garcia & Comp.....   | 786\$000 |
| Marques Couto & Comp.....   | 882\$000 |
| Fonseca Almeida & Comp..... | 882\$000 |

Das propostas acima, foi preferida e aceita a dos Srs. Mayrink Veiga & Comp., por ser a mais vantajosa.

**II — Alcool a 41,5-Cartier:**

Tonelada

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| Mayrink Veiga & Comp.....        | 1:715\$000 |
| Dias Garcia & Comp.....          | 1:708\$000 |
| Ribeiro Costa & Comp.....        | 1:749\$000 |
| Fontes Garcia & Comp.....        | 1:510\$000 |
| Oscar Vieira & Comp.....         | 1:768\$000 |
| James Magnus & Comp.....         | 1:693\$000 |
| Marques Couto & Comp.....        | 1:628\$000 |
| Fonseca, Almeida & Comp.....     | 1:612\$000 |
| Silva Magalhães & Comp.....      | 1:698\$000 |
| Arthur Monteiro de Oliveira..... | 1:980\$000 |

Das propostas acima, foi preferida e aceita a dos Srs. Fontes Garcia & Comp., por ser a mais vantajosa.

Apresentaram propostas para alcool desnaturalado:

Tonelada

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| Fontes Garcia & Comp.....   | 838\$000 |
| Marques Couto & Comp.....   | 898\$000 |
| Silva Magalhães & Comp..... | 970\$000 |

**III — Algodão purificado para nitração:**

Cif-Rio a  
tonelada

|                                       |            |
|---------------------------------------|------------|
| Mayrink Veiga & Comp.....             | 2:080\$000 |
| Dias Garcia & Comp.....               | 2:127\$000 |
| Ribeiro Costa & Comp.....             | 2:499\$000 |
| Ribeiro Costa & Comp. (nacional)..... | 2:290\$000 |
| Fontes Garcia & Comp.....             | 2:136\$000 |
| Fontes Garcia & Comp. (nacional)..... | 2:097\$000 |
| Hime & Comp.....                      | 2:375\$000 |

R. Petersen & Comp. Ltda., prejudicado, preço em moeda estrangeira.

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| James Magnus & Comp.....         | 2:380\$000 |
| Marques Couto & Comp.....        | 2:390\$000 |
| Fonseca Almeida & Comp.....      | 2:133\$000 |
| Silva Magalhães & Comp.....      | 2:398\$000 |
| Arthur Monteiro de Oliveira..... | 3:150\$000 |

Das propostas acima foram aceitas e preferidas as seguintes: a de Mayrink Veiga & Comp., para algodão de importação e a de Fontes Garcia & Comp., para algodão nacional, por serem as mais vantajosas.

**IV — Carbonato de sodio:**

Cif-Rio a  
tonelada

|                                          |            |
|------------------------------------------|------------|
| Dias Garcia & Comp.....                  | 639\$700   |
| Fontes Garcia & Comp. (a tonelada?)..... | 3:100\$000 |
| Marques Couto & Comp.....                | 922\$000   |
| Fonseca Almeida & Comp.....              | 1:100\$000 |

Das propostas acima foi aceita e preferida a apresentada pelos Srs. Dias Garcia & Comp., por ser a mais vantajosa.

**V — Carvão Cardiff:**

Cif-Rio a  
tonelada

|                                             |          |
|---------------------------------------------|----------|
| Dias Garcia & Comp.....                     | 120\$000 |
| Companhia Americana de Metais.....          | 120\$000 |
| Companhia Americana de Metais.....          | 98\$800  |
| Belmiro Rodrigues & Comp. (nacional).....   | 92\$000  |
| Belmiro Rodrigues & Comp. (a tonelada)..... | 121\$800 |
| Marques Couto & Comp.....                   | 164\$000 |

Das propostas acima foram aceitas e preferidas as apresentadas pelos Srs. Belmiro Rodrigues & Comp., relativas ao carvão Cif e nacional, por serem as mais vantajosas.

**VI — Centralite:**

|                                             |             |
|---------------------------------------------|-------------|
| Dias Garcia & Comp.....                     | 24:689\$750 |
| Fontes Garcia & Comp.....                   | 26:880\$000 |
| Aliança Comercial de Anilinas Limitada..... | 23:997\$000 |

Das propostas acima, foi aceita e preferida a apresentada pela Aliança Comercial de Anilinas Limitada, por ser a mais vantajosa.

**VII — Cloreto de sodio:**

Tonelada

|                           |          |
|---------------------------|----------|
| Mayrink Veiga & Comp..... | 160\$000 |
| Fontes Garcia & Comp..... | 250\$000 |
| Marques Couto & Comp..... | 320\$000 |

Das propostas acima, foi aceita e preferida a apresentada pelos Srs. Mayrink Veiga & Comp., por ser a mais vantajosa.

**VIII — Congo Rouge:**

Cif-Rio a  
tonelada

|                                             |             |
|---------------------------------------------|-------------|
| Fontes Garcia & Comp.....                   | 41:400\$000 |
| Aliança Comercial de Anilinas Limitada..... | 20:320\$000 |

Das propostas acima, foi aceita e preferida a da Aliança Comercial de Anilinas Limitada, por ser a mais vantajosa.

**IX — Difenilamipia:**

Cif-Rio a  
tonelada

|                                             |             |
|---------------------------------------------|-------------|
| Mayrink Veiga & Comp.....                   | 17:500\$000 |
| Dias Garcia & Comp.....                     | 17:949\$800 |
| Fontes Garcia & Comp.....                   | 17:635\$000 |
| Marques Couto & Comp.....                   | 19:580\$000 |
| Aliança Comercial de Anilinas Limitada..... | 16:498\$000 |

Das propostas acima foi aceita e preferida a da Aliança Comercial de Anilinas, por ser a mais vantajosa.

**X — Dinotrotoluenq:**

Cif-Rio a  
tonelada

|                                             |            |
|---------------------------------------------|------------|
| Mayrink Veiga & Comp.....                   | 4:030\$000 |
| Dias Garcia & Comp.....                     | 6:240\$000 |
| Fontes Garcia & Comp.....                   | 8:850\$000 |
| Fonseca Almeida & Comp.....                 | 4:608\$000 |
| Aliança Comercial de Anilinas Limitada..... | 6:798\$000 |

Das propostas acima foi aceita e preferida a apresentada pelos Srs. Mayrink Veiga & Comp., por a mais vantajosa.

**XI — Gazolina para a aviação:**

|                                             |        |
|---------------------------------------------|--------|
| Dias Garcia & Comp., o litro.....           | 1\$800 |
| Ribeiro Costa & Comp., o litro.....         | 1\$680 |
| Ribeiro Costa & Comp., Cif-Rio o litro..... | 1\$150 |
| James Magnus & Comp., o litro.....          | 1\$840 |
| Marques Couto & Comp., o litro.....         | 1\$775 |

Das propostas, acima foi aceita e preferida a apresentada pelos Srs. Ribeiro Costa & Comp., por ser mais vantajosa.

**XII — Gazolina comum:**

|                                     |        |
|-------------------------------------|--------|
| Dias Garcia & Comp., o litro.....   | 1\$018 |
| James Magnus & Comp., o litro.....  | 1\$180 |
| Marques Couto & Comp., o litro..... | 1\$132 |

Das propostas acima foi preferida e aceita a dos senhores Dias Garcia & Comp., por ser a mais vantajosa.

**XIII — Glicerina bruta:**

|                                             |            |
|---------------------------------------------|------------|
| Mayrink Veiga & Comp., a tonelada.....      | 2:460\$000 |
| Ribeiro Costa & Comp., a tonelada.....      | 1:969\$000 |
| Fontes Garcia & Comp., a tonelada Q. P..... | 3:890\$000 |
| Fontes Garcia & Comp., a tonelada Q. P..... | 5:720\$000 |
| Marques Couto & Comp., a tonelada.....      | 2:188\$000 |
| Fonseca Almeida & Comp., a tonelada.....    | 4:306\$000 |
| Silva, Magalhães & Comp., a tonelada.....   | 2:680\$000 |

Das propostas acima foi aceita e preferida a dos Srs. Ribeiro Costa & Comp., por ser a mais vantajosa.

## XIV — Grafite:

|                             | Cif-Rio a tonelada |
|-----------------------------|--------------------|
| Mayrink Veiga & Comp.....   | 5:950\$000         |
| Fonseca Almeida & Comp..... | 8:699\$000         |

Das propostas acima foi aceita e preferida a dos Srs. Mayrink Veiga & Comp., por ser a mais vantajosa.

## XV — Nitrato de bário:

|                                             | Cif-Rio a tonelada |
|---------------------------------------------|--------------------|
| Mayrink Veiga & Comp.....                   | 1:460\$000         |
| Dias Garcia & Comp.....                     | 1:494\$930         |
| Fontes Garcia & Comp.....                   | 1:479\$000         |
| Marques Couto & Comp.....                   | 1:555\$000         |
| Fonseca Almeida & Comp.....                 | 1:422\$000         |
| Aliança Comercial de Anilinas Limitada..... | 2:140\$000         |

Das propostas acima, foi aceita e preferida a dos Srs. Fonseca Almeida & Comp., por ser a mais vantajosa.

## XVI — Nitrato de sódio sintético:

|                                             | Cif-Rio a tonelada |
|---------------------------------------------|--------------------|
| Mayrink Veiga & Comp.....                   | 1:460\$000         |
| Dias Garcia & Comp.....                     | 1:066\$000         |
| Fontes Garcia & Comp.....                   | 1:000\$000         |
| Fontes Garcia & Comp.....                   | 985\$000           |
| Fonseca Almeida & Comp.....                 | 756\$000           |
| Silva Magalhães & Comp.....                 | 850\$000           |
| Aliança Comercial de Anilinas Limitada..... | 784\$000           |

Das propostas acima foi aceita e preferida a dos Srs. Fonseca Almeida & Comp., por ser a mais vantajosa.

## XVII — Nitrato de potássio:

|                           | Cif-Rio a tonelada |
|---------------------------|--------------------|
| Fontes Garcia & Comp..... | 2:496\$000         |

Foi aceita a proposta acima, unica apresentada

## XVIII — Salitre do Chile:

|                           | Cif-Rio a tonelada |
|---------------------------|--------------------|
| Mayrink Veiga & Comp..... | 670\$000           |
| Dias Garcia & Comp.....   | 695\$000           |
| Ribeiro Costa & Comp..... | 800\$000           |
| Ribeiro Costa & Comp..... | 830\$000           |

## Escola de Aplicação de Serviço de Veterinaria do Exército

No *Diário Oficial* de 12 de janeiro, á pagina 656, acha-se publicado um edital, contendo as condições a que devem satisfazer os candidatos á matricula no curso de applicação da escola acima referida.

## Decimo Quinto Regimento de Cavalaria Independente

## SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

## CONFERENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão de rancho, faço público que se acha aberta até 22 do corrente, ás 10 horas, a concorrência para venda dos resíduos do rancho, no corrente ano.

## Normas imprescindíveis á inscrição:

Os requerimentos devem ser feitos em papel amarelo com declaração de que os

pretendentes se sujeitam a todas as exigências do Código de Contabilidade da União e as clausulas da presente concorrência. A petição deve ser acompanhada da proposta com preço em algarismos e por estenso.

Os requerimentos de inscrição serão entregues ao official da aprovisionamento, que atenderá e prestará todas as informações necessárias, das 7 ás 11 horas, até o dia 22 citado.

O confronto dos preços oferecidos será feito pela comissão de rancho no dia 23 do mês acima referido com a presença dos pretendentes, ás 10 horas.

Será feita na tesouraria do regimento um caucionamento de 150\$000 em dinheiro, como garantia do compromisso que assumir o licitante.

Terá preferencia o proponente que melhor preço oferecer e havendo em-

## XIX — Soda caustica:

|                                  | Tonelada   |
|----------------------------------|------------|
| Dias Garcia & Comp.....          | 2:600\$000 |
| Fontes Garcia & Comp.....        | 1:395\$000 |
| Marques Couto & Comp.....        | 1:498\$000 |
| Fonseca Almeida & Comp.....      | 2:000\$000 |
| Arthur Monteiro de Oliveira..... | 1:600\$000 |

Das propostas acima, foi aceita e preferida a dos Srs. Fontes Garcia & Comp., por ser a mais vantajosa.

## XX — Enxofre:

|                                    | Cif-Rio a tonelada |
|------------------------------------|--------------------|
| Mayrink Veiga & Comp.....          | 610\$000           |
| Dias Garcia & Comp.....            | 559\$598           |
| Fontes Garcia & Comp.....          | 585\$000           |
| Fontes Garcia & Comp.....          | 525\$000           |
| Hime & Comp.....                   | 619\$000           |
| Companhia Americana de Metais..... | 645\$000           |
| Marques Couto & Comp.....          | 719\$000           |
| Fonseca Almeida & Comp.....        | 600\$000           |

Silva, Magalhães & Comp. (Foram prejudicados por terem apresentado preços em moeda estrangeira.)

Arthur Monteiro de Oliveira. (Foi prejudicado por ter apresentado preços em moeda estrangeira.)

Das propostas acima, foi aceita e preferida a dos Srs. Fontes Garcia & Comp., á razão de 525\$ a tonelada Cif-Rio, por ser a mais vantajosa.

Das propostas acima foi aceita e preferida a dos Srs. Mayrink Veiga & Comp., por ser a mais vantajosa.

## XXI — Cal virgem:

Não foi aceita a unica proposta apresentada pelos senhores Marques Couto & Comp., em virtude do seu elevado preço.

## XXII — Amido:

|                           | Tonelada   |
|---------------------------|------------|
| Fontes Garcia & Comp..... | 3:550\$000 |
| Marques Couto & Comp..... | 1:028\$000 |

Das propostas acima, foi aceita e preferida a dos Srs. Marques Couto & Comp., por ser a mais vantajosa.

Todos os concorrentes declararam, em suas propostas, submeter-se inteiramente ás condições do edital de 26 de dezembro findo.

Piquete, de janeiro de 1932. — Renato Imbiriba Guerreiro, 1º tenente, respondendo pelo secretário.

pate quem melhor preços fizer no desem-pate.

## Clausula 3ª

O proponente que maior oferta fizer ficará sendo comprador unico e exclusivo, com direito a toda produção dos resíduos do rancho e como tal fica obrigado a retirar diariamente, das 8 ás 9 horas, toda e qualquer quantidade de resíduos existente por pequena que seja, e aquela que não fôr retirada será pesada e dado o destino que a comissão entender, levando em conta do débito ao contratante.

## Clausula 4

O preço basico é de \$080 (oitenta réis) por quilo, não sendo tomada em consideração a proposta que fôr inferior a essa importancia.

Quartel na Vila Militar, 5 de fevereiro de 1932. — Adalberto Mendes, 1º tenente contador do aprovisionamento, secretário da Comissão de Rancho.

# MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

## Polícia do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para o fornecimento de rações preparadas durante o ano de 1932, publicado á pagina 2.185 do *Diário Oficial* de 4 do corrente e ratificado no *Diário* de 5, á pagina 2.296 e no de 6 do corrente, á pagina 2.354.

## Polícia Militar do Distrito Federal

Na Intendencia Geral da Corporação, á avenida Salvador de Sá n. 2, recebem-se propostas no dia 19 do corrente, ás 14 horas, para fornecimento de calçado para praças (borzeguins de couro preto), durante o primeiro semestre do corrente ano, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União, acompanhadas dos documentos comprobatórios de idoneidade das firmas, como prevê o art. 741 do Regulamento do Código, assim compreendidos:

- a) carta de negociante matriculado;
- b) recibo de imposto sobre a renda;
- c) contrato social;

d) recibo de caução feita na contabilidade;

e) Recebedoria do Distrito Federal — recibo de indústrias e profissões;

f) Prefeitura do Distrito Federal — recibo do imposto do negocio que exploram, em grande escala, provando que estão constituídos nos termos da lei quando se trata de sociedade anonima.

O calçado será posto pelo fornecedor na Seção de Fardamento desta repartição dentro dos prazos estipulados nos pedidos devidamente marcado cada exemplar com o distico da corporação encimado pelas armas da Republica, como esta adotado.

Não serão tomados em consideração os preços que excederem de 10 % os correntes do mercado, na ocasião que se tiver de fazer aquisição do calçado, reservando-se a Intendencia Geral o direito de abrir nova concorrência, ou tomar as providencias que julgar convenientes para evitar a compra naquelas condições.

Os preços deverão ser dados pela unidade.

Os candidatos ao fornecimento deverão depositar na Contadoria, em qualquer dia útil, até ás 14 horas de 11 do corrente mês, mediante guia fornecida pela Intendencia Geral, a caução de cinco contos de réis (5.000\$000), em moeda corrente ou em apolice da Divida Publica ao portador.

Fica isento de caução o calçado fabricado em estabelecimento do Estado ou nos que estiverem sob o seu patrocínio.

O calçado será de primeira qualidade e em tudo igual ao existente no mostruário da Intendencia Geral, rejeitando-se os que não estiverem nas condições exigidas, devendo o fornecedor substitui-los imediatamente.

As propostas devem ser apresentadas em duas vias, manuscritas ou datilografadas com o preço por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas.

O proponente a quem couber o fornecimento ficará ainda obrigado:

- 1) A entregar mais um exemplar do calçado, em cada remessa, sem direito

a indenização alguma, afim de substituir o que for desmanchado ou cortado por ocasião do exame, sendo, porém, restituído uma vez que esteja de acordo com a amostra.

2) Ao fornecimento, provavel, de nove mil pares de borzeguins, ficando reservada, porém, a corporação, o direito de pedir maior ou menor quantidade.

3) A apresentar as contas em duas vias até o dia cinco do mês immediato ao da entrega do calçado, para o devido recebimento na Contadoria, depois de atestadas pela Intendencia Geral.

Intendencia Geral em 4 de fevereiro de 1932. — Augusto Telles Ferreira, tenente-coronel, diretor.

## Imprensa Nacional

### CONCURRENCIA PARA CONCERTOS DE MAQUINAS DE ESCRIVER, NO ANO DE 1932

De ordem do Sr. diretor geral, tendo em vista o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 2.857, de 23 de dezembro de 1931 faço público, para conhecimento dos interessados, que até ás 14 horas do dia 23 de fevereiro corrente serão recebidas nesta secretaria, propostas para concerto de maquinas de escrever, durante o ano de 1932.

As propostas, que deverão ser datadas e assinadas, terão a indicação do estabelecimento do proponente e serão entregues em tres vias, sendo a primeira selada, em envolturo fechado com a declaração por fóra, do assunto e do proponente; não deverão conter rasuras, emendas ou entrelinhas.

O proponente caucionará na Caixa Economica desta Capital a quantia de 1:000\$000 para garantir a assinatura do contrato, devendo exibir o respectivo recibo de caução no ato da entrega da proposta.

O proponente, para garantir a execução das exigencias contidas no presente edital, caucionará também, na Caixa Economica a quantia de 2:000\$, em dinheiro.

Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas oferecimento de diminuição de preço sobre a proposta mais vantajosa.

As propostas serão abertas no Gabinete do Sr. diretor geral no dia e hora acima indicados, cabendo a preferéncia de direito, ao autor da proposta mais baixa, por minima que seja a diferença.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a diretoria reserva-se o direito de decidir de acordo com a lei.

A diretoria reserva-se, também, o direito de anular a concorrência, caso os preços oferecidos sejam altos e não convenham aos interesses da repartição.

Os concorrentes poderão comparecer nesta secretaria diariamente, das 11 ás 16 horas, para obterem quaisquer esclarecimentos de que precisarem.

As despesas com o transporte das maquinas correrão por conta do concorrente.

O concorrente deverá exibir documentos comprobatórios de sua idoneidade na forma prevista na letra d do art. 745, do Regulamento do Código de Contabilidade Pública da União.

A concorrência de que trata o presente edital será presidida pelo secretário

deste estabelecimento, Sr. Innocencio Pilar Drummond, e secretariada pelo 3º oficial, Sr. Alberico Bulcão Vianna.

Secretaria da Imprensa Nacional, em 4 de fevereiro de 1932. — Innocencio Pilar Drummond, secretário.

## Imprensa Nacional

### CONCURRENCIA PARA VENDA DE APARAS DE PAPEL DE DIVERSAS QUALIDADES, TABOAS DE PINHO, A'ROS, CAPAS DE FARDOS, CAIXÕES, LATAS, BARRIS VASIOS E OUTRO QUALQUER MATERIAL INSERVIVEL, A JUÍZO DA DIRETORIA, NO EXERCÍCIO DE 1932

De ordem do Sr. diretor geral, tendo em vista o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 2.857, de 23 de dezembro de 1931, faço público, para conhecimento dos interessados, que até ás 14 horas do dia 23 de fevereiro corrente, serão recebidas, nesta secretaria, propostas para compra de aparas de papel de diversas qualidades, taboas de pinho, aros, capas de fardos, caixões, latas e barris vãos e outro qualquer material inservivel, a juízo da diretoria, no exercicio de 1932.

As propostas, que deverão ser datadas e assinadas, terão a indicação do estabelecimento do proponente e serão entregues em três vias, sendo a primeira selada, em envolturo fechado, com a declaração, por fóra, do assunto e do proponente; não deverão conter rasuras, emendas ou entrelinhas.

O proponente caucionará na Caixa Economica desta Capital a quantia de 2:000\$000, para garantir a assinatura do contrato, devendo exibir o respectivo recibo de caução no ato da entrega da proposta.

O proponente, para garantir a execução das exigencias contidas no presente edital, caucionará também, na Caixa Economica, a quantia de réis 5:000\$000, em dinheiro.

Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento do aumento de preço sobre a proposta mais vantajosa.

As propostas serão abertas no Gabinete do Sr. diretor geral no dia e hora acima indicados, cabendo a preferéncia, de direito, ao autor da proposta mais alta, por minima que seja a diferença.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a diretoria reserva-se o direito de decidir de acordo com a lei.

A diretoria reserva-se também o direito de anular a concorrência, caso os preços oferecidos sejam baixos e não convenham aos interesses da repartição.

Os concorrentes poderão comparecer nesta secretaria, diariamente, das 11 ás 16 horas, para obterem quaisquer esclarecimentos de que precisarem.

As despesas com os serviços de enfiamento e remoção correrão por conta do concorrente.

O concorrente deverá exibir documentos comprobatórios de sua idoneidade na forma prevista na letra d do art. 745, do Regulamento do Código de Contabilidade Pública da União.

A concorrência de que trata o presente edital será presidida pelo secretário deste estabelecimento, Sr. Innocencio Pilar Drummond, e secretariada pelo 3º oficial, Sr. Alberico Bulcão Vianna.

Secretaria da Imprensa Nacional, 4 de fevereiro de 1932. — Innocencio Pilar Drummond, secretário.

## MINISTERIO DA AGRICULTURA

## Patronato Agrícola "Wenceslau Braz"

## CAXAMBU — ESTADO DE MINAS GERAIS

Srs. Branco & Irmão, Abdala Calil Curi, Salim Sarkis, Salim José & Irmão e Augusto Tristão de Oliveira — Caxambu.

De ordem do Sr. diretor do Patronato, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de quinhentos (500) quilos de arroz de 1ª; duzentos e cinquenta (250) quilos de assucar refinado de 1ª; sessenta e cinco (51) quilos de bacalhau de 1ª; oito (80) litros de azeite fino português; noventa quilos (90) de banha pura refinada; quatrocentos (400) quilos de batatas nacionais de 1ª; cento e cinquenta (150) quilos de farinha de mandioca de 1ª; quinhentos e cinquenta (550) quilos de feijão mulatinho de 1ª, (novo); cento e setenta (170) quilos de fubá de milho de 1ª; sessenta (60) quilos de cebolas nacionais de 1ª; quarenta e quatro (44) quilos de goiabada de 1ª; vinte e quatro (24) quilos de queijo de Minas; quatro (4) quilos de queijo Parmezon; cem (100) quilos de macarrão branco de 1ª; quatro (4) quilos de massa de tomate; sessenta (60) quilos de sal fino; doze (12) quilos de alhos nacionais, de 1ª; trinta (30) litros de vinagre nacional.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em três vias, contendo além do selo de 1\$000 (federal), na 1ª via, a data, a assinatura e os preços em algarismos e por extenso, tanto os de unidade, como os totais e o global da proposta, *considerando-se prejudicada a que não contiver preços para todos os generos constantes deste convite.*

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor do Patronato, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 29 do corrente, às 14 horas, para assistir a sua abertura. — *Carlos Cardoso da Silva*, economo-almoxarife.

Srs. Branco & Irmão e Alfredo Zamot — Caxambu.

De ordem do Sr. diretor deste Patronato, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de quatrocentos e noventa e três (493) quilos de pães de farinha de trigo, tipo italiano, em pãezinhos de oitenta (80) gramas, para serem fornecidos durante o mês de fevereiro de 1932.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras, ou entrelinhas, em 3 (três) vias, contendo além do selo de 1\$000 (federal), na primeira via, a data, a assinatura, e os preços em algarismos e por extenso, tanto o de unidade como o global da proposta.

As propostas devem ser apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor deste Patronato, acompanhadas das amostras com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 29 do corrente, às 14 horas, neste Patronato, para assistir a sua abertura. — *Carlos Cardoso da Silva*, economo-almoxarife.

Srs. Branco & Irmão, Germino Caminha, Salim Sarkis, Abdala Calil Curi e Tufy Matuck — Caxambu.

De ordem do Sr. diretor deste Patronato, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de sessenta (60) quilos de pó de café de 1ª qualidade, para serem fornecidos durante o mês de fevereiro de 1932.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em três (3) vias, contendo além do selo de 1\$ (federal) na primeira via, a data, a assinatura e os preços em algarismos e por extenso, tanto o de unidade como o global da proposta.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas dirigidas ao Sr. diretor deste Patronato, acompanhadas de amostra com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 29 do corrente, às 14 horas, neste Patronato, para assistir a sua abertura. — *Carlos Cardoso de Oliveira*, economo-almoxarife.

Srs. Branco & Irmão, Antonio José dos Santos e Pedro Americo de Souza — Caxambu.

De ordem do Sr. diretor deste Patronato, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de trezentos e vinte e cinco (325) quilos de carne de vaca sem osso e de primeira qualidade, para serem fornecidos durante o mês de fevereiro de 1932.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em três (3) vias, contendo além do selo de 1\$ (federal) na primeira via, a data, a assinatura e os preços em algarismos e por extenso, tanto o de unidade como o global da proposta.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor deste Patronato, acompanhadas das amostras, com a declaração exterior do nome do proponente que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 29 do corrente, às 14 horas, neste Patronato, para assistir a sua abertura. — *Carlos Cardoso de Oliveira*, economo-almoxarife.

Srs. José Ferreira Leite, Laudelino de Souza Azevedo e Raul Ribeiro Junqueira — Caxambu.

De ordem do Sr. diretor deste Patronato, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de oitocentos e setenta (870) litros de leite de vaca, para serem fornecidos durante o mês de fevereiro de 1932.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em três (3) vias, contendo além do selo de 1\$ (federal) na primeira via, a data, a assinatura, e os preços em algarismos e por extenso, tanto o de unidade como o global da proposta.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, ao Sr. diretor do Patronato, acompanhadas das amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar neste Patronato, no dia 29 do corrente, às 14 horas, para assistir a sua abertura. — *Carlos Cardoso de Oliveira*, economo-almoxarife.

Proposta que fazem Branco & Irmão, estabelecidos nesta cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, para fornecimento de generos alimenticios diversos, ao Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", durante o mês de fevereiro de 1932, sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no decreto n. 19.519, de 30 de dezembro de 1930 e demais disposições em vigor:

|                                                                                                                                                             |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 500 (quinhentos) quilos de arroz de 1ª, a novecentos e cinquenta réis (\$950) o quilo, quatrocentos e setenta e cinco mil réis.                             | 475\$000 |
| 250 (duzentos e cinquenta) quilos de assucar refinado de 1ª, a mil e cinquenta réis (1\$050) o quilo, duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos réis..... | 262\$500 |
| 65 (sessenta e cinco) quilos de bacalhau de 1ª, a tres mil e seiscentos réis (3\$600) o quilo, duzentos e trinta e quatro mil réis. ....                    | 234\$000 |
| 8 (oito) litros de azeite fino Português, a nove mil réis (\$9000) o litro, setenta e dois mil réis. ....                                                   | 72\$000  |
| 90 (noventa) quilos de banha pura refinada, a tres mil e setecentos réis (3\$700) o quilo, trezentos e trinta e tres mil réis. ....                         | 333\$000 |
| 400 (quatrocentos) quilos de batatas nacionais de 1ª, a quatrocentos réis (\$400) o quilo, cento e sessenta mil réis.....                                   | 160\$000 |
| 150 (cento e cinquenta) quilos de farinha de mandioca de 1ª, a seiscentos réis (\$600) o quilo, noventa mil réis.....                                       | 90\$000  |
| 550 (quinhentos e cinquenta) quilos de feijão mulatinho de 1ª (novo), a quinhentos réis (\$500) o quilo, duzentos e setenta e cinco mil réis.....           | 275\$000 |
| 170 (cento e setenta) quilos de fubá de milho de 1ª, a seiscentos réis (\$600) o quilo, cento e dois mil réis.....                                          | 102\$000 |

|                                                                                                                        |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 60 (sessenta) quilos de cebolas nacionais de 1ª, a mil e duzentos réis (1\$200) o quilo, setenta e dois mil réis.....  | 72\$000           |
| 44 (quarenta e quatro) quilos de goiabada de 1ª, a tres mil réis (3\$000) o quilo, cento e trinta e dois mil réis..... | 132\$000          |
| 24 (vinte e quatro) quilos de queijo de Minas, a tres mil réis (3\$000) o quilo, setenta e dois mil réis.....          | 72\$000           |
| 4 (quatro) quilos de queijo Parmezon, a sete mil réis (7\$000) o quilo, vinte e oito mil réis.....                     | 28\$000           |
| 100 (cem) quilos de macarrão branco de 1ª, a mil e trezentos réis (1\$300) o quilo, cento e trinta mil réis.....       | 130\$000          |
| 4 (quatro) quilos de massa de tomate de 1ª, a seis mil réis (6\$000) o quilo, vinte e quatro mil réis.....             | 24\$000           |
| 60 (sessenta) quilos de sal fino, a quatrocentos réis (\$400) o quilo, vinte e quatro mil réis.....                    | 24\$000           |
| 12 (doze) quilos de alhos nacionais de 1ª, a cinco mil réis (5\$000), o quilo, sessenta mil réis.....                  | 60\$000           |
| 30 (trinta) litros de vinagre nacional de 1ª, a mil e cem réis (1\$100) o litro, trinta e tres mil réis.....           | 33\$000           |
|                                                                                                                        | <u>2:578\$500</u> |

Importa esta proposta em dois contos quinhentos e setenta e oito mil e quinhentos réis (2:578\$500).

Caxambú, 29 de janeiro de 1932. — *Branco & Irmão*.

Proposta que fazem Branco & Irmão, estabelecidos nesta cidade de Caxambú, Estado de Minas Gerais, para fornecimento de pães de farinha de trigo, ao Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", durante o mês de fevereiro de 1932, sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e demais disposições em vigor:

|                                                                                                                                                                                                                                                   |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 493 (quatrocentos e noventa e tres) quilos de pães de farinha de trigo, tipo Italiano, em pãesinhos de oitenta (80) gramas, á razão de mil e quarenta e nove réis (1\$049) o quilo, quinhentos e dezeseite mil cento e cincoenta e sete réis..... | 517\$157 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|

Importa a presente proposta em quinhentos e dezeseite mil cento e cincoenta e sete réis (517\$157).

Caxambú, 29 de janeiro de 1932. — *Branco & Irmão*.

"Aceita por ser a mais vantajosa". Caxambú, 29 de janeiro de 1932. — *S. de Padua*, diretor.

Proposta que fazem Branco & Irmão, estabelecidos nesta cidade de Caxambú, Estado de Minas Gerais, para fornecimento de café em pó, ao Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", durante o mês de fevereiro de 1932, sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e demais disposições em vigor:

|                                                                                                                                     |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 60 (sessenta) quilos de café em pó, de 1ª qualidade, á razão de dois mil e quinhentos réis o quilo, cento e cincoenta mil réis..... | 150\$000 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|

Importa a presente proposta em cento e cincoenta mil réis (150\$000).

Caxambú, 29 de janeiro de 1932. — *Branco & Irmão*.

Em resposta do pedido para fornecer (870) oitocentos e setenta litros de leite de vaca, no proximo mês de fevereiro, proponho fornecer a (435\$) quatrocentos e trinta e cinco mil réis, a quinhentos réis o litro (\$500).

Caxambú, 29 de janeiro de 1932. — *Raul Ribeiro Junqueira*.

De acôrdo com o officio n. 14, de 19 do corrente, que tem em mãos o abaixo assinado, estabelecido á rua Dr. Enout, nesta cidade, propõe o fornecimento a esse Patronato, durante o mês de fevereiro de 1932, para trescentos e vinte e cinco (325), quilos de carne de vaca sem osso e de primeira qualidade, pelo preço total de quinhentos e treze mil e quinhentos réis (513\$500), ou seja á razão de mil e quinhentos e oitenta réis (1\$580) por quilo.

Caxambú, 20 de janeiro de 1932. — *Antonio José dos Santos*.

Proposta que faz Salim Sarkis, ao Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", para o fornecimento de generos alimentícios no decorrer do mês de fevereiro proximo futuro.

|                                                                                                                                                     |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 500 (quinhentos quilos) de arroz de 1ª, a (1\$200) mil e duzentos réis e quilo, seiscentos mil réis.....                                            | 600\$000          |
| 250 (duzentos e cincoenta) quilos de assucar refinado, de 1ª, a (1\$200) mil e duzentos réis o quilo, trescentos mil réis.....                      | 300\$000          |
| 65 (sessenta e cinco) quilos de bacalháu de 1ª a (4\$) quatro mil réis o quilo, duzentos e sessenta mil réis.....                                   | 260\$000          |
| 8 (oito) litros de azeite fino português, a (11\$) onze mil réis o litro, oitenta e oito mil réis.....                                              | 88\$000           |
| 90 (noventa) quilos de banha pura refinada, a (4\$) quatro mil réis o quilo, trescentos e sessenta mil réis.....                                    | 360\$000          |
| 400 (quatrocentos) quilos de batatas nacionais de 1ª, a (\$600) seiscentos réis o quilo, duzentos e quarenta mil réis.....                          | 240\$000          |
| 150 (cento e cincoenta) quilos de farinha de mandioca de 1ª, a (\$800) oitocentos réis o quilo, cento e vinte mil réis.....                         | 120\$000          |
| 350 (quinhentos e cincoenta) quilos de feijão mulatinho, novo, de 1ª, a (\$700) setecentos réis o quilo, trescentos e oitenta e cinco mil réis..... | 385\$000          |
| 170 (cento e setenta) quilos de fubá de milho de 1ª, a (\$700) setecentos réis o quilo, cento e dezenove mil réis.....                              | 119\$000          |
| 50 (sessenta) quilos de cebolas nacionais de 1ª, a (1\$400) mil e quatrocentos réis o quilo, oitenta e quatro mil réis.....                         | 84\$000           |
| 44 (quarenta e quatro) quilos de goiabada de 1ª, a (3\$500) tres mil e quinhentos réis o quilo, cento e cincoenta e quatro mil réis.....            | 154\$000          |
| 24 (vinte e quatro) quilos de queijo de Minas a (2\$500) dois mil e quinhentos réis o quilo, sessenta mil réis.....                                 | 60\$000           |
| 4 (quatro) quilos de queijo Parmezon, a (8\$) oito mil réis o quilo, trinta e dois mil réis.....                                                    | 32\$000           |
| 100 (cem) quilos de macarrão branco de 1ª, a (1\$500) mil e quinhentos réis o quilo, cento e cincoenta mil réis.....                                | 150\$000          |
| 4 (quatro) quilos de massa de tomate a (8\$), oito mil réis o quilo, trinta e dois mil réis.....                                                    | 32\$000           |
| 60 (sessenta) quilos de sal fino a (\$500) quinhentos réis o quilo, trinta mil réis.....                                                            | 30\$000           |
| 12 (doze) quilos de alhos nacionais, de 1ª, a (6\$) seis mil réis o quilo, setenta e dois mil réis.....                                             | 72\$000           |
| 30 (trinta) litros de vinagre nacional, a (1\$500) mil e quinhentos réis, o litro, quarenta e cinco mil réis.....                                   | 45\$000           |
|                                                                                                                                                     | <u>3:131\$000</u> |

Tres contos cento e trinta e um mil réis (3:131\$000).

Caxambú, 29 de janeiro de 1932. — *Salim Sarkis*.

Ilmo. Sr. diretor do Patronato Agrícola Wenceslau Braz — Caxambú.

De acôrdo com o officio n. 7, de 19 do corrente, que tem em mãos, o abaixo assinado, estabelecido á rua Major Penha, nesta cidade, propõe o fornecimento a esse Patronato, durante o mês do fevereiro de 1932, para quatrocentos e noventa e três (493) quilos de pães de farinha de trigo, tipo italiano, em pãesinhos de oitenta (80) gramas, á razão de

mil e oitenta réis (1\$080), o quilo, ou sejam, quinhentos e trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta réis (532\$440), pelo fornecimento total de 493 quilos.

Caxambú, 28 de janeiro de 1932. — *Alfredo Jamot.*

Exmo. Sr. diretor do Patronato Agrícola Wenceslau Braz — Nesta.

O abaixo assinado, estabelecido nesta praça de Caxambú, à rua João Pinheiro, com o comércio de açougue, propõe fornecer a esse estabelecimento, durante o mês de fevereiro de 1932, trezentos e vinte e cinco (325) quilos de carne de vaca, sem osso e de 1ª qualidade, à razão de mil setecentos e oitenta réis (1\$780) o quilo, num total de quinhentos e setenta e oito mil e quinhentos réis (578\$500), declarando-se sujeito a disposições regulamentares em vigor.

Caxambú, 29 de janeiro de 1932. — *Pedro Americo de Souza.*

Exmo. Sr. diretor do Patronato Agrícola Wenceslau Braz:

Venho oferecer a este Patronato o fornecimento de novecentos e trinta (930) litros de leite de vaca, para serem fornecidos durante o mês de fevereiro próximo, ao preço de quatrocentos e noventa réis (\$490) por litro, ou sejam quatrocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos réis (455\$700).

Caxambú, 29 de janeiro de 1932. — *José Ferreira Leite.*

N. 27

ATA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA, REALIZADA NO DIA 29 DE JANEIRO DE 1932, PARA OS FORNECIMENTOS DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, PÃES, CARNE DE VACA, CAFÉ EM PÓ E LEITE DE VACA, AO PATRONATO AGRICOLA "WENCESLAU BRAZ", DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 1932.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e dois (1932), às quatorze (14) horas do dia, reunida no gabinete do Sr. diretor do Patronato Agrícola "Wenceslau Braz" a comissão composta dos senhores Saturnino de Padua, diretor; Carlos Cardoso de Oliveira, economo-almoxtarifista e Francisco Villara Filho, porteiro, todos funcionarios do referido patronato, sob a presidência do primeiro, declarou esta aberta a sessão que tinha como fim o recebimento e abertura, leitura e julgamento das propostas presentes à concorrência administrativa desta data para os fornecimentos acima especificados. Apresentaram propostas as seguintes firmas: Branco & Irmão (3), Salim Sarkis (1), Alfredo Zamot (1), Antonio José dos Santos (1), Pedro Americo de Sousa (1), Raul Ribeiro Junqueira (1) e José Ferreira Leite (1); para generos diversos, pães e café em pó, as do primeiro; generos diversos, a do segundo; pães, a do terceiro; carne de vaca, as do quarto e quinto, e leite de vaca, as do sexto e setimo.

Deixaram de apresentar propostas, apesar de igualmente convidados, os senhores: Abdala Calil Curi, Salim José & Irmão e Augusto Tristão de Oliveira, para os fornecimentos de generos alimenticios; Branco & Irmão, para o de carne de vaca; Germino Caminha, Salim Sarkis, Abdala Calil Curi e Tufy Martuck, para o de café em pó e Laudelino de Sousa Azevedo, para o de leite de vaca. Esgotada a hora fixada para o recebimento das propostas, o Sr. diretor declarou encerrado o recebimento, procedendo-se então à abertura e verificação dos calculos. Confrontados os preços verificou-se que as propostas dos senhores Branco & Irmão e Antonio José dos Santos eram as mais vantajosas, tendo sido aceitas, exarando nelas, o senhor diretor, o seguinte despacho: "Preferida por ser a mais vantajosa." Para o fornecimento de café em pó, foi aceita a proposta dos senhores Branco & Irmão, por ser a "única e vantajosa". Para o fornecimento de leite de vaca, foi aceita a proposta do Sr. Raul Ribeiro Junqueira, não tendo sido tomado em consideração a do Sr. José Ferreira Leite, por não se achar de acordo com o pedido de preços que lhe foi enviado, apresentando proposta para o fornecimento de novecentos e trinta (930) litros de leite, quando a quantidade a ser adquirida é de oitocentos e setenta (870) litros, conforme consta da proposta "aceita", do Sr. Raul Ribeiro Junqueira. Reciprocamente rubricadas pelos proponentes presentes, as propostas de cada e todas as demais e em seguida pela comissão, ordenou o Sr. diretor que se remetesse, como de costume, documentos desta concorrência para serem publicados no *Diário Oficial*, dando por encerrados os trabalhos, do que, para cons-

tar, eu, Carlos Cardoso de Oliveira, lavrei a presente ata, que assino com toda a comissão citada e com os proponentes presentes, senhores: Branco & Irmão, Salim Sarkis e Alfredo Zamot. *Saturnino de Padua.* — *Carlos Cardoso de Oliveira.* — *Francisco Villara Filho.* — *Branco & Irmão.* — *Salim Sarkis.* — *Alfredo Zamot.* Confere. *Carlos Cardoso de Oliveira,* pelo escrivatório.

## Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral

### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTES À CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA NÚMERO UM (1), PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PÃO DE TRIGO, CARNE VERDE, GALINHAS E OVOS, POR UM MÊS, A ESTE CURSO COMPLEMENTAR, DE ACORDO COM OS DECRETOS NÚMEROS DEZENOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE (19.549) E DEZENOVE (19.709) RESPECTIVAMENTE, DE TRINTA DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E DEZESES DE FEVEREIRO DO ANO PROXIMO FINDO

A's doze horas do dia vinte e nove (29) de janeiro de mil novecentos e trinta e dois, no Curso Complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, em Juparanã, Estado do Rio de Janeiro, em reunião presidida pelo Sr. Dr. Miguel de Lima Mendes, diretor da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica e Curso Complementar a ela anexo, e presentes os senhores Paulo Henriques, secretário da referida Fazenda, e José Eustorgio de Oliveira e Silva, escrivatório do citado Curso, foram abertas as propostas apresentadas pelos senhores Eduardo Gomes, Pimenta & Irmão e Lopes & Ribeiro, tudo de conformidade com os decretos já mencionados, para ocorrer ao fornecimento de generos alimenticios, pão de trigo, carne verde, galinhas e ovos, necessarios a este Curso Complementar, e de que trata o pedido de preços número um (1), de 21 do corrente. Após a rubrica das propostas pelo Sr. Dr. presidente e os funcionarios acima referidos, foi dissolvida a reunião por nada mais haver a tratar. E eu, José Eustorgio de Oliveira e Silva, escrivatório do Curso Complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, o escrevi e assino. Secretaria do Curso Complementar de Santa Monica, em 29 de janeiro de 1932. — *José Eustorgio de Oliveira e Silva.* Confere com o original. — *José Eustorgio de Oliveira e Silva,* escrivatório. — *Dr. Miguel de Lima Mendes.* — *Paulo Henriques.*

Relação das firmas a quem foram remetidos os pedidos de preços para ocorrer ao fornecimento de generos alimenticios, pão de trigo, carne verde, galinhas e ovos a este Curso Complementar. — *Eduardo Gomes.* — *Victor Martuckelli.* — *Pimenta & Irmão.* — *Lopes & Ribeiro.*

### PROPOSTAS

Eduardo Gomes, negociante estabelecido em Juparanã, com padaria, etc., devidamente licenciado, vem propor, de acordo com o convite de 21 de corrente, a fornecer este Curso, os seguintes artigos:

|                                                                    |          |
|--------------------------------------------------------------------|----------|
| 300 quilos de pães de trigo de 100 gramas, cada quilo, 1\$400..... | 420\$000 |
| 32 galinhas, uma a 5\$500.....                                     | 176\$000 |
| 160 ovos, um, \$250.....                                           | 25\$000  |
|                                                                    | 621\$000 |

Juparanã, 29 de janeiro de 1932. — *Eduardo Gomes.*

Exmo. Sr. Dr. diretor do Curso Complementar Anexo à Fazenda Modelo de Criação "Santa Monica", em Juparanã, Estado do Rio de Janeiro.

Pimenta & Irmão, estabelecidos em Barra do Pirai, neste Estado, de posse da circular dessa DD. Diretoria, datada de 21 do corrente e sob n. 1, vem, de acordo com as clausulas e condições constantes da citada circular, com as quais estão de perfeito acordo, propor a V. Ex. os fornecimentos seguintes:

1. 440 (quatrocentos e quarenta) quilos de carne de vaca, com osso, distribuidos em filé, chan de dentro, alcatra e lagarto, quilo, mil oitocentos e quarenta réis. 1\$840

2. 400 (quatrocentos) quilos de carne de vaca, sem osso, distribuídos em filét, chan de dentro, alcatra e lagarto, quilo, dois mil e quatrocentos réis..... 2\$400

Barra do Pirai, 29 de janeiro de 1932. — *Pimenta & Irmão*.

Exmo. Sr. Dr. diretor do Curso Complementar Anexo à Fazenda Modelo de Criação "Santa Monica".

Lopes & Ribeiro, estabelecidos em Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, acusando a recepção de sua circular n. 1, de 21 do corrente, e estando de perfeito acôrdo com as clau-

sulas e condições nela exaradas, vêm propor a V. Ex. os fornecimentos seguintes:

1. 440 (quatrocentos e quarenta) quilos de carne verde de vaca (filét, chan de dentro, alcatra e lagarto), com osso, quilo, mil oitocentos e cinquenta réis..... 1\$850

2. 400 (quatrocentos) quilos de carne verde de vaca (filét, chan de dentro, alcatra e lagarto), sem osso, quilo, dois mil trezentos e oitenta réis..... 2\$380

Barra do Pirai, 29 de janeiro de 1932. — *Lopes & Ribeiro*.

MAPA COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA, PARA FORNECIMENTOS DE GENEROS ALIMENTICIOS, PÃO DE TRIGO, CARNE VERDE, GALINHAS E OVOS, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 1932

| Artigos                                                                                  | Eduardo Gomes | Pimenta & Irmão | Lopes & Ribeiro | Preços apurados | Propoentes aceitos |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| 1. Pão de trigo, com 100 gramas, cada um, kilo.                                          | 1\$400        | —               | —               | 1\$400          | Eduardo Gomes.     |
| 2. Galinhas, uma . . . . .                                                               | 5\$500        | —               | —               | 5\$500          | Eduardo Gomes.     |
| 3. Ovos, um . . . . .                                                                    | \$250         | —               | —               | \$250           | Eduardo Gomes.     |
| 4. Carne verde, com osso, filét, chan de dentro, alcatra e lagarto (de vaca), quilo..... | —             | 1\$840          | 1\$850          | 1\$840          | Pimenta & Irmão.   |
| 5. Carne verde de vaca, sem osso, filét, chan de dentro, alcatra e lagarto, quilo.....   | —             | 2\$400          | 2\$380          | 2\$380          | Lopes & Ribeiro.   |

Secretaria do Curso Complementar Anexo à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, em 29 de janeiro de 1932. — *Dr. Miguel de Lima Mendes. — Paulo Henriques. — José Eustorgio de Oliveira e Silva.*

### Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas

ATA DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DO GRUPO "GENEROS ALIMENTICIOS", DE QUE FOI OBJETO A CIRCULAR N. 19, DE 25 DE JANEIRO DE 1931

Aos tres dias do mês de fevereiro de 1932, ás 14 horas, na Secretaria do Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro, presentes os senhores: Dr. Charles Vincent, diretor, e Francisco Ribeiro de Abreu, escriptorario, pelo Sr. diretor foram abertas e em seguida rubricadas e examinadas por ambos as propostas apresentadas para o fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, de que foi objeto a circular n. 19, de 25 de janeiro do corrente ano, desta diretoria: 600 quilos de arroz agulha; 120 quilos de batatas inglesas; 100 quilos de carne seca do Rio Grande, 15 quilos de cebolas nacionais; 300 quilos de farinha fina de mandioca; 600 quilos de feijão preto Porto Alegre; 30 quilos de fubá fino de milho; 30 quilos de macarrão; 60 quilos de sal moido de Macáu. De acôrdo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, foram pedidos preços ás seguintes firmas: Pereira Junior & Comp.; Teixeira,

Borges & Comp.; Soares, Lavrador & Comp.; Ferreira, Filho & Comp.; R. Cauduro & Comp., todas no Rio de Janeiro, e Manoel Rodrigues Inacio em Vargem Alegre, neste Estado. Apresentaram propostas com os preços constantes do quadro comparativo que segue anexo á presente ata, as firmas: Teixeira, Borges & Comp.; Soares, Lavrador & Comp.; Ferreira, Filho & Comp. e R. Cauduro & Comp., que se acham inscritas nesta repartição para fornecimento dos referidos artigos. Na forma das disposições em vigor, o Sr. diretor lançou nas propostas dos Srs. Ferreira, Filho & Comp. e R. Cauduro & Comp., respectivamente, a declaração de ter sido nelas preferidos por serem os preços mais vantajosos, os artigos constantes da columna: "Proposta mais vantajosa", do quadro comparativo de preços acima citado. E, para constar, eu, Francisco Ribeiro de Abreu, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. diretor Dr. Charles Vincent, que presidiu o ato e por mim subscrita. Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro, 3 de fevereiro de 1932. — *Charles Vincent*, diretor. — *Francisco Ribeiro de Abreu*, presidente. Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro, Confere. Em 3 de fevereiro de 1932. — *F. Ribeiro de Abreu*, escriptorario. Curso Complementar de Pinheiro. Visto. — O diretor, *Charles Vincent*.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS A QUE SE REFERE A ATA DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 1932, E DE QUE FOI OBJETO A CIRCULAR N. 19, DE 25 DE JANEIRO DE 1932

| Especificação                                           | R. Cauduro & Comp. | Teixeira, Borges & Comp. | Soares, Lavrador & Comp. | Ferreira, Filho & Comp. | Propostas mais vantajosas |        |
|---------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------------------|--------|
|                                                         |                    |                          |                          |                         | Firmas                    | Preços |
| 600 quilos de arroz agulha, quilo. . . .                | \$780              | \$763                    | 1\$000                   | \$750                   | Ferreira, Filho & Comp..  | \$750  |
| 120 quilos de batatas inglesas, quilo.                  | \$440              | \$468                    | \$900                    | \$460                   | R. Cauduro & Comp.....    | \$440  |
| 100 quilos de carne seca do Rio Grande, quilo. . . . .  | 2\$700             | 2\$834                   | 3\$400                   | 2\$600                  | Ferreira, Filho & Comp..  | 2\$600 |
| 15 quilos de cebolas nacionais, quilo                   | \$890              | \$985                    | 1\$400                   | 1\$000                  | R. Cauduro & Comp.....    | \$890  |
| 300 quilos de farinha fina, de mandioca, quilo. . . . . | \$470              | \$543                    | \$490                    | \$450                   | Ferreira, Filho & Comp.   | \$450  |
| 600 quilos de feijão preto Porto Alegre, quilo. . . . . | \$410              | \$568                    | \$490                    | \$500                   | R. Cauduro & Comp.....    | \$410  |
| 30 quilos de fubá fino de milho, quilo                  | \$540              | \$553                    | \$650                    | \$500                   | Ferreira, Filho & Comp..  | \$500  |
| 30 quilos de macarrão, quilo. . . . .                   | 1\$120             | 1\$165                   | 1\$000                   | 1\$100                  | Ferreira, Filho & Comp..  | 1\$100 |
| 60 quilos de sal moido de Macáu, quilo. . . . .         | \$470              | \$258                    | \$500                    | \$200                   | Ferreira, Filho & Comp... | \$200  |

Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro, 3 de fevereiro de 1932. — *Charles Vincent*, diretor. — *Francisco Ribeiro de Abreu*, escriptorario.

## Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

### Secretaria

CONCURRENCIA PARA VENDA DE DOIS ANIMAIS DESNECESSARIOS AO SERVIÇO DA ESTAÇÃO DE POMICULTURA DE DEODORO.

Faço publica para conhecimento dos interessados que esta diretoria devidamente autorizada pelo Sr. encarregado do expediente na ausência do ministro, conforme officio n. 27.402, de 16 de dezembro de 1931, expedido pela 2ª seção da Diretoria Geral de Contabilidade deste ministerio, e de acordo com o artigo 737, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, receberá, até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro, ás 14 horas, na secretaria, nesta Capital, á rua da Misericórdia (edifício do antigo Arsenal de Guerra), propostas de prego para venda de dois animais desnecessarios ao serviço da Estação de Pomicultura, de Deodoro, com os seguintes caracteristicos: um boi denominado "Marfim", branco, com 1,53 x 2,20, com 16 anos, mais ou menos, e um muiar, denominado "Meia noite", preto, com 1,40 x 1,68, também com 16 anos, presumíveis.

1º. os proponentes apresentarão preço separadamente para cada animal que desejarem adquirir, devendo no caso de ser preferida a sua proposta depositar a respectiva importância, em moeda corrente, na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, mediante guia fornecida por esta diretoria;

2º. as propostas deverão ser apresentadas em três (3) vias, em envoltório fechado, sendo a primeira via devidamente selada, com os preços por extenso e em algarismo, na secretaria da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, devendo os proponentes preferidos retirar os animais que lhes couberem dentro de três (3) dias, contados da data desta concorrência, correndo todas as despesas de transporte por conta dos adquirentes;

3º. serão escolhidas as propostas que maiores vantagens oferecerem em prego, por minima que seja a diferença; esta diferença não será no prego global da proposta, mas para cada animal, por se tratar de concorrência feita por unidade. No caso de absoluta igualdade de preços entre dois ou mais concorrentes, em um ou em ambos animais, proceder-se-ha a desempate, obedecendo-se integralmente ás disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sobre o assunto;

4º. os concorrentes preferidos que, dentro do prazo estipulado na clausula 2ª, não efetuarem o recolhimento á tesouraria geral do Tesouro Nacional das importancias da compra dos animais que lhes competirem, perderão o direito á nova concorrência que se realizar;

5º. os interessados poderão examinar os animais desta concorrência na Estação de Pomicultura de Deodoro, das 7 horas até ás 16 horas, em todos os dias uteis, até a véspera da concorrência;

6º. a presente concorrência poderá ser anulada por esta diretoria, sem que assista aos concorrentes o direito a qualquer reclamação.

Secretaria da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 29 de janeiro de 1932. — *Carlos de Sousa Duarte*, pelo diretor.

## MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PÚBLICA

De ordem do Sr. presidente do concurso para 4º official da Inspeção de Aguas e Esgotos, a que se referem o decreto n. 20.835, de 21 de dezembro de 1931, e as instruções publicadas no *Diário Oficial*, de 3 do corrente, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a respectiva inscrição, nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 30 dias, a contar desta data. Na forma do art. 69º, alinea "c", do decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924, só poderão inscrever-se os diaristas e mensalistas da referida inspeção.

Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, em 5 de fevereiro de 1932. — *Sylvio Braz da Cunha*, 2º official servindo de secretario.

### Universidade do Rio de Janeiro

#### FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. diretor, se faz publico, que a inscrição de matricula aos diferentes cursos da Faculdade, estará aberta de 10 a 25 do corrente, dia em que será encerrada ás 14 horas.

O requerimento de matricula, nos termos do atual Regulamento da Faculdade deverá ser instruido com os seguintes documentos:

a) atestado de frequencia e certificado de estagio nas cadeiras do ano anterior, nas disciplinas lecionadas em um só periodo;

b) certificado de aprovação nos exames parciais ou finais exigidos de acordo com a lei;

c) prova de pagamento das taxas de matricula e de frequencia relativas ao primeiro periodo;

d) dois retratos para o cartão de matricula.

Note bem — Os alunos que dependem de habilitação em uma ou mais disciplinas do ano anterior, deverão requerer separadamente a inscrição afim de poderem satisfazer o estagio indispensavel para a realização das respectivas provas e deverão ter lugar no decurso dos dois primeiros meses do primeiro periodo: março e abril.

Seção do Expediente da Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1932. — *Martin Serra Guimarães*, secretario.

### Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. diretor desta escola, faço público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 1º ao dia 10 de fevereiro proximo, os candidatos ao exame vestibular, devem requerer ao Sr. diretor, a sua inscrição, acompanhada dos seguintes documentos:

a) carteira de identidade e atestado de vacina;

b) certificado de aprovação final nas materias da 5ª serie do curso ginásial official, equiparado ou sob o regime de inspeção;

c) recibo de pagamento da respectiva taxa.

Secretaria da Escola Politecnica da Universidade do Rio de Janeiro, em 19 de janeiro de 1932. — *Andrade Neves*, secretario em exercicio.

### Escola Nacional de Belas Artes

#### EXAMES VESTIBULARES E COMPLEMENTARES

Cientifico aos interessados, de ordem do Sr. diretor, que de 1 a 15 de fevereiro corrente estarão abertas na Secretaria as inscrições para os exames vestibulares nos cursos de Pintura, escultura e Arquitetura.

Para o exame vestibular o candidato apresentará os seguintes documentos: Certidão provando a idade minima de 17 anos; prova de identidade; prova de sanidade; prova de idoneidade moral; certificado do 5º ano ginásial.

Outrosim, no mesmo periodo estarão abertas as inscrições de exames complementares para os alunos matriculados de acordo com o Regulamento que baixou com o decreto 11.749, de 13 de outubro de 1915.

Na Secretaria, diariamente, das 11 ás 17 horas, os candidatos obterão as informações que necessitarem.

Secretaria da Escola Nacional de Belas Artes, 4 de fevereiro de 1932. — *Nelson Henrique Baptista*, secretario.

### Colegio Pedro II — Internato

#### (EXAME DE ADMISSÃO A 1ª SÉRIE DO CURSO GINÁSIAL)

De ordem do Sr. diretor, faço publico para conhecimento dos interessados que, de 1 a 15 de fevereiro proximo, se acha aberta nesta Secretaria a inscrição para os exames de admissão á 1ª serie do curso deste Colegio.

A inscrição será feita mediante requerimento firmado pelo candidato ou seu representante legal ao diretor deste estabelecimento.

O requerimento, além de mencionar a idade, filiação, naturalidade e residencia do candidato, deverá vir acompanhado dos seguintes documentos

a) certidão de idade em original, ou documento equivalente por onde se prove ter o candidato a idade minima de onze anos, não podendo exceder a de treze;

b) atestado de medico especialista ou fornecido pela seção competente (da Saude Publica, de que o candidato não é portador de doença infecto-contagiosa dos olhos;

c) atestado medico de que o candidato não sofre de qualquer outra doença infecto-contagiosa;

d) atestado de vacinação ante-variollica recente;

e) recibo de pagamento da taxa de inscrição;

Não é permitida a inscrição para exames de admissão, na mesma época, em

mais de um estabelecimento de ensino secundário, sendo nulos os exames realizados com transgressão deste dispositivo.

Os exames realizar-se-ão na 2ª quinzena de fevereiro, sendo os candidatos convocados, quer para as provas escritas, quer para as orais, por editais afixados na portaria deste Internato e nos jornais matutinos, com 24 horas de antecedência.

Os candidatos serão chamados em um só dia para as provas escritas, as quais versarão sobre os mesmos temas ou questões para todos os candidatos.

O exame de admissão constará das seguintes disciplinas: português, (ditado e redação), aritmética (cálculo elementar), rudimentos de geografia geral e corografia do Brasil, de história do Brasil e de ciências naturais.

Haverá uma prova escrita de português e outra de aritmética, que se realizarão no mesmo dia.

A prova escrita de português, na qual também se apreciará a caligrafia, constará de um ditado de cerca de 15 linhas de trecho de autor contemporâneo brasileiro, e de uma redação sobre o motivo de uma estampa.

A prova escrita de aritmética constará de três problemas elementares e práticos.

A prova oral constará do seguinte:

a) leitura expressiva com exercício de vocabulário e análise lexica elementar de trecho breve e fácil de escritor nacional contemporâneo;

b) resolução de questões fáceis e práticas de cálculo aritmético;

c) prolegômenos de geografia geral e de corografia do Brasil;

d) história do Brasil: fatos mais notáveis de história pátria;

e) ciências físicas e naturais: noções rudimentares.

Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver, pelo menos, a média cinco no conjunto das provas.

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se à Secretaria do Colégio.

Secretaria do Colégio Pedro II — Internato, 28 de janeiro de 1932. — O secretário, João Torres.

### Inspetoria de Aguas e Esgotos

No "Diário Oficial" de 4 do corrente, acha-se publicado um edital de convite a diversos proprietários de prédios para satisfazerem seus débitos dentro do prazo de 15 dias.

## MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

### Junta Comercial do Distrito Federal

#### EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, faz-se publico que, foi exonerado a seu pedido o agente de leilões João Ferreira da Fonseca, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança, ser aqui apresentada dentro de seis meses, como determina o artigo 15 do decreto 1.806 de 26 de julho de 1851. Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, em 6 de janeiro de 1932. — Isidoro Campos, diretor.

### Junta Comercial do Distrito Federal

AOS SRS. GUARDA-LIVROS, CONTADORES, ETC.

A Junta Comercial do Distrito Federal faz publico que, por ordem do Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio, não serão considerados legais os diplomas de guarda-livros, contadores, etc., que, já estão registrados nesta Junta Comercial, sem o visto do respectivo fiscal da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Comercial a que se refere o artigo 14 do Regulamento anexo ao decreto n. 17.329, de 28 de maio de 1926, devendo ser legalizados no prazo de 60 dias pelos interessados para obterem validade, sendo o prazo contado desta data.

Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, em 6 de fevereiro de 1932. — Carlos Torres de Oliveira, 2º oficial, arquivista. Visto, J. C. em 6 de fevereiro de 1932. — Francisco de Moura Brandão, 1º oficial, no impedimento ocasional do diretor.

## SOCIEDADES ANONIMAS

### VICRI S. A.

RELATORIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, CONVOCADA PARA 15 DE FEVEREIRO DE 1932

Senhores acionistas — Dando cumprimento á lei das sociedades anonimas, vimos pela presente prestar-vos contas referentes ao exercicio financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1931, submetendo ao vosso criterioso julgamento, o balanço, contas e demais documentos exigidos pela referida lei, assim como o parecer do conselho fiscal.

Nossas vendas durante o ano de 1931 montaram a um total de 477.581 sacos sendo 436.581 de café e 41.000 de cacáu. Durante este periodo embarcamos 490.514 sacos sendo 451.514 de café e 39.000 de cacáu. Dos 490.514 sacos embarcados em 1931 30.750 sacos foram vendidos em 1930 assim como das vendas feitas em 1931 ficaram 17.817 sacos para serem embarcados em 1932.

Como sempre estamos prontos a prestar-vos todos os esclarecimentos que vos possam ser uteis, e bem assim, acceilar os alvitres que julgardes convenientes para maior desenvolvimento do negocio. — Pela Vicri S. A., R. H. Tyler Jr., diretor-gerente. — Pela Vicri S. A., L. T. da Silva, diretor.

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Vicri Sociedade Anonima, tendo examinado o balanço e contas apresentados pela diretoria para o ano de 1931, folgamos em comunicar que pesquisaram todos aqueles documentos, verificando a sua exatidão e esmeroso cuidado com que foi executado aquele serviço, por cujo motivo são de parecer que devem ser as contas aprovadas por se acharem em perfeita ordem os livros e documentos que nos foram apresentados e constam do arquivo da dita sociedade. — V. A. Klinko. — George P. Houry. — Alfredo Valdetoro da Silva.

### BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1931

#### Ativo

|                                                                    |              |
|--------------------------------------------------------------------|--------------|
| Moveis Rio, Santos, Vitoria & Baía . . . . .                       | 32:116\$100  |
| Dinheiro em mão e nos bancos Rio, Santos, Vitoria & Baía . . . . . | 134:704\$600 |
| Diversos devedores . . . . .                                       | 253:728\$100 |
| Stock de sacos vazio . . . . .                                     | 7:065\$000   |
|                                                                    | <hr/>        |
|                                                                    | 427:614\$100 |

#### Passivo

|                                |              |
|--------------------------------|--------------|
| Capital . . . . .              | 250:000\$000 |
| Diversos credores . . . . .    | 51:811\$100  |
| 7º dividendo a pagar . . . . . | 122:800\$000 |
|                                | <hr/>        |
|                                | 427:614\$100 |

### DEMONSTRAÇÃO DE CONTAS DE LUCROS E PERDAS

#### Debito

|                                                                                                         |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Despesas gerais Rio, Santos, Vitoria & Baía . . . . .                                                   | 295:375\$700 |
| Telegramas Rio, Santos, Vitoria & Baía . . . . .                                                        | 96:086\$300  |
| Fiscalização dos embarques de café de Rio, Corretagem Rio & Santos Participação dos diretores . . . . . | 61:401\$400  |
| Setimo dividendo . . . . .                                                                              | 122:800\$000 |
| Diferença de cambio Rio, Santos, Vitoria & Baía . . . . .                                               | 26:176\$100  |
| Marcação de sacos Santos Moveis e utensilios . . . . .                                                  | 4:816\$000   |
|                                                                                                         | <hr/>        |
|                                                                                                         | 627:135\$500 |

#### Crédito

|                                                 |              |
|-------------------------------------------------|--------------|
| Juros Rio, Santos, Vitoria & Baía . . . . .     | 1:177\$400   |
| Descontos Rio, Santos, Vitoria & Baía . . . . . | 623:611\$600 |
| Diversos . . . . .                              | 2:616\$500   |
|                                                 | <hr/>        |
|                                                 | 627:135\$500 |

Pela Vicri S. A., R. H. Tyler Jr., diretor-gerente. — Pela Vicri S. A., L. T. da Silva, diretor-secretário e contador.

(C-811-8-2-932-191\$-3 vezes)

## ANUNCIOS

### Associação Cruzeiro do Sul

#### ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocadas as associadas para se reunirem em assembleia geral extraordinaria para resolverem sobre a continuação ou dissolução da sociedade, devendo a assembleia ter logar ás 12 horas do dia 15 do corrente, á avenida Rio Branco número 77, 3º andar.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1932. — Ignacia Nabuco de Gouveia, presidente.

(C-621-3-2-32-21\$-3 vezes)

**A Comercial dos Chauffeurs do Brasil, S. A.**

SEDE: RUA SENADOR DANTAS N. 71

**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede da União B. dos Chauffeurs, á rua Evaristo da Veiga número 130, sobrado, sexta-feira, dia 12 do corrente, ás 20 horas.

**Ordem do dia**

Apresentação do relatório e balanço relativo ao exercício de 1931, parecer do conselho fiscal e eleição dos fiscais e suplentes.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1932.  
— A diretoria.

(C-812-8-2-32-10\$000)

**Companhia Internacional de Seguros**

De acôrdo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 147, ficam á disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia Internacional de Seguros, á rua da Alfandega n. 48, 5º andar, todos os documentos relativos ao balanço de ano proximo passado, bem como os demais esclarecimentos a que se refere o mencionado artigo.

Até a data da assembleia geral ordinária, fica suspensa a transferencia de ações.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1932.  
— A diretoria.

(C-140-25-1-32-100\$-5 vezes)

**Companhia Agricola e Industrial Magalhães**

São convidados os senhores acionistas para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, nesta cidade, á rua 1º de Março n. 51, no dia 13 do corrente, ás quatorze horas, para conhecerem e resolverem sobre proposta apresentada para reforma de varios dispositivos dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1932.  
— A diretoria.

(C-802-5-2-32-30\$000)

**A' Praça**

A Laneta de Ouro, Casas, Rocha & Comp. comunica que desde 1 de janeiro do ano corrente, retirou-se da sociedade o socio Luiz Alves Casas, na melhor harmonia e pago de todos os seus haveres.  
— Casas, Rocha & Comp.

Confirmo a declaração supra. — Luiz Alves Casas.

(C-638-5-2-32-24\$-3 vezes)

**Vieri S. A.**

No escritório desta companhia, no beco do Bragança n. 41, sobrado, pagar-se-á aos Srs. acionistas, do dia 1 de março em diante, o sétimo dividendo relativo ao ano de 1931. — A diretoria.

(C-811-8-2-32-24\$-3 vezes)

**Companhia Internacional de Seguros**

São convidados os senhores acionistas para a reunião da assembleia geral ordinária, que se realizará a 27 de fevereiro proximo futuro, ás 2 horas da tarde, no escritório da Companhia Internacional de Seguros, á rua da Alfandega n. 48, 5º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1931, parecer do conselho fiscal e para procederem á eleição dos membros do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1932.  
— A diretoria.

(C-140-25-1-32-5 vezes)

**Linotipo do Brasil, S. A.****TERCEIRA CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 22 de fevereiro corrente, ás duas horas da tarde, na sede social, á rua São Bento n. 26, afim de ser submetida á aprovação o relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal para o ano social findo em 31 de agosto de 1931, eleição da diretoria e o que mais ocorrer.

Ficam á disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o artigo 147 da Lei das Sociedades Anônimas.

Sendo esta a terceira convocação, a assembleia funcionará com qualquer número de acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1932.  
— Manoel G. Lascano, secretário e tesoureiro.

(C-806-5-2-32-52\$-3 vezes)

**Casa Mayrink Veiga S. A.**

Ficam os Srs. acionistas convidados para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 11 do corrente, na sede social, ás 14 horas, devendo as ações ao portador ser depositadas na sede social até tres dias antes da reunião, que terá por objetivo o estudo e a deliberação do empréstimo por debentures já autorizado pelo art. 17 dos estatutos. — A diretoria.

(C-632-4-2-32-30\$-3 vezes)

**Declaração**

Antonio José de Oliveira, brasileiro, solteiro, socio da firma Almeida, Dias & Comp., desta praça, declara a quem interessar possa, que para fins exclusivamente comerciais, passa, desta data em diante a assinar-se: Antonio José de Oliveira e Almeida.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1932.  
— Antonio José de Oliveira.

Reconheço a firma de Antonio José de Oliveira.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1932.  
— Em testemunho (estava o sinal público) da verdade, Deusedit Menezes, tabelião substituto.

(C-807-5-2-32-30\$000)

**Banco de Crédito Geral**

RUA GENERAL CAMARA N. 56

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1932.  
— A diretoria.

(C-647-6-2-32-24\$-3 vezes)

**Sociedade Beneficente Unitiva**

SEDE: RUA URUGUAIANA N. 133 — SOBRADO

**CONSELHO DELIBERATIVO**

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. membros do conselho deliberativo a comparecerem á reunião ordinária a realizar-se no proximo sabado, 13 do corrente, ás 17 horas, afim de ser cumprido o art. 62, dos estatutos.

Rogo o comparecimento do maior número possível de conselheiros, em virtude da importancia dos assuntos a tratar.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1932.  
— Antonio Rosa Dias, 1º secretário do conselho.

(C-644-5-2-32-30\$-3 vezes)

**Companhia America Fabril**

SEDE — RUA DA CANDELARIA N. 67

**60º DIVIDENDO**

Do dia 11 de fevereiro corrente em diante (menos aos sabados) será pago, das 13 ás 15 horas, no escritório desta companhia, á rua da Candelaria n. 67, o 60º dividendo, relativo ao semestre findo em 31 de dezembro de 1931, ficando suspenso o pagamento dos dividendos anteriores até o dia 29 do corrente.

Ficam suspensas as transferencias de ações até ser iniciado o pagamento do dividendo.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1932.  
— Pela Companhia America Fabril, o diretor-gerente, Dr. Carlos T. da Rocha Faria.

(C-625-3-2-32-36\$-3 vezes)

**S. A. Pacheco Moreira****ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 24 do corrente mês, ás 15 horas, na sede da Companhia, á avenida Rio Branco n. 37, 2º andar, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, parecer do conselho fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1931 e, bem assim, elegerem a diretoria, membros do conselho fiscal e suplentes.

As ações deverão ser depositadas dez dias antes, de acôrdo com os estatutos.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1932.  
— A diretoria.

(C-646-6-2-32-24\$-2 vezes)

# IMPRENSA NACIONAL

## OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais na Republica" tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

O "Dicionario das Plantas Uteis" tem abatimento de 30 %, quando comprados mais de cinco exemplares por livreiros (officio n. 3.594, de 10 de novembro de 1931, e edital publicado no "Diário Oficial" de 23 do mesmo mês.

### A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro.. 11\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899 que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 3\$00

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 .. 5\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos ..... 4\$00

Alfandegas (Consolidação das leis das) ..... 5\$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... 5\$00

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) ..... 5\$00

Arquivo Nacional (Publicações do):

|                    |         |
|--------------------|---------|
| Volume I .....     | 10\$000 |
| Volume III .....   | 5\$000  |
| Volume IV .....    | 5\$000  |
| Volume V .....     | 5\$000  |
| Volume VI .....    | 8\$000  |
| Volume VII .....   | 7\$000  |
| Volume VIII .....  | 7\$000  |
| Volume IX .....    | 5\$000  |
| Volume X .....     | 6\$000  |
| Volume XI .....    | 6\$000  |
| Volume XII .....   | 6\$000  |
| Volume XIII .....  | 3\$000  |
| Volume XIV .....   | 3\$000  |
| Volume XV .....    | 8\$000  |
| Volume XVI .....   | 3\$000  |
| Volume XVII .....  | 6\$000  |
| Volume XVIII ..... | 3\$000  |
| Volume XX .....    | 4\$000  |
| Volume XXI .....   | 6\$000  |

|                    |        |
|--------------------|--------|
| Volume XXIII ..... | 2\$000 |
| Volume XXIV .....  | 6\$000 |
| Volume XXVI .....  | 7\$000 |

Conferencias: A. Bezerra, diretor do Arquivo:

|                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| I. A vida domestica da Imperatriz Leopoldina — II. O general Lima e Silva — III. A biblioteca de Oliveira Lima — IV. Marcellio Dias — V. A Paraíba no seculo XVI — VI. Os fatores da Independencia. Sinopsi nas Sismarias do Arquivo da Tesouraria da Baía ..... | 5\$000 |
| Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 .....                                                                                                                                                         | 6\$000 |

Annuario de Legislação da Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

|                    |         |
|--------------------|---------|
| Anno de 1906 ..... | 6\$000  |
| Anno de 1917 ..... | 10\$000 |
| Anno de 1918 ..... | 8\$000  |
| Anno de 1919 ..... | 3\$000  |
| Anno de 1920 ..... | 8\$000  |
| Anno de 1921 ..... | 10\$000 |
| Anno de 1922 ..... | 12\$000 |
| Anno de 1923 ..... | 16\$000 |

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... 5\$00

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 ..... 5\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 ..... 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 ..... 3\$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 ..... 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de) ..... 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa ..... 8\$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume ... 10\$000

Accidentes no trabalho (decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498, de 1919) ..... 1\$000

Aposentadoria (Funcionarios Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 5\$00

Acumulações remuneradas (Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931)..... 5\$00

### B

Bancos e Casas Bancarias (Liquidação extrajudicial) — Dec. numero 19.634, de 28 de janeiro de 1931 ..... 5\$00

Bancos — Fisenização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiais e bancarias").. 1\$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilear, e discursos de Ruy Barbosa ..... 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... 5\$00

### C

Catalogo de parcs de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos.. 8\$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927 ..... 1\$000

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) ..... 1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) ..... 1\$500

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) ..... 2\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) ..... 1\$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Decreto n. 20.465 de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação ..... 1\$500

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

|                |         |
|----------------|---------|
| 1º volume..... | 10\$000 |
| 2º volume..... | 10\$000 |
| 3º volume..... | 10\$000 |

Codigo Civil Brasileiro (lei numero 3.071 de 1 de janeiro de 1916 com as correções ordenadas pela lei n. 3.725 de 11 de janeiro de 1919)..... 5\$000

Conselhos Consultivos nos Estados, Distrito Federal e Municipios (Decreto n. 20.348 de 29 de agosto de 1931)..... 1\$000